

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2016





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2016

Março/ 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controles interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, bem como da Portaria – TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de Controle Interno.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

DIRIGENTES DO TRT DA 19ª REGIÃO
(Biênio 2016 - 2018)

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Presidente e Corregedor

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO
Desembargador

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador

ELIANE ARÔXA PEREIRA BARBOSA
Desembargadora

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora

LAERTE NEVES DE SOUZA
Desembargador

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AGE - Assessoria de Gestão Estratégica
AGU - Advocacia Geral da União
AJA - Assessoria Jurídico - Administrativa
AMATRA - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho
ASPLAN - Assessoria de Planejamento
ASSTRA - Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho
ATS - Adicional por Tempo de Serviço
CCAUD - Coordenadoria de Controle e Auditoria
CCI - Coordenadoria de Controle Interno
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CML - Coordenadoria de Material e Logística
CMP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
COOPVILA - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável da Vila Emater
CPR - Contas a Pagar e a Receber
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
CRS - Comissão de Responsabilidade Socioambiental
CSI - Coordenação de Segurança Institucional
CSI - Coordenadoria de Segurança Institucional
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DBR - Declaração de Bens e Rendas
DGAF- Diretoria Geral Administrativo - Financeira
DN - Decisão Normativa
EMATRA - Escola da Magistratura do Trabalho
GP - Gabinete da Presidência
GRU - Guia de Recolhimento da União
IN - Instrução Normativa
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
ISU - Índice de Satisfação do Usuário
JT - Justiça do Trabalho
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MS - Mandado de Segurança
OCI - Observatório de Comunicação Interna
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PFN - Procuradoria da Fazenda Nacional
PJE - Processo Judicial Eletrônico
PLS – Plano de Logística Sustentável
PORT. - Portaria
PPA - Plano Plurianual
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRT - Procuradoria Regional do Trabalho
RA - Relatório de Auditoria
RDI -
RG - Relatório de Gestão
SA – Secretaria Administrativa
SECEX - Secretaria de Controle Externo

SEGESp – Secretaria de Gestão de Pessoas
SESAU – Setor de Saúde
SET – Setor de Estágio e Treinamento
SETIC - Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação
SGP - Secretaria Geral da Presidência
SI – Serviço de Informática
SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC – Sistema de Informações e Custo
SICON - Sistema de Gestão de Contratos
SIMA - Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública de Maceió
SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SIORG - Sistemas de Informações Organizacionais
SJ – Secretaria Judiciária
SL - Secretaria de Licitação
SM - Seção de Magistrados
SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças
STF - Superior Tribunal Federal
TCU - Tribunal de Contas da União
TRT/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas
- Quadro 2 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas
- Quadro 3 - Macroprocessos Finalísticos
- Quadro 4 - Identificação do ambiente Externo e Interno
- Quadro 5 - Descrição sintética dos objetivos do exercício
- Quadro 6 - Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais
- Quadro 7 - Outros Planos
- Quadro 8 - Programação de Despesas
- Quadro 9 - Ações do Orçamento e da Seguridade Social - OFSS
- Quadro 10 - Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento
- Quadro 11 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores
- Quadro 12 - Movimentação de Crédito Recebido por Provisão
- Quadro 13 - Despesas por Modalidade de Contratação
- Quadro 14 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa
- Quadro 15 - Concessão de suprimento de fundos
- Quadro 16 - Utilização de suprimento de fundos
- Quadro 17 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência
- Quadro 18 - Descrição das Estruturas de Governança
- Quadro 19 - Tratamento de irregularidades
- Quadro 20 - Elementos de Gestão de Risco e Controles Internos
- Quadro 21 - força de trabalho da UPC
- Quadro 22 - distribuição da lotação efetiva
- Quadro 23 - detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
- Quadro 24 - Despesas do pessoal
- Quadro 25 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade
- Quadro 26 - Frota de Veículos
- Quadro 27 - Custo de Manutenção da Frota
- Quadro 28 - Custos de Locação de Veículos
- Quadro 29 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União
- Quadro 30 - Gasto com manutenção e o estado de conservação dos imóveis da UPC
- Quadro 31 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC
- Quadro 33 - Requisitórios e Precatórios Estado e Município
- Quadro 34 - Requisições e Precatórios – Administração Direta
- Quadro 35 - Requisições e Precatórios – Administração Indireta
- Quadro 36 - Despesas com publicidade

SUMÁRIO

1	ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	2
	1.1 Capa	2
	1.2 Folha de rosto	3
	1.3 Lista de siglas e abreviações	5
	1.4 Lista de quadros.....	7
	1.5 Sumário	8
2	APRESENTAÇÃO	10
3	VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	12
	3.1 Finalidade e competências	13
	3.2 Organograma	14
	3.3 Macroprocessos finalísticos	15
4	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	20
	4.1 Planejamento organizacional	20
	4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	22
	4.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico	22
	4.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais	23
	4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.....	23
	4.3 Desempenho orçamentário	24
	4.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	28
	4.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	28
	4.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	37
	4.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	39
	4.3.5 Restos a pagar de exercícios anteriores	40
	4.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos	41
	4.3.7 Informações sobre a execução da despesa	43
	4.3.8 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	47
	4.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	48
5	GOVERNANÇA	71
	5.1 Descrição das estruturas de governança	71
	5.2 Atuação da unidade de auditoria interna	73
	5.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	81
	5.4 Gestão de riscos e controles internos	82
6	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	84
	6.1 Gestão de pessoas	84
	6.1.1 Estrutura de pessoal	85
	6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	87
	6.1.3 Gestão de Riscos relacionados a pessoal	88
	6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	89
	6.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura	91
	6.2.1 Gestão da frota de veículos	91
	6.2.2 Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	93
	6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União	93

6.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou Privadas	
6.2.5	Informações sobre imóveis locados de terceiros	98
6.3	Gestão de tecnologia da informação	107
6.3.1	Principais sistemas de informações	107
6.3.2	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	109
6.3.3	Processo judicial eletrônico	119
6.4	Gestão ambiental e sustentabilidade	120
7	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	129
7.1	Canais de acesso do cidadão	129
7.2	Cartas de Serviços ao Cidadão	133
7.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	134
7.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	134
7.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	134
8	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	137
8.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	137
8.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	137
8.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	139
9	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	145
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	145
9.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	151
9.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	159
9.4	Demonstração de conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	161
9.5	Gestão de Precatórios	161
9.6	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	163
9.7	Informações sobre ações de publicidade e propaganda	169
10	PARECER OU RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA	170
11	ROL DOS RESPONSÁVEIS	180
12	RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	195
13	DECLARAÇÕES	196
14.1	Declaração de integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal	196
14.2	Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões	196
14.2	Declaração de integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas	197
14.4	Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	197
14.5	Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI	198
14.6	Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	198
14	CONCLUSÃO	200

APRESENTAÇÃO

Atendendo às disposições contidas na Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, na Decisão Normativa/TCU nº 154/2016 e na Portaria/TCU nº 59/2017, apresentamos o Relatório de Gestão com as informações que espelham as ações desenvolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho de Alagoas no período de janeiro a dezembro de 2016.

No referido período, a administração do Tribunal foi compartilhada por duas gestões. No período de 01 de janeiro até o dia 27 de novembro, respondeu pela Presidência do Tribunal o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva e como Vice-Presidente a Excelentíssima Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Barbosa. No período de 28 de novembro a 31 de dezembro continuou a responder pela Presidência do Tribunal o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, mas tendo como Vice-Presidente a Excelentíssima Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, tem sede em Maceió-AL e jurisdição em todos os 102 municípios alagoanos. Atualmente, conta com 22 (vinte duas) Varas do Trabalho e 52 (cinquenta e dois) cargos de magistrados.

As atividades realizadas na Justiça do Trabalho de Alagoas observaram as atribuições e determinações elencadas na Constituição Federativa do Brasil, na Consolidação das Leis do Trabalho, no Regimento Interno, nas normas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 com objetivo de oferecer aos jurisdicionados da 19ª Região uma justiça cada vez mais ágil e eficaz.

As gestões empreendidas no período em análise levaram em consideração as diretrizes do Planejamento Estratégico 2015-2020, devidamente aprovado pela Resolução Administrativa nº 39, de 23 de abril de 2016. Também compõem o Plano a exposição da missão, da visão e dos valores institucionais, temas e objetivos estratégicos e ações prioritárias, devidamente representados através do mapa estratégico.

No tocante à atividade fim do Tribunal, no ano de 2016, foram efetivamente recebidos pelo TRT 39.665 processos e julgados o total de 40.544 processos, obtendo, assim,

um Índice de Processos Julgados - IPJ de 103%, superior ao IPJ de 102% alcançado em 2015, onde foram recebidos 38.756 processos e solucionados 39.470.

Ressalte-se, nesse contexto, a formalização da Política de Gestão de Riscos, instituída pela Resolução Administrativa nº 106/2016, a qual estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos, incorporando essa visão à tomada de decisão, abrangendo, em termos de riscos, as seguintes categorias: estratégicos, operacionais, de comunicação e de conformidade.

Também foi implantada a Política de Logística Sustentável – PLS, por meio da Resolução Administrativa nº 105/2016, que tem como objetivo disciplinar as aquisições, contratações e ações, procurando sempre observar o alinhamento dessas com o Planejamento Estratégico do Tribunal e implantar uma cultura em que as unidades atuem, sempre que possível, de forma interligada, conjunta; que haja comunicação entre as unidades afins em suas tomadas de decisões para evitar retrabalhos ou impactos negativos.

No que concerne às atividades de execução orçamentária e financeira no ano de 2016, por força do forte corte orçamentário imposto ao Judiciário Trabalhista, conseqüentemente, a este, implementamos uma política de redução de despesas em todas as Unidades do Tribunal, principalmente na força de trabalho terceirizada. Iniciamos 2016 com 245 (duzentos e quarenta e cinco) terceirizados e 11(onze) contratos ativos. Terminamos o ano com 144 (cento e quarenta e quatro) terceirizados e 9 (nove) contratos ativos. A maior redução de mão de obra terceirizada ocorreu a partir de 01/02/2016, quando reduzimos 91 (noventa e um) terceirizados.

O conteúdo do Relatório de Gestão foi elaborado de forma a possibilitar à visão sistêmica da conformidade e do desempenho desta gestão em observância às normas vigentes: Instrução Normativa nº 63/2010 e as Decisões Normativas TCU nº 154/2016, bem como a Portaria – TCU nº 59/2017 e as orientações do órgão de Controle Interno.

Os conteúdos constantes deste Relatório de Gestão seguem a sequência da Portaria TCU nº 59/2017, destacando que alguns não se aplicam a esta Unidade Judiciária.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Quadro 1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas			
Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior do Trabalho - TST		Código SIORG: NA	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas			
Denominação abreviada: TRT – 19ª Região			
Código SIORG: NA	Código LOA: 15120	Código SIAFI: 080022	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Justiça do Trabalho		Código CNAE: 8423-0/00	
Telefones/Fax de contato:	(082) 2121-8315	(082) 2121-8266	(082) 2121-8176
E-mail: diretoria_geral@trt19.jus.br			
Página na Internet: www.trt19.jus.br			
Endereço Postal: Avenida da Paz, 2076, Centro. Maceió/AL - CEP: 57020-440			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição Federal – arts. 112 usque 116.			
Lei nº 8.219, de 29/08/1991 - Cria o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno, aprovado pela Resolução Adm. TP nº 0003/2004, de 12/02/2004, revogado em 31/08/2016;			
Regimento Interno, aprovado pela Resolução Adm. TP nº 0094/2016, de 31/08/2016;			
Regulamento Geral da Secretaria, aprovado por meio do Ato TRT19ª GP nº 47/2004, de 28/05/2004;			
Planejamento Estratégico, aprovado pela Resolução Adm. TP nº 0039/2015, de 20/04/2015.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Resolução Adm. TP nº 26/2011, de 04/10/2011: regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, criado pela Resolução Administrativa 12, de 20 de junho de 2011, e dos Centros Judiciários Trabalhistas de Soluções de Conflitos;			
Resolução Adm. TP nº 11/2010, de 21/09/2010. Regulamenta o processamento do agravo de instrumento interposto de despacho que negar seguimento a recurso para o Tribunal Superior do Trabalho;			
Provimento nº 02/2007. Disciplina a autuação dos embargos em autos apartados quando não recebidos com efeito suspensivo;			
Provimento nº 06/2006. Dispõe sobre o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho (e-DOC);			
Provimento nº 04/2006. Disciplina procedimentos das Varas referentes a processos em tramitação no Setor de Precatórios			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		

080.022	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI	Código SIAFI da Gestão
080.022	00001 – Tesouro Nacional
Unidades Orçamentária Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Código SIAFI da Gestão
999.999	

3.1 - Finalidade e competências

Compete à Justiça do Trabalho, nos termos do art. 114 da CF, essencialmente, processar e julgar ações oriundas das relações de trabalho e demais controvérsias individuais ou coletivas que decorram destas relações.

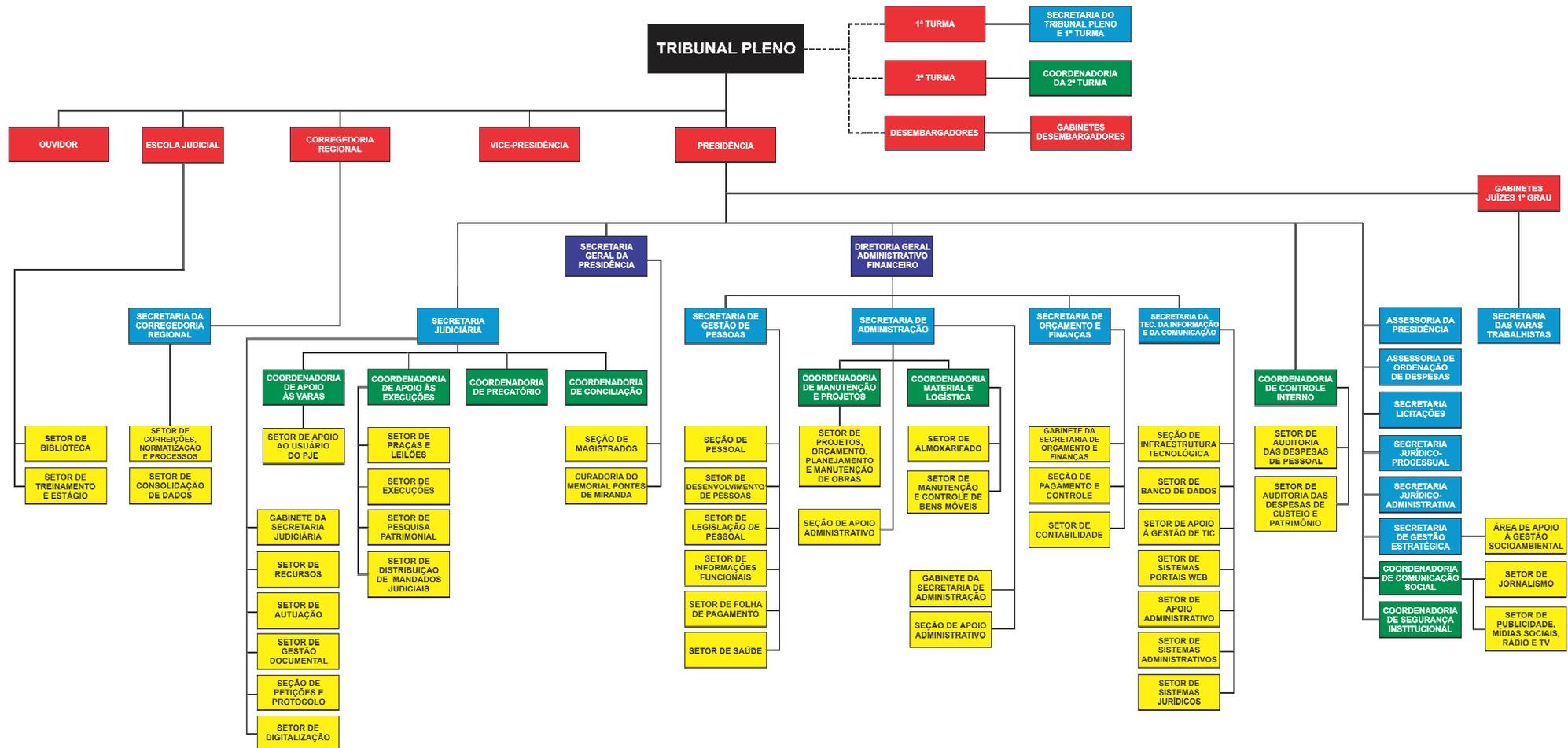
Nesse aspecto, cumpre ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região realizar a prestação jurisdicional, no âmbito do Estado de Alagoas, em face das demandas que lhe são submetidas, o que deve ser feito de acordo com a missão definida no Plano Estratégico do Tribunal para o período de 2015 a 2020, a qual consiste em "solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça". Atuando assim, o Tribunal visa "ser reconhecido pela credibilidade, excelência e celeridade na atuação jurisdicional, por meio de uma gestão transparente, comprometida com inovação, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental".

Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região foi criado pela Lei n. 8.219, de 29.08.91, resultado do desmembramento do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Atualmente o funcionamento interno é regido por dois normativos: 1) Regimento Interno (Resolução Administrativa n. 94, publicado em 31 de Agosto de 2016), que disciplina normas gerais de funcionamento e constituição do Tribunal, as atribuições da magistratura trabalhista local e a regulamentação de matérias processuais e administrativas no âmbito do Regional e; 2) O Regulamento Geral de Secretaria (ato GP 47/2004 – em fase final de atualização), que dispõe sobre a organização administrativa e distribuição de atribuições entre os setores. (alteração da ordem. O Regimento Interno é maior que o RGS). Ambos regulamentos estão disponíveis nos sítios eletrônicos do Tribunal abaixo indicados:

http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/regimentoInterno/REGIMENTO_20161013132450649.PDF
<http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/inc/RegulamentoGeralSecretaria.pdf>

3.2 - ORGANOGRAMA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHADA 19ª REGIÃO



Quadro 2 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Tribunal Pleno	Processar e julgar as matérias relacionadas aos processos trabalhistas e administrativos, destinados ao 2º grau de jurisdição.	- Pedro Inácio da Silva (Presidente); - Vanda Maria Ferreira Lustosa (Vice Presidente); - Antônio Adrualdo Alcoforado Catão; - João Leite de Arruda Alencar; - Eliane Arôxa Pereira Barbosa; - José Marcelo Vieira de Araújo; - Anne Helena Fischer Inojosa; - Laerte Neves de Souza	8 (oito) Desembargadores	
Presidência	Representar o Tribunal e decidir em matéria judicial e administrativa os processos e expedientes que lhe forem dirigidos.	- Pedro Inácio da Silva	Desembargador Presidente	01.01.2016 a 31.12.2016
Corregedoria Regional	Correição permanente, ordinária e especial nos órgãos de 1ª instância.	- Pedro Inácio da Silva; - Vanda Maria Ferreira Lustosa	Corregedor Regional	01.01.2016 a 24.11.2016 25.11.2016 a 31.12.2016
Varas do Trabalho	Processar e julgar as matérias relacionadas aos processos trabalhistas, e matérias relacionadas, destinados ao 1º grau de jurisdição.	http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/adm/magistrados/JuizesTitulares.jsp e http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/adm/magistrados/JuizesSubstitutos.jsp	22 Juízes Titulares E 21 Juízes Substitutos	

3.3 - Macroprocesso finalísticos

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem suas competências legais fixadas pela Constituição Federal em seu art. 114. O seu caput evidencia claramente os dois principais macroprocessos finalísticos da Justiça do Trabalho: “processar e julgar” litígios decorrentes de relações do trabalho individuais e coletivas. Estes podem ser agrupados em apenas um macroprocesso que abrange todo o ciclo da atividade finalística com os seguintes produtos e serviços abaixo:

Quadro 3 - Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	JULGAMENTO E GESTÃO PROCESSUAL
Descrição	Este macroprocesso opera segundo os ditames da legislação processual trabalhista, subsidiada pelo Código de Processo Civil, Resoluções dos Conselhos superiores, Provimentos Internos e Leis sobre a matéria trabalhista e processual
Produtos e	Sentenças e acórdãos (cognição, execução e acordo), atas de audiência, decisões,

Serviços	mandados judiciais, cálculos, certidões, ofícios e informações diversas relacionadas às atividades finalísticas e de gestão do TRT 19.
Principais Clientes	As pessoas físicas, jurídicas e entes públicos demandados e demandantes em ações trabalhistas, o Ministério Público do Trabalho, advocacia e suas entidades de representação, os sindicatos, órgãos diversos da Administração Pública nas esferas municipal estadual e federal no interesse de suas competências, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Tribunal de Contas da União, a Secretaria da Receita Federal (Previdência Social). A Advocacia Geral da União e a procuradora do INSS e a Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.
Subunidades Responsáveis	Em sede de primeiro grau, os Juízes do Trabalho titulares e substitutos com jurisdição nas Varas do Trabalho da 19ª Região. Em sede de 2º Grau, os Desembargadores do Trabalho com jurisdição nas duas Turmas, e no Tribunal Pleno, em instância máxima regional.

O TRT da 19ª Região conta com 22 Varas do Trabalho, sendo 10 localizadas na capital do estado de Alagoas, Maceió, e 12 distribuídas pelo interior do estado, de acordo com a sua competência territorial, nos municípios de Arapiraca, Atalaia, Coruripe, Palmeira dos Índios, Penedo, Porto Calvo, Santana do Ipanema, São Luiz do Quitunde, São Miguel dos Campos (2 Varas do Trabalho) e União dos Palmares (2 Varas do Trabalho).

Atualmente nas Varas do Trabalho tramitam processos físicos e eletrônicos. A Vara do Trabalho de Coruripe possui a peculiaridade de ter os processos tramitando exclusivamente no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - (PJe), que é a plataforma que proporciona maior acessibilidade à Justiça, celeridade processual, eliminação de procedimentos mecânicos e sustentabilidade. Essas são as principais vantagens que o Processo Judicial Eletrônico oferece, as quais serão melhor aproveitadas uma vez concluídos seus aperfeiçoamentos e adequações.

Adiante seguem dados estatísticos que fornecem um panorama da prestação jurisdicional no Primeiro Grau e Segundo Grau da Unidade Prestadora de Contas de 2016.

Casos Novos de Conhecimento em Primeiro Grau	
Ano	Casos Novos
2015	32.683
2016	31.977
Distribuição Por Vara do Trabalho - Varas Casos Novos	
VARAS	ANO 2016
1ª VT DE MACEIÓ	1.741
2ª VT DE MACEIÓ	1.731
3ª VT DE MACEIÓ	1.732
4ª VT DE MACEIÓ	1.755
5ª VT DE MACEIÓ	1.718
6ª VT DE MACEIÓ	1.738
7ª VT DE MACEIÓ	1.714
8ª VT DE MACEIÓ	1.712
9ª VT DE MACEIÓ	1.698
10ª VT DE MACEIÓ	1.710
VT DE ARAPIRACA	2.110
VT DE ATALAIA	1.905
VT DE CORURIFE	374
VT DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	628
VT DE PENEDO	1.068
VT DE PORTO CALVO	1.422
VT DE SANTANA DO IPANEMA	1.520

VT DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE				1.044			
1ª VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS				1.430			
2ª VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMOS				1.492			
1ª VT DE UNIÃO DOS PALMARES				865			
2ª VT DE UNIÃO DOS PALMARES				870			
TOTAL				31.977			
Casos Novos de Execução em 1º Grau							
Ano				Casos Novos			
2015				10.711			
2016				11.916			
Casos Pendentes de 1º Grau na fase de conhecimento							
Ano				Casos Pendentes			
2015				44.446			
2016				20.654			
Execuções Pendentes no 1º Grau							
Ano				Execuções Pendentes			
2015				54.064			
2016				55.303			
Casos Baixados de 1º Grau							
Ano				Processos Baixados			
2015				36.754			
2016				38.445			
Casos Baixados de Execução de 1º Grau							
Ano				Processos Baixados			
2015				9.777			
2016				12.098			
Processos recebidos e julgados em 2016							
Recebidos				Julgados			Pendentes de Julgamento em 31/12/16
Casos Novos	Recursos Internos	Para Novo Julgamento	Total	Ações Originárias e Recursos	Recursos Internos	Total	
6.791	1.044	10	7.845	5.848	918	6.766	2.508
Casos Novos de 2º Grau							
Ano				Casos Novos			
2015				5.248			
2016				6.791			
Processos Baixados no 2º Grau							
Ano				Processos Baixados			
2015				6.144			
2016				5.323			
Casos Pendentes no 2º Grau							
Ano				Casos Pendentes			
2015				2.970			
2016				4.454			

ESTATÍSTICA REFERENTE À 6ª SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA:	
AUDIÊNCIAS	
Audiências de conciliação designadas	955
Audiências de conciliação realizadas	800
Total de acordos homologados	284
Soma total dos valores homologados	5.366.008,52
Valor do recolhimento previdenciário - INSS	340.581,83
Valor do recolhimento fiscal - Imposto de Renda	48.981,90
AUDIÊNCIAS DE 2º GRAU/CENTRO DE CONCILIAÇÃO	
Audiências de conciliação designadas	7
Audiências de conciliação realizadas	6
ACORDOS EFETUADOS EM 2º GRAU	
Total de acordos homologados	13
Soma total dos valores homologados	156.988,97
Valor do recolhimento previdenciário - INSS	579,01
Valor do recolhimento fiscal - Imposto de Renda	0
ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CONCILIAÇÃO	
Número de pessoas atendidas	2.324
Participantes - Magistrados	21
Participantes - Colaboradores	62
ESTATÍSTICA REFERENTE À SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO	
AUDIÊNCIAS	
Audiências de conciliação designadas	1.175
Audiências de conciliação realizadas	1.036
ACORDOS EFETUADOS	
Total de acordos homologados	463
Soma total dos valores homologados	5.721.858,88
Valor do recolhimento previdenciário - INSS	361.369,67
Valor do recolhimento fiscal - Imposto de Renda	99.512,33
AUDIÊNCIAS DE 2º GRAU/CENTRO DE CONCILIAÇÃO	
Audiências de conciliação designadas	26
Audiências de conciliação realizadas	25
ACORDOS EFETUADOS EM 2º GRAU	
Total de acordos homologados	20
Soma total dos valores homologados	166.824,04
Valor do recolhimento previdenciário - INSS	7.143,37
Valor do recolhimento fiscal - Imposto de Renda	0
ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CONCILIAÇÃO	
Número de pessoas atendidas	3.282
Participantes - Magistrados	25
Participantes - Colaboradores	73

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Neste item será apresentado a forma como o TRT19 planeja sua atuação ao longo do tempo e o seu desempenho em relação aos objetivos e metas do exercício de 2016, segregando a análise em relação ao planejamento organizacional, aos resultados da execução orçamentária e aos resultados operacionais.

Assim, será demonstrado como foi elaborado o planejamento da atuação do Tribunal que contempla a missão institucional, os objetivos e as metas programadas para o exercício, apresentando, ao final, os indicadores de aferição do desempenho da unidade em relação ao que foi programado. Esta Seção contempla, ainda, a análise da programação e execução financeira para a consecução dos objetivos do exercício.

4.1 - Planejamento organizacional

A gestão deste Regional está orientada pelo Plano Estratégico 2015-2020, aprovado pela Resolução Administrativa 39/2015, no qual estão fixados a missão, visão, valores, metas e objetivos para o sexênio, em pleno alinhamento com os planos Estratégicos do Conselho Nacional de Justiça (Resolução 198/2014 do CNJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT N.º 145/2014). Maiores detalhes no sítio <<http://planejamento.trt19.jus.br/>>. <http://www.csjt.jus.br/gestao-estrategica1>.
<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento>



As estratégias do Tribunal foram estabelecidas com base no contexto ambiental da organização, bem como na avaliação interna, com identificação de potencialidades e dificuldades.

Quadro 4 – Identificação do ambiente Externo e Interno

ANÁLISE EXTERNA	
Oportunidade	Tecnologias avançadas e disponíveis
	Atuação dos Conselhos e TCU
Ameaças	Cultura da Judicialização dos conflitos
	Conjuntura de aumento do desemprego
	Desconhecimento acerca da legislação trabalhista por parte da população
	Oferta limitada e de baixa qualidade dos serviços disponibilizados por terceiros
ANÁLISE INTERNA	
Pontos Fortes	Magistrados e servidores possuem a qualificação necessária para a execução do trabalho
	Há oportunidades para qualificação, desenvolvimento e atualização de magistrados e servidores
	Desenvolvimento de ações efetivas e contínuas destinadas à melhoria da saúde ocupacional e com a qualidade de vida de magistrados e servidores
	Infraestrutura física e tecnológicas adequadas ao regular funcionamento do TRT
Pontos Fracos	Ausência de cultura do planejamento e falta de compreensão desse processo como fundamento para a gestão
	Inexistência de acampamento de resultados por parte dos gestores
	Ausência de ferramentas e de ferramentas e de integração entre as unidades que facilitem a percepção de desvios e de tomada de decisão para correção de rumos
	Preenchimento dos cargos de gestão sem a estrita observância dos requisitos técnicos e comportamentais exigidos
	Ausência de critérios objetivos para distribuição da força de trabalho
	Ineficiência das políticas de motivação e reconhecimento de servidores com base nas avaliações objetivas de resultados
	Processos de trabalho não se encontram mapeados, descritos e disponíveis para consulta

No ano de 2016, foram realizadas 04 (quatro) Reuniões de Avaliação Estratégica – RAE's, com o intuito de monitorar e corrigir os rumos do Tribunal para mantê-lo direcionado ao cumprimento das metas nacionais, da Justiça do Trabalho e do próprio Regional. As atas dessas RAE's estão disponíveis no sítio <<http://planejamento.trt19.jus.br/>>.

Em nível tático, o Plano de Logística Sustentável, criado a partir da Resolução n. 105, de 05 de outubro de 2016 é o instrumento que representa as táticas a serem utilizadas para a consecução dos objetivos estratégicos relacionados à atividade meio do Regional, com relevo para a busca constante da sustentabilidade. No que refere à atividade fim, o planejamento tático evidencia-se a partir da atuação do órgão interno de controle jurisdicional (Corregedoria Regional) que atua nas unidades jurisdicionais de primeiro grau realizando o desdobramento e o respectivo controle do cumprimento das metas relativas à atividade fim. O Programa Mérito e Produtividade, criado a partir do Ato GP n. 214/2015, evidencia umas das mais importantes iniciativas em nível tático para a consecução dos objetivos estratégicos: “Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional”, “Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito”, “Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes” e “Impulsionar as execuções previdenciárias e trabalhistas” (Plano Estratégico 2015-2020, aprovado pela Resolução Administrativa 39/2015).

4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos do exercício do ano de 2016 foram aqueles consignados no PE 2015-2020, desdobrados para o período na forma de metas anuais. Tratam-se 13 objetivos estratégicos, desdobrados em 22 metas (página 09 do PE 2015-2020). O desdobramento anual consta (e em interregnos menores) ao final da descrição de cada objetivo do PE 2015-2020 e pode ser consultado no sítio <http://planejamento.trt19.jus.br/>. e neste relatório pode ser encontrado na seção 4.4 – Apresentação e análise de indicadores de desempenho.

Quadro 5 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

Meta 1 - Atingir o percentual de 55% na avaliação do iGovPessoas, no exercício 2016.
Meta 2 - Aumentar em 12% o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.
Meta 3 - Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovTI.
Meta 4 - Atingir percentual superior a 70% no Índice de Satisfação do Usuário Interno, até 2020
Meta 5 - TRT19 -> Cumprir todo o cronograma de eventos em cada período.
Meta 6 - TRT19 e Meta 4 do CSJT -> Reduzir em 35%, até 2020, o prazo médio de duração do processo, na 2ª instância, em relação ao ano base 2014.
Meta 7 - Reduzir em 5%, até 2020, o prazo médio de duração do processo, na 1ª instância, em relação ao ano base 2014.
Meta 8 - Julgar mais processos que os distribuídos em 2016.
Meta 9 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, nos 1º e 2º graus.
Meta 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau e até 31/12/2014 no 2º grau.
Meta 11 - Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 10% até 2020.
Meta 12 - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento.
Meta 13 - Baixar mais processos do que as execuções iniciadas em 2016.
Meta 14 - Cumprir a agenda mínima de governança para resultados.
Meta 15 - Aumentar, em relação à última apuração do iGov, a pontuação alcançada em: 15 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa "inicial"; 10 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa "intermediário"; e 5 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa "aprimorado".
Meta 16 - Atingir e manter pontuação entre 58 e 72 até 2020.
Meta 16 - Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos.
Meta 17 - Reduzir o consumo de energia elétrica em 10% em 2016 tomando-se como base o exercício 2015.
Meta 18 - Reduzir o consumo de água em 10% em 2016 tomando-se como base o exercício 2015.
Meta 19 - Reduzir o consumo de material de expediente em 10% em 2016 tomando-se como base o exercício 2015.
Meta 20 - Reduzir o consumo de combustível em 10% em 2016 tomando-se como base o exercício 2015.
Meta 21 - Promover eventos dedicados à divulgação e esclarecimento acerca da legislação trabalhista.

4.1.2 - Estágio de implementação do planejamento estratégico

O conteúdo desta seção pode ser encontrado no item 4.4 – Apresentação e análise de indicadores de desempenho, onde detalha os estágios de implementação de cada metas.

4.1.3 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Quadro 6 - Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais

Competências Legais (art. 114, I, da CF)	Objetivos do Plano Estratégico 2015-2020
Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania; - Impulsionar as execuções previdenciárias e trabalhistas; - Gerir as demandas repetitivas do grandes litigantes; - Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito; -Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;

Quadro 7 - Outros Planos

PLANO	OBJETIVO
Plano de Logística Sustentável – PLS (Resolução n. 105/2016 – TRT19)	Objetivos do PLS - estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC (Resolução n. 103/2016 – TRT19)	Objetivo do PETIC - alinhar as ações de Tecnologia da Informação do TRT da 19ª Região às diretrizes estratégicas nacionais e institucionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e ao Planejamento Estratégico 2015/2020 do próprio TRT19.
Plano de aquisições e contratações do Tribunal Regional do trabalho da 19ª Região para o exercício de 2016 (Ato TRT 19ª GP n. 56/2016)	Objetivo do Plano - planejar os processos de aquisições e contratações do TRT da 19ª Região.
Plano de manutenção das edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Ato TRT 19ª GP n. 26/2016)	Objetivo do Plano - planejar as atividades de manutenção do TRT da 19ª Região.

Fonte: <http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/adm/informativos/DocumentosAdmin.jsp?tipoDoc=1&numAto=&anoAto=2016&tag=>

4.2 - Formas e Instrumentos de monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

O Planejamento Estratégico deste Regional do Trabalho é o principal instrumento de planejamento desta unidade, o qual segue as mesmas diretrizes do planejamento estratégico do Poder Judiciário para o período de 2015-2020, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº. 198/2014.

O acompanhamento e avaliação da execução estratégica consiste em uma etapa de grande importância para a consecução dos objetivos traçados inicialmente, sem este monitoramento não é possível alcançar os objetivos pois somente pode-se gerenciar o que é medido.

Através do diagnóstico da gestão mensurado e monitorado por indicadores as atividades administrativas e judiciais desta entidade são avaliadas e ajustadas de forma a garantir o alcance nos resultados propostos. Com este intuito a Secretaria de Gestão Estratégica apresenta, periodicamente, através de painéis, o comportamento dos índices estabelecido para cada indicador estratégico consignado no Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, subsidiando, com pareceres circunstanciados.

A partir disso, é realizado o realinhamento das ações administrativas quando necessário, bem com explorando os pontos positivos do Regional quando as metas são alcançadas.

Além do monitoramento decorrente do planejamento estratégico, com a edição da Portaria n.º 103/2012 da Secretaria de Orçamento Federal, que estabeleceu regras para o monitoramento e acompanhamento, foi implantado neste Regional do Trabalho o processo de acompanhamento/monitoramento das ações orçamentárias consignadas no orçamento desta entidade.

Este acompanhamento é realizado através do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, sistema criado com a finalidade de dar suporte a este monitoramento, neste sistema o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região presta contas das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias alocados em seu orçamento.

No sistema há módulos dados referente à dados físicos/financeiros, justificativas circunstanciadas atinentes ao ano da Lei Orçamentária Anual, bem como seus Créditos Adicionais. Além disso, existe informações pertinentes a Restos a Pagar.

Atualmente, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT tem auxiliado os demais Regionais do trabalho neste processo sistemático de monitoramento criado pela Secretaria de Orçamento Federal. Há edição de mensagens direcionadas aos Regionais informando prazos, bem como algumas orientações de utilização do sistema.

A metodologia adotada pelo governo federal serve como parâmetro de análise circunstanciada da alocação de recursos desta Unidade Jurisdicionada, servindo de instrumento para medição dos níveis de eficiência e eficácia, este último associado aos quantitativos físicos e o primeiro as metas financeiras.

4.3 - Desempenho Orçamentário

O TRT da 19ª Região no ano de 2016 teve crédito orçamentário disponível para realizar suas atividades oriundos da Dotação Autorizada através da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei n.º. 13.255/2016 de 14 de janeiro de 2016; Créditos Adicionais Suplementares, bem como de descentralizações de crédito externa – destaques e descentralizações de crédito internas – provisões.

A Dotação Orçamentária inicial disponibilizada para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no ano de 2016 foi de R\$ 191.362.658,00 (cento e noventa e um milhões, trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais), sendo que R\$ 157.887.086,00 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e oitenta e seis reais) para despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1), R\$ 29.475.572,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) para Outras despesas Correntes (GND 3) e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para Investimentos (GND 4).

Houve abertura de Créditos Adicionais da espécie suplementar, no valor de R\$ 12.645.834,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais) e créditos extraordinários, no valor de R\$ 2.547.401,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e um reais). Destes créditos, o importe de R\$ 4.522.401,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e um reais) foram obtidos através do cancelamento de dotação orçamentária, ou seja, com oferecimento de recursos.

O saldo positivo destas operações resultaram um saldo adicionado na Dotação Inicial de R\$ 10.670.834,00 (dez milhões, seiscentos e setenta mil oitocentos e trinta e quatro reais),

sendo distribuídos da seguinte forma: R\$ 9.523.744,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e três reais setecentos e quarenta e quatro reais) no Grupo de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais; R\$ 2.547.401,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e um reais) e R\$ 1.855.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) de cancelamento no Grupo 4 – Investimentos.

O Orçamento da Unidade Gestora após as suplementações orçamentárias foi de R\$ 216.580.735,00 (duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e oitenta mil setecentos e trinta e cinco reais), sendo que R\$ 167.410.830,00 (cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e dez mil e oitocentos e trinta reais) para despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1), R\$ 37.202.099 (trinta e sete milhões, duzentos e dois mil e noventa e nove reais) referente a Outras Despesas Correntes (GND 3) e R\$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais) para Investimentos (GND 4).

As despesas do Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais tiveram um aumento percentual de 4,52% em relação ao ano anterior, passando de R\$ 160.176.371,00 (cento e sessenta milhões, cento e setenta e seis mil trezentos e setenta e um reais) para R\$ 167.410.830,00 (cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e dez mil e oitocentos e trinta reais).

Diante da crise econômica nacional, o orçamento desta entidade foi aprovado com uma redução de 30% nas despesas discricionárias de custeio e de 10% nas Despesas de Capital. Este corte orçamentário demandou muito esforço deste Tribunal para adequar seus gastos aos recursos disponíveis.

As despesas do Grupo 3 – Outras Despesas Correntes tiveram uma redução de 12,70% em relação ao ano anterior, neste grupo de despesas estão gastos com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços terceirizados, serviços de terceiros - pessoa jurídica, aquisição de passagens aéreas, diárias etc.

Neste grupo da despesa (GND 3 - Outras Despesas Correntes), a maior redução foi na ação orçamentária Comunicação e Divulgação Institucional (2549). No ano de 2015 havia uma dotação de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) passando no ano de 2016 para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), representando uma redução de R\$ 49%.

Apesar da ação supracitada ter havido o maior corte, foi na ação orçamentária Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho (4256) com um corte de 28% nas despesas de custeio que houve maior problema devido ser esta ação responsável pela cobertura orçamentária da maior quantidade de contratações.

Esclarecemos que, embora os benefícios serem deste grupo da despesa, neste tipo de gasto, de forma geral, não houve restrição haja vista que são despesas obrigatórias decorrentes de leis específicas. As dotações autorizadas para custear os benefícios foram acrescidas em 72% para pagamento do Auxílio - Funeral, 48% para pagamento de Auxílio - Transporte (2014) e 4% para Assistência Pré-Escolar (2010). Outras ações sofreram reduções: 19% Auxílio - Alimentação (2012) e 1% na ação orçamentária Assistência Médica e Odontológica (2004).

Nas Despesas de Capital, Grupo de Despesa 4 – Investimentos, houve uma redução bastante significativa de 88,83%. A dotação do ano anterior foi de R\$ 19.202.265,00 (dezenove milhões, duzentos e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais), já a dotação do ano de 2016 foi de R\$ 2.145.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil reais). Esta redução se deve, principalmente, da redução da dotação referente ao projeto de

Construção do Edifício Sede do Fórum de Maceió - AL (01N2) que no ano de 2015 foi de R\$ 16.139.965,00 (dezesseis milhões, cento e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais) passando no ano de 2015 para R\$ 1.345.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Além do crédito orçamentário consignado na Unidade Orçamentária: 15120 – Tribunal Regional da 19ª Região houveram descentralizações de crédito, no valor de R\$ R\$ 2.197.019,84 (dois milhões, cento e noventa e sete mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos), dos quais R\$ 1.510.272,00 (um milhão, quinhentos e dez mil duzentos e setenta e dois reais) foram no Grupo da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais; R\$ 560.243,00 (quinhentos e sessenta mil duzentos e quarenta e três reais) no Grupo da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes e R\$ 126.504,84(cento e vinte e seis mil quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente a Investimentos (GND - 4).

Quadro 8 - Programação de Despesas						
Unidade Orçamentária:		Código UO: 15120				
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes				
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes		
DOTAÇÃO INICIAL		157.887.086,00	-	29.475.572,00		
CRÉDITOS	Suplementares	9.523.744,00	-	3.122.090,00		
	Especiais	Abertos	-	-		
		Reabertos	-	-		
	Extraordinários	Abertos	-	-	2.547.401,00	
		Reabertos	-	-	-	
Créditos Cancelados		-	-	-R\$ 2.667.401,00		
Outras Operações		-	-	-		
Dotação final 2016 (A)		167.410.830,00	-	32.477.662,00		
Dotação final 2015(B)		160.176.371,00	-	37.202.099,00		
Variação (A/B-1)*100		4,52	-	12,70		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		R\$ 4.000.000,00	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
Créditos Cancelados		-R\$ 1.855.000,00	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	
Dotação final 2016 (A)		R\$ 2.145.000,00	-	-	-	
Dotação final 2015(B)		R\$ 19.202.265,00	-	-	-	
Variação (A/B-1)*100		-88,83	-	-	-	

Movimentação de Crédito Recebido por Provisão:		
Despesas Correntes		
1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
R\$ 1.510.272,00	-	R\$ 560.243,00
Despesas de Capital		
4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
R\$ 126.504,84	-	-

4.3.1 - Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados Alcançados

Esta Unidade Prestadora de Contas não tem programa temático.

4.3.2 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quadro 9 – Ações do Orçamento e da Seguridade Social - OFSS

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	1N02					
<i>Responsabilidade da UPC na execução da ação</i>	(X) Integral () Parcial					
<i>Título:</i>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			Restos a pagar inscritos 2016	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não processado</i>
3.000.000	1345000	61339	61339	61339	0	0
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Montante</i>			
			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>	
Edifício construído		percentual de execução física				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2016	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>
16.139.965	247.255	21.388.261	Edifício construído		percentual de execução	

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	2004					
<i>Responsabilidade da UPC na execução da ação</i>	(X) Integral () Parcial					
<i>Título:</i>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2016	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não processado</i>
5.709.540	5.809.540	5.809.540	5.793.786	5.793.786	0	15.754
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Montante</i>			
			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
<i>Vr. 01/01/2016</i>	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
19.065	0	(-58.122)				

Identificação da Ação						
Ação:	2011					
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Título:	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa:	Ação sem iniciativa					
Objetivo:	Ação sem objetivo					
Programa:	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
Unid Orçamentária:	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
150.072	221.173	221.173	202.156	202.156	0	19.017
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
9.632	0	(-11.751)				

Identificação da Ação						
Ação:	2012					
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Título:	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa:	Ação sem iniciativa					
Objetivo:	Ação sem objetivo					
Programa:	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
Unid Orçamentária:	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
6.481.488	7.049.988	7.049.988	7.030.553	7.030.553	0	19.435
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
679.843	0	(-119.563)				

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	216H					
<i>Responsabilidade da UPC na execução da ação</i>	(X) Integral () Parcial					
<i>Título:</i>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2016	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não processado</i>
52.533	2.656.482	2.656.482	2.656.482	2.656.482	0	0
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Montante</i>			
			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>	
Agente Público beneficiado		unidade				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2016	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
0	0	0	Agente Público beneficiado	unidade		

Identificação da Ação						
Ação:	2549					
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Título:	Comunicação e Divulgação Institucional					
Iniciativa:	Ação sem iniciativa					
Objetivo:	Ação sem objetivo					
Programa:	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
Unid Orçamentária:	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária Anual - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
150.000	180.000	180.000	170.291	170.291	0	9.709
Execução Física						
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Matéria veiculada	unidade					
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
21.797	19.603	0	Matéria veiculada	unidade		

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	4224					
<i>Responsabilidade da UPC na execução da ação</i>	(X) Integral () Parcial					
<i>Título:</i>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			<i>Restos a pagar inscritos 2016</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
720.000	936.000	936.000	934.030	934.030	0	1.970
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Montante</i>			
			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>	
Pessoa assistida		unidade				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
<i>Vr. 01/01/2016</i>	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
61	41.227	0	Pessoa assistida	unidade		

Quadro – Execução orçamentária/financeira

<i>Ação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Empenho Liquidado</i>	<i>%</i>
2004	Assistência Médica e Odontológica	5.809.540,00	5.793.786,04	99,73%
2010	Assistência Pré-Escolar	1.230.205,00	1.216.582,78	98,89%
2012	Auxílio - Alimentação	7.049.988,00	7.030.553,38	99,72%
2011	Auxílio - Transporte	221.173,00	202.156,12	91,40%
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	180.000,00	170.291,38	94,61%
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	936.000,00	934.030,33	99,79%
00M1	Auxílio Natalidade/Funeral	75.900,00	47.902,69	63,11%
1N02	Const. Novo Fórum de Maceió-AL	1.345.000,00	61.339,08	4,56%
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo	124.736.012,00	124.694.930,17	99,97%
181	Pagamento de Pessoal Inativo	19.198.819,00	19.185.637,80	99,93%
09HB	Contribuição Prev. Social do Servidor Público	23.475.999,00	22.260.611,35	94,82%
4256	Apreciação das Causas da JT	15.118.374,00	11.856.647,08	78,43%
216H	Ajuda de Custo para Auxílio - Moradia	2.656.482,00	2.656.484,88	100,00%
	Total	202.033.492,00	196.110.953,08	97,07%

O índice de execução financeira desta Unidade Jurisdicionada foi de 97,07%. O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região teve autorizada uma dotação total de R\$ 202.033.492,00(duzentos e dois milhões, trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais), dos quais R\$ 196.110.953,08(cento e noventa e seis milhões, cento e dez mil novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos) foram liquidados.

A execução das ações orçamentárias consignadas no orçamento do ano de 2016 deste Regional registram bons indicadores de execução, com exceção do projeto de Construção do Fórum Trabalhista de Maceió – AL (1N02) com execução de 4,56% dos recursos autorizados. A execução baixa deu-se em razão da contratada não ter realizado devidamente os serviços contratados gerando com isso rescisão contratual unilateral por parte deste Regional do Trabalho.

A ação orçamentária Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho (4256) obteve um índice de execução de 78,43%, este índice apesar de satisfatório sofreu um decréscimo no último mês quando houve a abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais). Estes recursos aportados de última hora na dotação do Regional foram bem alocados em demandas necessárias as atividades desta entidade, no entanto reduziu o indicador de execução pois não houve tempo de liquidar estas despesas.

A ação orçamentária supracitada dar cobertura orçamentária a maior parte das demandas de serviços, materiais e equipamentos para manutenção da entidade. É através dos recursos consignados nesta atividade que se realizam os pagamentos de água, energia elétrica,

serviços postais, telefonia, serviços terceirizados etc. Considerando que na Administração Pública o pagamento é posterior a entrega de materiais ou prestação de serviços, o indicador está acima da média para entidades deste porte, demonstrando assim eficiência na execução dos recursos.

Esta ação orçamentária subdivide-se nos seguintes planos orçamentários: Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho (PO 0001); Capacitação de Servidores (PO 0002); Formação de Magistrados (PO 0005); Trabalho Seguro (PO 0007) e Combate ao Trabalho Infantil (PO 0007), ocorrendo a seguinte segregação de recursos:

Quadro - Ação: Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho (4256)

<i>Ação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Empenho Liquidado</i>	<i>%</i>
4256	Apreciação das Causas da JT(PO0001)	14.826.233,00	11.603.725,25	78,26%
4256	Capacitação de Servidores (PO 0002)	211.842,00	186.888,71	88,22%
4256	Formação de Magistrados (PO 0005)	68.299,00	54.033,12	79,11%
4256	Trabalho Seguro (PO 0006)	6.000,00	6.000,00	100,00%
4256	Combate ao Trabalho Infantil(PO 0007)	6.000,00	6.000,00	100,00%
	Total	15.118.374,00	1.856.647,08	78,43%

Saliento que a responsabilidade de execução financeira das ações Capacitação de Servidores (PO 0002) e Formação de Magistrados (PO 0005) fica a cargo da Escola Judicial deste Regional. Seus índices de execução de 88,22% e 79,11% demonstram bons indicadores de eficiência.

Quanto aos benefícios assistenciais pagos aos servidores e magistrados os indicadores ficaram bastante próximos a 100%. A ação orçamentária: Ajuda de Custo para Pagamento do Auxílio – Moradia teve um índice de execução de 99,99%; Assistência Médica e Odontológica (2004) teve uma execução de 99,73%; a ação com a finalidade de pagar a

Assistência Pré – Escolar (2010) teve índice de 98,89%; a ação cuja finalidade é o pagamento do Auxílio – Alimentação (2012) teve índice de 99,72%; a execução da ação orçamentária Auxílio – Transporte (2011) o indicador foi de 91,40%. Apenas a ação que dar cobertura aos pagamentos de Auxílio Natalidade/Funeral (00M1) ficou abaixo dos 90%. Para esta ação a execução foi de 63,11%.

Quadro - Metas Físicas – 2016

<i>Ação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Meta Prevista</i>	<i>Meta Realizada</i>	<i>%</i>
2004	Assistência Médica e Odontológica	2.000	2.239	111,95%
2010	Assistência Pré-Escolar	146	144	98,63%
2012	Auxílio - Alimentação	676	671	99,26%
2011	Auxílio - Transporte	46	46	100,00%
216H	Ajuda de Custo para Auxílio - Moradia	51	51	100,00%
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	300	306	102,00%
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	650	965	148,46%
1N02	Construção Novo Fórum de Maceió - AL	8	-	0,00%
4256	Apreciação das Causas da J. do Trabalho	42.335	33.582	79,32%

O quadro acima foi elaborado com os dados do módulo "Acompanhamento Orçamentário" do Sistema de Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Demonstra um comparativo entre as metas previstas e realizadas.

As ações orçamentárias que dão cobertura aos benefícios assistenciais: Assistência Médica e Odontológica (2004), Assistência Pré-Escolar (2010), Auxílio - Alimentação (2012), Auxílio - Transporte (2011) e Ajuda de Custo para Auxílio - Moradia (216H), quando não chegaram aos 100% das metas previstas tiveram bastante próximos, indicando desta forma, que esta unidade está alcançando os objetivos propostos para este tipo de gasto.

Em Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (4224) a meta inicial foi de 650 perícias para uma Dotação Autorizada de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). No entanto, devido a quantidade de honorários periciais pendentes de pagamento houve uma suplementação orçamentária de R\$ 216.000 (duzentos e dezesseis mil reais), ocasionando um aumento na quantidade de perícias pagas com os recursos disponíveis. Nesta ação o Tribunal pagou 935 perícias no ano de 2016.

Com os recursos alocados na ação Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho foram julgados 41.462 processos, destes 33.582 proporcionais aos recursos do orçamento 2016 e 7.880 proporcionais as despesas pagas com recursos oriundos de restos a pagar.

A meta física planejada para a ação Construção do Fórum Trabalhista de Maceió – AL (1N02) foi de 8%. Mas desde o princípio do exercício sabíamos da possibilidade de não atingir esta meta diante das diversas tentativas sem sucesso para licitarmos este serviço.

Saliento que após a conclusão da primeira etapa da construção do Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió - AL, não foi possível dar seguimento a segunda etapa haja vista que o processo licitatório para realização da mesma não teve interessados. A conclusão para o término da obra está prevista para 24 meses depois do reinício desta segunda e última etapa. O valor estimado para conclusão é de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões).

Quanto às demais ações orçamentárias não há fatos relevantes a mencionar.

Por fim, informo que execução orçamentária desta Unidade Gestora transcorreu respeitando os princípios da administração pública e normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

4.3.3 – Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Os indicadores de eficiência e eficácia, extraídos do Sistema de Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, medem o desempenho orçamentário das unidades orçamentárias. Estes indicadores demonstram que o Tribunal Regional do Trabalho está direcionando os recursos alocados de acordo com os objetivos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

O orçamento é o elo entre o planejamento e a consecução nos objetivos. É nele que deverão os aspectos financeiros as metas a serem alcançadas por cada ação orçamentária (metas físicas). Esta característica é intrínseca ao orçamento-programa, tipo de orçamento estabelecido na Lei que regulamenta as finanças públicas no Brasil, Lei 4.320/1964.

Este Regional do Trabalho executou 97,07% do orçamento disponível. Grande parte das ações orçamentárias tiveram execução física e financeira bastante próximo de 100%, demonstrando com isso, eficiência na alocação dos recursos e eficácia em busca dos objetivos propostos.

Como exceção aos bons indicadores de eficiência e eficácia desta Unidade Jurisdicionada, tivemos a ação orçamentária: Construção do Novo Fórum de Maceió-AL (1N02). O plano para construção deste projeto dividiu-se em duas etapas. A primeira concluída em 2014 e uma segunda etapa que iniciou-se em 2015 com previsão de conclusão em dezembro de 2016, mas devido a problemas na execução da obra seu término não ocorreu na data prevista, bem como houve a rescisão contratual.

Os problemas para conclusão deste projeto ocorrem após o fim da primeira etapa da construção do Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió - AL, devido as diversas tentativas de licitar sem êxito. Para conclusão desta segunda e última etapa há previsão de 24 meses após o reinício. O valor estimado para conclusão é de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões).

O contrato de prestação de serviços de construção na nova sede das varas foi rescindido unilateralmente pelo Regional no ano de 2016, o que gerou demandas ao departamento de engenharia como a análise dos prejuízos causados a Administração Pública, bem como análise técnica dos recursos administrativos e judiciais.

Neste momento, o Tribunal Regional do Trabalho está iniciando o levantamento dos serviços realizados a fim de elaborar o novo orçamento para o término da construção. Tanto o levantamento como a ornamentação dos serviços restantes demandam bastante tempo, e somente, após o término destas duas atividades que o Regional do Trabalho poderá iniciar o novo processo licitatório.

Na ação Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho apesar de ter alcançado bons índices de eficiência e eficácia, 78,43 e 79,32% respectivamente, houverem grandes dificuldades de adequação dos gastos a dotação disponível. Esta ação que é responsável pela cobertura orçamentária da maioria dos contratos sofreu um corte cerca de 30% em Outras Despesas Correntes (GND - 3).

Para conter os gastos nesta Unidade Jurisdicionada foram tomadas diversas medidas visando à adequação das despesas aos recursos orçamentários disponíveis:

- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - Forte redução dos contratos com mão de obra terceirizada. No total foi reduzido mais de 100 postos de trabalho nos diversos contratos. Com essa ação, economizamos R\$ 2.665.391,42(dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos);

- PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES - São projetos implementados pelo TRT da 19ª Região visando ofertar a seus magistrados e servidores ações preventivas de saúde. Neste programa houve uma redução de 80% das despesas, representando o importe de R\$ 443.648,26 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos);

- ESCOLA JUDICIAL - Da dotação orçamentária inicialmente prevista para a Escola Judicial, promovemos um corte na ordem de 50% (cinquenta por cento). Desta forma, o corte nos gastos foi de R\$ 776.856,66 (setecentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

- DIÁRIAS/PASSAGENS AÉREAS - O Tribunal reduziu o valor das diárias em 27% e adotou um critério mais rígido na concessão de diárias e passagens aéreas. Houve uma economia de mais de R\$ 500.000,00 (quatrocentos mil reais reais e vinte e três centavos) em relação ao gasto previsto.

- RENEGOCIAÇÕES/RESCISÕES CONTRATUAIS - Houve uma renegociação de contratos e algumas rescisões. Foi alcançado uma redução de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

- CAMPANHAS INTERNAS DE ECONOMIA - Através de campanhas internas de economia de recursos, procuramos incentivar magistrados e servidores visando a economia de água, energia, telefonia, material de consumo, correios, etc. Estes tipos de despesas no Regional diminuiu mais de 15% em relação ao ano anterior.

Ressalto que diante da restrição orçamentária imposta a este Regional, estas medidas embora necessárias impactaram negativamente na prestação de serviços jurisdicionais desta entidade.

4.3.4 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

O orçamento disponibilizado no ano de 2016 no Grupo de Despesas 1 - Pessoal e Encargos Sociais foi insuficiente para que realizássemos o pagamento das despesas. Isso gerou o passivo, conforme o quadro abaixo.

Os passivos existentes nesta Unidade Jurisdicionada com despesas de pessoal - Grupo da Despesa 1 são decorrentes, principalmente, de decisões de decisões administrativas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça.

Informamos abaixo os três processos os quais são responsáveis por cerca de 90% do valor do passivo desta entidade:

- Processo nº CSJT-PP-744-53.2012.5.90.0000 - Que deferiu ao Magistrados à percepção das diferenças resultante das incidências de juros moratórios e atualização monetária, sobre o auxílio moradia, no período de janeiro de 1998 a agosto de 1999.

- Processo nº CSJT-PP-661-03.2013.5.90.0000 - Que deferiu ao Magistrados à percepção das diferenças resultante ao escalonamento no percentual de 5%, sobre a diferença da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE. (SUSPENSO - Processo n.2.016 - Medida Cautelar/Ação Originária - 09/12/2015 do STF)

- Autos do RMS nº 25.841-DF (PAE juízes Classistas de 1º grau) que cuida do direito a percepção dos valores decorrentes do recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE.

Quanto as decisões administrativas, informamos que os passivos gerados no âmbito desta entidade são mínimos, estas decisões não trazem grande impacto financeiro ao Regional. De forma geral, os valores registrados no passivo da entidade sem cobertura orçamentária são baixos.

Quadro 10 – Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamentoValores em R\$
1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
211110101/211110400	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS/OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
080022	35.734.318/0001-80	3.482.605,15	834.394,77	394.836,61	3.043.046,99

4.3.5 - Restos a pagar de exercícios anteriores**Quadro 11 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores**

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	22.288.911,45	4.303.213,19	16.204.994,22	1.780.704,04
2014	7.300.739,25	523.350,41	6.101.823,11	675.565,73
2013	2.111.390,23	-	792.574,44	1.318.815,79
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	603.961,46	492.520,91	-	111.440,55
2014	483.028,92	421.957,42	-	61.071,50
2013	24.652,19	11.844,15	-	12.808,04
2012	29.404,67	-	3.579,84	25.824,83
2005	14.336,47	-	14.336,47	-

Fonte: SIAFI

Nesta Unidade Jurisdicionada há análises quadrimestrais dos saldos em restos a pagar, bem como no término dos contratos há verificação dos saldos e cancelamentos quando oportuno.

Nos anos de 2013 e 2014 os valores inscritos em restos a pagar processados e não processados tiveram valores menores, bem como seus respectivos pagamentos e cancelamentos.

Os valores inscritos em restos a pagar no ano de 2015 foi significativamente maior, R\$ 22.288.911,45 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). Destes, R\$ 10.203.107,95 (dez milhões, duzentos e três mil centos e sete reais e noventa e cinco centavos) foram oriundos da Ação Orçamentária 1N02 - Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Maceió. Com o atraso na construção do novo fórum os valores inscritos em restos a pagar tiveram um aumento, os problemas na execução física da obra refletem diretamente na execução ocasionando uma baixa execução orçamentária.

Diante da implantação do Novo Regime Fiscal que fixou o teto de gastos para as despesas primárias do Orçamento de 2017 – equivalente à despesa primária paga no exercício

de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em inflação, esta Unidade Jurisdicionada trabalhou intensamente na execução dos restos a pagar e execução do crédito orçamentário 2016.

As ações com a finalidade de executar os restos a pagar geraram um volume maior dos pagamentos dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. Quanto aos restos a pagar não processados havia saldo em 31/01/2016 de R\$ 31.701.040,93 (trinta e um milhões, setecentos e um mil quarenta reais e noventa e três centavos) e após a execução do ano de 2016, em 31/12/2016, o saldo passou para 3.775.085,56 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), resultado de pagamento de restos a pagar e cancelamentos.

Quanto aos restos a pagar processados havia saldo em 31/01/2016 de R\$ 1.155.383,71 (um milhão, centos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) e após a execução do ano de 2016, em 31/12/2016, o saldo passou para 211.144,92 (duzentos e onze mil centos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), resultado de pagamento de restos a pagar e cancelamentos.

4.3.6 - Execução descentralizada com transferências de recursos

Além do crédito orçamentário consignado na Unidade Orçamentária: 15120 – Tribunal Regional da 19ª Região houveram descentralizações de crédito, no valor de R\$ R\$ 2.197.019,84 (dois milhões, cento e noventa e sete mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos), dos quais R\$ 1.510.272,00 (um milhão, quinhentos e dez mil duzentos e setenta e dois reais) foram no Grupo da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais; R\$ 560.243,00 (quinhentos e sessenta mil duzentos e quarenta e três reais) no Grupo da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes e R\$ 126.504,84 (cento e vinte e seis mil quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente a Investimentos (GND - 4).

Quadro 12 - Movimentação de Crédito Recebido por Provisão:

Despesas Correntes		
1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
R\$ 1.510.272,00	-	R\$ 560.243,00
Despesas de Capital		
4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
R\$ 126.504,84	-	-

As movimentações internas recebidas por este Regional do Trabalho são decorrentes de ações coordenadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, bem como as provenientes do cumprimento de sentenças judiciais. No ano de 2016 o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região recebeu os seguintes recursos de provisões:

Quadro 13 - Provisões Recebidas

Provisões Recebidas						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
	201002	80022	0625 - Cumprimento de Sentença Judicial	1.510.272,00	-	-
	80001	80022	2C73 - Manutenção de Sistema Nacional de Tecnologia	-	-	445.551,30
	80001	80022	20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	-	-	26.363,81
Recebidos	80017	80022	1P66 - Modernização das Ins. Físicas da JT	-	-	88.328,33
	80017	80022	151Y - Desenvolvimento e Aplicação do Sistema Judicial Eletrônico	-	-	-
	TOTAL			1.510.272,00	0,00	560.243,44
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
	80017	80022	1P66 - Modernização das Ins. Físicas da JT	-	-	-
	80001	80022	2C73 - Manutenção de Sistema Nacional de Tecnologia	-	-	-
	80017	80022	151Y - Desenvolvimento e Aplicação do Sistema Judicial Eletrônico	126.504,84	-	-
Recebidos	TOTAL			126.504,84	-	-

* Valores em reais.

No ano de 2016 não houveram descentralizações externas de crédito (destaques). Os destaques recebidos, normalmente, nesta Unidade Jurisdicionada são decorrentes de sentenças judiciais transitadas e julgadas as quais a Justiça do Trabalho tem a competência tanto de julgar quanto de solicitar o crédito orçamentário junto a Secretária de Orçamento Federal para a devida quitação destes precatórios.

4.3.7 – Informações sobre a execução da despesa

Quadro13 – Despesas por Modalidade de Contratação

Unidade Orçamentária:	Código UO: 15120				UGO: 15120			
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	8.793.499,72	4,5%	12.373.787,31	7,04%	8.382.713,73	4,27%	11.777.210,40	6,72%
a) Convite	0,00	0,0%	177,80	0,00%	0,00	0,00%	177,80	0,00%
b) Tomada de Preços	0,00	0,0%	187.449,88	0,11%	0,00	0,00%	187.449,88	0,11%
c) Concorrência	0,00	0,0%	69.952,20	0,04%	0,00	0,00%	69.952,20	0,04%
d) Pregão	8.793.499,72	4,5%	12.116.207,43	6,89%	8.382.713,73	4,27%	11.519.630,52	6,57%
e) Concurso	0,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
f) Consulta	0,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2. Contratações Diretas (h+i)	2.295.737,50	1,2%	3.065.468,08	1,74%	2.282.882,69	1,16%	3.063.863,60	1,75%
h) Dispensa	393.831,90	0,2%	725.742,69	0,41%	387.049,69	0,20%	724.138,21	0,41%
i) Inexigibilidade	1.901.905,60	1,0%	2.339.725,39	1,33%	1.895.833,00	0,97%	2.339.725,39	1,34%
3. Regime de Execução Especial	1.180,00	0,0%	3.821,52	0,00%	1.180,00	0,00%	3.821,52	0,00%
j) Suprimento de Fundos	1.180,00	0,0%	3.821,52	0,00%	1.180,00	0,00%	3.821,52	0,00%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	185.690.939,55	94,4%	160.400.261,92	91,22%	185.690.939,55	94,57%	160.399.193,85	91,53%
k) Pagamento em Folha	185.369.517,12	94,2%	159.688.063,31	90,81%	185.369.517,12	94,40%	159.686.995,24	91,12%
l) Diárias	321.422,43	0,2%	712.198,61	0,41%	321.422,43	0,16%	712.198,61	0,41%
5. Outros		0,0%		0,00%		0,00%		0,00%
6. Total (1+2+3+4+5)	196.781.356,77	100%	175.843.338,83	100%	196.357.715,97	100%	175.244.089,37	100%

Fonte: SIAFI

Quadro 14 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					Código UO: 15120		UGO: 080022	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.220.445,06	116.599.784,63	119.220.445,06	116.598.897,76	-	886,87	119.220.445,06	116.598.897,76
13 OBRIGACOES PATRONAIS	23.623.081,73	22.135.951,95	22.260.611,35	21.920.674,52	1.362.470,38	215.277,43	22.260.611,35	21.920.674,52
01 APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR	15.236.943,39	15.012.857,78	15.223.762,19	15.010.313,59	13.181,20	2.544,19	15.223.762,19	15.010.313,59
Demais elementos do grupo	9.330.359,82	6.795.769,44	9.289.277,99	6.526.170,24	41.081,83	269.599,20	9.289.277,99	6.525.102,17
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								

46 AUXILIO-ALIMENTACAO	7.049.988,00	7.063.419,03	7.030.553,38	6.383.575,90	19.434,62	679.843,13	7.030.553,38	6.383.575,90
37 LOCAÇAO DE MAO-DE-OBRA	6.753.126,76	8.296.484,03	5.884.958,80	7.990.485,07	868.167,96	305.998,96	5.527.017,03	7.419.872,61
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.664.706,64	6.784.772,74	6.626.760,56	6.731.201,75	37.946,08	53.570,99	6.626.760,56	6.731.201,75
Demais elementos do grupo	12.550.596,20	16.655.331,02	10.476.878,12	13.316.311,61	2.073.718,08	3.339.019,41	10.420.136,79	13.285.681,68
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2.016,00	2.015,00	2.016,00	2.015,00	2.016,00	2.015,00	2.016,00	2.015,00
52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	821.513,38	2.166.953,70	529.268,79	1.357.318,18	292.244,59	809.635,52	61.339,08	1.355.667,18
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	104.805,69	409.005,53	30.418,72	70.950,00	74.386,97	338.055,53	30.418,72	70.950,00
51 OBRAS E INSTALACOES	61.339,08	16.439.590,71	61.339,08	187.449,88	-	16.252.140,83	61.339,08	187.449,88
Demais elementos do grupo	-	22.339,39	-	-	-	22.339,39	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								

Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.3.8 - Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Quadro 15 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	80022	TRT 19ª Região			9	3.821,52	800,00
2015	80022	TRT 19ª Região			3	1.180,00	800,00

Fonte: SIAFI

Quadro 16 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	80022	TRT 19ª REGIÃO			3	545,00	635,00	1.180,00
2015	80022	TRT 19ª REGIÃO			9	2.570,00	1.251,52	3.821,52

Fonte: SIAFI

Quadro 17 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
80022	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	339030	17	350,00
		339039	17	830,00

Fonte: SIAFI

Nos últimos anos, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem reduzido bastante a concessão de suprimento de fundos. No ano de 2015, o gasto foi de R\$ 3.821,52 (três mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) e no ano de 2016 foi de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais).

Esta Unidade Jurisdicionada tem tomado bastante precaução na liberação do suprimento de fundos devido, principalmente, ao caráter de urgência/emergência para que aconteça o pronto pagamento, exceção na Administração Pública.

Diante na ausência de justificativas plausíveis para a utilização do suprimento de fundos, a direção do Regional tem indicado que as compras de bens e serviços não autorizados através desta modalidade sejam incluídas nas propostas orçamentárias, bem como no plano de aquisição de bens e serviços. Com isso, o Tribunal tem planejado melhor suas compras e diminuindo sistematicamente os gastos com suprimento.

4.4 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Resultado das Metas do Plano Estratégico 2015-2020 – Exercício 2016

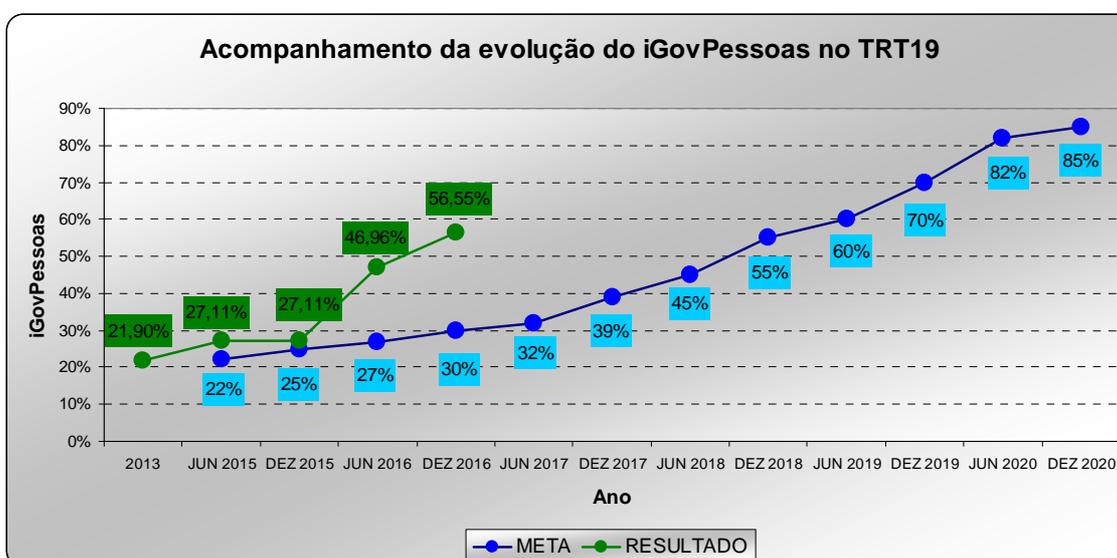
Meta 1 do TRT19 e Meta 1 do CSJT -> Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

Indicador -> iGovPessoas

Meta do TRT19 em 2016 -> 30%

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 56,55%

CLASSIFICAÇÃO	IGOVPESSOAS
INICIAL	0% A 39%
INTERMEDIÁRIA	40% A 69%
APRIMORADA	70% A 100%



ANÁLISE: O iGovPessoas é um índice elaborado pelo TCU que compara a governança de pessoas na Administração Pública Federal. O índice é composto por 96 perguntas com pesos diferentes e varia de 0% a 100%. Quanto maior o iGovPessoas, maior é a governança de pessoas na organização pública avaliada. A meta foi cumprida no TRT19 para Dezembro de 2016, resultando no valor de 56,55%.

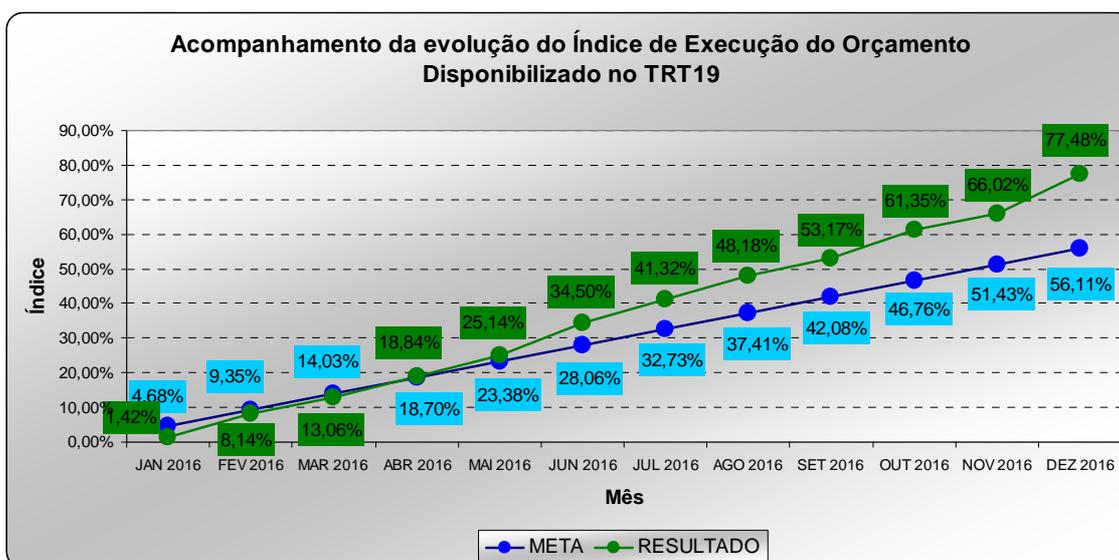
Meta 2 do TRT19 e Meta 2 do CSJT -> Aumentar em 12% o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.

Indicador -> Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

Meta do TRT19 em 2016 -> 56,11%

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 77,48%

DESPESA	VALOR EFETIVAMENTE LIQUIDADO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO - JAN A DEZ 2016	TOTAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO - JAN A DEZ 2016	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO (IEOD)
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	R\$ 2.656.481,88	R\$ 2.656.482,00	100,00%
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MACEIO	R\$ 61.339,08	R\$ 1.345.000,00	4,56%
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 170.291,38	R\$ 180.000,00	94,61%
ASSISTÊNCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	R\$ 934.030,33	R\$ 936.000,00	99,79%
APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	R\$ 11.856.647,08	R\$ 15.118.374,00	78,43%
TOTAL (TRT19)	R\$ 15.678.789,75	R\$ 20.235.856,00	77,48%



ANÁLISE: Projeção de baixa execução em 2015 e 2016 em razão das contratações decorrentes das obras do prédio que abrigará as Varas do Trabalho da Capital. A meta para 2016 foi de 56,11% e o resultado foi de 77,48%, logo a meta foi cumprida.

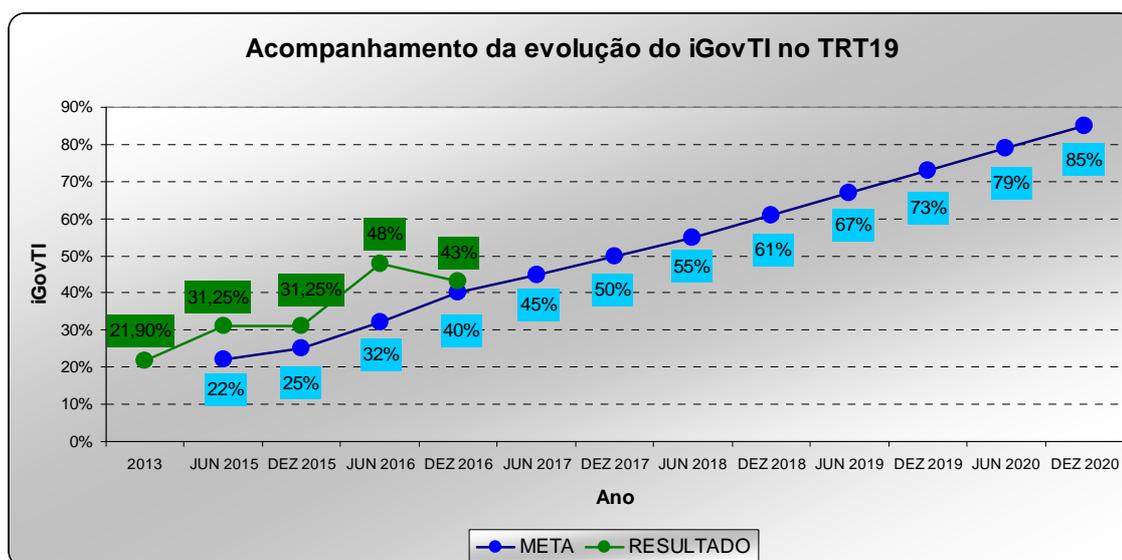
Meta 3 do TRT19 e Meta 3 do CSJT -> Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovTI.

Indicador -> iGovTI

Meta do TRT19 em 2016 -> 40%

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 43%

PROGRESSO TECNOLÓGICO	IGOVTI
BAIXO	0% A 39%
SATISFATÓRIO	40% A 69%
APRIMORADO	70% A 89%
EXCELÊNCIA	90% A 100%



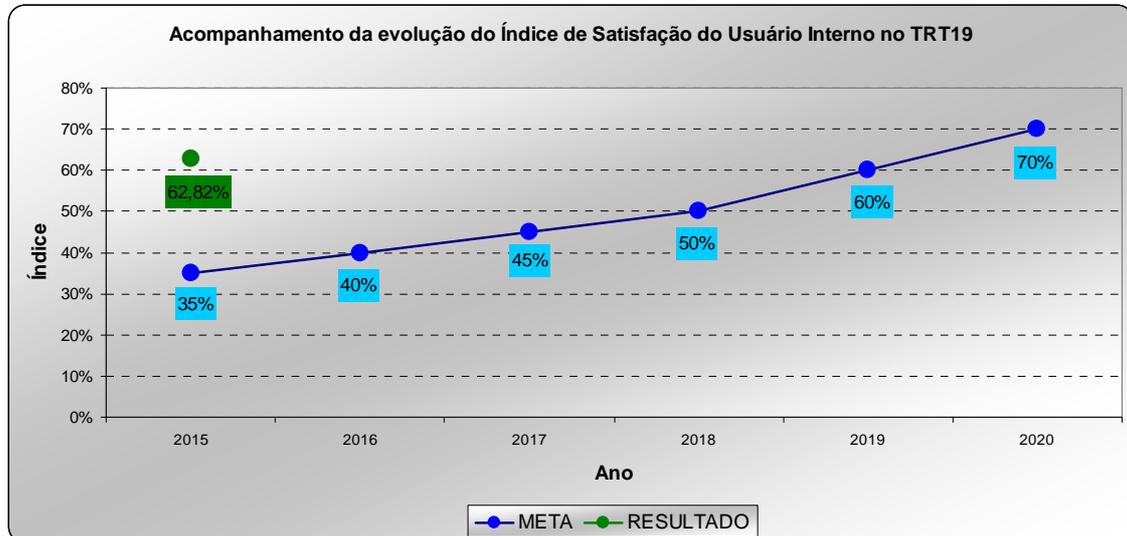
ANÁLISE: O iGovTI é um índice elaborado pelo TCU que compara a governança de TI na Administração Pública Federal. O índice é composto por 270 perguntas com pesos diferentes, e varia de 0% a 100%. Quanto maior o iGovTI, maior é a governança de TI na organização pública avaliada. Um novo questionário foi elaborado pelo TCU em 2016 para a avaliação do iGovTI e o resultado de todos os tribunais foi divulgado pelo CNJ em dezembro de 2016. A meta foi cumprida no TRT19, resultando no valor de 43%.

Meta 4 do TRT19 -> Atingir percentual superior a 70% no Índice de Satisfação do Usuário Interno, até 2020.

Indicador -> Índice de Satisfação do Usuário Interno

Meta do TRT19 em 2016 -> 40%

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> Pendente



ANÁLISE: O Índice de Satisfação do Usuário Interno foi calculado baseado em pesquisa realizada pela Assessoria de Gestão Estratégica em Dezembro de 2015. O questionário buscou avaliar a satisfação dos magistrados e servidores com as instalações, funcionalidade, conforto e segurança patrimonial da comunidade do TRT19. A meta foi cumprida em 2015, resultando no valor de 62,82%. Uma nova pesquisa está sendo feita em Fevereiro de 2017 relativa ao ano de 2016 para o cálculo do indicador.

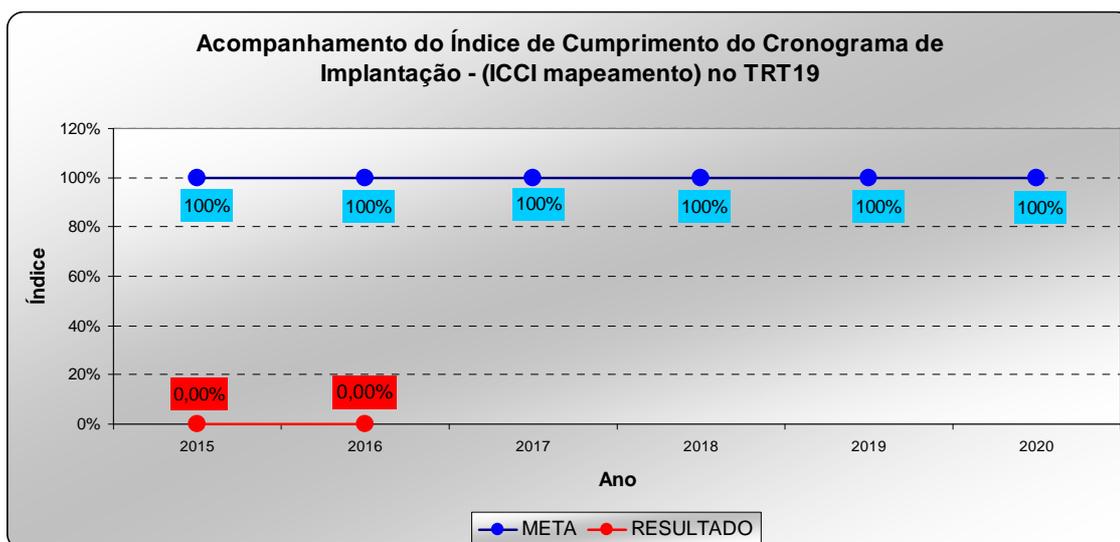
Meta 5 do TRT19 -> Cumprir todo o cronograma de eventos em cada período.

Indicador -> Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação - (ICCI mapeamento)

Meta do TRT19 em 2016 -> 100%

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 0%

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO - 2016	
ATIVIDADE	REALIZADO
Aprovar, até 1º de dezembro de 2016, o novo Regulamento Geral de Secretaria.	NÃO
Regulamentar, até 30 de abril de 2016, o Escritório de Processos, outorgando-lhe a responsabilidade pelo controle total dos processos mapeados, bem como a competência para avaliar e autorizar as posteriores alterações de rotinas.	NÃO
Contratar, até 6 de junho de 2016, empresa especializada em identificação, mapeamento e modelagem de processos.	NÃO
Elaborar classificação de processos por prioridade de descrição e modelagem até 31 de agosto de 2016.	NÃO
Mapear e modelar os processos de acordo com o cronograma: 0% em 2015, 25% em 2016, 55% em 2017 e 100% em 2018.	NÃO



ANÁLISE: A meta não foi cumprida em 2016, pois todas as atividades previstas no cronograma de implantação não foram realizadas.

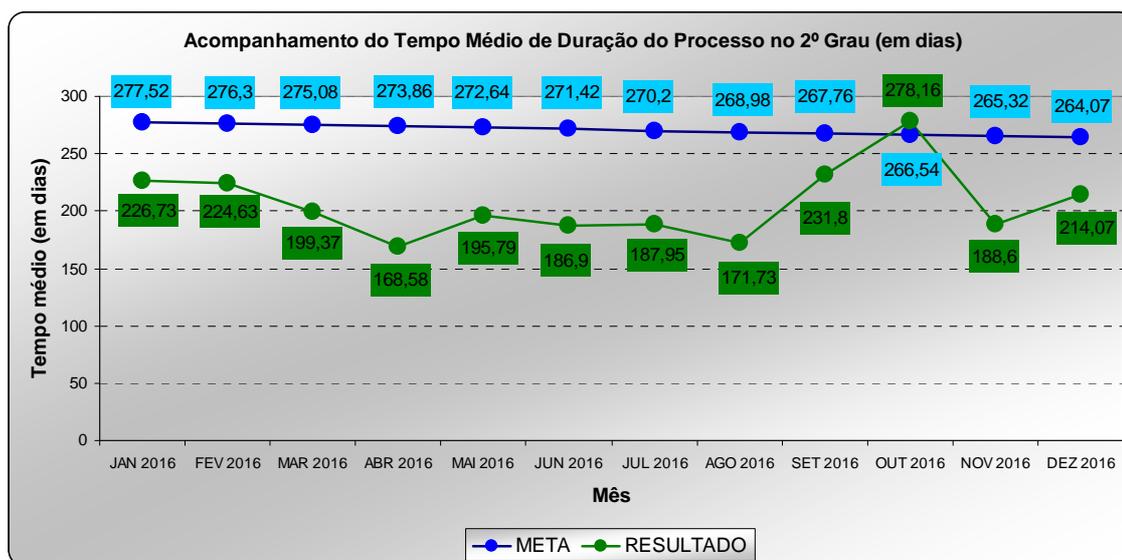
Meta 6 do TRT19 e Meta 4 do CSJT -> Reduzir em 35%, até 2020, o prazo médio de duração do processo, na 2ª instância, em relação ao ano base 2014.

Indicador -> Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância – Da autuação/distribuição até a baixa

Meta do TRT19 em 2016 -> 264,07 dias

Situação atual(Janeiro a Dezembro de 2016) -> 208,88 dias

MÊS	PROCESSOS BAIXADOS	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO NA 2ª INSTÂNCIA (EM DIAS)
JAN 2016	200	226,73
FEV 2016	501	224,63
MAR 2016	494	199,37
ABR 2016	462	168,58
MAI 2016	341	195,79
JUN 2016	466	186,9
JUL 2016	507	187,95
AGO 2016	371	171,73
SET 2016	630	231,8
OUT 2016	611	278,16
NOV 2016	392	188,6
DEZ 2016	349	214,07
JAN A DEZ 2016	5.324	208,88



ANÁLISE: O tempo médio de duração do processo na 2ª Instância em 2016 foi de 208,88 dias. A meta para 2016 era de 264,07 dias, logo a meta foi cumprida.

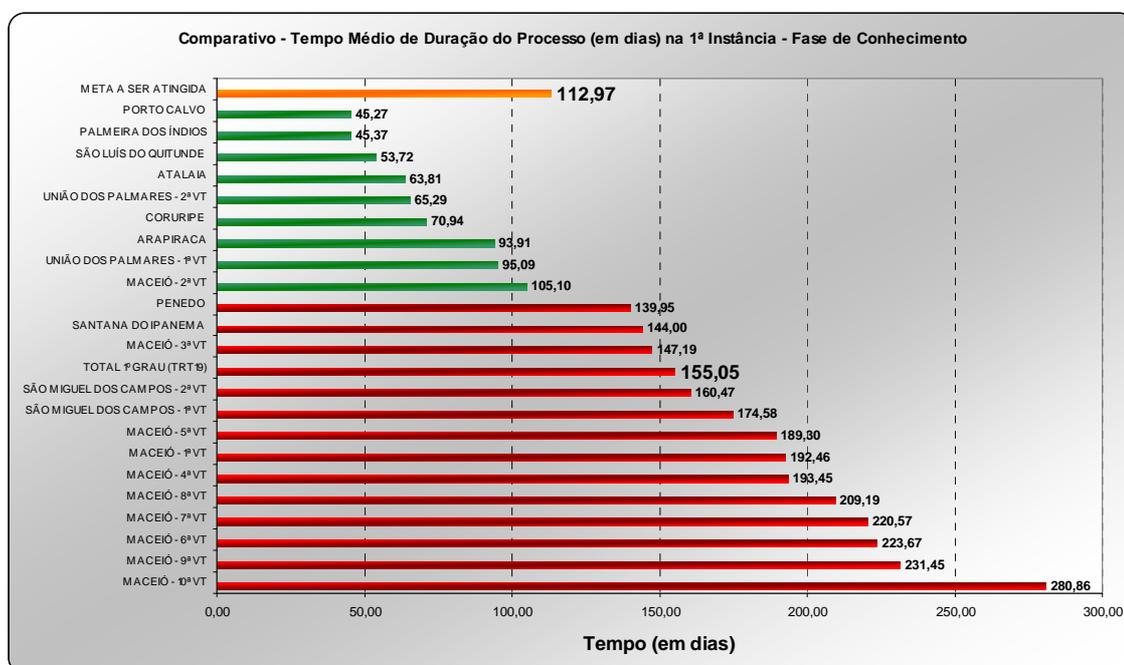
Meta 7 do TRT19 e Meta 5 do CSJT -> Reduzir em 5%, até 2020, o prazo médio de duração do processo, na 1ª instância, em relação ao ano base 2014.

Indicador -> Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância - Fase de Conhecimento - Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença

Meta do TRT19 em 2016 -> 112,97 dias

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 155,05 dias

RANKING	VARA DO TRABALHO	NÚMERO DE PROCESSOS EM 2016	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO (EM DIAS)
1º	PORTO CALVO	1.391	45,27
2º	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	601	45,37
3º	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1.032	53,72
4º	ATALAIA	2.276	63,81
5º	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	838	65,29
6º	CORURIBE	409	70,94
7º	ARAPIRACA	1.824	93,91
8º	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	924	95,09
9º	MACEIÓ - 2ª VT	1.840	105,10
10º	PENEDO	1.045	139,95
11º	SANTANA DO IPANEMA	1.501	144,00
12º	MACEIÓ - 3ª VT	2.136	147,19
13º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	1.251	160,47
14º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	1.160	174,58
15º	MACEIÓ - 5ª VT	1.748	189,30
16º	MACEIÓ - 1ª VT	1.955	192,46
17º	MACEIÓ - 4ª VT	1.751	193,45
18º	MACEIÓ - 8ª VT	1.643	209,19
19º	MACEIÓ - 7ª VT	1.867	220,57
20º	MACEIÓ - 6ª VT	2.131	223,67
21º	MACEIÓ - 9ª VT	1.924	231,45
22º	MACEIÓ - 10ª VT	1.704	280,86
-	TOTAL 1º GRAU (TRT19)	32.951	155,05



ANÁLISE: O tempo médio de duração do processo na 1ª Instância de Janeiro a Dezembro de 2016 foi de 155,05 dias. A meta para o período era de 112,97 dias, logo a meta não foi cumprida. Na análise individual por Vara do Trabalho, 9 das 22 Varas cumpriram a meta.

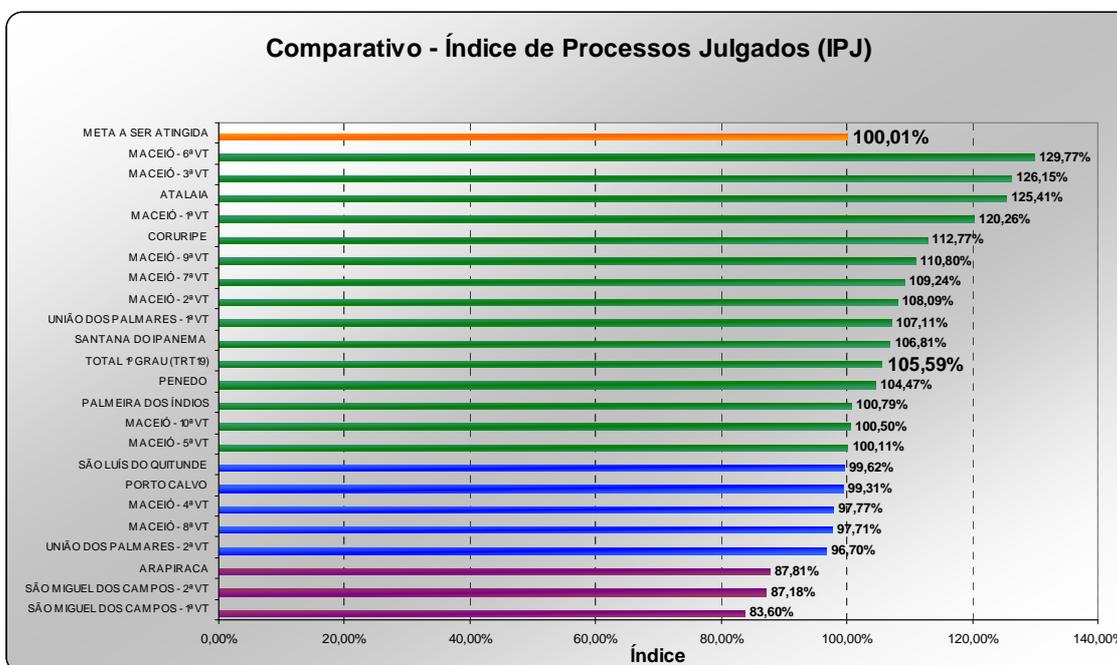
Meta 8 do TRT19, Meta 1 do CNJ e Meta 6 do CSJT -> Julgar mais processos que os distribuídos em 2016.

Indicador -> Índice de Processos Julgados

Meta do TRT19 em 2016 -> Maior que 100%

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 102,22%

RANKING	VARA DO TRABALHO	CASOS NOVOS	CASOS JULGADOS	ÍNDICE
1º	MACEIÓ - 6ª VT	1.814	2.354	129,77%
2º	MACEIÓ - 3ª VT	1.809	2.282	126,15%
3º	ATALAIA	1.909	2.394	125,41%
4º	MACEIÓ - 1ª VT	1.821	2.190	120,26%
5º	CORURIBE	368	415	112,77%
6º	MACEIÓ - 9ª VT	1.787	1.980	110,80%
7º	MACEIÓ - 7ª VT	1.786	1.951	109,24%
8º	MACEIÓ - 2ª VT	1.805	1.951	108,09%
9º	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	886	949	107,11%
10º	SANTANA DO IPANEMA	1.527	1.631	106,81%
11º	PENEDO	1.073	1.121	104,47%
12º	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	630	635	100,79%
13º	MACEIÓ - 10ª VT	1.795	1.804	100,50%
14º	MACEIÓ - 5ª VT	1.784	1.786	100,11%
15º	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1.055	1.051	99,62%
16º	PORTO CALVO	1.441	1.431	99,31%
17º	MACEIÓ - 4ª VT	1.840	1.799	97,77%
18º	MACEIÓ - 8ª VT	1.789	1.748	97,71%
19º	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	880	851	96,70%
20º	ARAPIRACA	2.116	1.858	87,81%
21º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	1.505	1.312	87,18%
22º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	1.439	1.203	83,60%
-	TOTAL 1º GRAU (TRT19)	32.859	34.696	105,59%
-	TOTAL 2º GRAU (TRT19)	6.806	5.848	85,92%
-	TOTAL GERAL	39.665	40.544	102,22%



ANÁLISE: Entraram 39.665 processos e foram julgados 40.544 processos na fase de conhecimento de Janeiro a Dezembro de 2016. O estoque processual na fase de conhecimento diminuiu em 879 processos. A meta para o período no 1º Grau foi cumprida e na análise

individual por Vara do Trabalho, 14 das 22 Varas cumpriram a meta. O 2º Grau não cumpriu a meta.

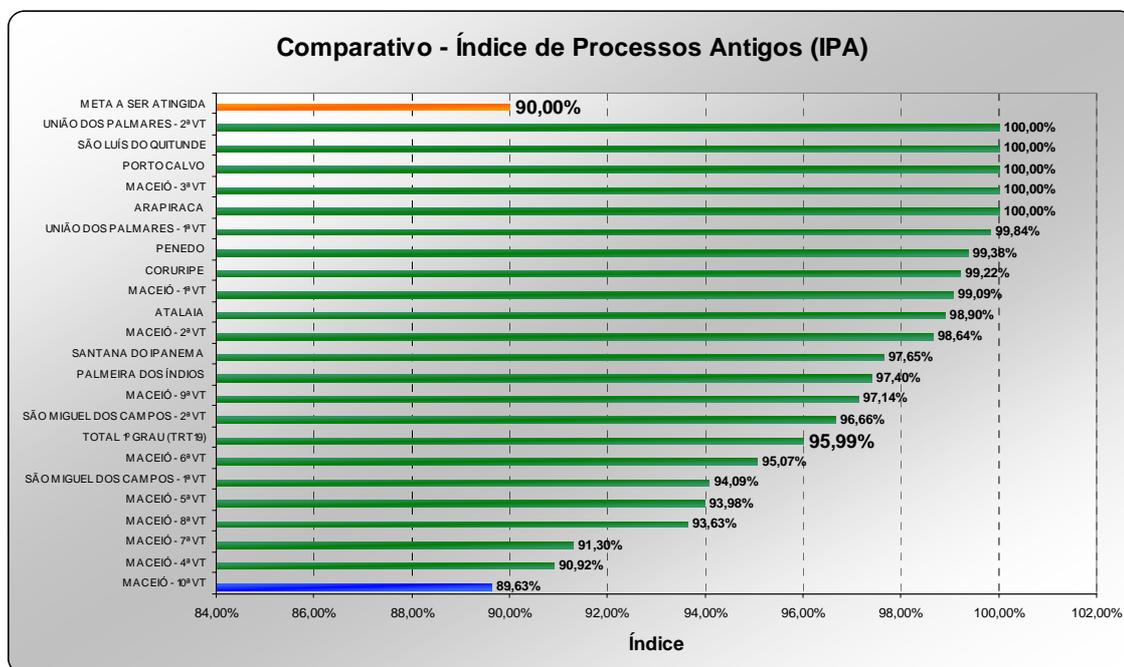
Meta 9 do TRT19, Meta 2 do CNJ e Meta 7 do CSJT -> Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, nos 1º e 2º graus.

Indicador -> Índice de Processos Antigos

Meta do TRT19 para Dezembro de 2016 -> 90,00%

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 96,29%

RANKING	VARA DO TRABALHO	PROCESSOS ANTIGOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS ANTIGOS JULGADOS	PENDENTES DE JULGAMENTO	ÍNDICE
1º	ARAPIRACA	527	527	0	100,00%
	MACEIÓ - 3ª VT	851	851	0	100,00%
	PORTO CALVO	184	184	0	100,00%
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	188	188	0	100,00%
	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	336	336	0	100,00%
6º	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	608	607	1	99,84%
7º	PENEDO	640	636	4	99,38%
8º	CORURIBE	129	128	1	99,22%
9º	MACEIÓ - 1ª VT	1.094	1.084	10	99,09%
10º	ATALAIA	546	540	6	98,90%
11º	MACEIÓ - 2ª VT	369	364	5	98,64%
12º	SANTANA DO IPANEMA	426	416	10	97,65%
13º	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	77	75	2	97,40%
14º	MACEIÓ - 9ª VT	1.049	1.019	30	97,14%
15º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	389	376	13	96,66%
16º	MACEIÓ - 6ª VT	933	887	46	95,07%
17º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	592	557	35	94,09%
18º	MACEIÓ - 5ª VT	830	780	50	93,98%
19º	MACEIÓ - 8ª VT	989	926	63	93,63%
20º	MACEIÓ - 7ª VT	943	861	82	91,30%
21º	MACEIÓ - 4ª VT	826	751	75	90,92%
22º	MACEIÓ - 10ª VT	1.080	968	112	89,63%
-	TOTAL 1º GRAU (TRT19)	13.606	13.061	545	95,99%
-	TOTAL 2º GRAU (TRT19)	1.529	1.513	16	98,95%
-	TOTAL GERAL	15.135	14.574	561	96,29%



ANÁLISE: 90% dos processos antigos correspondem a 13.622 processos e foram julgados 14.574, logo a meta foi cumprida por 952 processos, resultando no índice de 96,29%. Na análise individual por Vara do Trabalho, 21 das 22 Varas cumpriram a meta. O 2º Grau também cumpriu a meta.

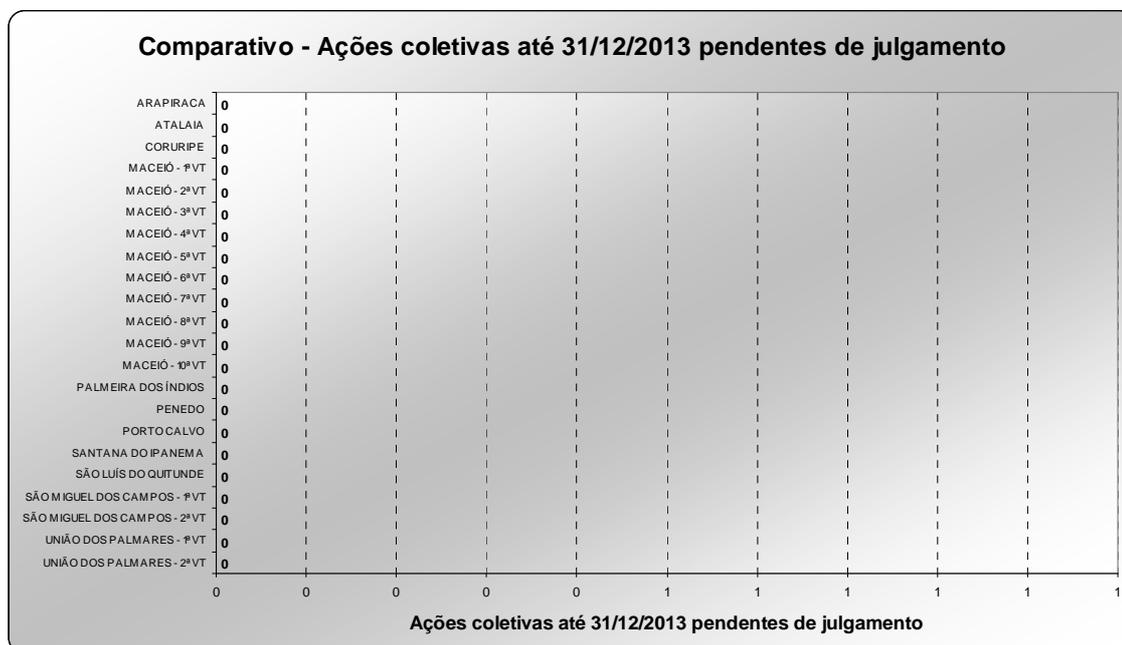
Meta 10 do TRT19, Meta 6 do CNJ e Meta 8 do CSJT -> Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau e até 31/12/2014 no 2º grau.

Indicador -> Índice de Ações Coletivas Julgadas

Meta do TRT19 em 2016 -> 100%

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 0 Ações Coletivas Pendentes

RANKING	VARA DO TRABALHO	AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013 NO 1º GRAU E ATÉ 31/12/2014 NO 2º GRAU E PENDENTES DE JULGAMENTO EM:				ÍNDICE
		31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	
1º	ARAPIRACA	0	0	0	0	100,00%
	ATALAIA	1	1	0	0	100,00%
	CORURIBE	0	0	0	0	100,00%
	MACEIÓ - 1ª VT	6	2	1	0	100,00%
	MACEIÓ - 2ª VT	3	3	1	0	100,00%
	MACEIÓ - 3ª VT	5	1	0	0	100,00%
	MACEIÓ - 4ª VT	6	3	2	0	100,00%
	MACEIÓ - 5ª VT	4	0	0	0	100,00%
	MACEIÓ - 6ª VT	2	2	0	0	100,00%
	MACEIÓ - 7ª VT	5	3	1	0	100,00%
	MACEIÓ - 8ª VT	4	0	0	0	100,00%
	MACEIÓ - 9ª VT	7	3	2	0	100,00%
	MACEIÓ - 10ª VT	3	3	1	0	100,00%
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	0	0	0	0	100,00%
	PENEDO	1	1	0	0	100,00%
	PORTO CALVO	0	0	0	0	100,00%
	SANTANA DO IPANEMA	2	1	0	0	100,00%
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1	0	0	0	100,00%
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	0	0	0	0	100,00%
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	2	0	0	0	100,00%
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	1	1	1	0	100,00%
	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	0	0	0	0	100,00%
-	TOTAL 1º GRAU (TRT19)	53	24	9	0	100,00%
-	TOTAL 2º GRAU (TRT19)	-	0	0	0	100,00%
-	TOTAL GERAL	53	24	9	0	100,00%



ANÁLISE: A meta foi cumprida em 2016, pois não ficaram pendentes de julgamento ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º Grau e até 31/12/2014 no 2º Grau. Na análise individual por Vara do Trabalho, todas as 22 Varas cumpriram a meta. O 2º Grau também cumpriu a meta.

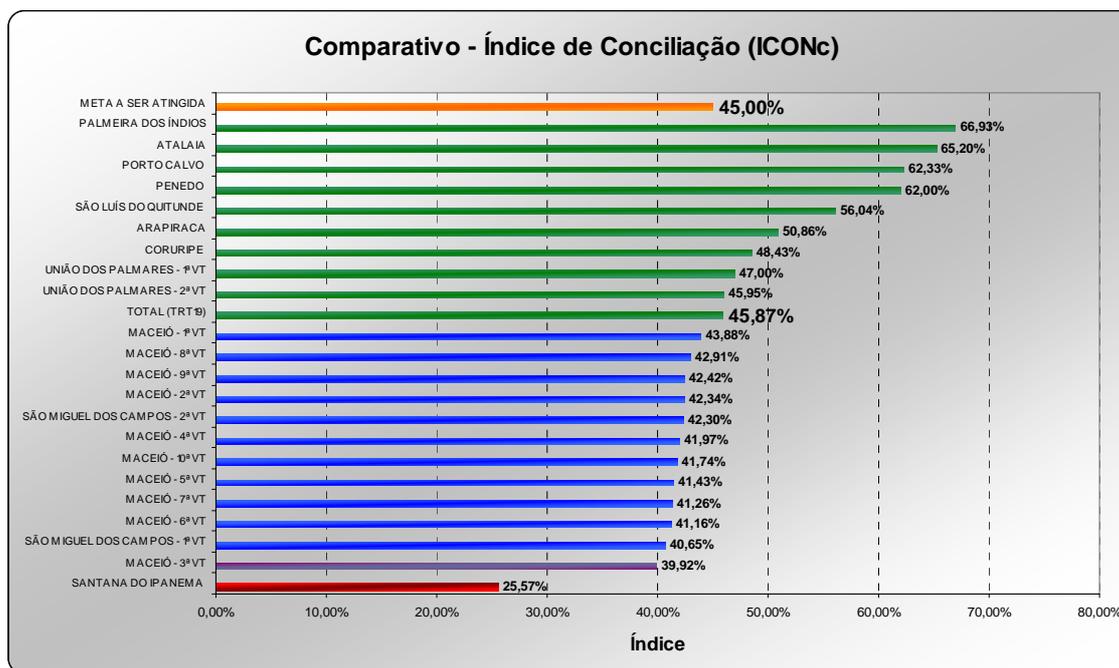
Meta 11 do TRT19, Meta 3 do CNJ e Meta 9 do CSJT -> Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 10% até 2020.

Indicador -> Índice de Conciliação

Meta do TRT19 em 2016 -> 45%

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 45,87%

RANKING	VARA DO TRABALHO	SOLUCIONADOS (JULGADOS)	CONCILIAÇÕES	ÍNDICE
1º	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	635	425	66,93%
2º	ATALAIA	2.394	1.561	65,20%
3º	PORTO CALVO	1.431	892	62,33%
4º	PENEDO	1.121	695	62,00%
5º	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1.051	589	56,04%
6º	ARAPIRACA	1.858	945	50,86%
7º	CORURIBE	415	201	48,43%
8º	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	949	446	47,00%
9º	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	851	391	45,95%
10º	MACEIÓ - 1ª VT	2.190	961	43,88%
11º	MACEIÓ - 8ª VT	1.748	750	42,91%
12º	MACEIÓ - 9ª VT	1.980	840	42,42%
13º	MACEIÓ - 2ª VT	1.951	826	42,34%
14º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	1.312	555	42,30%
15º	MACEIÓ - 4ª VT	1.799	755	41,97%
16º	MACEIÓ - 10ª VT	1.804	753	41,74%
17º	MACEIÓ - 5ª VT	1.786	740	41,43%
18º	MACEIÓ - 7ª VT	1.951	805	41,26%
19º	MACEIÓ - 6ª VT	2.354	969	41,16%
20º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	1.203	489	40,65%
21º	MACEIÓ - 3ª VT	2.282	911	39,92%
22º	SANTANA DO IPANEMA	1.631	417	25,57%
-	TOTAL (TRT19)	34.696	15.916	45,87%



ANÁLISE: Foram julgados 34.696 processos na fase de conhecimento do 1º Grau de Janeiro a Dezembro de 2016, sendo que 45,87% destes foram conciliados. Na análise individual por Vara do Trabalho, 9 das 22 Varas cumpriram a meta.

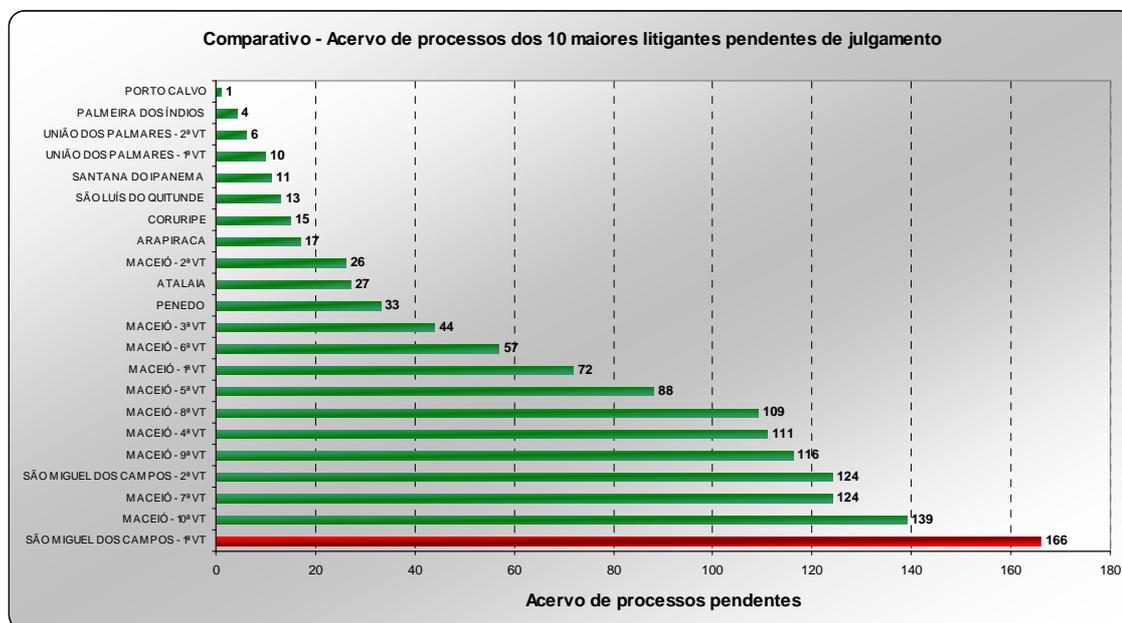
Meta 12 do TRT19, Meta 7 do CNJ e Meta 8 do CSJT -> Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento.

Indicador -> Acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento

Meta do TRT19 em 2016 -> 2.218 processos

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 1.736 processos

RANKING	VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	PENDENTES ATÉ 31/12/2016	ATINGIU A META
1º	PORTO CALVO	30	1	SIM
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	30	4	SIM
	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	30	6	SIM
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	30	10	SIM
	SANTANA DO IPANEMA	30	11	SIM
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	30	13	SIM
	CORURIBE	30	15	SIM
	ARAPIRACA	40	17	SIM
	MACEIÓ - 2ª VT	145	26	SIM
	ATALAIA	47	27	SIM
	PENEDO	60	33	SIM
	MACEIÓ - 3ª VT	145	44	SIM
	MACEIÓ - 6ª VT	145	57	SIM
	MACEIÓ - 1ª VT	145	72	SIM
	MACEIÓ - 5ª VT	145	88	SIM
	MACEIÓ - 8ª VT	145	109	SIM
	MACEIÓ - 4ª VT	145	111	SIM
	MACEIÓ - 9ª VT	145	116	SIM
	MACEIÓ - 7ª VT	145	124	SIM
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	135	124	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	145	139	SIM	
22º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	135	166	NÃO
-	TOTAL 1º GRAU (TRT19)	2.077	1.313	SIM
-	TOTAL 2º GRAU (TRT19)	141	423	NÃO
-	TOTAL GERAL	2.218	1.736	SIM



ANÁLISE: Os 10 maiores litigantes do TRT19 em 31/12/2015 na fase de conhecimento eram: Laginha, Bompreço, Triunfo, CEAL, CEF, Caeté, Leão, Contrato, Almaviva e Petrobrás. A meta era reduzir o acervo dos 2.264 processos pendentes para 2.218 processos no final de 2016. Em 31/12/2016, o número de processos era de 1.736, cumprindo a meta estipulada. Na análise individual por Vara do Trabalho, 21 das 22 Varas cumpriram a meta. O 2º Grau não cumpriu a meta.

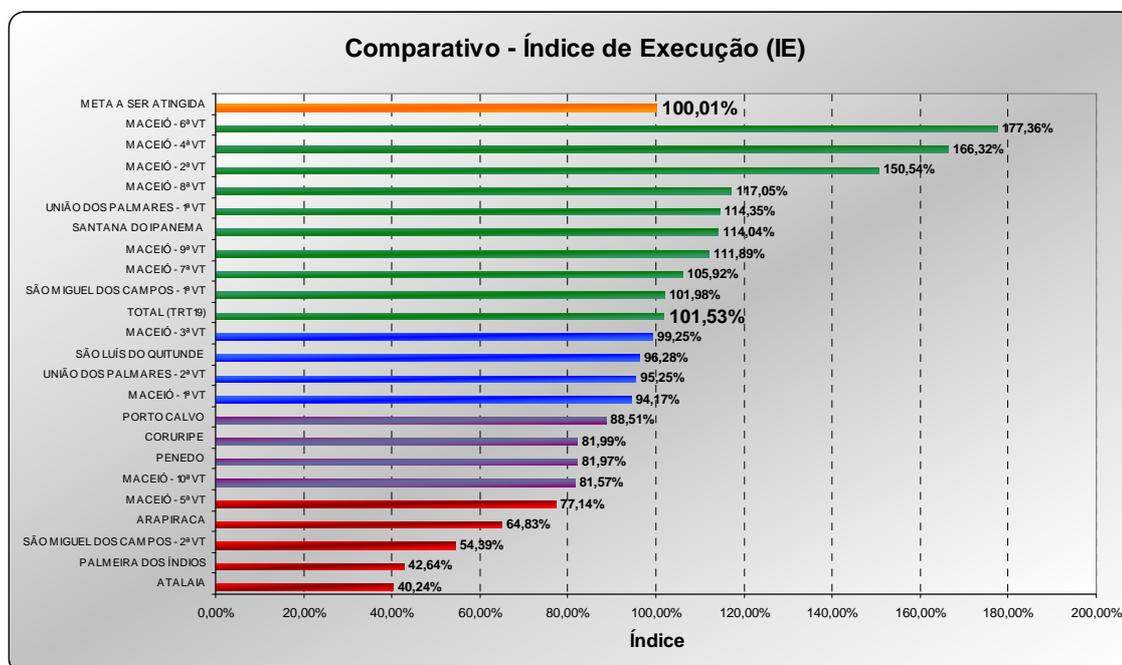
Meta 13 do TRT19, Meta 5 do CNJ e Meta 11 do CSJT -> Baixar mais processos do que as execuções iniciadas em 2016.

Indicador -> Índice de Execução

Meta do TRT19 em 2016 -> Maior que 100%

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 101,53%

RANKING	VARA DO TRABALHO	EXECUÇÕES INICIADAS	EXECUÇÕES BAIXADAS	ÍNDICE
1º	MACEIÓ - 6ª VT	848	1.504	177,36%
2º	MACEIÓ - 4ª VT	582	968	166,32%
3º	MACEIÓ - 2ª VT	647	974	150,54%
4º	MACEIÓ - 8ª VT	352	412	117,05%
5º	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	481	550	114,35%
6º	SANTANA DO IPANEMA	527	601	114,04%
7º	MACEIÓ - 9ª VT	597	668	111,89%
8º	MACEIÓ - 7ª VT	608	644	105,92%
9º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	455	464	101,98%
10º	MACEIÓ - 3ª VT	930	923	99,25%
11º	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	296	285	96,28%
12º	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	484	461	95,25%
13º	MACEIÓ - 1ª VT	806	759	94,17%
14º	PORTO CALVO	296	262	88,51%
15º	CORURIBE	161	132	81,99%
16º	PENEDO	599	491	81,97%
17º	MACEIÓ - 10ª VT	407	332	81,57%
18º	MACEIÓ - 5ª VT	630	486	77,14%
19º	ARAPIRACA	961	623	64,83%
20º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	342	186	54,39%
21º	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	333	142	42,64%
22º	ATALAIA	574	231	40,24%
-	TOTAL (TRT19)	11.916	12.098	101,53%



ANÁLISE: Iniciaram 11.916 execuções e foram baixadas 12.098 execuções de Janeiro a Dezembro de 2016. O estoque processual na fase de execução diminuiu em 182 processos. A meta foi cumprida no período e na análise individual por Vara do Trabalho, 9 das 22 Varas cumpriram a meta.

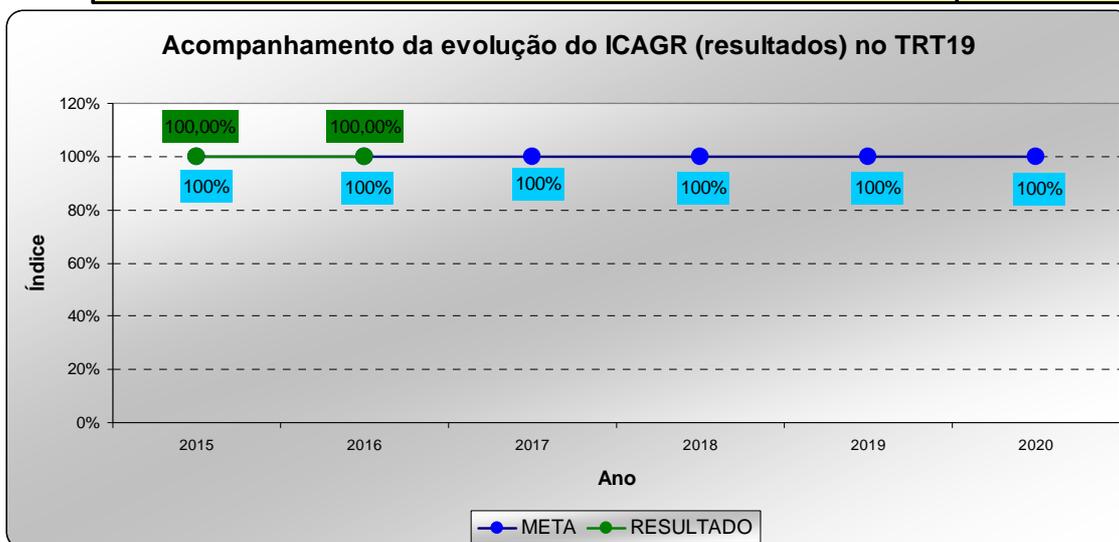
Meta 14 do TRT19 -> Cumprir a agenda mínima de governança para resultados.

Indicador -> Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados - ICAGR (resultados)

Meta do TRT19 em 2016 -> 100%

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 100%

AGENDA MÍNIMA DE GOVERNANÇA PARA RESULTADOS EM 2016	
ATIVIDADE	REALIZADO
Desenvolver programa de reconhecimento e premiação para as unidades de melhor desempenho até 30/06/2016.	SIM
Executar, pelo menos, 20% dos projetos estratégicos priorizados.	SIM
Realizar, pelo menos, quatro Reuniões de Avaliação da Estratégia até 20/12/2016.	SIM



ANÁLISE: O programa “Mérito de Produtividade” foi o programa desenvolvido para o reconhecimento e premiação para as unidades de melhor desempenho, sendo que a premiação relativa ao ano de 2015 já foi realizada em 2016. Os projetos estratégicos priorizados são: 1 - “Mérito de Produtividade”, 2 - “Ranking dos Fornecedores”, 3 - “Plano de Apoio às Unidades de Primeiro Grau”, 4 - “Projeto Papel Zero” e 5 - “Plano de Logística Sustentável”. Os projetos em execução são: “Mérito de Produtividade”, “Plano de Apoio às Unidades de Primeiro Grau”, “Projeto Papel Zero” e “Plano de Logística Sustentável”, o que corresponde a 80% dos projetos priorizados. Foram realizadas 4 reuniões de Avaliação de Estratégia (RAE) em 2016: 17 de Março, 2 de Junho, 23 de Setembro e 16 de Dezembro.

Meta 15 do TRT19 e Meta 12 do CSJT -> Aumentar, em relação à última apuração do iGov, a pontuação alcançada em: 15 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “inicial”; 10 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “intermediário”; e 5 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “aprimorado”.

Indicador -> iGov

Meta do TRT19 em 2016 -> Não definida

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> Não mensurado

ANÁLISE: A avaliação desta meta foi prejudicada, em razão da não regulamentação deste indicador (iGov) pelo Tribunal de Contas da União.

Meta 16 do TRT19 e Meta 13 do CSJT -> Atingir e manter pontuação entre 58 e 72 até 2020.

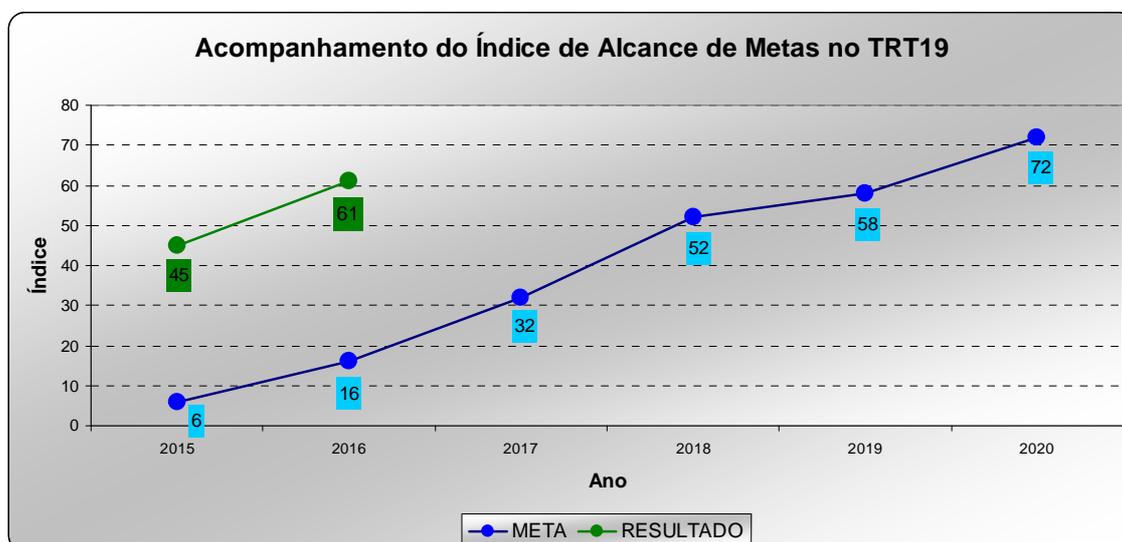
Indicador -> Índice de Alcance de Metas (IAM)

Meta do TRT19 em 2016 -> 16 pontos

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 61 pontos

INDICADOR	META EM 31/12/2016	RESULTADO EM 31/12/2016	SITUAÇÃO DA META	PESO	PONTUAÇÃO
Tempo médio de duração do processo na 2ª Instância	264,07 dias	208,88 dias	Cumprida	3	9
Índice de Processos Julgados	100,01%	102,22%	Cumprida	3	9
Índice de Execução	100,01%	101,53%	Cumprida	3	9
Índice de Processos Antigos	90,00%	96,29%	Cumprida	2	6
Acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento	2.218 processos	1.736 processos	Cumprida	2	6
Índice de Conciliação	45%	45,87%	Cumprida	2	6
Índice de Ações Coletivas Julgadas	0 pendentes	0 pendentes	Cumprida	2	6
iGovPessoas	30%	56,55%	Cumprida	1	3
Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado	56,11%	77,48%	Cumprida	1	3
iGovTI	40%	43%	Cumprida	1	3
Tempo médio de duração do processo na 1ª Instância	112,97 dias	155,05 dias	Não Cumprida	3	0
iGov	-	-	-	1	1
TOTAL	-	-	-	-	61

* Quanto ao iGov, procedeu-se conforme orientação do CSJT, atribuindo-se o valor 1 para efeito de cálculo.



ANÁLISE: A pontuação no Índice de Alcance de Metas no TRT19 em 2015 foi de 61 pontos, cumprindo a meta estipulada no plano estratégico. Considerando as 12 metas pertinentes ao índice, observamos que 10 foram cumpridas, 1 não foi cumprida e 1 não foi avaliada.

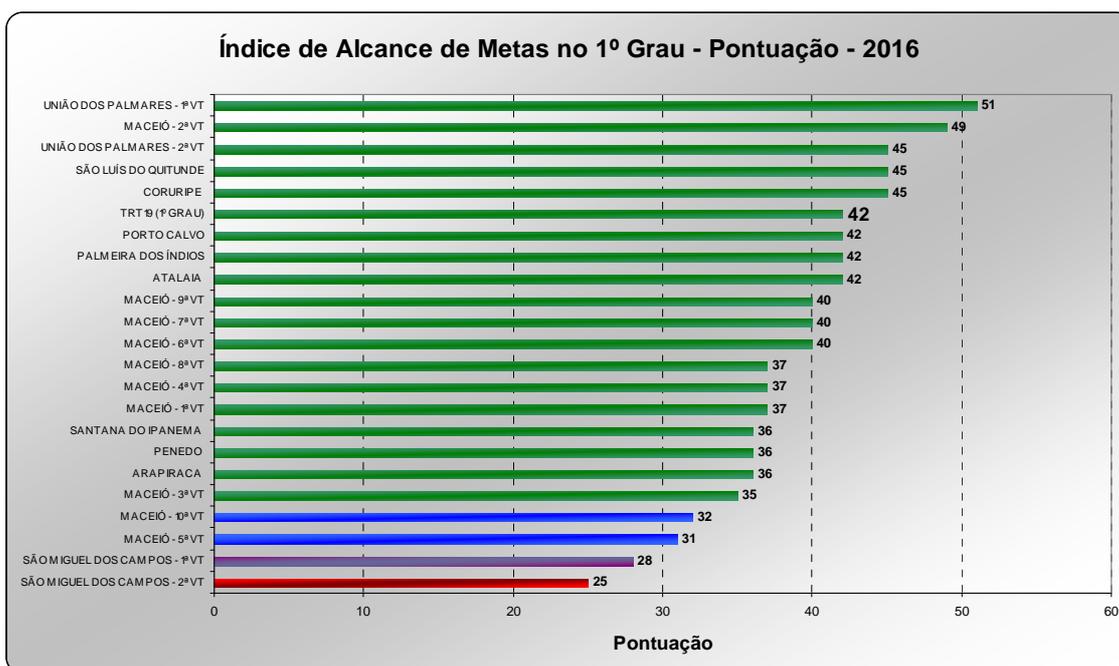
Meta 16 do TRT19 e Meta 13 do CSJT (adaptada para o 1º Grau) -> Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos.

Indicador -> Índice de Alcance de Metas no 1º Grau (IAM)

Meta do TRT19 em 2016 -> 34 pontos

Situação atual no 1º Grau (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 42 pontos

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1º	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
2º	MACEIÓ - 2ª VT	6	1	0	0	49
3º	CORURIBE	6	0	1	0	45
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	5	2	0	0	45
6º	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	5	2	0	0	45
	ATALAIA	6	0	0	1	42
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6	0	0	1	42
	PORTO CALVO	5	1	1	0	42
9º	MACEIÓ - 6ª VT	5	1	0	1	40
	MACEIÓ - 7ª VT	5	1	0	1	40
	MACEIÓ - 9ª VT	5	1	0	1	40
12º	MACEIÓ - 1ª VT	4	2	0	1	37
	MACEIÓ - 4ª VT	4	2	0	1	37
	MACEIÓ - 8ª VT	4	2	0	1	37
	ARAPIRACA	5	0	1	1	36
15º	PENEDO	5	0	1	1	36
	SANTANA DO IPANEMA	5	0	0	2	36
	MACEIÓ - 3ª VT	4	1	1	1	35
19º	MACEIÓ - 10ª VT	3	2	1	1	32
20º	MACEIÓ - 5ª VT	4	1	0	2	31
21º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	3	1	1	2	28
22º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	3	1	1	2	25
-	TRT19 (1º GRAU)	6	0	0	1	42



ANÁLISE: A pontuação no Índice de Alcance de Metas no 1º Grau do TRT19 foi de 42 pontos, cumprindo a meta estipulada. Considerando as 7 metas pertinentes ao índice, observamos que 6 foram cumpridas e 1 não foi cumprida. Na análise individual por Vara do Trabalho, 18 das 22 Varas cumpriram a meta. Essa meta serve como base para o Programa Mérito de Produtividade.

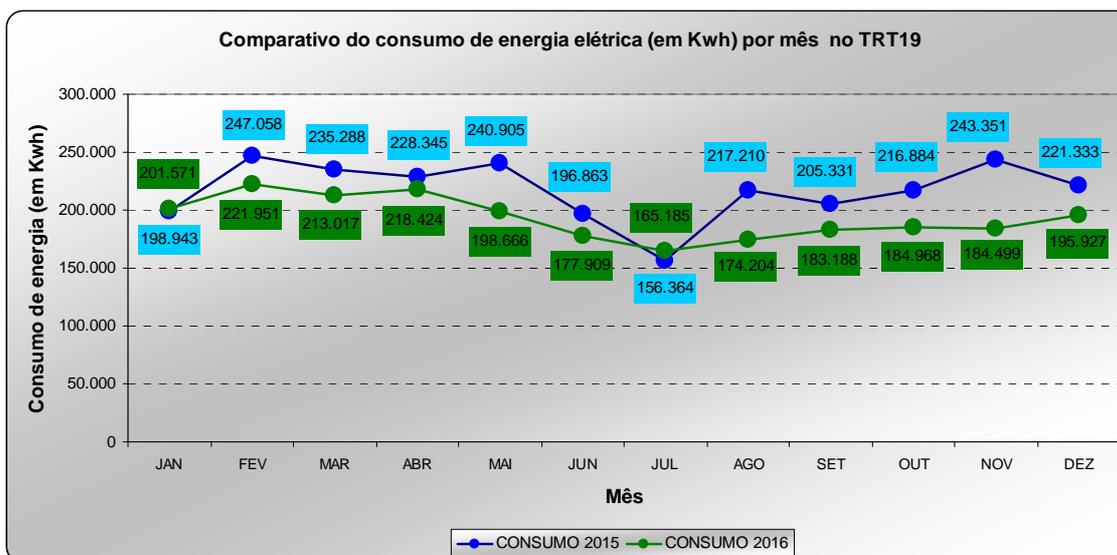
Meta 17 do TRT19 -> Reduzir o consumo de energia elétrica em 10% em 2016 tomando-se como base o exercício 2015.

Indicador -> Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por mês

Meta do TRT19 em 2016 -> 195.591 Kw/h por mês (10% de redução)

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 193.292 Kw/h por mês (11,06% de redução no consumo de energia elétrica em relação ao mesmo período de 2015)

ESTUDO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 2016 - TRT19						
MÊS	CONSUMO 2015 (KWh por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2015 (KWh por mês)	CONSUMO 2016 (KWh por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2016 (KWh por mês)	META 2016 (KWh por mês)	META MENSAL ACUMULADA 2016 (KWh por mês)
JAN	198.943	198.943	201.571	201.571	195.591	195.591
FEV	247.058	446.001	221.951	423.522	195.591	391.181
MAR	235.288	681.289	213.017	636.539	195.591	586.772
ABR	228.345	909.634	218.424	854.963	195.591	782.363
MAI	240.905	1.150.539	198.666	1.053.629	195.591	977.953
JUN	196.863	1.347.402	177.909	1.231.538	195.591	1.173.544
JUL	156.364	1.503.766	165.185	1.396.723	195.591	1.369.135
AGO	217.210	1.720.976	174.204	1.570.927	195.591	1.564.725
SET	205.331	1.926.307	183.188	1.754.115	195.591	1.760.316
OUT	216.884	2.143.192	184.968	1.939.083	195.591	1.955.907
NOV	243.351	2.386.543	184.499	2.123.582	195.591	2.151.497
DEZ	221.333	2.607.876	195.927	2.319.509	195.591	2.347.088
TOTAL	2.607.876	-	2.319.509	-	2.347.088	-



ANÁLISE: O consumo de energia elétrica de Janeiro a Dezembro de 2016 reduziu 11,06% em relação ao mesmo período de 2015. Como o objetivo era um redução de 10%, a meta foi cumprida. A força de trabalho do tribunal alterou os seus hábitos de consumo de energia elétrica.

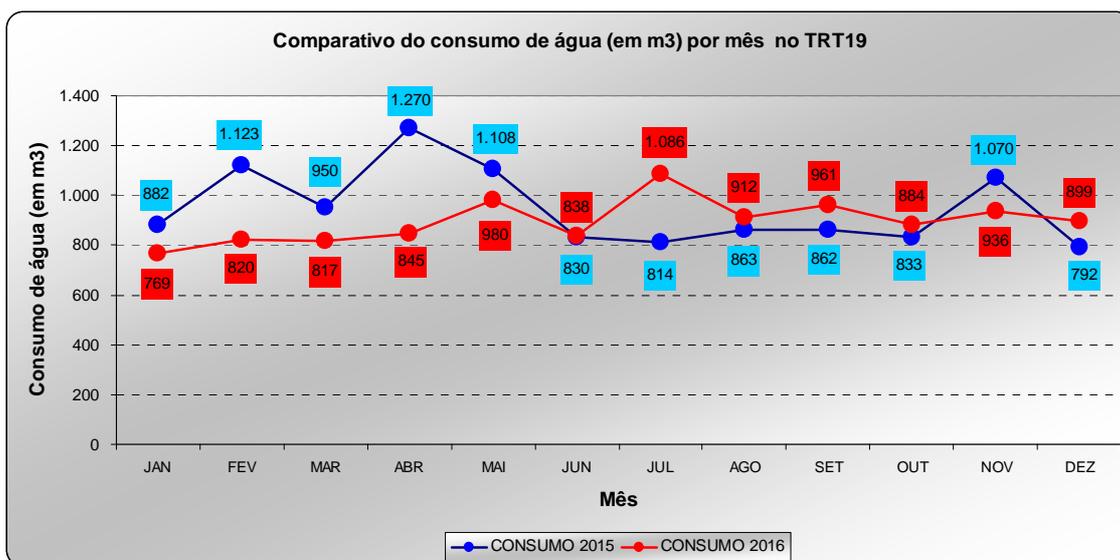
Meta 18 do TRT19 -> Reduzir o consumo de água em 10% em 2016 tomando-se como base o exercício 2015.

Indicador -> Consumo de água (em m3) por mês

Meta do TRT19 em 2016 -> 855 m3 por mês (10% de redução)

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 896 m3 por mês (5,7% de redução no consumo de água em relação ao mesmo período de 2015)

ESTUDO DO CONSUMO DE ÁGUA 2016 - TRT19						
MÊS	CONSUMO 2015 (m3 por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2015 (m3 por mês)	CONSUMO 2016 (m3 por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2016 (m3 por mês)	META 2016 (m3 por mês)	META MENSAL ACUMULADA 2016 (m3 por mês)
JAN	882	882	769	769	855	855
FEV	1.123	2.005	820	1.589	855	1.710
MAR	950	2.955	817	2.406	855	2.564
ABR	1.270	4.225	845	3.251	855	3.419
MAI	1.108	5.333	980	4.231	855	4.274
JUN	830	6.163	838	5.069	855	5.129
JUL	814	6.977	1.086	6.155	855	5.983
AGO	863	7.840	912	7.067	855	6.838
SET	862	8.702	961	8.028	855	7.693
OUT	833	9.535	884	8.912	855	8.548
NOV	1.070	10.605	936	9.848	855	9.402
DEZ	792	11.397	899	10.747	855	10.257
TOTAL	11.397	-	10.747	-	10.257	-



ANÁLISE: O consumo de água de Janeiro a Dezembro de 2016 reduziu 5,7% em relação ao mesmo período de 2015. Como o objetivo era uma redução de 10%, a meta não foi cumprida.

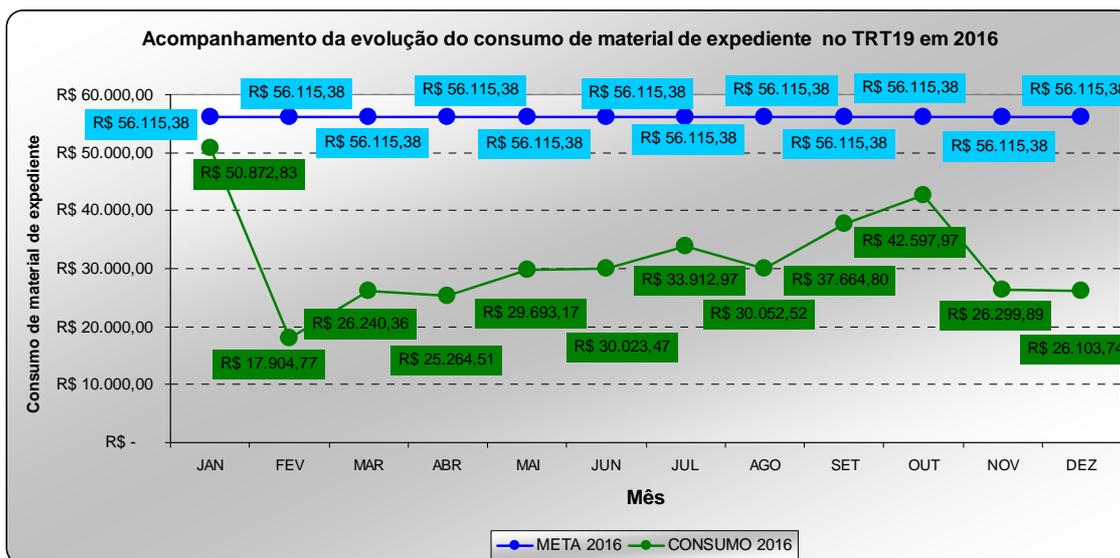
Meta 19 do TRT19 -> Reduzir o consumo de material de expediente em 10% em 2016 tomando-se como base o exercício 2015.

Indicador -> Consumo em reais por mês

Meta do TRT19 em 2016 -> R\$56.115,38 por mês (10% de redução)

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> R\$31.385,92 por mês (49,66% de redução no consumo em reais por mês de material de expediente)

ESTUDO DO CONSUMO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 2016 - TRT19						
MÊS	CONSUMO 2015 (R\$ por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2015 (R\$ por mês)	CONSUMO 2016 (R\$ por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2016 (R\$ por mês)	META 2016 (R\$ por mês)	META MENSAL ACUMULADA 2016 (R\$ por mês)
JAN			R\$ 50.872,83	R\$ 50.872,83	R\$ 56.115,38	R\$ 56.115,38
FEV			R\$ 17.904,77	R\$ 68.777,60	R\$ 56.115,38	R\$ 112.230,76
MAR			R\$ 26.240,36	R\$ 95.017,96	R\$ 56.115,38	R\$ 168.346,14
ABR			R\$ 25.264,51	R\$ 120.282,47	R\$ 56.115,38	R\$ 224.461,52
MAI			R\$ 29.693,17	R\$ 149.975,64	R\$ 56.115,38	R\$ 280.576,90
JUN			R\$ 30.023,47	R\$ 179.999,11	R\$ 56.115,38	R\$ 336.692,29
JUL			R\$ 33.912,97	R\$ 213.912,08	R\$ 56.115,38	R\$ 392.807,67
AGO			R\$ 30.052,52	R\$ 243.964,60	R\$ 56.115,38	R\$ 448.923,05
SET			R\$ 37.664,80	R\$ 281.629,40	R\$ 56.115,38	R\$ 505.038,43
OUT			R\$ 42.597,97	R\$ 324.227,37	R\$ 56.115,38	R\$ 561.153,81
NOV			R\$ 26.299,89	R\$ 350.527,26	R\$ 56.115,38	R\$ 617.269,19
DEZ			R\$ 26.103,74	R\$ 376.631,00	R\$ 56.115,38	R\$ 673.384,57
TOTAL	R\$ 748.205,08		R\$ 376.631,00	-	R\$ 673.384,57	



ANÁLISE: O consumo de material de expediente de Janeiro a Dezembro de 2016 foi 49,66% menor do que o mesmo período de 2015. Como o objetivo era um redução de 10%, a meta foi cumprida. A força de trabalho do tribunal alterou os seus hábitos de consumo de material de expediente.

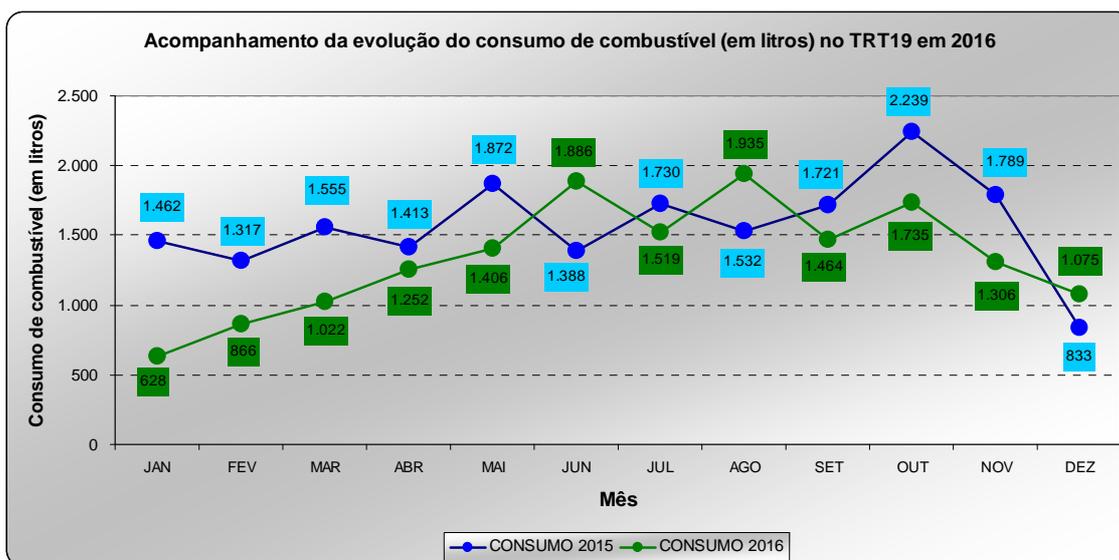
Meta 20 do TRT19 -> Reduzir o consumo de combustível em 10% em 2016 tomando-se como base o exercício 2015.

Indicador -> Consumo de combustível (em litros) por mês

Meta do TRT19 em 2016 -> 1.414 litros por mês (10% de redução)

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 1.341 litros por mês (14,62% de redução no consumo de combustível em relação ao mesmo período de 2015)

ESTUDO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - TRT19						
MÊS	CONSUMO 2015 (litros por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2015 (litros por mês)	CONSUMO 2016 (litros por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2016 (litros por mês)	META 2016 (litros por mês)	META MENSAL ACUMULADA 2016 (litros por mês)
JAN	1.462	1.462	628	628	1.414	1.414
FEV	1.317	2.779	866	1.494	1.414	2.828
MAR	1.555	4.333	1.022	2.516	1.414	4.241
ABR	1.413	5.746	1.252	3.769	1.414	5.655
MAI	1.872	7.619	1.406	5.175	1.414	7.069
JUN	1.388	9.007	1.886	7.061	1.414	8.483
JUL	1.730	10.737	1.519	8.579	1.414	9.897
AGO	1.532	12.269	1.935	10.514	1.414	11.311
SET	1.721	13.990	1.464	11.978	1.414	12.724
OUT	2.239	16.229	1.735	13.714	1.414	14.138
NOV	1.789	18.018	1.306	15.020	1.414	15.552
DEZ	833	18.851	1.075	16.095	1.414	16.966
TOTAL	18.851	-	16.095	-	16.966	-



ANÁLISE: O consumo de combustível de Janeiro a Dezembro de 2016 reduziu 14,62% em relação ao mesmo período de 2015. Como o objetivo era um redução de 10%, a meta foi cumprida. A força de trabalho do tribunal alterou os seus hábitos de consumo de combustível.

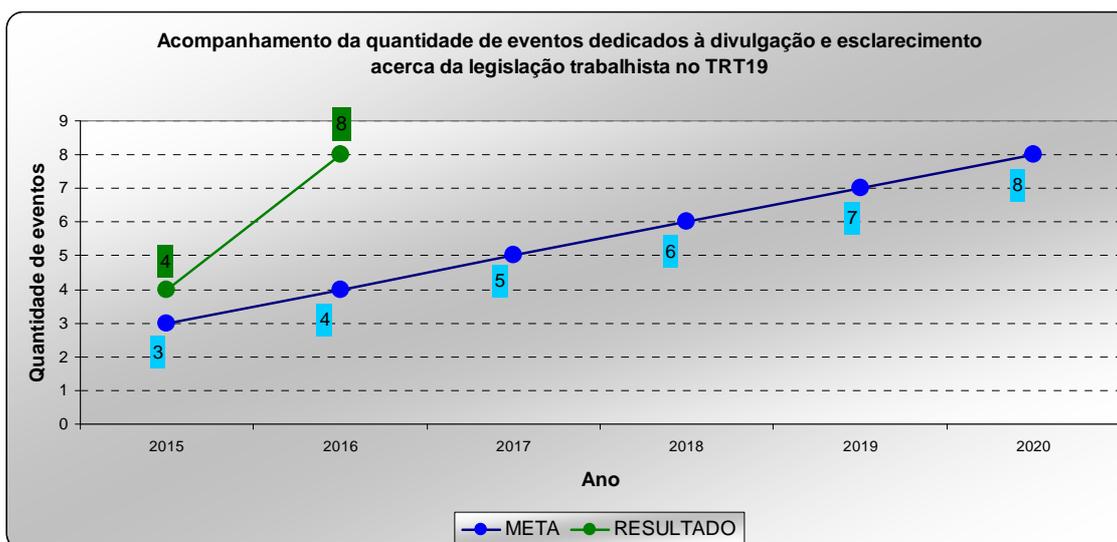
Meta 21 do TRT19 -> Promover eventos dedicados à divulgação e esclarecimento acerca da legislação trabalhista.

Indicador -> Quantidade de eventos realizados por ano

Meta do TRT19 em 2016 -> 4 eventos

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 8 eventos

EVENTOS REALIZADOS DEDICADOS À DIVULGAÇÃO E ESCLARECIMENTO ACERCA DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA EM 2016
2ª Edição da Corrida TRT - Trabalho Seguro (paralelo ao evento em si, foi feita campanha nas redes sociais e por meio de matérias na imprensa alertando para os riscos de acidentes de trabalho e bloquinho distribuído aos 1200 participantes da Corrida comentando nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego relacionadas à Segurança do Trabalho)
Divulgação de matérias jornalísticas sobre decisões e julgados do TRT/AL
Divulgação da Semana Nacional de Conciliação
Divulgação da Semana Nacional de Execução Trabalhista
Realização de audiência pública na Semana Nacional de Aprendizagem
Exposição itinerante sobre Trabalho Infantil
Campanha Pjotinha
Participação no Seminário Abril Verde



ANÁLISE: O TRT/AL realizou 8 eventos dedicados à divulgação e esclarecimento acerca da legislação trabalhista em 2016, cumprindo a meta estipulada no plano estratégico.

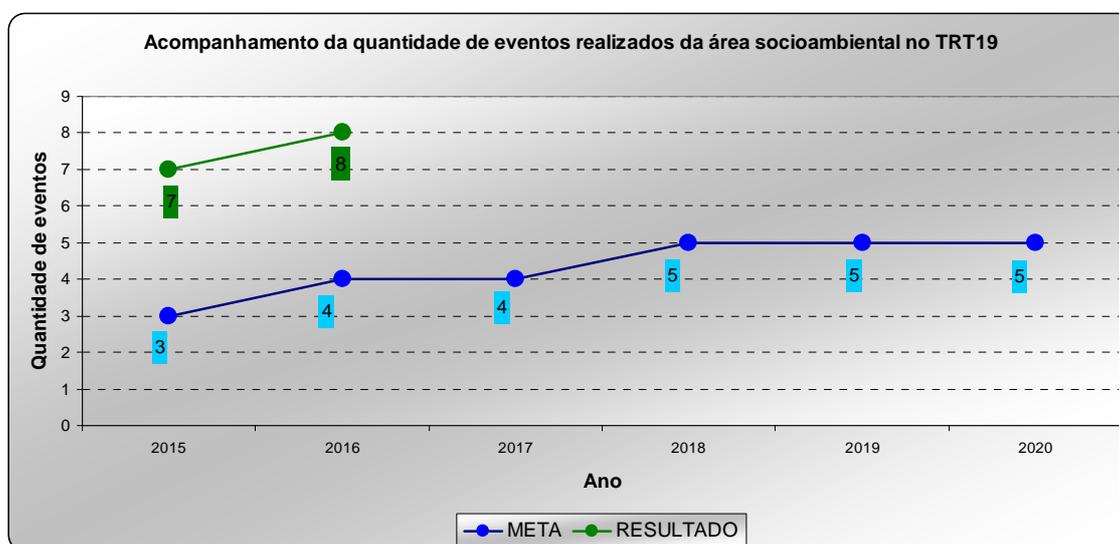
Meta 22 do TRT19 -> Promover ações socioambientais.

Indicador -> Quantidade de eventos realizados por ano

Meta do TRT19 em 2016 -> 4 eventos

Situação atual (Janeiro a Dezembro de 2016) -> 8 eventos

EVENTOS REALIZADOS DA ÁREA SOCIOAMBIENTAL EM 2016
Palestra Consumo Consciente
Culto Ecumênico
Reativação do Projeto de Leitura (nova arrecadação e doação de livros)
Oficinas Sustentáveis
2ª Edição da Feira de Orgânicos
Descarte adequado de Tonners e Cartuchos
Descarte de reatores e lâmpadas usados no TRT19
Descarte de autos findos



ANÁLISE: A Área de Apoio à Gestão Socioambiental realizou 8 eventos em 2016, cumprindo a meta estipulada no plano estratégico.

RESUMO DO RESULTADO DAS METAS ESTRATÉGICAS EM 2016

INDICADOR	META EM 2016	RESULTADO EM 2016	SITUAÇÃO DA META
Tempo médio de duração do processo na 2ª Instância	264,07 dias	208,88 dias	Cumprida
Índice de Processos Julgados	100,01%	102,22%	Cumprida
Índice de Processos Antigos	90%	96,29%	Cumprida
Acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento	2.218 processos	1.736 processos	Cumprida
iGovPessoas	30%	56,55%	Cumprida
iGovTI	40%	43,00%	Cumprida
Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados	100%	100%	Cumprida
Índice de Alcance de Metas	16 pontos	61 pontos	Cumprida
Consumo de material de expediente por ano	R\$ 673.384,57	R\$ 376.631,00	Cumprida
Consumo de combustível (em litros) por mês	1.414 litros	1.341 litros	Cumprida
Quantidade de eventos dedicados á divulgação e esclarecimento acerca da legislação trabalhista	4 eventos	8 eventos	Cumprida
Quantidade de eventos dedicados a promover ações socioambientais	4 eventos	8 eventos	Cumprida
Índice de Execução	100,01%	101,53%	Cumprida
Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado	56,11%	77,48%	Cumprida
Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por mês	195.591 Kw/h	193.292 Kw/h	Cumprida
Índice de Ações Coletivas Julgadas	0 pendentes	0 pendentes	Cumprida
Índice de Conciliação	45,00%	45,87%	Cumprida
Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação	100%	0%	Não Cumprida
Consumo de água (em m3) por mês	855 m3	896 m3	Não Cumprida
Tempo médio de duração do processo na 1ª Instância	112,97 dias	155,05 dias	Não Cumprida
Índice de Satisfação do Usuário Interno	40%	-	Pendente
iGov	-	-	-

Fonte: Escritório de estatística - SGE

ANÁLISE: Considerando as 22 metas pertencentes ao plano estratégico, observamos que 17 metas foram cumpridas, 3 metas não foram cumpridas, 1 meta está pendente e 1 meta não foi avaliada.

5 - GOVERNANÇA

Os mecanismos de controles internos adotados para assegurar a conformidade da gestão estratégica circunscrevem-se ao acompanhamento periódico das metas e objetivos formalizados no PE 2015-2020, registrados particularmente nas Reuniões de Análise Estratégica (RAE's). As atas dessas RAE's estão disponíveis no sítio <<http://planejamento.trt19.jus.br/>>.

Em matéria de atividade correcional, compõe este Tribunal a Corregedoria Regional (art. 5º do Regimento Interno), cujas atribuições estão relacionadas no artigo 29 do mesmo regimento. De modo geral, compete-lhe fazer o controle da atividade-fim, bem como dos processos de trabalhos relacionados, sem descurar de exercer análise dos mecanismos de gestão das unidades judiciais. Os detalhes sobre a Corregedoria Regional e suas atividades podem ser coletados no sítio. <<http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/irPara?id=5>>.

5.1 - Descrição das estruturas de governança

A Secretaria de Gestão Estratégica, nos estudos para elaboração da minuta do plano organizacional (proposta do novo Regulamento Geral de Secretaria), identificou que no âmbito do TRT da 19ª Região a Governança se dá por meio de três sistemas organizacionais, a saber:

- a) SISTEMA DA ALTA GESTÃO: integrado pelo Tribunal Pleno (em instância superior deliberativa), pelo Comissão Permanente de Gestão Estratégica e pela Presidência, com o suporte da Secretaria de Gestão Estratégica;
- b) SISTEMA DE CONTROLE INTERNO INSTITUCIONAL: integrado pelo Subsistema de Controle da atividade fim em nível de primeira instância (Corregedoria Regional) e pelo Subsistema de Controle Interno da atividade meio (Coordenadoria do Controle Interno); e
- c) SISTEMA DE RETROALIMENTAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O AMBIENTE EXTERNO que é executado pela Ouvidoria Regional, bem como pela Corregedoria Regional por ocasião das correições e audiências públicas.

As estruturas, atribuições e formas de atuação estão descritas no Regimento Interno, no Regulamento Geral de Secretaria (ainda que desatualizado, mas com minuta de atualização em andamento) e nas Resoluções Administrativas n. 27/2011 e suas alterações, 09/2014 e 14/2014, sendo todos esses normativos internos do TRT da 19ª Região.

Quadro 18 - Descrição das Estruturas de Governança

UNIDADE	COMPETÊNCIAS	ATO NORMATIVO
Tribunal Pleno	Processar e julgar os processos relacionados a matérias jurisdicionais e administrativas.	Regimento Interno (Res. Adm. TRT19 n. 94/2016)
Presidência	Decidir, no âmbito de sua competência, as matérias de natureza judicial e administrativa	
Corregedoria Regional	Correição permanente, ordinária e especial nos órgãos de 1ª instância (desdobramento e controle dos objetivos e metas relacionadas à atividade finalística de 1º grau do Tribunal)	
Ouvidoria Regional	Processamento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho da 19ª Região.	
Comissão Permanente de Gestão Estratégica	Acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos na execução do Plano Estratégico. Deliberações e recomendações atinentes a iniciativas, planos,	Plano Estratégico 2015-2020 (Res. Adm. TRT19 n. 39/2015).

	programas e projetos dedicados ao efetivo cumprimento do Plano Estratégico.	
Diretoria Geral	Supervisão administrativa, responsabilizando-se pelo estudo e emissão de pareceres sobre a atuação administrativa do órgão e sobre as matérias concernentes a regulamentos, direitos e deveres de servidores, convênios, licitações e contratações.	Regulamento Geral de Secretaria (Ato TRT19ª GP n. 47/2004, e alterações posteriores)
Secretaria de Gestão Estratégica	Prestar suporte, aconselhamento e atuar na consecução das estratégias do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.	
Coordenadoria de Controle Interno	Realizar o controle interno da atuação administrativa do TRT da 19ª Região.	

Informações sobre os dirigentes e colegiados

Integram a estrutura organizacional do TRT19 a Corregedoria Regional e a Coordenadoria de Controle Interno na condição de unidades de fiscalização e controle da conformidade de processos judiciais e administrativos, respectivamente.

O órgão máximo do TRT19 é o Tribunal Pleno, composto pelos 8 Desembargadores do Trabalho do TRT19, é responsável pelas deliberações em matéria judicial e administrativa conforme os artigos 21 e 22 do Regimento Interno do TRT19.

Funcionam ainda comitês de suporte à governança, regulamentos e integrados ao fluxo dos processos decisórios do Regional. No plano de deliberações estratégicas há a Comissão Permanente de Avaliação Estratégica, reestruturada pela portaria n. 1032/2016.

As unidades deste Tribunal estão elencadas e representadas da seguinte maneira:

Secretaria de Gestão Estratégica (SGE)
 Responsável: Antônio Henrique Teixeira Neto
 e-mail: antonio.teixeira@trtr19.jus.br
 Nomeação para o cargo: 28.11.2014 a 25/11/2016

Secretaria de Gestão Estratégica (SGE)
 Responsável: Victor Rezende Dorea
 e-mail: victor.dorea@trtr19.jus.br
 Nomeação para o cargo: 25/11/2016

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Responsável: Mary Lidian de Lima Ferraz
 e-mail: mary.ferraz@trtr19.jus.br
 Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Secretaria de Tecnologia de Informações e Comunicação
 Responsável: João Luiz Araújo Lima
 E-mail: joao.lima@trt19.jus.br
 Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Secretária Geral da Presidência
 Responsável: Marta Suseni Soares de Lima Lisboa
 e-mail: marta.suseni@trt19.jus.br

Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Diretoria Geral Administrativo-financeira
Responsável: Audelírio Pimenta Carneiro
e-mail: audelirio.carneiro@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 25/11/2016

Diretoria Geral Administrativo-financeira
Responsável: Guilherme Antonio Feitosa Falcão
e-mail: guilherme.falcao@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 28/11/2014

Coordenadoria de Controle Interno
Responsável: Rafaela de Freitas Santos
e-mail: rafaela.santos@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Assessoria de Ordenação de Despesa
Responsável: Sheila Santos Rolim
e-mail: sheila.rolim@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Papéis e funcionamento dos colegiados

As atribuições do Tribunal Pleno, órgão colegiado máximo do Tribunal, estão regulamentadas pelos artigos 21 e 22 do Regulamento Interno do TRT19 (<<http://trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/adm/Institucional/estruturaAdministrativaTRT19.jsp>>). É composto por oito desembargadores e suas atribuições abrangem todas as matérias administrativas e judiciais elencadas no referido Regimento, além de outras matérias atribuídas pela Constituição Federal, Lei Orgânica da Magistratura, CLT e CPC.

5.2 - Atuação da unidade de auditoria interna

A Coordenadoria de Controle Interno (CCI) está diretamente subordinada à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e sua estrutura comporta, além da Diretoria, os Setores de Auditoria das Despesas de Pessoal e de Auditoria das Despesas de Custeio e do Patrimônio, nos termos do Regulamento Geral de Secretaria, consolidado pelo ATO TRT 19ª GP N. 47/2004, modificado pelo ATO TRT 19ª GP N. 030/2006.

O quadro de pessoal da Coordenadoria de Controle Interno (CCI) é composto por 7 (sete) servidores, cujos trabalhos são coordenados por servidora componente do quadro efetivo de pessoal, que foi designada por escolha do Presidente da atual gestão para ocupar cargo em comissão (CJ2) de livre exoneração. Há no setor atualmente uma Coordenadora, uma Assistente Chefe do Setor de Auditoria das Despesas de Custeio e Patrimônio e outra do Setor de Auditoria das Despesas de Pessoal e mais dois servidores que ocupam a função de assistente administrativo, compondo as equipes de auditoria. Além disso, existem duas vagas em aberto, a serem preenchidas preferencialmente por servidor com formação em Contabilidade.

A Coordenadoria de Controle Interno atua, precipuamente, com base no planejamento de suas ações de controle e auditoria, realizado por meio de Plano Plurianual de Ações de Controle e Auditoria e Plano Anual de Ações de Controle e Auditoria, que são elaborados

através de critérios objetivos de priorização (relacionados à materialidade dos recursos envolvidos, relevância da matéria, criticidade e risco inerente à área ou atividade a ser controlada).

Além disso, a Coordenadoria de Controle Interno tem como uma de suas atribuições primordiais realizar a prestação de contas e dar cumprimento às deliberações do Tribunal de Contas da União, monitorar as recomendações e determinações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (considerando a competência do CSJT para supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, com caráter vinculante, conforme art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal) e do Conselho Nacional de Justiça (considerando a competência do CNJ para exercer o controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário, com caráter vinculante, conforme art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal).

A atuação da CCI no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região se realiza em observância à jurisprudência do TCU; às normas e orientações do CNJ, sobretudo aquelas contidas na Resolução CNJ n. 86/2009, na Resolução CNJ n. 171/2013 e no Parecer n. 02/2013 - SCI/Presi/CNJ; normativos e acórdãos do CSJT; e aquelas contidas no Ato n. 74/GP/TRT19ª, de 15 de maio de 2014, o qual segue em anexo, que regulamenta o processo de trabalho da auditoria interna, estabelecendo o fluxo que deve ser seguido na execução de atividades de planejamento, execução de auditoria e monitoramento. O respectivo processo de trabalho foi instituído para assegurar a independência e autonomia da unidade de controle interno no desempenho de suas ações, que buscam, em última análise, o aprimoramento da gestão administrativa. Dessa forma, dentre outros aspectos, destaca-se que o referido ato normativo estabeleceu a vinculação direta da CCI à Presidência do Tribunal.

É importante lembrar que o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a fim de cumprir o inteiro teor do Parecer n. 02/2013 - SCI/Presi/CNJ, item II, subitem "c", aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, alterou, em novembro de 2014, o Ato TRT 19ª n. 35/2007, para excluir a atuação da unidade de Controle Interno dos fluxos processuais administrativos. Com isso, a Coordenadoria de Controle Interno passou, a partir do exercício de 2015 a atuar com foco nas auditorias e nas demais ações de controle, abstenendo-se de participar de qualquer atividade de gestão administrativa, o que contribuiu significativamente para a melhoria no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, e conseqüentemente proporcionou um avanço na gestão administrativa do Tribunal.

Considerando o Planejamento Estratégico do Tribunal, pode-se afirmar que a atuação da CCI ocorre essencialmente mediante a realização de auditorias internas, para verificação da regularidade dos atos de gestão, a eficiência e eficácia das ações administrativas (relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal), contribuindo, dessa forma, direta ou indiretamente, para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos deste Regional: promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida; aperfeiçoar a gestão de custos; aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC; melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional; promover a gestão por resultados, com ênfase no planejamento, monitoramento da execução e correção de rumos; fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção; assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

A Coordenadoria de Controle Interno executou as ações previstas no Plano Anual de Ações de Controle para o exercício de 2016, realizando cerca de 36 (trinta e seis) atividades de controle, cumprido quase que em sua integralidade as auditorias e fiscalizações programadas para o período. Dentre elas, verifica-se que foram realizadas as seguintes

auditorias: Auditoria dos processos de concessão dos abonos de permanência de magistrados e servidores; Auditoria sobre a gestão de obras e serviços de engenharia; Auditoria sobre a gestão no contrato de manutenção e conservação predial; Auditoria sobre contratação e gestão de serviços de limpeza e conservação e vigilância; Auditoria sobre a divulgação de informações da gestão administrativa e patrimonial nos sítios eletrônicos "Contas Públicas" e "Portal da Transparência"; Auditoria dos procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.

A Coordenadoria de Controle Interno, em 14 de dezembro de 2015, visando aprimorar o diálogo da unidade de controle com a gestão administrativa do Tribunal, para conscientizá-la da relevância do cumprimento de suas recomendações e determinações, promoveu um debate, mediado por sua Coordenadora, com ampla participação de servidores da área administrativa, oportunidade na qual foram esclarecidas dúvidas, recebidas sugestões e críticas e apresentado o Plano Anual de Auditoria e Ações de Controle para 2016.

A relação das atividades de controle previstas para o exercício de 2016 foram disponibilizadas no link abaixo, que contempla ainda o Plano Anual que será executado em 2017 e o Plano Quadrienal que serviu de base para sua elaboração:

<http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/adm/controleInterno/inicial.jsp>

É importante ressaltar que para elaboração do Plano de Ação de Controle e Auditoria previsto para 2017, aprovado pelo Ato TRT19ª GP n. 139/2016, a Coordenadoria de Controle Interno considerou os resultados contidos nos relatórios individuais apresentados pelo TCU em face dos Levantamentos de Governança Pública (ciclo 2014), de Governança de TI (ciclo 2014), de Governança de Pessoas (ciclo 2013) e de Governança de aquisições (ciclo 2013), os quais dão um panorama da situação da atual governança do Tribunal em comparação com os demais Órgãos do Poder Judiciário e demais entidades da Administração Pública. Dessa forma, estão previstas para serem executadas, no exercício de 2017, dentre outras, as seguintes auditorias: Auditoria para avaliação da gestão de pessoas por competências; Auditoria sobre a Política de Compras do Tribunal e Auditoria sobre os Processos de Terceirização.

É válido destacar que no início de 2017, a Coordenadoria de Controle Interno elaborou Relatório de Produtividade para avaliar seu desempenho na gestão 2015-2016. A seguir transcreve-se trecho do referido relatório, para fornecer um efetivo panorama acerca do estágio de atuação da unidade de auditoria interna no âmbito do TRT da 19ª Região:

"A Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região apresenta Relatório Circunstanciado acerca dos resultados das auditorias realizadas na gestão 2015/2016, o qual foi obtido através: 1.1) da aplicação de índice de efetividade das recomendações e/ou determinações expedidas; 1.2) de consulta realizada junto às unidades administrativas auditadas para avaliar a qualidade dos trabalhos da auditoria interna e 1.3) da demonstração sucinta das melhorias implementadas na gestão administrativa em decorrência, direta ou indireta, das recomendações firmadas nas auditorias.

Índice de Efetividade das recomendações expedidas

O objetivo deste índice é medir a efetividade da atuação da unidade de controle interno diante da necessidade de aperfeiçoamento da gestão administrativa.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de recomendações cumpridas} + \text{N}^\circ \text{ de recomendações em atendimento}) \times 100}{\text{Total de recomendações expedidas}}$$

Total de recomendações expedidas

As recomendações levadas em conta na fórmula restringem-se apenas às de natureza executiva, ou seja, sujeitas a processo de monitoramento.

Nesse aspecto, após a apuração dos resultados dos monitoramentos efetuados em 2016, verifica-se, conforme quadro abaixo, que a gestão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no geral, cumpriu em parte as recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno.

RELATÓRIO CCI	MONITORAMENTO	NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES			
		EXPEDIDAS	TOTALMENTE IMPLEMENTADAS	PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS	NÃO IMPLEMENTADAS
05/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA DOS PROCESSOS DE DIÁRIAS À MAGISTRADOS E SERVIDORES REALIZADA EM 2015.	8	2	3	3
06/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS EM PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE.	4	1	1	2
7/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA NA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO .	8	0	0	8
10/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA NA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES ORIUNDAS DE ADESÕES A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS PROCESSOS EMPENHADOS COM VALORES SUPERIORES A R\$ 150.000,00	3	2	0	1
11/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA NA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, INCISOS I E II DA LEI 8.666/93), EMPENHADOS COM VALORES SUPERIORES A R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).	7	1	2	4
14/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO 2014.	13	1	1	11
15/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA NA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS COM VALORES SUPERIORES A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).	6	3	3	0
16/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA NA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES NOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EMPENHADOS COM VALORES SUPERIORES A R\$ 15.000,00.	4	1	0	3

A partir da fórmula acima, verifica-se que a gestão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos últimos dois anos (2015-2016), cumpriu aproximadamente 40% (quarenta por cento) das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno, conforme se vê abaixo:

$$\frac{(11 + 10) \times 100}{53} = 39,62\%$$

É importante ressaltar que os Monitoramentos acima listados foram realizados durante o ano de 2016, podendo a Administração já ter, em algum aspecto, avançado no cumprimento das recomendações.

De toda forma, esses são os dados mais atualizados e fidedignos de que a Administração dispõe para avaliar sua atuação com foco na melhoria da gestão, a partir das atividades de auditoria, posto que, quando da realização dos monitoramentos, sabe-se que todas as recomendações já deveriam ter sido cumpridas pelas unidades administrativas, visto que o respectivo monitoramento é planejado para ser realizado em período posterior aos prazos estabelecidos no Plano de Ação apresentado pela própria unidade auditada.

O fato de o índice de efetividade das recomendações expedidas ser de cerca 40% reflete a necessidade de aprimoramento para que o Tribunal melhore seu desempenho na gestão administrativa.

Avaliação de qualidade da auditoria interna

Considerando os dados acima apresentados, a Coordenadoria de Controle Interno constatou a necessidade de promover a melhoria contínua dos trabalhos de auditoria interna e então, no período de dezembro de 2016 a janeiro de 2017, promoveu consulta para avaliação de qualidade dos trabalhos das auditorias internas junto às unidades auditadas.

A partir da consulta realizada, obteve-se resultado transcrito no quadro abaixo, que reflete de forma sucinta as respostas apresentadas pelas unidades auditadas.

PERGUNTAS	CONCORDO	DISCORDO	CONCORDO PARCIALMENTE
A) A Auditoria Interna contribuiu para a melhoria da avaliação e revisão da gestão de riscos, processos e dos controles internos da sua área?	84%	16%	-
B) A Equipe de Auditoria Interna conduziu os trabalhos com postura, perfil e profissionalismo adequados quando realizados?	100%	-	-
C) A Equipe de Auditoria é preparada e demonstrou ter capacitação e experiência necessárias para a realização dos trabalhos?	84%	-	16%
D) A Equipe de Auditoria utilizou-se de comunicação acessível e compreensível aos auditados?	84%	-	16%
E) O Mapa de Achados, bem como a forma pela qual a Equipe o apresentou, foram satisfatórios, claros, concisos e atingiram suas expectativas? (Ou seja, focou pontos e	67%	-	33%

aspectos relevantes e importantes?)			
F) Os Achados de Auditoria:			
1) foram descritos com exatidão?	100%	-	-
2) foram sustentados por evidências suficientes, relevantes, pertinentes, adequadas e fidedignas?	67%	-	33%
3) foram relacionados aos critérios (legislação) adotados, expressando convicção da Equipe de Auditoria?	84%	-	16%
G) Os prazos acordados com a equipe de Auditoria Interna, para atendimento das recomendações, foram adequados para cumprir o Plano de Ações?	33%	-	67%
H) Existiu consistência entre o conteúdo do Mapa de Achados e as propostas de encaminhamento?	84%	-	16%

Para obtenção do panorama acima foram consultadas todas as unidades administrativas auditadas no período de 2015 a 2016, quais sejam: Diretoria Geral Administrativo-financeira, Secretaria de Administração, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Licitações, Escola Judicial, Coordenadoria de Manutenção e Projetos, Coordenadoria de Material e Logística, Secretaria de Gestão de Pessoas, Seção de Magistrados. As unidades participaram de forma ativa apresentando as deficiências e as sugestões para melhoria das auditorias.

A consulta realizada propiciou a identificação das ações que necessitam ser implementadas para a realização das futuras auditorias, visando o aprimoramento da gestão.

Dentre as necessidades de aperfeiçoamento, evidenciam-se:

- promoção de capacitação das equipes de auditoria em temas de maior complexidade envolvendo áreas técnicas específicas, tais como engenharia, informática, gestão de pessoas, para maior domínio dos objetos das auditorias;
- elaboração dos documentos de auditoria com maior concisão, clareza e com destaque para os aspectos mais relevantes do objeto da auditoria;
- promoção de maior diálogo com as unidades auditadas para definição das ações que deverão ser implantadas para solucionar as falhas apontadas nos achados de auditoria;
- maior negociação quando do ajuste firmado com as unidades auditadas para estabelecimento do prazo para cumprimento das recomendações, a fim de que este não seja exíguo.

A partir dos dados colhidos será formulada proposta de ato normativo interno para regulamentar as atividades da Coordenadoria de Controle Interno, que deverá ser encaminhada à Presidência deste Regional ainda nesse semestre.

Melhorias na gestão obtidas em decorrência das auditorias internas.

Os trabalhos realizados pela auditoria interna voltam-se sempre para persecução de melhorias na gestão administrativa, o que se faz mediante a expedição de recomendações ou determinações para que sejam cumpridas normas que regem a atividade administrativa ou implementadas boas práticas que auxiliam no avanço da gestão.

A seguir serão expostas, em forma de tabela, os atos normativos internos editados, as boas práticas implementadas e, de uma forma geral, as melhorias alcançadas pelo Tribunal Regional da 19ª Região no âmbito da gestão administrativa, no período de 2015 a 2016, em decorrência das auditorias internas realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno.

AUDITORIA	AÇÕES
<p>Auditoria dos processo de concessão de diárias - exercício 2014.</p>	<p>Resolução Administrativa TRT 19ª TP n. 50/2015 (Regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região).</p> <p>Resolução Administrativa TRT 19ª TP n. 53/2015 (Regulamenta a utilização dos alojamentos existentes nas Varas do Trabalho do Interior).</p> <p>Ato.GP.TRT19ª n. 164/2015 (Regulamenta o processo de solicitação e concessão de diárias e passagens no âmbito do TRT da 19ª Região).</p>
<p>- Ação Coordenada de Auditoria com Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Conselho Nacional da Justiça (CNJ) na área de Tecnologia da Informação para comprovar a implantação das diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação definidas na Resolução CNJ n. 182/2013, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;</p> <p>- Auditoria sobre os procedimentos para as contratações e gestão de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.</p>	<p>Ato.GP.TRT19ª n. 91/2015 (Aprova o Processo de Desenvolvimento de Software).</p> <p>Ato.GP.TRT19ª n. 92/2015 (Institui o Comitê de Segurança da Informação, vinculado à Presidência desta Corte).</p> <p>Ato.GP.TRT19ª n. 93/2015 (Institui grupo de trabalho (GTPDTIC) para elaborar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), para o período 2015-2017, de acordo com as diretrizes definidas pelo Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações para o período de 2015/2020).</p> <p>Ato.GP.TRT19ª n. 94/2015 (Institui grupo de trabalho (GTPETIC) para estudar e propor a atualização do Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 19ª Região (PETIC-19) para o período de 2015-2020, bem como definir critérios para acompanhamento da estratégia pelo grupo.</p> <p>Ato.GP.TRT19ª n. 95/2015 (Institui Comissão para propor regulamentação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, das Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação).</p> <p>Resolução Administrativa TRT 19ª TP n. 103/2016 (Aprova o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região para o período de 2016 a 2020, na forma do anexo a esta Resolução);</p>
<p>- Auditoria na gestão de compras e contratações de serviços do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;</p> <p>- Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos licitatórios com valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), executados no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015.</p> <p>- Auditoria na execução e fiscalização dos</p>	<p>Ato.GP.TRT19ª n. 20/2015 (Estabelece procedimentos internos para a tramitação dos processos administrativos referentes a Licitações, Contratos, Convênios e demais ajustes celebrados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e sobre fiscalização e gestão).</p> <p>Ato.GP.TRT19ª n. 50/2016 (Pesquisa de mercado para aquisição de bens e contratação de serviços, bem como para prorrogação e repactuação de</p>

<i>contratos de execução continuada com valores superiores a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que estavam em vigor no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015.</i>	<i>contratos de serviços continuados)</i>
<i>Auditoria sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário e dos Bens de Consumo realizada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.</i>	<i>Ato.GP.TRT19ª n. 56/2016 (Aprova o Plano de Aquisições e Contratações DO Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o exercício de 2016).</i> <i>Ato.GP.TRT19ª n. 31/2016 (Dispõe sobre a realização do Inventário Físico de bens permanentes deste tribunal, bem como acerca da responsabilidade sobre esses bens).</i>
<i>Auditoria sobre o Relatório Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região referente ao exercício de 2014.</i>	<i>Ato.GP.TRT19ª n. 60/2016 (Dispõe sobre critérios objetivos de mensuração para o rateio das despesas com limpeza e conservação, vigilância e segurança, manutenção predial, energia elétrica, água e esgoto, e a cobrança de valor a título de onerosidade pela ocupação de espaços físicos por terceiros nas edificações do Trabalho da 19ª Região).</i>
<i>- Auditoria na gestão de compras e contratações de serviços do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;</i>	<i>Resolução Administrativa TRT 19ª TP n. 104/2016 (Instituir a Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região);</i>
<i>- Auditoria do Sistema de Controles Internos nas contratações diretas (dispensa e inexigibilidade).</i>	<i>Curso Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, ministrado por Antônio Carvalho.</i>
	<i>Curso Metodologia de Gestão de Riscos baseada na ISO NBR 31000, ministrado por Sandro Tomazele.</i>
<i>- Auditoria do Sistema de Controles Internos nas contratações diretas (dispensa e inexigibilidade);</i> <i>- Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos de contratação direta por dispensa de licitação (art. 24, III e seguintes) e inexigibilidades de licitação, empenhados com valores superiores a r\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no 1º semestre de 2015.</i>	<i>Oficina sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos, ministrada pelo servidor Marcos Apolônio.</i>
<i>- Auditoria na execução e fiscalização dos contratos de execução continuada com valores superiores a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que estavam em vigor no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015.</i> <i>- Auditoria sobre a gestão no contrato de manutenção e conservação predial - Contrato TRT19ª n. 32/2014.</i>	<i>Segregação de funções na fiscalização contratual.</i>
<i>- Auditoria do Sistema de Controles Internos nos Processos de Convênio firmados com entes públicos municipais e estaduais para cessão de servidores.</i>	<i>Pagamento da remuneração dos requisitados diretamente em folha, conforme previsto na Res. 143/2014 do CSJT.</i>
	<i>Desenvolvimento de mecanismo de controle interno no Sistema de Recursos Humanos na gestão dos convênios, incluindo o acompanhamento dos prazos de vigência com emissão de alerta.</i>
	<i>Desenvolvimento de mecanismo de controle interno no Sistema de Recursos Humanos para o cadastro</i>

- Auditoria de Folha de Pagamento exercício 2014.	dos adicionais de Insalubridade, Periculosidade e Raio-x com emissão de alerta diante das alterações de lotação e atividade do servidor evitando o pagamento em duplicidade
---	---

Portanto, observa-se que a Coordenadoria de Controle Interno, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, possui independência e autonomia para atuar no desempenho de suas atribuições, visando à regularidade e ao aprimoramento da gestão administrativa, a partir do cumprimento das normas estabelecidas no ordenamento pátrio e da adoção de boas práticas administrativas.

5.3. – Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

Esta Seção envolve as atividades desenvolvidas pelas Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

Para uma visão geral dos procedimentos disciplinares adotados neste Regional, destaca-se, no quadro abaixo, o resultado das comissões designadas para apurar os desvios de conduta praticados por servidores deste Tribunal, consoante determinação legal expressa do art. 143, da Lei nº 8.112/90, que, submetidos ao juízo de admissibilidade da autoridade competente, indicaram a necessidade de apuração imediata das irregularidades apontadas, o que foi realizado mediante a instauração dos seguintes expedientes administrativos:

Quadro 19 - Tratamento de irregularidades

Tipo	Nº Processo	Assunto	Situação	Resultado
Processo Administrativo Disciplinar	PROAD 53.500/2015	Apuração de eventuais responsabilidades e infrações	Concluída	Aplicação da penalidade de demissão por ato de improbidade administrativa.
Processo Administrativo Disciplinar	Processo Administrativo Nº 5.884/2015	Apuração de eventuais responsabilidades e infrações	Concluída	Aplicação da penalidade de demissão por ato de improbidade administrativa.
Processo Administrativo Disciplinar	Processo Administrativo Nº 3.990/2015	Apuração de eventuais responsabilidades e infrações	Concluída	Em andamento
Sindicância	Processo Administrativo Nº 5.884/2015	Apuração de eventuais responsabilidades e infrações	Concluída	Transformada em Processo Administrativo Disciplinar.
Sindicância	Portaria TRT 19ª GP nº 814/2016.	Apurar eventuais infrações praticadas pelo servidor investigado	Concluída	A comissão concluiu, por unanimidade, que não foi caracterizada afronta aos deveres de moralidade administrativa e urbanidade previstos na Lei nº 8.112/90

5.4 - Gestão de riscos e controles internos

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no ano de 2016, avançou significativamente quanto à capacitação e aos aspectos formais acerca da sua Gestão de

Riscos e Controles Internos. Foram realizadas várias ações decorrentes das atividades do grupo de trabalho instituído pela Portaria TRT 19ª GP n. 730/2015, publicada em 15/07/2015, a saber:

- foram enviados dois servidores à Brasília, no período de 19 a 22 de julho de 2016, para realizar uma visita técnica (*benchmarking*) ao Tribunal Superior do Trabalho e participar do curso: "Gestão de riscos no setor público", ministrado pelo Auditor do TCU Carlos Alberto Sampaio de Freitas;

- Foi realizado um curso prático acompanhado de oficinas preparatórias para desmistificar a implantação da Gestão de Riscos no Tribunal, nos dias 26 a 28 do mês de outubro de 2016, realizadas pelo Servidor do TST, Sandro Tomazelli, responsável pela Gestão de Riscos naquele Tribunal Superior;

- Foi instituído o Comitê de Gestão de Riscos do TRT19ª, por via do Ato TRT 19ª GP nº 106, de 13.09.2016;

- Foi aprovada a Resolução n. 104, de 05/10/2016, instituindo a Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos do TRT19ª, <<http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/adm/informativos/DocumentosAdmin.jsp?tipoDoc=4&numAto=&anoAto=2016&tag=>>.

A Corregedoria Regional e a Coordenadoria de Controle Interno integram a estrutura organizacional do TRT19 na condição de unidades de fiscalização e controle da conformidade de processos judiciais e administrativos, respectivamente

Quadro 20 - Elementos de Gestão de Risco e Controles Internos

ELEMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			

14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 – Gestão de pessoas

6.1.1 - Composição da força de trabalho.

A força de trabalho do TRT 19ª Região é composta por 622 servidores e 52 magistrados. O número de servidores do Regional está abaixo do necessário ao desenvolvimento das atividades das Varas do Trabalho, dos Gabinetes e das unidades da área administrativa, pois o quadro de pessoal é insuficiente para atender ao disposto na Resolução nº 63/2010 - CSJT e nas Resoluções nºs 211 e 219/2016 - CNJ, que tratam, respectivamente, sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau. Além das normas acima citadas, existem outras que estabelecem a criação de novas unidades administrativas, com novas atribuições, sem a criação de cargos para atender a nova demanda, como são os casos dos seguintes normativos: Resolução nº 174/2016 - CSJT, Resolução nº 230/2016 - CNJ e 235/2016 - CNJ e Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014.

- Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnica responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades e subunidades descentralizadas.

Não obstante a insuficiência de servidores para atender todas as demandas deste Regional, o TRT 19ª observa os limites estabelecidos na Resolução nº 63/2010 - CSJT e na Resolução nº 219/2016 - CNJ quanto a distribuição de 70% da força de trabalho destinada às áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de 30% às unidades de apoio administrativo.

- Relação entre servidores efetivos e temporários.

Dos 622 servidores em exercício no Tribunal, 471 (75,7%) são pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Regional e 151 (24,3%) são temporários, ou seja, são servidores que não pertencem ao quadro efetivo do Regional, sendo 63 cedidos por outros órgãos da União, Estado e Municípios, 12 em exercício provisório neste Regional, 74 removidos de outros tribunais e 2 servidores sem vínculo. Assim, o fato de quase 25% da força do trabalho não pertencer ao Tribunal é um fato preocupante, pois a maioria da força de trabalho de caráter temporário, apesar de ser de médio a longo prazo, é precária, uma vez que podem ser desfeitas a qualquer tempo, causando prejuízos com a perda de servidores capacitados e com experiência nas unidades de trabalho e em alguns casos sem previsão de reposição.

- Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim.

Ainda não há no Tribunal estudos para avaliar a distribuição do pessoal nas unidades de apoio administrativo e judiciário. Existem apenas estudos relativos à distribuição do pessoal nas Varas do Trabalho e Gabinetes e na área de Tecnologia da Informação, em decorrência do disposto na Resolução 63/2010-CSJT nas Resoluções nºs 211 e 219/2016 - CNJ, o qual ensejou a elaboração de proposta para criação de cargos encaminhada ao

Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que resultou no Projeto de Lei nº 4398/2016 e no Processo 18102-89.2016.5.90.0000 - CSJT.

- Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo de aposentadoria, idade, e outros relevantes no contexto da unidade.

O alto nível de qualificação da força de trabalho do Tribunal quanto ao grau de escolaridade e especialização são fatores relevantes no contexto atual do Órgão, uma vez que contribui para amenizar as dificuldades encontradas decorrentes da insuficiência de pessoal. Dos 622 servidores em exercício neste Regional, 8 possuem mestrado, 323 especialização, 219 curso superior completo, 4 superior incompleto, 60 segundo grau completo, 2 segundo grau incompleto, 4 primeiro grau completo, 1 primeiro grau incompleto e 1 primário completo. Quanto às informações relativas ao tempo de aposentadoria, ainda não há um controle sistemático quanto à previsão desse quantitativo, pois muitos servidores e magistrados só averbam outros tempos de serviço perante este Regional no momento que solicitam abono de permanência ou aposentadoria. Porém, já foi solicitada a implantação de ferramenta que auxilie este Regional quanto à previsibilidade de aposentadorias, uma vez que apenas existe controle sobre as aposentadorias compulsórias.

Quanto à idade dos servidores e magistrados que compõem a força de trabalho do órgão, informamos que 4 estão na faixa etária de 21 a 25 anos, 26 são da faixa de 26 a 30 anos, 90 estão na faixa de 31 a 35 anos, 91 estão na faixa de 36 a 40, 109 estão na faixa de 41 a 45, 152 estão na faixa de 46 a 50 anos, 132 na faixa de 51 a 55 anos, 46 servidores na faixa etária de 56 a 60 anos, 17 estão na faixa de 61 a 65 e 7 estão na faixa de 66 a 70 anos. Não há servidores em exercício da faixa etária de 71 a 75 anos. Da análise desses números, verificamos que cerca de 70% da força de trabalho está abaixo de 50 anos.

- Política de capacitação e treinamento de pessoal.

A política de capacitação e treinamento de pessoal deste Regional é no modelo de Gestão de Pessoas por Competências, com a avaliação de todos os servidores do quadro, inclusive da alta gestão, para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual - PDI e Planos de Desenvolvimento Gerencial - PDG, os quais subsidiam a elaboração do programa de capacitação dos servidores, com o objetivo de proporcionar os conhecimentos necessários ao alcance dos objetivos estabelecidas no Planejamento Estratégico do Tribunal. Vale ressaltar que as ações de capacitação identificadas como necessárias no ciclo de avaliações da Gestão de Pessoas por Competências são realizadas no biênio seguinte ao de realização da avaliação, pois em razão da quanti. No ano de 2015 do primeiro ciclo de avaliações ocorreu

- Despesas associadas à manutenção de pessoal.

As despesas associadas à manutenção de pessoal são devidamente analisadas pela unidade técnica ou jurídica da área de Gestão de Pessoas e, quando necessário, submetidas à Diretoria-Geral e Secretaria de Orçamento e Finanças para parecer da área técnica pertinente, Além disso, há realização de auditorias internas para identificação de necessidades de melhorias dos processos de trabalho e de controle. O TRT também tem implantado alguns controles internos no sistema informatizado de recursos humanos para mitigar erros e para maior controle dos dados que refletem, inclusive, na folha de pagamento de pessoal.

- Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos

públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada.

Foi elaborada minuta de norma, que se encontra em tramitação, para identificar, de forma sistemática, possíveis acumulações remuneradas de funções, cargos e empregos públicos. No exercício de 2016 não houve nenhuma irregularidade identificada.

- Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los.

A informação referente a este tópico se encontra no item 6.1.3.

INDICADORES DE SAÚDE – TRT 19ª REGIÃO

Nome do Indicador	Índice de Acidente de Trabalho - IAT
Definição	Medir a ocorrência de acidentes de trabalho de servidores e magistrados ativos no TRT 19ª.
Intenção	Acompanhar a ocorrência de acidentes de trabalho para promover ações preventivas.
Métrica	Somatório dos novos casos de acidente de trabalho típicos, de trajeto e de doenças ocupacionais registrados
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de novos casos de acidente de trabalho típicos + de trajeto + doenças ocupacionais registrados}}{\text{Número de magistrados e servidores ativos no último dia do ano}} \times 100$
	IAT = $\frac{(0 + 0 + 26)}{(52 + 624)} \times 100 = 3,84\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	3,84%
Polaridade	Quanto mais próximo de 0% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de Acidente de Trabalho
Fonte de Dados	SESAU
Avaliação:	Resultado muito bom (comparando-se com os índices mundiais) e com redução em relação ao resultado do ano anterior (5,86%).

Nome do Indicador	Índice de Frequência dos servidores - IFs
Definição	Medir o número de servidores ativos que estiveram ausentes do trabalho devido à licença saúde no TRT 19ª.
Intenção	Acompanhar a frequência dos servidores para promover ações que reduzam o número de servidores ausentes no trabalho por motivo de saúde.
Métrica	Somatório dos servidores com pelo menos uma licença saúde no período.
Fórmula de Cálculo	$\text{IFs} = \frac{\text{Número de servidores com pelo menos uma licença saúde no período}}{\text{Número de servidores ativos no último dia do ano}} \times 100$
	$\text{IFs} = \frac{297}{624} \times 100 = 47,6\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	47,6%
Polaridade	Quanto mais próximo de 0% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de Frequência
Fonte de Dados	SESAU
Avaliação:	Resultado não satisfatório, com discreto aumento em relação ao índice do ano anterior (46,9%).

Nome do Indicador	Índice de Frequência dos magistrados - IFm
Definição	Medir o número de magistrados ativos que estiveram ausentes do trabalho devido à licença saúde no TRT 19ª.
Intenção	Acompanhar a frequência dos magistrados para promover ações que reduzam o número de servidores ausentes no trabalho por motivo de saúde.
Métrica	Somatório dos magistrados com pelo menos uma licença saúde no período.
Fórmula de Cálculo	$\text{IFm} = \frac{\text{Número de magistrados com pelo menos uma licença saúde no período}}{\text{Número de magistrados ativos no último dia do ano}} \times 100$
	$\text{IFm} = \frac{13}{52} \times 100 = 25\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	100%
Polaridade	Quanto mais próximo de 0% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de Frequência
Fonte de Dados	SESAU
Avaliação:	Houve melhora considerável em relação ao resultado do ano anterior (35,6%).

Nome do Indicador	Índice de Absenteísmo dos servidores - IAs
Definição	Medir os dias de ausências de servidores ativos nas suas jornadas normais de trabalho no TRT 19ª.
Intenção	Acompanhar a frequência dos servidores para promover ações que reduzam o número de dias de afastamento por motivo de saúde.
Métrica	Somatório dos dias de ausência por motivo de doença em pessoa da família (LTPF), dos dias de ausência para tratamento da própria saúde (LTS) e dos afastamentos por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional no ano.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Dias de ausência por LTPF} + \text{Dias de ausência por LTS} + \text{Afastamentos por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional no ano}}{\text{Número de servidores ativos no último ano} \times \text{número de dias trabalhados (366 dias)}} \times 100$
	$\text{IAs} = \frac{(564 + 5678 + 308)}{624 \times 366} \times 100 = 2,87\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	2,87%
Polaridade	Quanto mais próximo de 0% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de Absenteísmo
Fonte de Dados	SESAU
Avaliação:	Resultado ótimo (quando comparado com o RGPS e estudos em outros órgãos públicos, onde se chega a 20%) e com redução em relação ao ano anterior (3,31%).

Nome do Indicador	Índice de Absenteísmo dos magistrados - IAm
Definição	Medir os dias de ausências de magistrados ativos nas suas jornadas normais de trabalho no TRT 19ª.
Intenção	Acompanhar a frequência dos magistrados para promover ações que reduzam o número de dias de afastamento por motivo de saúde.
Métrica	Somatório dos dias de ausência por motivo de doença em pessoa da família (LTPF), dos dias de ausência para tratamento da própria saúde (LTS) e dos afastamentos por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional no ano.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Dias de ausência por LTPF} + \text{Dias de ausência por LTS} + \text{Afastamentos por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional no ano}}{\text{Número de magistrados ativos no último ano} \times \text{número de dias trabalhados (366 dias)}} \times 100$
	$\text{IAm} = \frac{60 + 111 + 15}{52 \times 366} \times 100 = 0,98\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	0,98%
Polaridade	Quanto mais próximo de 0% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de Absenteísmo
Fonte de Dados	SESAU
Avaliação:	Resultado ótimo, empiricamente, pois não temos como comparar. Mas um indicador de 0,98% é digno dos países que investem pesadamente em saúde ocupacional). Houve redução em relação ao ano anterior (1,16%).
Nome do Indicador	Índice de realização de exames periódicos de saúde dos

	servidores - IEPs
Definição	Medir a adesão dos servidores ativos às consultas dos exames periódicos de saúde (EPS) do TRT 19ª.
Intenção	Acompanhar o índice de participação dos servidores nos exames periódicos para intensificar as ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
Métrica	Somatório dos servidores que fizeram o EPS no ano.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de servidores que fizeram EPS no ano}}{\text{Número de servidores ativos no último ano}} \times 100$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	NÃO SE APLICA (A periodicidade de aplicação dos exames periódicos é bienal, e ocorrerão em 2017).
Polaridade	Quanto mais próximo de 100% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de realização de exames periódicos
Fonte de Dados	SESAU
Avaliação:	NÃO SE APLICA

Nome do Indicador	Índice de realização de exames periódicos dos magistrados - IEPm
Definição	Medir a adesão dos magistrados ativos às consultas dos exames periódicos de saúde (EPS) do TRT 19ª.
Intenção	Acompanhar o índice de participação dos magistrados nos exames periódicos para intensificar as ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
Métrica	Somatório dos magistrados que fizeram o EPS no ano.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de magistrados que fizeram EPS no ano}}{\text{Número de magistrados ativos no último ano}} \times 100$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	NÃO SE APLICA (A periodicidade de aplicação dos exames periódicos é bienal, e ocorrerão em 2017).
Polaridade	Quanto mais próximo de 100% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de realização de exames periódicos
Fonte de Dados	SESAU
Avaliação:	NÃO SE APLICA

**INDICADORES DO 2º CICLO DE AVALIAÇÃO NO MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS POR
COMPETÊNCIAS**

Nome do Indicador	Índice de Avaliações - IA
Definição	Medir a quantidade de servidores avaliados no 2º ciclo de avaliação no modelo de Gestão de Pessoas por Competências.
Intenção	Acompanhar a abrangência de servidores avaliados.
Métrica	Somatório dos servidores avaliados em relação ao total de servidores em exercício no Tribunal da 19ª Região.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de servidores avaliados}}{\text{Número total de servidores do Tribunal}} \times 100$ $IA = \frac{591 \times 100}{616} = 95,94 \%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de Efetividade
Fonte de Dados	Setor de Desenvolvimento de Pessoas - SDP
Avaliação:	

Nome do Indicador	Índice de Gestores Avaliados- IGA
Definição	Medir o número de gestores avaliados no 2º ciclo de avaliação no modelo de Gestão de Pessoas por Competências.
Intenção	Acompanhar a abrangência de gestores avaliados.
Métrica	Somatório dos gestores avaliados em relação ao total de gestores do TRT da 19ª Região.
Fórmula de Cálculo	$IGA = \frac{\text{Número de gestores avaliados}}{\text{Número total de gestores do Tribunal}} \times 100$ $IGs = \frac{83 \times 100}{84} = 98,8 \%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de Efetividade
Fonte de Dados	Setor de Desenvolvimento de Pessoas - SDP
Avaliação:	

6.1.1 -Estrutura de Pessoal da Unidade

QUADRO 21 – FORÇA DE TRABALHO DA UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	584	524	27	26
1.1. Membros de poder e agentes políticos	52	52	1	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	532	472	26	26
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	531	471	26	26
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	586	526	27	26

Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DE RECURSOS HUMANOS - SEGESP / SMAG

OBSERVAÇÕES:

1) ITEM 1.2.3 - O TRIBUNAL POSSUI SERVIDORES ORIUNDOS DE OUTROS REGIONAIS, EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO, DECORRENTES DO DISPOSTO NO ART. 84 DA LEI Nº. 8.112/90 (LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE).

TOTAL EM 31/12/2016: 12

2) HÁ, TAMBÉM, NESTE REGIONAL, SERVIDORES REMOVIDOS DE OUTROS TRIBUNAIS, POR FORÇA DO ART. 36 DA LEI Nº. 8.112/90, NAS SEGUINTE SITUACÕES:

DE OFÍCIO, POR MOTIVO DE SAÚDE, CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO, POR PERMUTA.

TOTAL EM 31/12/2016: 74

3) ITEM 1.2.4 - ESTE REGIONAL NÃO DISPÕE DESSAS SITUACÕES, QUE SERIAM SERVIDORES REQUISITADOS POR FORÇA DO ART. 93, II, DA LEI Nº. 8.112/90 (CEDIDO OU REQUISITADO EM CASOS PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA).

CONTA, NO ENTANTO, COM SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS, COM BASE NO ART. 93, I, DA LEI Nº. 8.112/90 (PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO COMISSIONADA).

TOTAL EM 31/12/2016: 63

QUADRO 22 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	154	318
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	154	318
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	153	318
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	155	319

Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DE RECURSOS HUMANOS - SEGESP

OBSERVAÇÕES:

ITEM 1.1.4 - O TRIBUNAL POSSUI SERVIDORES ORIUNDOS DE OUTROS REGIONAIS, EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO, DECORRENTE DO DISPOSTO NO ART. 84 DA LEI Nº. 8.112/90 (LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE).

TOTAL EM 31/12/2016: 12, SENDO:

ÁREA MEIO: 03

ÁREA FIM: 09

HÁ, TAMBÉM, NESTE REGIONAL, SERVIDORES REMOVIDOS DE OUTROS TRIBUNAIS, POR FORÇA DO ART. 36 DA LEI Nº. 8.112/90, NAS SEGUINTE SITUAÇÕES: DE OFÍCIO, POR MOTIVO DE SAÚDE, CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO, POR PERMUTA E ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE.

TOTAL EM 31/12/2016: 75, SENDO

ÁREA MEIO: 16

ÁREA FIM: 59

ITEM 1.2.4 - ESTE REGIONAL NÃO DISPÕE DESSAS SITUAÇÕES, QUE SERIAM SERVIDORES REQUISITADOS POR FORÇA DO ART. 93, II, DA LEI Nº. 8.112/90 (CEDIDO OU REQUISITADO EM CASOS PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA).

CONTA, NO ENTANTO, COM SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS, COM BASE NO ART. 93, I, DA LEI Nº. 8.112/90 (PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO COMMISSIONADA).

TOTAL: 63, SENDO:

ÁREA MEIO: 16

ÁREA FIM: 47

Quadro 23 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da upc

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	55	55	8	8
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	55	55	8	8
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	49	49	7	7
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	4	4	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	2	2	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	384	384	61	63
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	269	269	44	42
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	115	115	17	21
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	439	439	69	71

Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DE RECURSOS HUMANOS - SEGESP

6.1.2 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Quadro 24 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2016	17.675.537	11.431	2.310.565	1.148.910	2.983.498	730.048			24.859.989
	2015	17.273.627	11.431	1.320.795	959.646	3.032.779	793.275	1.485.951	-	24.877.504
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2016	36.619.043	37.355.049	6.562.600	5.076.589	9.033.804	4.669.177	597.557		99.913.819
	2015	35.469.705	33.980.228	8.570.319	3.957.114	7.700.195	5.715.534	96.244	-	95.489.340
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2016	1.276.527	2.536.811	106.377	88.833	1.318.351		1.151.026		6.477.925
	2015	786.056	2.444.671	204.431	106.884	-		112.749		3.654.789
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2016									-
	2015	-	291.833	24.404	12.759	25.994	4.384			359.375
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2016	7.888.451	4.518.864	1.288.881	713.035		504.407			14.913.639
	2015	7.601.934	4.354.734	1.242.068	587.296	1.131.113	617.444			15.534.589
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2016									
	2015									

FONTE: SIAFI 2016

6.1.3 – GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Os principais riscos identificados na gestão de pessoas do Tribunal estão relacionados à limitação quantitativa do quadro de servidores, especialmente com relação ao número de servidores temporários, que, como já citado acima podem retornar a qualquer tempo ao órgão de origem e, em alguns casos, sem possibilidade de reposição, resultando em risco de perda qualitativa da força de trabalho e do bom andamento dos trabalhos das unidades.

Outro risco refere-se à limitação orçamentária do órgão, que reflete nos programas de saúde e qualidade de vida, os quais sendo descontinuados podem gerar adoecimento e desmotivação e consequente risco à qualidade da prestação dos serviços. Verifica-se, ainda, um crescimento do grau de endividamento dos servidores, o que também atinge a saúde e qualidade de vida destes e, por consequência, afeta a produtividade e põe em risco o alcance das metas estabelecidas para a unidade.

Para mitigar os riscos quanto à limitação do quadro de pessoal, este Regional, além da elaboração de proposta para criação de cargos, vem fazendo investimentos em sistemas informatizados para melhoria dos processos de trabalho das unidades e adotou o modelo de gestão de pessoas por competência, com o objetivo de melhor capacitar os servidores para o desempenho das atividades e assim atingir os objetivos da organização. Em reuniões de trabalho também foi recomendado que os gestores promovam o compartilhamento de conhecimentos de forma que o afastamento provisório ou definitivo de servidor não acarrete prejuízo ao desenvolvimento das atividades.

Apesar do corte orçamentário em 2016, o TRT promoveu várias ações dentro do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, do Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes e do Programa Qualidade de Vida, como realização de ações para prevenção e redução de doenças e a prevenção de riscos de acidentes de trabalho, além de ações do programa de qualidade de vida, como o coral, a ginástica laboral e a blitz ergonômica. Vale ressaltar que, em virtude do corte orçamentário, a Administração precisou buscar parcerias para realização do clube de caminhada e corrida, que atualmente está sendo custeada pela Associação de Saúde PRO TRT 19ª com participação do servidor.

A Secretaria de Gestão de Pessoas também criou novos indicadores para acompanhamento dos programas desenvolvidos pelo Tribunal na área de Gestão de Pessoas, com o objetivo de verificar a efetividade das ações realizadas, especialmente dos programas de saúde e qualidade de vida e de gestão de pessoas por competências. Tais indicadores também possibilitam identificar o percentual de adesão aos referidos programas e assim, por meio de campanhas de sensibilização, ampliar a representatividade da comunidade.

6.1.4 - Contratação de pessoal de Apoio.

O quadro seguinte descreve a contratação de pessoal de apoio administrativo e de estagiários, especificando as principais informações sobre os contratos firmados com o Tribunal.

Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Quadro 25 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: TRT da 19ª Região						
UG/Gestão: 080022						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Apoio Administrativo (30.602/2013)	40.911.117.0001-41	24/02/2014	23/02/2017	Fundamental e Ensino Médio	P
2014	Limpeza e Higiene (29.396/2013)	40.911.117.0001-41	24/02/2014	23/02/2017	Fundamental e Ensino Médio	P
2011	Vigilância (81.67/2010)	17.428.731/0001-35	01/03/2011	28/02/2016	Ensino Médio	E
2016	Vigilância (2880/2015)	17.428.731/0001-35	29/02/2016	28/08/2018	Ensino Médio	A
2011	Manutenção de bens imóveis (98.561/2011)	40.911.117.0001-41	06/02/2012	05/02/2017	Fundamental e Ensino Médio	P
2012	Recepção (19.542/2012)	08.427.999/0001-61	17/10/2012	01/02/2016	Fundamental	E
2012	Outros (19.542/2012)	08.427.999/0001-61	17/10/2012	01/02/2016	Fundamental	E
2012	Manutenção de bens móveis (99.172/2011)	08.378.502/0001-62	01/03/2012	28/02/2017	Fundamental	P
2012	Outros (9067/2012)	24.479.149/0001-63	28/05/2012	27/05/2017	Fundamental	P
2012	Outros (19427/2012)	24.479.149/0001-63	10/10/2012	01/02/2016	Fundamental	E
2012	Outros (2.974/2011)	24.479.149/0001-63	09/01/2012	08/01/2017	Ensino Médio	P
2013	Outros (30.833/2013)	17.966.717/0001-95	03/09/2013	02/09/2017	Ensino Médio	P
2014	Outros (39.741/2014)	40.911.117.0001-41	08/09/2014	07/09/2017	Ensino Médio	P
2014	Recrutamento de estagiário (37.882/2014)	02.608.755/0001-07	12/03/2014	11/03/2017	Ensino Médio	P
2015	Recrutamento de estagiário (1.324/2015)	13.013.263/0010-78	01/06/2015	31/05/2017	Ensino Médio	P
2011	Recrutamento de estagiário (25.116/2006)	05.949.154/0001-48	07/06/2011	06/06/2016	Ensino Médio	E
2011	Recrutamento de estagiário (99.887/2011)	12.432.605/0002-11	08/08/2011	07/08/2016	Ensino Médio	E
2011	Recrutamento de estagiário (1.689/2011)	03.475.871/0001-50	31/08/2011	30/08/2016	Ensino Médio	E
2012	Recrutamento de estagiário (9.722/2012)	01.280.666/0001-03	22/03/2012	21/03/2017	Ensino Médio	P
2012	Recrutamento de estagiário	11.918.109/0001-29	12/04/2012	11/04/2017	Ensino Médio	P

	(9.724/2012)					
2012	Recrutamento de estagiário (9.721/2012)	07.991.012/0001-74	18/04/2012	17/04/2017	Ensino Médio	P
2013	Recrutamento de estagiário (25.302/2013)	24.464.109/0001-48	21/03/2013	20/03/2018	Ensino Médio	P
2013	Recrutamento de estagiário (25.303/2013)	12.207.742/0001-71	22/03/2013	21/03/2018	Ensino Médio	P
2016	Recrutamento de estagiário (919/2016)	06.099.229/0129-75	10/05/2016	09/05/2021	Ensino Médio	A

Situação do contrato, podendo ser Ativo Normal (A), Ativo Prorrogado (P) ou Encerrado (E).

FORTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O TRT possui 9 (nove) contratos vigentes de prestação de serviços com locação de mão de obra terceirizada, exceto estagiários.

No início de 2016, por força do forte corte orçamentário imposto ao Judiciário Trabalhista, fomos obrigados a reduzir nossa força de trabalho terceirizada.

Iniciamos 2016 com 245 (duzentos e quarenta e cinco) terceirizados e 11 (onze) contratos ativos. Terminamos o ano com 144 (cento e quarenta e quatro) terceirizados e 9 (nove) contratos ativos. A maior redução de mão de obra terceirizada ocorreu a partir de 01/02/2016, quando reduzimos 91 (noventa e um) terceirizados. Em termos de Proporção entre mão de obra terceirizada e força de trabalho, informa-se que são 144 (cento e quarenta e quatro) terceirizados para 622 servidores, o que representa 23,15% do quantitativo de servidores.

Com relação a gestão dos contratos de serviços de terceirização o que se observa como dificuldade na condução dos contratos é a constante apresentação de faturas em atraso, bem como documentação trabalhista e previdenciária com pendências, o que dificulta a fiscalização das questões trabalhistas dos empregados.

Outra dificuldade diz respeito a quantidade de servidores de que a Secretaria de Administração tem para dar conta de toda a fiscalização contratual que envolve mão de obra terceirizada.

Com relação a gestão e fiscalização dos depósitos em conta vinculada, o TRT da 19ª Região contratou a empresa Wilson Trevisan, processo 1423/2016, contrato AJA 24/2016, contrato que tem por objeto a contratação de software (ferramenta em ambiente web) para gerenciar contas vinculadas, prazos, saldos de empenho, dentro outros, para uso neste Regional, como forma de reduzir ao máximo os riscos inerentes a tais depósitos. O valor mensal para os três primeiros meses é de R\$ 650,00, sendo do 4 ao 12º mês o valor de R\$ 1.000,00.

Além disso, expedimos ordem de serviço designando todos os Diretores de Varas do interior do Estado como fiscais substitutos, relativamente ao contrato de limpeza e higiene, com relação ao terceirizado que presta serviço em sua localidade, como forma de aprimorar e reduzir os riscos inerentes a tal contratação.

Com o intuito de capacitar de maneira contínua os fiscais dos contratos e os servidores responsáveis pela sua gestão, sempre que possível são oferecidos cursos de treinamento na área, o que melhora o desempenho e o desenvolvimento das rotinas da unidade.

Política de contratação de estagiários

Inicialmente, cumpre ressaltar que o estágio, no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região é regulado pelo Ato nº. 3, de 16 de novembro de 2015, bem como pela Lei 11.788/ 2008 (Lei do Estágio).

A política de contratação de estagiários segue o que dispõe as normas acima e as contratações são feitas com estagiários aprovados em Processo Seletivo realizado pelo Regional. O último certame fora homologado em 06 de maio de 2016 e as contratações se iniciaram em 04 de julho de 2016.

A exigibilidade para participar do Processo Seletivo era a de que o estudante estivesse estudando em curso superior e tivesse concluído 50% (cinquenta por cento) do curso da graduação. Em se considerando o “corte orçamentário” sofrido nas contas do TRT19, no ano de 2016, bem como da Escola Judicial, o quantitativo de vagas existente no Regional fora diminuído para 34 (trinta e quatro). Anteriormente (até o término do ano de 2015), esse número era de 48 (quarenta e oito) estagiários.

Em se tratando de números, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região celebrou novos Termos de Compromisso com 40 (quarenta) estagiários, ao longo do ano de 2016. Ao término do exercício, havia 31 (trinta e um) estagiários ativos.

Para a área meio, foram contratados 9 (nove) estagiários e, para a área fim, foram contratados 22 (vinte e dois) estagiários.

6.2 – Gestão de patrimônio e infraestrutura

6.2.1 Gestão da frota de Veículos

a - A Resolução Administrativa nº 32/2013 deste Regional disciplina a aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota oficial, trata da Política de Gestão da Frota, bem como a Resolução nº 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

b - A frota de veículos é fundamental para transportar os processos físicos, bem como garantir a melhoria dos serviços prestados, proporcionando celeridade nos transporte de documentos, autoridades, servidores e pessoas em ações operacionais entre as unidades deste Tribunal Regional do Trabalho.

c - A frota de veículos do TRT19 é composta de 20 unidades, todos próprios, sendo 1 veículo de representação, 7 institucional e 12 de serviço, conforme quadro que segue. Bem como, a idade média da frota. O responsável pela frota de veículos é o Coordenador de Segurança Institucional.

d e e- A tabela abaixo demonstra quilometragem rodada anualmente pelo veículos desta Instituição no exercício de 2016, bem como a idade média da frota discriminada por grupo. A informação detalhada da frota pode ser acessada no sítio do TRT (<http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/transparencia/anexoIX.jsp>).

Quadro 26 - Frota de Veículos

FROTA DE VEÍCULOS SOB A RESPONSABILIDADE DO TRT 19				
GRUPO DE VEÍCULOS	QUANTIDADE	MÉDIA ANUAL KM RODADOS	MÉDIA ANUAL LITROS UTILIZADOS	IDADE MÉDIA DA FROTA
Representação	1	7882	857,29	4,5 anos
Institucional	7	4202	499,60	4,8 anos
Funcional	12	5227	666,15	5 anos
Total de Veículos	20			

Fonte: CSI

f- O custo associado à manutenção da frota do TRT em 2016 foi de R\$ 118.282,35, conforme detalhamento na tabela abaixo.

Quadro 27 - Custo de Manutenção da Frota

CUSTO ENVOLVIDO NA MANUTENÇÃO DA FROTA	
ITEM	VALOR
Combustível/Lubrificante	56.987,90
Manutenção/Revisão - Peças	17.766,29
Manutenção/Revisão - Serviços	7.701,03
Seguro DPVAT/Taxa	2.935,48
Seguro (Seguradora)	32.891,65
TOTAL	118.282,35

Fonte: SIAFI, CSI

g - A frota é renovada, parcialmente, a cada 5 (cinco) anos, tomando como parâmetro a depreciação contábil e material, quando a despesa com manutenção se torna anti-econômica.

h - A frota deste Regional é composto por veículos próprios, pois a compra e a manutenção dos veículos se mostra mais vantajosa do que a locação, no nosso caso concreto. No exercício de 2016, não houve nenhuma locação de veículo por parte desta Unidade Prestadora de Contas.

Nesta comparação, fica constatado que o valor do aluguel anual, equivale ao valor da compra de um veículo novo.

Quadro 28 – Custos de Locação de Veículos

Veículos	Grupo de Veículos	Quantidade	Valor da Diária*	Nº Dias	Total
Honda Civic	Representação	1	350,00	365	127.750,00
Honda Civic	Institucional	1	350,00	365	127.750,00
Corola	Serviço	1	350,00	365	127.750,00
GM S10 D2 LT	Serviço	1	170,00	365	62.050,00
VW Space Fox	Serviço	1	290,00	365	105.850,00
Ducato	Serviço	1	550,00	365	200.750,00

i - O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região dispõe do Sistema de Controle de Frota (sistema interno), bem como do contrato com a empresa PETROCARD, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento via internet da frota de veículos e fornecimento de combustível por demanda, em rede de posto credenciado e distribuído pelo Estado de Alagoas.

O controle da utilização dos veículos da frota oficial é realizado por meio digital e registros escritos. As solicitações são realizadas no sistema de atendimento eletrônico na intranet e a autorização para uso dos veículos é controlada pela unidade de transportes e manutenção de veículos, mantendo o controle da quilometragem, horários de saída / chegada, nome do motorista responsável pela condução do veículo e destino. O programa utilizado gera relatórios imediatos com todas as informações necessárias para um controle efetivo.

6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

No ano de 2016 o Tribunal não fez doação de veículo, inclusive, o veículo Kia Bongo, placa NLW 0791, que estava em processo de desfazimento, devido ao seu tempo de vida útil, ainda se encontra de posse deste Regional, porém o veículo não está sendo utilizado.

Os veículos pertencentes a este Regional e considerados inservíveis são doados às entidades que possuem a seguinte documentação exigida para habilitação:

- Certificado de registro no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, conforme o inciso IV do art. 18 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o Decreto 2.536/98;
- Cópia do Diário Oficial da União que a reconhece como Utilidade Pública pelo Governo Federal, conforme o Decreto 99.658/90.
- Documentos que comprovem a regularidade fiscal, ou seja: INSS, FGTS E FAZENDA NACIONAL. Art. 29, e seus incisos, da lei 8.666/93 e Art. 195, §3º, da Constituição Federal de 1988.
- Certidão, emitida pela Divisão de Outorgas e Títulos da Secretaria Nacional de Justiça – Ministério da Justiça, de que apresentou o relatório e o demonstrativo da receita e despesa referente ao exercício anterior;
- Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica – (C.N.P.J.)

6.2.3 – Gestão do patrimônio imobiliário da União

O Ato TRT nº 164/2014 deste Regional disciplina os procedimentos internos atinentes a Gestão do Patrimônio Imobiliário, bem como o controle pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.

Os registros e informações dos imóveis desta Unidade acompanha as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região utiliza 22 imóveis, sendo 2 locados e 20 da União, destes 18 se encontram listados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União.

1 - O prédio em construção das novas Varas da Capital está sendo edificado em dois terrenos que já foram lembrados e a documentação enviada a Superintendência do Patrimônio da União - SPU, mas ainda consta no SPIUnet como dois terrenos.

2 - O Prédio Sede da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde, localizado na Rodovia AL 413, localidade de Pindoba, s/n, na cidade de São Luiz do Quitunde – Alagoas, apresenta impedimento para regularização, no entanto, este Regional está providenciando sua regularização.

3 - No ofício TRT/GP nº 261/2008, encaminhado a Procuradoria da União em Alagoas informa que o imóvel onde funcionam o Setor de Almoxarifado, o Setor de Saúde, onde foi instalada a Sala-Cofre e outros Setores deste Regional, localizado à Rua Artur Jucá, nº 179, Centro, Maceió-Alagoas, apresenta pendente de regularização. O Processo Administrativo junto a Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas tramita sob nº 00423003776200876.

4 - O terreno onde vai funcionar a futura sede VT Penedo, localizado na Rua em projeto "A" (Lagoa do Otero), no entanto, este Regional está providenciando sua regularização.

5 - O TRT possui na sua estrutura a Coordenação de Manutenção e Projeto e processos definido que asseguram uma gestão eficiente de seus imóveis. Para manter a integridade, segurança e funcionamento das edificações, o Tribunal dispõem de Vigilância Física Patrimonial 24h, Seguro de Imóveis, Plano de Evacuação Predial, Manutenção Predial e Manutenção dos Elevadores, Extintores de Combate a Incêndios, Brigadistas Voluntários, Sistema de Alarme contra Incêndios, Sistema de Detecção de Fumaça e Sistema de Controle de Acesso Físico.

Os processos de manutenção estão definidos no Plano de Manutenção das Edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, instituído pelo ATO Nº 26/GP/TRT/ 2016.
<http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/adm/informativos/DocumentosAdmin.jsp?tipoDoc=1&numAto=26&anoAto=2016&tag=>

Este Plano apresenta as ferramentas que auxiliarão no desempenho das atividades que vão desde a conceituação de termos pertinentes à introdução de indicadores de avaliação, contribuindo assim, para um melhor planejamento e execução dos serviços de manutenção que são realizados nos imóveis deste Regional.

A elaboração de um cronograma de inspeções periódicas identificará, precocemente, as falhas decorrentes de projeto, patologias construtivas, dos desgastes naturais ou mesmo decorrentes do uso das instalações deste Regional, permitindo assim, elaborar uma programação orçamentária e de serviços mais próxima possível das nossas necessidades, nortearam este trabalho as considerações constantes na NBR 5674 - Manutenção de Edificações - Procedimentos.

Quadro 29 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UPC	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016
ALAGOAS	ARAPIRACA	2*	2*
	ATALAIA	1	1
	MACEIÓ	8	8
	CORURIBE	2*	2*
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1	1
	PENEDO	2	2

	PORTO CALVO	1	1
	SANTANA DO IPANEMA	1	1
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	2	2
	UNIÃO DOS PALMARES	1	1
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	1	1
	TOTAL	22	22

(*) Um dos imóveis é locado.

Fonte: Secretaria de Administração e SPIUnet

Quadro 30 - Gasto com manutenção e o estado de conservação dos imóveis da UPC

DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS DA UPC - 2016								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa do Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reforma	Com Manutenção
80022	2707.00006.500-8 (VT de Atalaia)	13	4	381.685,56	2015	1.478.652,40	0,00	0,00
80022	2745.00013.500-9 (Terreno onde está sendo construída a VT de Coruripe)	13	-	0,00		216.316,10	0,00	0,00
80022	2785.00254.500-9 (Arquivo Geral de Maceió)	13	3	386.800,85	2015	3.206.373,13	0,00	4.374,22
80022	2785.00254.500-9 (Área maior onde está sendo construída a nova sede das VT's da Capital)	13	-	411.893,04	2015	15.119.205,46	0,00	0,00
80022	2785.00273.500-2 (Prédio sede das Varas da Capital)	12	4	1.875.875,32	2015	1.269.581,30	0,00	0,00
80022	2785.00274.500-8 (Prédio sede do TRT)	13	4	2.615.916,12	2015	2.539.283,11	0,00	77.228,70
80022	2785.00386.500-7 (Sede das VT's da Capital)	13	4	64.003,90	2015	3.030.401,59	0,00	61.339,08
80022	2785.00392.500-0 (Estacionamento em frente ao Setor de Saúde)	13	21	387.760,91	2015	935.270,00	0,00	0,00
80022	2785.00410.500-6 (Casa Verde)	13	21		2015	1.772.825,00	0,00	5.332,44
80022	2825.00031.500-9 (VT de Palmeira dos Índios)	13	3	45.000,00	2015	1.509.230,49	0,00	0,00
80022	2833.00024.500-1 (VT de Penedo)	13	5	156.354,67	2015	536.555,90	0,00	0,00
80022	2845.00012.500-0 (VT de Porto Calvo)	13	1	30.000,00	2015	1.752.819,08	0,00	5.361,98
80022	2859.00013.500-5 (VT de Santana do Ipanema)	13	3	178.193,48	2015	746.986,58	0,00	0,00
80022	2871.00009.500-2 (Arquivo de São Miguel dos Campos)	13	6	189.857,55	2015	816.446,98	0,00	0,00
80022	2871.00017.500-6 (VT de São Miguel dos Campos)	13	2	105.000,00	2015	860.180,00	0,00	0,00

80022	2885.00023.500-9 (VT de União dos Palmares)	13	5	349.644,61	2015	3.322.925,00	0,00	0,00
80022	Sem RIP (VT de São Luiz do Quitunde)	12	6	770.283,00	2015	770.283,00	0,00	0,00
80022	Sem RIP (Anexo II - Prédio onde funciona o almoxarifado)	12	4	0,00	2015	1.874.390,00	0,00	0,00
80022	Sem RIP (Terreno p/ a nova VT de Penedo)	-	-	0,00	2015	473.175,52	0,00	0,00

Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

1 – Aquicultura	12 – Em regularização – Outros
2 – Arrendamento	13 – Entrega – Adm. Federal Direta
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	14 – Esbulhado (Invadido)
4 – Cessão – Outros	15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)
5 – Cessão – Prefeitura e Estados	16 – Irregular – Cessão
6 – Cessão Onerosa	17 – Irregular – Entrega
7 – Comodato	18 – Irregular – Outros
8 – Disponível para Alienação	20 – Locação para Terceiros
9 – Em processo de Alienação	21 – Uso em Serviço Público
10 – Em regularização – Cessão	22 – Usufruto Indígena
11 – Em regularização – Entrega	23 – Vago para Uso

Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

1 – Novo	5 – Reparos Importantes
2 – Muito Bom	6 – Ruim
3 – Bom	7 – Muito Ruim (valor residual)
4 – Regular	8 – Sem Valor

6.2.4 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas e privadas

Quadro 31 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-06
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Proc. 2005/2016)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação de uma unidade bancária
	Prazo da Cessão	23/01/2016 a 22/01/2021
	Caracterização do espaço cedido	Térreo do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 139,14 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 16.923,31 através de Guia de Recolhimento da União, sendo R\$ 13.000,00 a título de onerosidade da cessão de uso e R\$ 3.923,31 a título de rateio.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	1) Limpeza e conservação- área cedida, dívida pela área produtiva de 01 posto de limpeza, multiplicado pelo custo total de 01 posto de limpeza; 2) Vigilância e segurança - área cedida, dividida pela área total da edificação, multiplicado pelo custo total do número de postos na portaria; 3) Energia elétrica - consumo mensal estimado do cessionário, dividido pelo total do consumo mensal da edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação; 4) água e esgoto - quantidade de funcionário do cessionário, dividido pelo total de pessoas lotadas na edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2 e 2785.00274.500-8
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL e Avenida da Paz, nº 2076 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Proc. N° 2048/2016)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação de uma unidade bancária
	Prazo da Cessão	01/04/2016 a 31/03/2021
	Caracterização do espaço cedido	Mezanino do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 186,64 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 21.542,44 através de Guia de Recolhimento da União, sendo R\$ 17.500,00 a título de onerosidade da cessão de uso e R\$ 4.042,44 a título de rateio.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	1) Limpeza e conservação- área cedida, divida pela área produtiva de 01 posto de limpeza, multiplicado pelo custo total de 01 posto de limpeza; 2) Vigilância e segurança - área cedida, dividida pela área total da edificação, multiplicado pelo custo total do número de postos na portaria; 3) Energia elétrica - consumo mensal estimado do cessionário, divido pelo total do consumo mensal da edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação; 4) água e esgoto - quantidade de funcionário do cessionário, dividido pelo total de pessoas lotadas na edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00410.500-6
	Endereço	Avenida da Paz, nº 2048 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.175.139/0001-15
	Nome ou Razão Social	Programa de Assistência à Saúde do TRT da 19ª Região - PROTRT 19
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação civil de caráter social sem fins lucrativos
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Processo nº 3.872/2015)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação do Programa de Assistência à Saúde do TRT da 19ª Região
	Prazo da Cessão	01/09/2015 a 31/08/2017
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada no pavimento superior do prédio denominado Casa Verde, com 34,12 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 1.132,62 através de Guia de Recolhimento da União até 31/08/2016. Pagamento do valor de R\$ 975,50 através de Guia de Recolhimento da União a partir de 01/09/2016.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	1) Limpeza e conservação- área cedida, divida pela área produtiva de 01 posto de limpeza, multiplicado pelo custo total de 01 posto de limpeza; 2) Vigilância e segurança - área cedida, dividida pela área total da edificação, multiplicado pelo custo de um posto de 44 horas semanais; 3) Energia elétrica - consumo mensal estimado do cessionário, divido pelo total do consumo mensal da edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação; 4) água e esgoto - quantidade de funcionário do cessionário, dividido pelo total de pessoas lotadas na edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação.	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Sem RIP
	Endereço	Rua Arthur Jucá, nº 179 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	69.981.835/0001-76
	Nome ou Razão Social	Associação dos Magistrados do Trabalho da 19ª Região - AMATRA XIX
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação de caráter assistencial e sem fins econômicos que objetiva congregar os juizes do trabalho em torno de seus interesses comuns.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Processo nº 1986/2016)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação da Associação dos Magistrados do Trabalho da 19ª Região
	Prazo da Cessão	10/08/2016 a 09/08/2017
	Caracterização do espaço cedido	4º andar do prédio da gráfica, com 104,01 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 1.248,12 através de Guia de Recolhimento da União, sendo R\$ 832,08 a título de onerosidade da cessão de uso e R\$ 416,04 a título de rateio.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Nos termos do caput do art. 8º, da Resolução 87/2011, do CSJT, c/c o art. 2º do Ato TRT 19º Região 60/2016.	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Sem RIP
	Endereço	Av. da Paz, 2076
Identificação do Cessionário	CNPJ	41.175.415/0001-83
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - ASSTRA XIX
	Atividade ou Ramo de Atuação	Sociedade civil de direito privado
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Processo nº 2188/2016)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação da Associação dos Servidores do TRT da 19ª Região
	Prazo da Cessão	30/09/2016 a 29/09/2017
	Caracterização do espaço cedido	1º andar do Fórum Pontes de Miranda, com 25,83 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 309,96 através de Guia de Recolhimento da União, sendo R\$ 206,64 a título de onerosidade da cessão de uso e R\$ 103,32 a título de rateio.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Nos termos do caput do art. 8º, da Resolução 87/2011, do CSJT, c/c o art. 2º do Ato TRT 19º Região 60/2016.	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	35.559.103/0001-70
	Nome ou Razão Social	Manas Lanches Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - concorrência (Processo nº 77.034/2009)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à exploração dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências deste TRT 19ª
	Prazo da Cessão	01/08/2011 a 31/07/2016 (encerrado; licitação deserta; o espaço foi destinado a uso interno, arquivo de processos judiciais)
	Caracterização do espaço cedido	Térreo do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 109,33 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 895,02 através de Guia de Recolhimento da União
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Valor ofertado na licitação, corrigido anualmente pelo IGP-DI(FGV)

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.733.839/0001-80
	Nome ou Razão Social	Kleitton Roberto Melo de Oliveira-ME - A NOVA LIVRARIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comércio varejista de livros
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	licitação - concorrência (Processonº 97.630/2011)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação de livraria
	Prazo da Cessão	01/02/2012 a 31/01/2017
	Caracterização do espaço cedido	Térreo do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 18,45 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 1.124,10 através de Guia de Recolhimento da União até 31/01/2016. Pagamento do valor de R\$ 1.244,45 através de Guia de Recolhimento da União a partir de 01/02/2016.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Valor ofertado na licitação, corrigido anualmente pelo IPC-A (IBGE)	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2781.00017.500-6, 2705.00021.500-3, 2825.00031.500-9, 2859.00013.500-5, sem RIP, 2845.00012.500-0, 2833.00024.500-1, 2785.00273.500-2
	Endereço	Av. Pedro Fernandes da Costa, s/n, perímetro urbano, São Miguel dos Campos/AL; Rua Samaritana, nº 847, Caetitus, Arapiraca/AL; Loteamento Juca Sampaio, s/n, lotes 10, 11 e 12, quadra "C", Juca Sampaio, Palmeira dos Índios/AL; Av. Arsênio Moreira, 335, Centro, Santana do Ipanema/AL; Rodovia AL 413, s/n, Pindoba, São Luiz do Quitunde/AL; Rodovia AL 101 Norte, s/n, Km 100, Fazenda Breguede, Porto Calvo/AL; Av. Getúlio Vargas, 541, Centro, Penedo/AL; Av. da Paz, nº 1994, Centro, Maceió/AL, respectivamente.
Identificação do Cessionário	CNPJ	12.334.827/0001-10
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas/AL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestar assistência e dar apoio aos advogados no desempenho de suas atividades
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Proc. 27.820/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação de espaço físico
	Prazo da Cessão	30/04/2013 a 29/04/2018
	Caracterização do espaço cedido	sala na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, com 21,37 m²; sala na Vara do Trabalho de Arapiraca, com 11,50 m²; sala na Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, com 14,52 m²; sala na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, com 8,64 m²; sala na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde, com 14,52 m²; sala na Vara do Trabalho de Porto Calvo, com 13,90 m²; sala na Vara do Trabalho de Penedo, com 9,30 m²; Mezanino do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 21,30 m², respectivamente.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	a título gratuito, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 87/2011 do CSJT.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel		

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.435.721/0001-85
	Nome ou Razão Social	Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Sociedade civil de direito privado
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Proc. 41.171/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA
	Prazo da Cessão	14/01/2015 a 13/01/2018
	Caracterização do espaço cedido	Sala no mezanino do Fórum Quintella Cavalcanti, medindo 12,28 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 410,53 através de Guia de Recolhimento da União, sendo R\$ 122,17 a título de onerosidade da cessão de uso e R\$ 288,36 a título de rateio.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	1) Limpeza e conservação- área cedida, dívida pela área produtiva de 01 posto de limpeza, multiplicado pelo custo total de 01 posto de limpeza; 2) Vigilância e segurança - área cedida, dividida pela área total da edificação, multiplicado pelo custo total do número de postos na portaria; 3) Energia elétrica - consumo mensal estimado do cessionário, dividido pelo total do consumo mensal da edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação; 4) água e esgoto - quantidade de funcionário do cessionário, dividido pelo total de pessoas lotadas na edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação.

6.2.5 - Informações sobre imóveis locados de terceiros

Atualmente temos apenas dois imóveis locados de terceiros. Um localizado na cidade de Arapiraca e outro na cidade de Coruripe. Ambos os imóveis foram locados para funcionar a Vara do Trabalho do município.

Coruripe:

O imóvel da cidade de Coruripe foi locado a partir de 22/10/2012, contrato AJA nº 040/2012, Processo Administrativo nº 19.234/2012, que já fora prorrogado e tem como próximo vencimento o dia 21/10/2017.

O valor pago no exercício de 2016 foi de **R\$ 4.000,00** mensais até fevereiro e de **R\$ 3.500,00** a partir de março.

Não houve nenhuma de reforma ou manutenção no exercício de 2016.

A locatária é a Sra. Luzia Coelho de Azevedo Castro, CPF 346.913.244-53.

A locação foi realizada em face necessidade de instalação da Vara do Trabalho de Coruripe/AL e de sua sede está em fase de construção.

Arapiraca:

O imóvel da cidade de Arapiraca foi locado a partir de 30/04/2013, contrato AJA nº 019/2013, Processo Administrativo nº 26.167/2013, que já fora prorrogado e tem como próximo vencimento o dia 29/04/2017.

O valor pago mensalmente no exercício de 2016 foi de **R\$ 8.047,51** (01/01/2016 a 29/04/2016) e de **R\$ 7.645,14** (de 30/04/2016 a 31/12/2016)

Foram gastos com manutenção R\$ 24.430,00.

A locatário é o Sr. José Nunes Ferro, CPF 319.517.244-53.

A locação foi realizada face a necessidade de reforma do imóvel onde funcionava da Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

6.3 – Gestão da Tecnologia da Informação

6.3.1 a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e Plano Diretor de TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRT da 19ª Região, atualmente em vigor, foi instituído pela Resolução Administrativa nº 103, de 21 de setembro de 2016, para o período de 2016 a 2020. Dos seus componentes, fazem parte:

I – **Missão:** Viabilizar a missão do TRT da 19ª Região através de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II – **Visão:** Ser reconhecido, até 2020, pela qualidade das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III – **Valores:** Acessibilidade, Celeridade, Comprometimento, Compartilhamento, Ética, Inovação, Responsabilidade sócio ambiental e Valorização das Pessoas.

O documento está dividido em nove objetivos estratégicos, distribuídos em três perspectivas, que integram o Planejamento Estratégico do Tribunal:

I – Sociedade:

Objetivo 1: Primar pela satisfação dos usuários de TIC.

II – Processos Internos:

- Objetivo 2: Aprimorar a gestão e governança de TIC.
- Objetivo 3: Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade.
- Objetivo 4: Aprimorar a gestão de riscos de TIC.

III – Recursos:

- Objetivo 5: Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.
- Objetivo 6: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
- Objetivo 7: Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia.
- Objetivo 8: Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia.
- Objetivo 9: Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos.

O Plano Diretor de TIC - PDTIC, referente ao período compreendido entre 2016 e 2020, foi elaborado pela unidade técnica e encontra-se em fase de aprovação pela alta administração. A proposta submetida à aprovação contempla a orientação do Conselho Nacional de Justiça no sentido de que os planejamentos estratégicos de TI dos órgãos subordinados fossem alinhados à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, publicada em 15 de dezembro de 2015 na Resolução CNJ Nº. 211/2015.

6.3.1 b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas

A Comissão de Informática do TRT da 19ª Região foi instituído pelo Ato TRT GP nº 107, de 07/07/2008. A Comissão tem caráter consultivo e suas reuniões tem sido registradas em atas. Sua composição mais recente, constante do Ato TRT GP nº 171, de 21/12/2016, é a seguinte: Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió-AL **Ana Cristina Magalhães Barbosa; Audelírio Pimenta Carneiro**, Diretor-Geral Administrativo-Financeiro, **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Gestão Estratégica, **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário da Corregedoria Regional, **João Luiz Araújo Lima**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, **Arnóbio José Reis de Araújo**, Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Maceió-AL.

No ano de 2016, ocorreram três reuniões formais da Comissão de Informática do TRT da 19ª Região. Na primeira, ocorrida em 18/04/2016, foi decidido o seguinte:

- a) Encaminhamento à Presidência do Tribunal, de proposta para criação do Comitê de Governança de TIC do Regional. Ficou definido que a SETIC elaborará minuta de portaria para a criação do citado Comitê, cabendo à Comissão de Informática encaminhar ofício à Presidência com a proposta de desfazer a atual Comissão de Informática e criar o Comitê de Governança.
- b) Encaminhamento à Presidência do Tribunal, de proposta para a criação do Comitê de Gestão de TIC (CGeTIC), de acordo com o disposto na Resolução nº 211, do CNJ. Ficou definido que a SETIC elaborará minuta de portaria para a criação do citado Comitê.
- c) Tomar ciência e aprovar os procedimentos adotados para elaboração de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e de Documento de Oficialização de Demanda Orçamentária (DDO) e envio ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, com a assinatura do Diretor da SETIC representando a área demandante de solução de TIC dos Projetos Nacionais relacionados. A Comissão concordou que esse

procedimento possa ser adotado na impossibilidade de assinatura pela Presidente da Comissão ou mesmo aprovação em reunião da Comissão de Informática.

d) Pela realização de reunião para avaliar os diversos sistemas satélites disponíveis para implantação ao PJe, dentre os quais o SICOND, de forma a definir a priorização de instalação de cada módulo, considerando os recursos de TIC disponíveis.

e) Que o Conector PJe terá prioridade sobre os outros módulos e a SETIC iniciará sua implantação logo após a finalização do projeto piloto, em Palmeira dos Índios, do Cadastro da Liquidação e Execução (CLE), prevista na Resolução nº 136/2014, do CSJT.

f) Por fim, que as reuniões ordinárias da Comissão de Informática ocorrerão a cada segunda-feira de cada mês, sendo a próxima marcada para 09/05/2016.

Na segunda reunião, ocorrida em 09/05/2016, restaram definidos os seguintes temas:

a) Sobre o Questionário de Governança de TI do TCU, Ciclo 2016: 1. A SETIC apresentará rascunho do questionário com respostas de acordo com a Comissão de Informática para deliberação/aprovação da Presidência; 2. O interlocutor enviará questionário respondido ao TCU até o prazo limite (13/05/2016); 3. Com relação ao item 3.2 do questionário, sobre transparência das informações, a Comissão definiu que a SETIC deve iniciar projeto para publicar no portal do TRT, logo que possível, os seguintes itens: planos de TI vigentes, questionários do TCU e relatórios de *feedback*.

b) A Comissão deliberou registrar em Ata e comunicar à Presidência do Tribunal, a preocupação com a insuficiência de pessoal na SETIC, especialmente na área relacionada ao apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.

Na terceira reunião, realizada em 13/06/2016, ficou decidido:

a) Aprovar o prosseguimento dos trabalhos relacionados à finalização do processo de gestão de demandas e gerenciamento de projetos de TIC e posterior encaminhamento à Presidência para apreciação e formalização.

b) Aprovar a proposta de processo de desfazimento de bens e equipamentos de TIC e encaminhamento à Presidência para deliberação e posterior formalização.

6.3.1 c) Principais sistemas de informação.

Sistema	Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT
Objetivos	Gerenciar os processos em 1º e 2º graus de forma eletrônica, sem uso de papel. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, protocolo processual, distribuição de processos, área para advogado, procurador ou defensor, área para magistrados, área para usuários, elaboração de expedientes, audiências e sessões, comunicações, pesquisa, assinatura digital.
Responsável técnico	Manoel Teixeira de Abreu Netto
Responsável pela área de negócio	Des. João Leite de Arruda Alencar – Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe/JT do TRT da 19ª Região. (PORTARIA N.º 807/GP/TRT 19ª, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016)
Criticidade para a unidade	Máxima
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos

	contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (ongoing).
--	---

Sistema	Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos em 1ª Instância – SAPJ1
Objetivos	Registrar e fazer o acompanhamento dos processos em 1ª instância impetrados antes da implantação do PJe-JT. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, protocolo processual, distribuição de processos, elaboração de expedientes, audiências, comunicações.
Responsável técnico	Nivaldo Badega Cavalcante Júnior
Responsável pela área de negócio	Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa – Coordenadora da Comissão de Informática do TRT da 19ª Região (Portaria GP nº 1.483, de 14/12/2006).
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (ongoing).

Sistema	Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos em 2ª Instância – SAPJ1
Objetivos	Registrar e fazer o acompanhamento dos processos em 2ª instância impetrados antes da implantação do PJe-JT. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, protocolo processual, distribuição de processos, elaboração de expedientes, sessões do Tribunal Pleno, comunicações.
Responsável técnico	João Gabriel Campos de Oliveira Neto
Responsável pela área de negócio	Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa – Coordenadora da Comissão de Informática do TRT da 19ª Região (Portaria GP nº 1.483, de 14/12/2006).
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (ongoing).

Sistema	Sistema de Recursos Humanos – SRH
Objetivos	Registrar, armazenar e recuperar dados sobre os funcionários TRT. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro de funcionários, histórico profissional, localização funcional, tabela de cargos, preparação de dados para inserção na folha de pagamento.
Responsável técnico	Clecio Luciano Costa Claudino
Responsável pela área de negócio	Mary Lidian de Lima Ferraz – Secretária de Gestão de Pessoas.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de

	dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).
--	--

Sistema	Sistema de Folha de Pagamento - SFP
Objetivos	Elaborar e processar os registros da folha de pagamento do TRT. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro de servidores, dependentes e pensionistas, controle de dados para imposto de renda/salário família, pensão alimentícia, cálculo de folhas de adiantamentos, férias, folhas mensais, décimo terceiro salário, comprovante de rendimentos mensais e anuais.
Responsável técnico	Clecio Luciano Costa Claudino
Responsável pela área de negócio	Mary Lidian de Lima Ferraz – Secretária de Gestão de Pessoas.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Controle de Processos Administrativos – SPA
Objetivos	Registrar e armazenar os dados de movimentação dos processos físicos administrativos. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, movimentação, pesquisa e controle dos processos administrativos (físicos), arquivo e baixa de processos
Responsável técnico	Bruno José Sarmiento Peixoto
Responsável pela área de negócio	Audelírio Pimenta Carneiro – Diretor Geral-Administrativo.
Criticidade para a unidade	Média
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Controle de Material e Patrimônio - CMP
Objetivos	Registrar, armazenar e controlar os materiais e bens que compõem o acervo do Tribunal. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, identificação e localização de bens permanentes; controle de materiais não permanentes, pedido de material.
Responsável técnico	Clecio Luciano Costa Claudino
Responsável pela área de negócio	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior – Coordenador de Material e Logística.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Processo Administrativo Digital – PROAD
Objetivos	Registrar e armazenar os dados de movimentação dos processos virtuais administrativos (Ato nº 182/2013/TRT19, de 16/10/2013). Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, movimentação, pesquisa e controle dos processos administrativos virtuais, minutas de documentos, fluxo de trabalho e ficha do processo.
Responsável técnico	Bruno José Sarmiento Peixoto
Responsável pela área de negócio	Audelírio Pimenta Carneiro – Diretor Geral-Administrativo.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Portal do Servidor
Objetivos	Acesso a dados pessoais, controle de frequência, marcação de férias e afastamentos dentre outros. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Ficha funcional do servidor, frequência e afastamentos, marcação de férias, calendário
Responsável técnico	Clecio Luciano Costa Claudino
Responsável pela área de negócio	Mary Lidian de Lima Ferraz – Secretária de Gestão de Pessoas.
Criticidade para a unidade	Média
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Atendimento Eletrônico – SRS
Objetivos	Registro, armazenamento e controle de chamados técnicos para as diversas áreas do Tribunal. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Abrir chamados de suporte técnico, controle de chamados, pesquisas.
Responsável técnico	Felipe Costa Leite
Responsável pela área de negócio	João Luiz Araujo Lima – Secretário de TIC.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Portal do TRT19 na Internet/Intranet
Objetivos	Disponibilizar dados e informações para a sociedade por meio da internet. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.

Principais funcionalidades	Internet: Acesso ao PJe-JT, Diário Eletrônico da JT, Consultas Processuais, Transparência, Agenda do Advogado, Aviso Eletrônico (Push), Ouvidoria, Contas Públicas, Central de Sugestões, pré-cadastro de iniciais, carga de processos, sustentação oral; licitações, praças e leilões, acesso à Extranet (Gabinete Virtual e E-mail), acesso ao Portal do Servidor, cálculos jurídicos. Intranet: acesso a magistrados, servidores e prestadores de serviços a informações e serviços do TRT, dentre os quais: requisição de material, Boletim Interno, notícias e avisos aos servidores, Atendimento Eletrônico, Portal do Servidor, controle e reserva do auditório, PROAD, publicações DJE, DOE e DOU, E-Gestão, EConsig, Gabinete Virtual, Malote Digital, Ouvidoria, lista de ramais, jurisprudência.
Responsável técnico	José Ribamar de Carvalho Júnior
Responsável pela área de negócio	Marta Suseni Soares de Lima Lisboa – Secretária-Geral da Presidência.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

6.3.1 d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

No ano de 2016 não foi elaborado plano de capacitação do pessoal de TI, muito embora tenham sido realizados diversos treinamentos pela equipe técnica desta Secretaria, conforme tabela abaixo:

Relação de Treinamentos Realizados em 2016

Servidor	Curso	Período
Denisson Araújo Padilha	Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP - TRT 02	04 a 06/10/2016
Everaldo Correia Quintela	Support Team Lead	04/12 a 07/12/2016
Hermes Gustavo de Aquino	Versão 6.0 do Sistema VMWare Vsphere	15/02 a 19/02/2016
Hermes Gustavo de Aquino	Versão 5.8 do Sistema VMWare VCenter Site Recovery Manager	15/02 a 19/02/2016
Isabelle dos Passos Omena	1º Seminário do eSocial para Órgãos Públicos	02/08 a 04/08/2016
João Luiz Araujo Lima	11º Congresso de Inovação no Poder Judiciário	28 e 29/09/2016
Leonardo Albuquerque de Rezende	PostgreSQL – Módulo DBA	22/08 a 26/08/2016
Rafael Igor Alexandre Vasco	Versão 6.0 do Sistema VMWare Vsphere – Optimize and Scale	29/02 a 04/03/2016
Rogério Alves de Oliveira	Versão 6.0 do Sistema VMWare Vsphere – Optimize and Scale	29/02 a 04/03/2016
Sérgio Luiz A.C. Ribeiro	Versão 2.0 do Extrator PJe-JT para o sistema e-Gestão	20/01 a 21/01/2016
Ulisses Silva Melo	Versão 6.0 do Sistema VMWare Vsphere	15/02 a 19/02/2016

Ulisses Silva Melo	Versão 5.8 do Sistema VMWare VCenter Site Recovery Manager	15/02 a 19/02/2016
--------------------	--	--------------------

6.3.1 e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI.

Descrição	Quantitativo
Servidores/Empregados Efetivos da carreira de TI	14
Servidores/Empregados Efetivos de outras carreiras	9
Servidores/Empregados Efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	3
Servidores/Empregados Efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	0
Terceirizados	0
Estagiários	2

Observação: O Tribunal possui um contrato de prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de software, baseado em ordens de serviços e métricas de desempenho, sem vinculação a postos de trabalho. No entanto, para fins de dimensionamento de força de trabalho, cabe informar que, atualmente, a fábrica de software atua com quatro técnicos dedicados exclusivamente ao contrato.

6.3.1 f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura

Gestão de Projetos: Foi contratada, por meio do Contrato TRT AJA nº 71/2014 (Processo 45.904/2014), a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda., para implantação e aprimoramento de Escritório de Gestão de Projetos de Tecnologia de Informação e Comunicações – EGP-TIC no âmbito do TRT da 19ª Região. O contrato prevê a estruturação de unidade de apoio à gestão de projetos, macro programas, programas e ações de TIC, levando-se em consideração o nível de maturidade em gerenciamento de projetos levantado pelo Comitê Técnico Temático de Gestão de Projetos de TIC do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Gestão de Ativos: Até o ano 2016, a gestão de ativos de TI foi realizada em conjunto com a Coordenadoria de Material e Logística, por meio de software e inventários. Para o exercício de 2017, a SETIC está propondo à Administração Superior do Tribunal a criação de processo de gestão de ativos de TIC, que objetiva prover o Tribunal de:

- Um entendimento comum, consistente e inequívoco de seus ativos de informação;
- Identificação clara de seu(s) responsável(eis) - proprietário(s) e custodiante(s);
- Um conjunto completo de informações básicas sobre os requisitos de segurança da informação e comunicações de cada ativo de informação;
- Uma descrição do contêiner de cada ativo de informação;
- Identificação do valor que o ativo de informação representa para o negócio do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Deverá, também, ser adotada uma abordagem sistemática do processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação, composta por 3 (três) subprocessos:

- Identificação e classificação de ativos de informação;
- Identificação de potenciais ameaças e vulnerabilidades;
- Avaliação de riscos.

Gestão de Segurança da Informação (GSI): A política de segurança da informação do TRT da 19ª Região, está prevista na Resolução Administrativa nº 12/2008, e estabelece diretrizes e padrões para garantir um ambiente tecnológico controlado e seguro, de forma a oferecer todas as informações necessárias aos processos do Tribunal com integridade, confidencialidade e disponibilidade. Essa política está sofrendo atualização. Baseada nela, a gestão de segurança da informação de TIC, que está sendo estruturada no presente exercício, pretende envolver informações sobre:

- a) gestão de ativos, descrita no item anterior, produzirá subsídios para a GSI, para a Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações e para a Gestão de Continuidade de Negócios do TRT19, nos aspectos relacionados à Segurança da Informação e Comunicações deste Regional;
- b) gestão de continuidade, que busca reduzir o risco e minimizar o impacto de interrupções dos serviços e sistemas de TIC que suportam as atividades críticas do TRT19; manter os sistemas e serviços de TIC em um nível minimamente operável e aceitável durante a ocorrência de um desastre ou interrupção não programada; e definir procedimentos para que as atividades críticas operem em nível de contingência na hipótese de um desastre ou interrupção não programada, até que a situação retorne à normalidade.
- c) gestão de riscos, que visa possibilitar o estabelecimento de contexto, a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento, o monitoramento, a análise crítica e a comunicação e consulta de riscos estratégicos, operacionais, tecnológicos, de comunicação, imagem e socioambientais. O processo de gestão de riscos de tecnologia da informação e comunicação será implementado por meio do Plano de Gestão de Riscos de TIC do TRT19, que será submetido pela Comissão de Informática para análise e aprovação pela Administração Superior do Tribunal.

Fábrica de Software: Contratada no ano de 2014 por meio do Contrato AJA Nº 66/2014 (Processo Administrativo Nº 44.096/2014), prevê serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação remunerados por meio de mensuração do trabalho executado conforme a métrica pontos de função e acordos de nível de serviço, atuando conforme metodologia de trabalho customizada a partir de práticas atuais de mercado, como *Unified Process – UP*, *Unified Modelling Language – UML*, Métodos Ágeis - Scrum e Gestão de Projetos – PMBOK, e descrita detalhadamente no Anexo 4 do Termo de Referência que culminou nesta contratação.

Fábrica de Métricas: Serviço auxiliar à gestão da fábrica de software, fruto do contrato AJA Nº 020/2015 (Processo Administrativo Nº 1795/2015), visa apoiar a execução do contrato de desenvolvimento e manutenção de sistemas por meio da mensuração precisa do trabalho realizado em pontos de função, garantindo que este seja adequadamente remunerado. Segue os procedimentos de trabalho documentados no Termo de Referência que originou a contratação, e também as definições de seu Anexo V – Guia de Métricas, baseado no IFPUG (*International Function Point Users Group*), sendo todo o trabalho realizado remotamente e mensurado também por ponto de função mensurado.

Central de Serviços: Contratada em 2012 empresa especializada na prestação de serviços de suporte ao usuário de TI para tratamento de incidentes e problemas em 1º e 2º Nível (Remoto e Presencial), por meio do contrato AJA Nº 28/2012 (Processo Administrativo Nº 6823/2011), mensurado a partir de acordos de nível de serviço e valor fixo por chamado adequadamente atendido, conforme processo de trabalho definido no termo de referência que orientou a contratação baseado no framework ITIL. O contrato foi rescindido em

novembro/2016 e a continuidade dos serviços estão sendo prestados por meio do processo nº 2585/2016.

6.3.1 g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Projeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de hardware e software para expansão da área de armazenamento de dados da solução de storage – IBM STORWIZE V5000.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Modernizar a infraestrutura de armazenamento de dados do Tribunal, mantendo a compatibilidade com a infraestrutura dos demais Tribunais Regionais. • Prover área de armazenamento suficiente para plena utilização do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, tanto no ambiente de produção, quanto no de homologação.
Alinhamento PETI	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica apropriadas às atividades judiciais e administrativas.
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 107.294,22
Valores dispendidos	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 107.294,22
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Em até 90 dias após a assinatura do contrato, que se deu em 1º de dezembro de 2016.

Projeto:	Suporte e atualização das licenças de Banco de Dados Oracle
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que a plataforma Oracle continue sendo utilizada com as características de robustez, capacidade e disponibilidade apresentadas desde a sua implantação, reduzindo os riscos inerentes à sua eventual indisponibilidade.
Alinhamento PETI	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a disponibilidade dos sistemas essenciais de TI. • Proporcionar infraestrutura física e tecnológica apropriadas às atividades judiciais e administrativas.
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 120.411,84
Valor dispendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 17.721,44, no exercício de 2016 (Nov-Dez/2016)
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • 30 (trinta) meses, processo de natureza continuada, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Projeto:	Suporte da Sala-Cofre
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir alta disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos e sistemas instalados na sala cofre, além de manter o ambiente ideal, livre de poeira e umidade, protegido contra fogo, desmagnetização, vandalismo e gases corrosivos provenientes do ambiente externo.
Alinhamento PETI	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar a infraestrutura e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 434.731,89 TR (anual) ou valor contratado R\$ 426.416,00
Valor dispendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 196.126,00, no exercício de 2016 (Jun-Dez/2016) • Valor anual previsto R\$ 336.216,00, mais a possibilidade de cinco recargas anuais de gás FM-200, no valor de R\$ 18.040,00, cada.
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • 12 (doze) meses, processo de natureza continuada, podendo ser prorrogado por um prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

6.3.1 h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

O Conselho Nacional de Justiça, preocupado com a eficácia da lei 11.419/2006, que dispôs sobre a informatização do processo judicial, e observando recomendações do Tribunal de Contas da União constantes no ACÓRDÃO Nº 1200/2014 – TCU – Plenário, editou a **Resolução nº. 211, de 15 de dezembro de 2015, instituindo a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)**, atualizando os requisitos mínimos de nivelamento da tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário previstos originalmente na Resolução Nº 90/2009 daquele mesmo Conselho. O artigo 12 da Resolução 211/2015 dispõe sobre a estrutura organizacional de TIC, a ser disposta em três níveis hierárquicos de decisão, quais sejam **estratégico ou institucional, tático ou gerencial, e operacional**, a fim de garantir a plena execução de, **no mínimo, todos os macroprocessos** de trabalho típicos de uma unidade de tecnologia da informação nele elencados, quais sejam: governança e gestão; segurança da informação; de software; de serviços e de infraestrutura de TIC. Define, ainda, que as funções gerenciais e as atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação devem ser executadas, preferencialmente, por servidores efetivos do quadro permanente.

Por sua vez, o artigo 13 da referida resolução determina que cada órgão deve compor seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC, de forma compatível com a demanda existente, de acordo com o número de usuários internos e internos de recursos de TIC, e tomando como o referencial mínimo os quantitativos estabelecidos pelo anexo da Resolução CNJ Nº. 211/2015, no qual é definido o Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados), e o Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente compondo essa força de trabalho.

Finalmente, o artigo 14 estabelece que cada órgão deve definir e aplicar política de gestão de pessoas de TIC que promova a fixação de recursos humanos na área técnica, por meio da criação de cargos, especialidades e gratificações para essa especialidade, a fim de valorizar o desempenho do servidor e propiciar o aumento de eficiência, a oportunidade de crescimento profissional, a especialização técnica e a redução da evasão, e de forma que a percepção das referidas gratificações difiram das funções gerenciais da estrutura organizacional, referida nos macroprocessos e processos contidos no art. 12.

Logo, a adequação dos quadros de TIC aos patamares mínimos preconizada pela Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça não é só obrigatória, mas fundamental para que a Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações possa atender adequadamente às demandas tecnológicas atuais e futuras da Corte, destacando-se o altíssimo nível de responsabilidade conferido pelas atribuições de gestão e guarda de todas as informações críticas às atividades finalística e administrativas do Tribunal (processos judiciais, processos administrativos, informações de gestão, controle interno e estatística), em decorrência do advento contínuo da informatização no órgão.

Atualmente, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região enquadra-se na terceira faixa de usuários de TIC estabelecida no referido anexo (total de usuários de recursos de TIC entre 1.501 e 3000), pois possui 771 usuários internos e cerca de 13.551 usuários externos. A força de trabalho de TIC mínima recomendada pelo CNJ para essa faixa de total de usuários é de 94 profissionais, 61 dos quais devem ser servidores do quadro permanente a compor a estrutura de pessoal da Secretaria de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Em contrapartida, a força de trabalho de TIC encontra-se muito aquém destes quantitativos, contando atualmente com apenas 25 servidores do quadro efetivo, sendo que somente 16

destes são cargos da especialidade de tecnologia da informação, **resultando em uma defasagem na força de trabalho de TIC da ordem de 73,4% em relação ao mínimo estabelecido pela Resolução CNJ N°. 211/2015.**

O Anexo da Resolução 211/2015 é mostrada a seguir:



ANEXO
FORÇA DE TRABALHO DE TIC
Quadro Permanente de Servidores
Referenciais Mínimos

TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Glossário: Para aferição do quantitativo de usuários internos e externos de recursos de TIC, a ser aplicada no cálculo das faixas acima, deverá ser considerada a seguinte fórmula:

$$TURTic = TUInt + (TUExt * 0,10)$$

TURTic: Total de Usuários de Recursos de TIC

TUInt: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC

TUExt: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal.

Fonte: Resolução CNJ 211/2015

Em estudo destinado à reestruturação organizacional e à readequação da força de trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do TRT da 19ª Região, identificou-se a necessidade de criação de cargos efetivos, cargos e funções comissionadas, de forma a atender às determinações administrativas vigentes, bem como suprir todas as atribuições vinculadas à unidade organizacional.

Como resultado do referido estudo, identificou-se a necessidade atual de uma força de trabalho total de 102 profissionais de TIC, sendo destes pelo menos 75 servidores do quadro efetivo da Instituição, de forma a contemplar tanto os processos de trabalho definidos na Resolução CNJ N° 211/2015. Da mesma forma, busca-se a criação de cargos em comissão e funções comissionadas, com vistas a reestruturar adequadamente a Secretaria de TIC do TRT da 19ª Região, que passará a ser organizada em três níveis hierárquicos de decisão, contando com uma Assessoria Técnico-Administrativa, nível CJ-1, e quatro Coordenadorias Técnicas,

nível CJ-2, além de seções técnicas especializadas de acordo com os processos de trabalho e temáticas típicos de TIC. Existem duas propostas em tramitação, resumidas nos parágrafos seguintes.

O Projeto de Lei da Câmara nº. 194/2015, que cria 12 (doze) cargos efetivos na especialidade de Tecnologia da Informação e Comunicação e 02 (dois) cargos em comissão, atualmente encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, aguardando pauta.

Além da proposta acima, em face da necessidade de adequar a nossa força de trabalho à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), nos termos da Resolução nº. 211, de 15 de dezembro de 2015, e dos Acórdãos (1603/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014 e 3051/2015) do Plenário do TCU, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que visem a minimizar a rotatividade do pessoal efetivo atuante na área, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário, foi encaminhada ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho proposta de criação de novos cargos (Processo 18.102-89.2016.5.90.0000). Atualmente, o processo encontra-se no Gabinete da Desembargadora Conselheira Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, aguardando a elaboração do voto.

6.3.2 - Processo Judicial eletrônico

No Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) foi totalmente implantado em setembro de 2013, dentro de um planejamento elaborado pelo Comitê Gestor Regional do PJe que contou com a participação do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Inspirada pela Lei 11.419/2012, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, a Justiça do Trabalho, por meio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, instituiu o Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, disciplinado inicialmente pela Resolução 94/2012, posteriormente substituída pela Resolução 136/2014, ambas daquele Conselho Superior.

No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região o PJe-JT foi instituído pelo da Presidência nº 366/2012.

A Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios foi a primeira do Regional a ter o sistema instalado, em 09/11/2012. A Vara do Trabalho de Coruripe, a mais nova, já foi implantada 100% digital, em 14/12/2012. O TRT19 alcançou os 100% de instalação do PJe-JT nas varas em 27/09/2013, com a implantação do sistema nas 2 (duas) varas do Trabalho de União dos Palmares.

No final do ano de 2016 tramitavam nas varas do Regional 49.267 processos físicos e 58.798 eletrônicos.

6.4 - Gestão ambiental e sustentabilidade

Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

A temática socioambiental foi normatizada inicialmente no âmbito deste Regional por meio da Resolução Administrativa nº 14/2007, que criou o TRT - Solidário e incentivou a reciclagem de lixo, economia de água e energia; doação de bens móveis; arrecadação de donativos; estímulo à cultura e voluntariado.

Em 21 de setembro de 2011, a Resolução nº 25/2011, deste Regional, instituiu o Programa de Responsabilidade Socioambiental, com a missão de servir à sociedade mediante a adoção de práticas voltadas para o interesse público, para o desenvolvimento integrado do cidadão e para melhorar o meio ambiente.

Em 14 de maio de 2012 foi instituída a Comissão de Responsabilidade Socioambiental visando à aplicação das diretrizes contidas na Resolução Administrativa n.º 25/2011, A Comissão de Responsabilidade Socioambiental por meio da Emenda Regimental n.º 6/2014, publicada em 3 de novembro de 2014 foi incluída no Regimento Interno do Regional, passando a ser Comissão Permanente e passou a ter dotação orçamentária.

No ano de 2013, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental atuou de forma efetiva para implementação de ações de cunho de responsabilidade socioambiental, no âmbito do TRT.

Dentre as principais medidas adotadas pela referida Comissão, destaca-se o pedido formalizado à Presidência do Tribunal, solicitando a criação de uma Unidade de Gestão Socioambiental, com estrutura física de pessoal, com servidores em dedicação exclusiva para acompanhar, monitorar, sistematizar e operacionalizar os projetos da Comissão, com fulcro na Recomendação n. 11/2011, item 1, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

No Dia Mundial do Meio Ambiente (5.6.2014) foi assinado, no Gabinete da Presidência do Regional, o ATO N.º 85/GP/TRT 19ª, DE 5 DE JUNHO DE 2014, que determina a criação da Área de Apoio à Gestão Socioambiental no âmbito do TRT/AL, conforme preconizado pela Recomendação nº 11/2011, do CSJT.

Atualmente, a Área de Apoio à Gestão Socioambiental está subordinada à Secretaria de Gestão Estratégica e possui quatro servidores com dedicação exclusiva, sem função comissionada.

A Área de Apoio à Gestão Socioambiental incumbe à responsabilidade de entregar projetos, e planos de ação e outras atividades correlatas com escopo para conscientização e adoção de comportamento social e ambientalmente corretos, de forma a primar pela preservação do meio ambiente.

Em dezembro de 2016 foi aprovado o Plano de Logística Sustentável do Tribunal.

Tendo em vista o desenvolvimento de uma política própria para a Justiça do Trabalho por meio do ato conjunto 24/2014, o Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região não aderiu a A3P- Agenda Ambiental da Administração Pública.

No Tribunal Regional do Trabalho da 19.^a Região ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores,

CONSCIENTIZAÇÃO PERMANENTE, ESCLARECENDO AOS USUÁRIOS COMO REALIZAR A CORRETA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS SECOS E MOLHADOS, DESTACANDO TODOS OS BENEFÍCIOS QUE HÁ PARA O MEIO AMBIENTE E O RETORNO PARA A NATUREZA. COMO AINDA NÃO DISPOMOS DE BALANÇA, AS MEDIÇÕES DOS SÃO FEITAS DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PASSADAS PELA COOPERATIVA CONVENIADA. TENDO EM VISTA PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA CONVENIADA COOPVILA DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE, EM 2016 FOI POSSÍVEL APURAR APENAS O RECOLHIMENTO DE 8.194 KG DE RESÍDUOS REICLÁVEIS. O PROCESSO DE COMPRA DE UMA BALANÇA PARA A RIGOROSA MEDIÇÃO DOS RESÍDUOS ESTÁ SENDO FINALIZADO. ALÉM DISSO, EM AGOSTO DE 2016 FIRMAMOS CONVÊNIO COM MAIS UMA COOPERATIVA VISANDO MINIMIZAR RISCOS ÀS COLETAS FUTURAS. conforme dispõe o Decreto 5.940/2006. No dia 24.08.2016 foram assinados os Termos de Compromissos com a Cooperativa de Recicladores de Alagoas (Cooprel) e a Cooperativa dos Catadores da Vila Emater (Coopvila). As duas se revezarão no serviço de recolhimento dos resíduos recicláveis descartados no Tribunal.

Destacamos a existência de espaço físico específico destino do á coleta e armazenamento temporário do material reciclável denominado Cantinho da Reciclagem.

OUTRAS AÇÕES

Conscientização acerca da coleta seletiva

Recolhimento, armazenamento e descarte de lâmpadas usadas

Desenvolvemos uma campanha permanente de recolhimento, armazenamento e descarte de lâmpadas usadas que se iniciou em abril de 2014. Em 2016 foram recolhidas 585 lâmpadas. Está em andamento na Secretaria de Licitações o processo n. 41199/2014, de contratação de empresa para dar o correto encaminhamento às lâmpadas recolhidas em 2016.

Coleta e descarte de pilhas e baterias

No ano de 2016 foram recolhidas 1259 unidades, dentre pilhas/baterias, dos coletores instalados no prédio das Varas da capital, e prédio SEDE.

Todo o material coletado foi recolhido e encaminhado para um local adequado onde os componentes químicos serão devidamente tratados, fazendo com que as pilhas e baterias completem seu ciclo de vida de maneira sustentável, de forma a minimizar os impactos no meio ambiente.

Coleta seletiva de óleo de cozinha

O TRT implementou, no dia 2 de fevereiro de 2015, por meio da equipe da Área de Apoio à Gestão Socioambiental, o Projeto: COLETA SELETIVA DE ÓLEO DE COZINHA.

O escopo do projeto foi atingido com a Coleta Seletiva de Óleo de Cozinha no Regional, a fim de evitar que os resíduos sejam descartados inadequadamente no meio ambiente. O material recolhido é retirado pelas cooperativas conveniadas.

Descarte adequado de tonners e cartuchos (logística reversa)

Em 28/7/2016 e no dia 29.7.2016, houve a logística reversa de cartuchos/tonners usados, do fabricante Lexmark, com o envio de 349 (trezentos e quarenta e nove) unidades para o descarte ambientalmente adequado, sem custos para o Tribunal; . No dia 5.8.2016, foi feita a logística reversa de cartuchos/tonners usados, do **fabricante HP**, com o envio de 79 unidades para o descarte ambientalmente adequado;

Critérios de Sustentabilidade Ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª região procura adotar todos os critérios de Sustentabilidade Ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) foi instituído no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região através da Resolução Administrativa nº 105/2016, de 05 de outubro de 2016.

Com a implantação do PLS, doravante todas as contratações do Tribunal serão acompanhadas mensalmente e anualmente e correções serão implementadas paulatinamente.

A Comissão Gestora do PLS foi constituída pela Portaria nº 912/2016, publicada no D.E.J.T. de 14.03.2016, alterada pela portaria nº100/2017, publicada no D.E.J.T. de 09 de março de 2017. A atual composição da Comissão Gestora: Marcus Paulo Veríssimo de Souza, Ricardo Sérgio Moura da Silva, Neivaldo Tenório de Lima, Thiago Camêlo Fonseca e Victor Resende Dorea, sob a presidência do primeiro.

O PLS foi elaborado a partir da participação voluntária de servidores que, imbuídos do desejo de ver estabelecido o PLS neste Regional, procederam da seguinte forma:

- 1- Elegeram, em estrita observância à Resolução 201 de 2015 do Conselho Nacional de Justiça, os ramos de atuação que deveriam ser adotados por este Regional para composição do PLS;
- 2- Promoveram oficinas de trabalho com a presença dos gestores das unidades que guardam relação com os ramos escolhidos, com o fito de colherem um diagnóstico prévio;
- 3- Elaboraram, a partir do diagnóstico elaborado, os desafios atinentes a cada ramo inscrevendo, desde logo, as AÇÕES PROIRITÁRIAS BÁSICAS, quando constatadas a inexistência de dados elementares para a formação das linhas de base para diagnóstico da situação atual e futuras medições;
- 4- Estabeleceram, com o alvo nos desafios a serem vencidos, os indicadores que serão utilizados para o acompanhamento dos resultados a serem perquiridos (ou seja, a superação dos desafios).

O Plano de Logística Sustentável tem como escopo:

- 1 - Estimular a cultura do Planejamento nas aquisições, contratações e ações, procurando sempre observar o alinhamento dessas com o Planejamento Estratégico do Tribunal.
- 2 - Implantar uma cultura em que as unidades atuem, sempre que possível, de forma interligada, conjunta; que haja comunicação entre as unidades afins em suas tomadas de decisões para evitar retrabalhos ou impactos negativos. (Ex; material de consumo e deslocamento; energia elétrica, água e esgoto como sensibilização, capacitação e divulgação; compras e contratações com a Coleta Seletiva e Ações Socioambientais etc).
- 3 - Implantar cada vez mais na gestão pública uma racionalização de gastos, ou seja, de fazer mais com menos.

A estrutura de funcionamento e gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Tribunal regional do Trabalho atualmente é regulada pelas seguintes diretrizes:

"Art. 4º Com base no art. 16 da Resolução n. 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ficam estabelecidos para fins do PLS 19 os seguintes temas, que serão doravante tratados como ramos da Árvore de Sustentabilidade 19:

- I – Material de Consumo;*
- II- Energia Elétrica;*
- III- Água e esgoto;*
- IV- Coleta Seletiva e Ações Socioambientais;*
- V- Qualidade de vida;*
- VI – Compras e contratações;*
- VII – Bens permanentes;*
- VIII – Deslocamentos;*
- IX - Da Sensibilização, Capacitação e Divulgação.*

Art. 5º Cada ramo descrito no artigo anterior será gerido a partir de indicadores e metas, concebidos a partir de diagnóstico da situação atual com projeção para resultados futuros.

Art. 6º Os ramos do PLS serão avaliados a partir dos seguintes indicadores:

- I – Material de consumo:*
 - a) Valor total do acervo;*
 - b) Percentual de materiais inservíveis;*
 - c) Quantidade de itens em estoque por classe de material;*
 - d) Consumo médio de materiais por unidade requisitante.*

- II- Energia Elétrica:*
 - a) Consumo total em Kw/h no mês;*
 - b) Consumo em Kw/h em horários fora de ponta;*
 - c) Consumo em Kw/h em horários de ponta;*
 - d) A diferença percentual entre a demanda contratada e consumida;*
 - e) O percentual do valor de multas sobre a demanda contratada;*
 - f) Valor do consumo total KW/mês em reais (R\$);*
 - g) Percentual de consumo em relação ao consumo total em KW/h.*

- III – Água e esgoto:*
 - a) Consumo mensal de água em m³, verificado por unidade e apresentado na sua totalidade;*

- IV- Da Coleta Seletiva e Ações socioambientais:*

- a) Quantidade de material seco recolhido por mês (papel e outro);
- b) Quantidade de materiais orgânicos recolhidos por mês;
- c) Quantidade de material seco recolhido junto aos magistrados e servidores;
- d) Quantidade de materiais especiais (pilhas, baterias, lâmpadas, e óleo de cozinha, etc.) recolhidos no âmbito do TRT 19 e junto aos magistrados e servidores apresentado separadamente).
- e) Quantidade de lixo hospitalar mensal recolhido junto ao Setor de Saúde;

V – Qualidade de vida:

- a) Índice de Clima Organizacional;
- b) Índice de absenteísmo por motivo de doença ocupacional;
- c) Ranking das doenças ocupacionais e não ocupacionais mais freqüentes entre os membros da Comunidade 19, verificando-se as cinco mais freqüentes em cada classe;

VI – Compras e contratações:

- a) Tempo médio de tramitação do processo de aquisição (fase interna);
- b) Tempo médio de aquisição (fase externa);
- c) Tempo médio total de aquisição;
- d) Índice de conformidade dos materiais adquiridos com as normas de sustentabilidade.

VII – Bens permanentes:

- a) Valor total do acervo dos bens permanentes;
- b) Tempo médio de vida útil por categoria dos bens patrimoniais;
- c) Índice de descarte em moeda corrente;
- d) Grau de utilização do acervo;
- e) Índice de materiais e equipamentos em conformidade com as normas de sustentabilidade:

VIII – Deslocamentos:

- a) Custo por km rodado da frota do TRT19;
- b) Quilometragem rodada por período mensal.

IX - Da Sensibilização, Capacitação e Divulgação:

- a) Quantidade de horas de treinamento dedicadas ao tema sustentabilidade e consumo responsável;
- b) Quantidade de magistrados e servidores treinados durante o período;
- c) Quantidade de matérias veiculadas acerca do tema sustentabilidade e consumo responsável, incluindo-se as campanhas específicas que possam ser deflagradas a pedido dos gestores de ramo.

Art. 7º O PLS 19 será regido em nível estratégico pela Comissão Gestora do PLS, cujas atribuições encontram-se descritas no § 2º do art. 12 da Resolução 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça e, em nível tático pelo Escritório Socioambiental, cujas atribuições encontram-se descritas nos artigos 4º a 6º da citada Resolução.

Art. 8º O PLS 19 será executado pelos Gestores de Ramo, que serão os responsáveis pela execução dos planos de ação dedicados ao cumprimento das metas operacionais estabelecidas neste PLS. "

A Resolução Administrativa n. 105/2016, que instituiu o PLS está disponível no site oficial do TRT 19 na aba Administrativo, Documentos Administrativos: [http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/adm/informativos/DocumentosAdmin.jsp?tipoDoc=4&numAto=105&anoAto=2016&tag=](http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/adm/informativos/DocumentosAdmin.jsp?tipoDoc=4&numAto=105&anoAto=2016&>tag=)

Existem diversas ações na área socioambiental, em razão da preocupação no cumprimento dos requisitos de sustentabilidade nas contratações. Dessa forma, há uma comissão de responsabilidade socioambiental e mais recentemente houve a criação da área de apoio à gestão socioambiental, além de ter sido instituído Plano de Logística Sustentável.

Seguem as informações sobre o que já desenvolvemos, nos últimos anos, em matéria de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente:

1 – Práticas de sustentabilidade: tarefa permanente de coleta seletiva do material reciclado, além de campanhas pontuais para coletar óleo de cozinha, medicamentos vencidos, perfuros cortantes contaminados, lâmpadas e baterias, distribuição de canecas de louça para diminuir o consumo de descartáveis, campanha permanente para redução do consumo e do gasto de água e luz, progressiva implantação da campanha papel zero, com a implantação do Pje em 100% das unidades jurisdicionais e progressiva implantação do PROAD na área administrativa, entre outras;

2 – Consumo consciente: a reciclagem e o uso das canecas de louça atuam como mote para a reflexão das ações em nossa vida privada. No tocante às compras governamentais do Tribunal, podemos destacar as aquisições dos seguintes itens:

- - Lápis preto de grafite (**ecolápis grafite**), HB nº 2, em madeira, corpo sextavado, apontado;
- - Envelope saco, gramatura 90 g/m², medindo aproximadamente 200 x 280 mm, em papel **RECICLADO**;
- - Envelope saco, gramatura 90 g/m², medindo aproximadamente 260 x 360 mm, em papel **RECICLADO**;
- - Envelope saco, gramatura 80 g/m², medindo aproximadamente 310 x 410 mm, em papel **RECICLADO**;
- - Envelope saco, gramatura 75 g/m², medindo aproximadamente 114 x 229 mm, em papel **RECICLADO**;
- - Envelope saco, gramatura 75 g/m², medindo aproximadamente 114 x 162 mm, em papel **RECICLADO**;
- - Etiqueta auto-adesiva para impressora jato de tinta ou laser, produzida a partir de material **100% reciclado**, tamanho carta (215,9 X 279,4 mm), medindo 101,6 X 50,8 mm, com 10 etiquetas por folha, em duas colunas, 10 folhas por envelope;
- - Etiqueta auto-adesiva para impressora jato de tinta ou laser, produzida a partir de **material 100% reciclado**, tamanho carta (215,9 X 279,4 mm), medindo 101,6 X 33,9 mm, com 14 etiquetas por folha, em duas colunas, 10 folhas por envelope;
- - Etiqueta auto-adesiva, produzida a partir de **material 100% reciclado**, 04 unidades por página, 02 carreiras, medindo 138,11 mm X 106,36 mm, caixa com 100 unidades;
- - Etiqueta auto-adesiva, produzida a partir de **material 100% reciclado**, 24 unidades por página de 132 colunas, 03 carreiras, 102 mm X 36,1 mm, caixa com 12.000 unidades;
- - Papel tipo A4, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², produzido a partir de **material 100% reciclado**, acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas;
- Pilha AA, **recarregável**, cartela com 02 unidades;
- Frigobar (refrigerador compacto), **com classificação energética A (garante baixo consumo de energia), com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) e que utilizem gases refrigerantes ecológicos, quando possível**;
- Refrigerador de uma porta, **com classificação energética A (garante baixo consumo de energia), com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) e que utilizem gases refrigerantes ecológicos, quando possível**;
- Freezer de uma porta, **com classificação energética A (garante baixo consumo de energia), com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) e que utilizem gases refrigerantes ecológicos, quando possível**;

- **Televisão de LED de 32" e 42", com classificação energética A (garante baixo consumo de energia) e com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia;**
- **Ventiladores de 40 cm, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia e com classificação energética A (garante baixo consumo de energia) ;**
- **Forno microondas, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia;**
- **Compra de café e açúcar orgânicos.**

Segue um quadro sobre os resultados apurados apenas com a distribuição das canecas de louça e a campanha incentivando o seu uso:

Quadro - Redução de Consumo

MATERIAL	CONSUMO ANUAL DE COPOS DESCARTÁVEIS (pcts c/100u)			PREÇO MÉDIO R\$	REDUÇÃO DO CONSUMO (Em relação ao período anterior)					
	Pré-canecas (período de 01/05/2013 a 30/04/2014	Pós-canecas (período de 01/05/2014 a 01/05/2015)			Quantitativo (pcts c/100u)		Percentual (pcts c/100u)		Monetário (pcts c/100u)	
		Período de 01/05/2014 a 01/05/2015	Período de 02/05/2015 a 01/05/2016		Períodos		Períodos		Períodos	
					01/05/2014 a 01/05/2015	02/05/2015 a 01/05/2016	01/05/2014 a 01/05/2015	02/05/2015 a 01/05/2016	01/05/2014 a 01/05/2015	02/05/2015 a 01/05/2016
Copo p/água	3.744	1.459	1.249	3,57	2.285	210	61%	17%	8.157,45	749,70
Copo p/café	462	390	372	3,44	72	18	16%	5%	144,48	61,92
Totais	4.206	1.849	1.621		2.357	228	56 %	14%	8.012,97	811,62

Em 2016 não foi necessário adquirir novos copos de café, tendo em vista a pequena utilização, de maneira que não ocorreu gasto aquisições.

Vale ressaltar que o objetivo da Resolução 201 do CNJ é justamente que o PLS funcione como uma ferramenta da política de responsabilidade socioambiental na medida em que ao documento sejam incorporados processos para que as iniciativas ganhem corpo e façam parte da vida instituição no seu dia a dia, de uma forma orgânica, automática, simples.

Portanto, os números de que dispomos apontam para o sucesso da política de responsabilidade socioambiental do tribunal e com o PLS iniciaremos uma nova era da gestão socioambiental em que produziremos mais resultados, em menos tempo, com menos recursos e com responsabilidade socioambiental.

Não existem informações de resultados atualizadas no âmbito do PLS. A RA foi aprovada apenas em dezembro. Foi um trabalho hercúleo, com estudos, diagnósticos, oficinas e construção dos planos, tudo acompanhado de constante sensibilização da alta gestão para que a ferramenta tenha efetividade. Mas leva tempo. Os avanços do Tribunal nesta área são constantes e em pouco decorrem da ação de um ou outro servidor e muito mais de uma vocação do tribunal que há muito (até por imposição) resolver implantar esta política, mas não podemos inventar números. Apesar de muitas realizações nessa área temos um problema objetivo: falta de métrica, de método, enfim, de gestão. Sequer temos uma balança para medir nossos resultados (isso não é uma metáfora). Esse problema está sendo resolvido com a efetiva implantação do PLS que tem o condão de racionalizar a atuação na área, inclusive com apoio da alta gestão, mas que somente gerará resultados medidos a partir do segundo semestre deste ano. Lembrando que somente foi aprovado em dezembro de 2016, portanto, não há como obter nenhum dado agora.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A busca pela excelência dos serviços prestados a sociedade tem como objetivo torna-los mais eficiente e acessível a todos os cidadãos.

O TRT disponibiliza um canal de comunicação para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitem verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pelo Tribunal e as medidas para garantir a acessibilidade aos usuários.

7.1 - Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria do TRT da 19ª Região constitui um mecanismo posto à disposição, não só das partes e dos advogados que militam nesta Justiça Especializada, mas de toda a sociedade. Através desse veículo de comunicação o cidadão pode esclarecer dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar ou apresentar sugestões.

Foi oficialmente instalada no dia 25 de setembro de 2002, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Severino Rodrigues, Presidente do Tribunal e Juiz Ouvidor. Tal fato representou um marco importante na busca da excelência dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho em Alagoas à comunidade em geral.

Estas manifestações são recebidas pelos seguintes canais:

- Pessoalmente no edifício sede do Prédio das Varas da Capital Tribunal:
Forum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994 - Centro

- Pelo formulário eletrônico disponível no Portal do TRT19
<http://www.trt19.jus.br/OuvidoriaSite/>

- Por via postal
Forum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994 - Centro - CEP 57020 440 - Maceió - AL

- Central telefônica de atendimento ao cidadão Disque - Ouvidoria:
0800 284 0191 e o telefone fixo 82 2121-8158
(disponível de segunda a sexta das 8h às 14:30h)

- Pelo correio eletrônico institucional
ouvidoria@trt19.jus.br

O procedimento adotado na Ouvidoria, após o primeiro contato do interessado, caso não tenha sido feita a opção pelo cadastro via internet, é a transcrição da manifestação, conforme procedimento interno, registrando data do atendimento, nome, CPF, endereço, telefone, meio escolhido para resposta e outros dados que se fizerem necessários. Cada manifestação, recebendo numeração própria por ano, é classificada por categoria, quanto ao tipo de manifestação ou quanto à pessoa.

Urge ressaltar que as consultas mais simples recebem resposta imediata. Casos mais complexos são cuidadosamente analisados para que tenham o encaminhamento adequado. A resposta ao interessado, nesse último caso, depende do retorno dado pelo setor contatado.

A Ouvidoria, ao encaminhar as manifestações aos setores competentes, através de sistema totalmente informatizado e em rede, acompanha as providências adotadas, cobra soluções e mantém o manifestante informado.

ANÁLISE QUANTITATIVA

Todas manifestações são respondidas em prazo previamente estabelecido e, geralmente, não ultrapassa os trinta dias.

Os registros eletrônicos do exercício corrente e dos anteriores estão armazenados no sistema da Ouvidoria. Contendo, planilha de demonstrativo, tudo que foi recebido e solucionado.

No ano de 2016, a Ouvidoria recebeu aproximadamente 580 manifestações, demonstrando, assim, a necessidade de um serviço dessa natureza.

Através das manifestações podemos enxergar como está a prestação de serviços ao cidadão/usuário. Temos consciência da necessidade de aperfeiçoar nosso trabalho e cada vez mais atender bem ao público. Ouvir o cidadão, nas suas reclamações, sugestões e elogios, mediando o pronto atendimento e retornando respostas rápidas e desburocratizadas confere credibilidade à instituição e fortalece a cultura de cidadania.

A Ouvidoria, além de receber reclamações, críticas e sugestões, vem recebendo elogios dirigidos a magistrados e servidores, o que mostra a grande aceitação do público a este novo serviço do TRT da 19ª Região.

Portanto, o TRT da 19ª Região/AL tem consciência da necessidade de aperfeiçoamento desse trabalho para, cada vez mais, atender melhor ao público, objetivando, como meta maior, o cumprimento pleno da prestação jurisdicional.

MANIFESTAÇÕES POR STATUS DE ATENDIMENTO	2014	2015	2016
SOLUCIONADAS	549	395	556
PENDENTES C/RESPOSTA	52	6	2
AGUARDANDO RESPOSTA	0	9	18
NÃO SOLUCIONADAS	34	1	8
TOTAL	635	411	584

MANIFESTAÇÕES POR TIPO	2014	2015	2016
DÚVIDAS	42	21	38
ELOGIOS	23	13	14
INFORMAÇÕES	204	144	162
RECLAMAÇÕES	260	163	233
SUGESTÕES	11	11	10
DENÚNCIAS	46	38	67
NÃO CADASTRADO	0	0	50
NÃO OPTOU	49	21	10
TOTAL	635	411	584

MANIFESTAÇÕES POR TIPO DE USUÁRIO	2014	2015	2016
ADVOGADOS	142	60	70
PARTES EM PROCESSO TRABALHISTA	287	217	235
SERVIDORES DO TRT – 19ª REGIÃO	26	14	38
MAGISTRADOS	60	15	21
ESTAGIÁRIOS	2	26	66
NÃO OPTOU	39	22	26
ENTIDADE DE CLASSE	9	7	8
NÃO CADASTRADO	0	0	50
OUTRO TIPO DE RELAÇÃO	70	50	70
TOTAL	635	411	584

MANIFESTAÇÕES POR MEIO DE REGISTRO	2014	2015	2016
BALCÃO	28	29	31
CAIXA DE COLETA	1	4	19
CARTA	1	2	9
E-MAIL	42	15	50
INTERNET	541	347	464
LIGAÇÕES PELO 0800	18	9	10
TELEFONE/FAX	4	5	1
TOTAL	635	411	584

MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTOS/MATERIA	2014	2015	2016
ATIVIDADES DA OUVIDORIA	96	36	0
ATIVIDADES DE INFORMÁTICA	17	4	0
DIVERSOS	1	1	0
LEIS/DECISÕES/SEMELHANTES	61	22	0
MAGISTRATURA	3	0	1
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	0	7	489
NÃO CADASTRADO	0	0	0
NÃO SELECIONOU	7	129	0
POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	28	10	0
PRECATÓRIOS	10	6	0
PROCEDIMENTO PROCESSUAL	370	157	2
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	1	0	0
SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	14	9	0
SERVIÇOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA	12	1	0
TOTAL	620	382	492

RECLAMAÇÕES

ANÁLISE QUALITATIVA - 2016

A maioria das reclamações cadastradas dizem respeito à demora no andamento de processos, principalmente aqueles que se encontram na fase de conhecimento (PRAZO SENTENÇA ATRASADA) e também, na fase de execução. Todavia, após análise do sistema de movimentação processual no site deste Regional, percebemos que, em sua maioria, as mencionadas ações trabalhistas estavam com sentenças atrasadas, fase de conhecimento, elaboração de cálculos, fase de execução e outros atos de secretaria, tais como: expedição de mandado, cumprimento de carta precatória. Logo, a demora se dava ao volume de processos nas Varas do Trabalho e à quantidade de licença médica, por determinados magistrados.

Importante salientar que quando a demora era aparentemente injustificável, solicitava esclarecimentos das Varas do Trabalho ou levava o assunto à Secretaria da Corregedoria Regional para instauração de Pedido de Providências.

Na área administrativa, as reclamações envolviam assuntos diversos e sempre foi dada pelos setores contactados a importância necessária às questões trazidas.

SUGESTÕES

Das sugestões recebidas, destacamos, a do perito Jonny Willams, que está em fase de implementação. Apontamos: fazer consulta aos processos anteriores a 2010 sem incluir o código verificador.

Pois bem, diante das medidas adotadas e a serem adotadas, podemos perceber que a Ouvidoria, como um canal oferecido a todos, está cumprindo bem um dos seus principais papéis, isto é, o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, inclusive com transparência no serviço público.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

As dúvidas e as informações tratadas pela Ouvidoria, em sua quase totalidade, relativas ou a movimentação processual ou a questões de direito do trabalho e processo do trabalho.

Quanto às informações solicitadas, restringiam-se ao trâmite de determinados processos.

DENÚNCIAS

As poucas denúncias registradas quase sempre acusavam a ausência de registro dos empregados, trabalho com jornadas excessivas e atraso nos pagamentos de salários.

Logo, diante desses fatos e tentando tornar a Ouvidoria um canal do cidadão, os interessados foram informados e orientados a entrar em contato com a Delegacia Regional do Trabalho como também à Procuradoria Regional do Trabalho desta Região para comunicar essas denúncias.

ELOGIOS

Em relação aos elogios registrados ao longo de 2016, enfocamos que foram ao Tribunal e suas unidades, destinados aos magistrados e servidores.

NÃO OPÇÃO E NÃO CADASTRADO

Os registros denominados “não opção” se referem, em sua totalidade, a informações e reclamações não cadastradas inicialmente nas demais opções disponíveis no formulário de manifestação constante no site desta Corte Regional.

Os registros rotulados “não cadastrado” dizem respeito aos acertos necessários entre as manifestações que ingressaram nesta Ouvidoria e, pela simplicidade nas consultas receberam respostas imediatas.

ASPECTOS RELEVANTES

A média mensal de manifestações averbadas nesta Ouvidoria pairou em torno de quarenta e cinco registros.

Frise-se que a Ouvidoria é um verdadeiro instrumento de cidadania - e os números confirmam isso -, pois, no tópico “manifestantes”, quarenta e quatro por cento dos interessados ou são partes em processos trabalhistas ou são outro tipo de relação.

Ora, fazendo uma análise mais aprofundada dos manifestantes rotulados de “outro tipo de relação” conseguimos perceber que, em sua maioria, se referiam a parentes dos reclamantes.

Acerca dos Pedidos de Providências, podemos ressaltar, como frutos das manifestações dirigidas a Ouvidoria, a instauração de oito do total de vinte e quatro Pedidos de Providências registrados na Secretaria da Corregedoria Regional em 2016, ou seja, quase trinta por cento desses pedidos foram originários da Ouvidoria.

Urge salientar ainda a consulta de algumas Cortes Trabalhistas sobre a estrutura e o funcionamento deste Regional. Tal fato demonstra que a Ouvidoria está se tornando um veículo rápido e desburocratizado para a coleta de informações e dados.

Ainda, não há um cronograma de procedimentos futuros a serem implementados a fim de otimizar o atendimento.

7.2 - Cartas de Serviços ao Cidadão

O TRT, ainda, não disponibilizou sua Carta de Serviço ao Cidadão e nem dispõe de normativo de natureza semelhante ao referido Decreto. A elaboração da Carta de Serviço ao Cidadão está sendo tratada no Proad nº 50.413/2017, todavia o sítio institucional <http://www.trt19.jus.br/> dispõe de todas as informações dos serviços prestados diretamente ao cidadão.

7.3 - Aferição da satisfação dos cidadãos-usuários

A Secretaria de Gestão Estratégica (AGE) conduziu entre os anos de 2013 e 2014 a Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo, cujo fito foi exatamente mensurar se entregas do TRT19 aos clientes atendiam às expectativas. Os resultados foram documentados em relatório disponível no link <http://planejamento.trt19.jus.br/documentos/RELATÓRIO%20DA%20PESQUISA%20VERSÃO%20FINAL%20COMPLETA.pdf>

O TRT19 planeja realizar mais uma Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo no ano de 2017, ação esta que deverá ser realizada conjuntamente entre a Secretaria de Gestão Estratégica e a Ouvidoria deste Regional.

7.4 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações acerca decisões judiciais e administrativas estão disponíveis no sítio do TRT19 em links próprios, nas abas "transparência", "administrativo" e "processos". Em relação ao planejamento estratégico, as informações estão no site <<http://planejamento.trt19.jus.br>>. Lá poderão ser encontradas deliberações diversas sobre a execução das estratégias, as atas das Reuniões de Avaliação Estratégicas (RAEs), resultados de desempenho da gestão e projetos.

7.5 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A Comissão de Acessibilidade criada pelo Ato GP/TRT nº 142/2011, posteriormente alterada pelos Atos nºs 276 e 300/2012 tem por objetivo o planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos e metas direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Recente relatório apresentado pela Comissão nos autos do processo Proad nº 53.050/2016 com norte na Resolução nº 230/2016, do CNJ, retrata a situação atual do TRT19 quanto à acessibilidade.

01. Capacitar servidor a fim de atender a pessoa com deficiência por telefone ou pessoalmente na Ouvidoria deste Regional.
02. Produzir parte do material de divulgação elaborado por este Regional em linguagem acessível a pessoas portadoras de deficiência visual e requisições de serviço e reclamação (Ouvidoria) adequado para utilização pelos deficientes visuais e auditivos.
03. Adaptar rampas nos prédios existentes neste Regional, no tocante a largura e inclinação exigidas pela legislação pertinente e criar novas rampas nas edificações onde não existem, caso as construções existentes permitam realizar adequações.
04. Colocar nos elevadores nos prédios existentes neste Regional, corrimão, bem como sinalizadores sonoros de andares e de direção do movimento.
05. Colocar corrimão em ambos os lados de todas as escadas existentes nos prédios existentes neste Regional.
06. Colocar mapa tátil, piso tátil de alerta próximos as escadas e elevadores e piso tátil direcional nas entradas dos edifícios deste Regional.
07. Sinalizar em Braille em fonte ampliada o número do pavimento próximo às escadas deste Regional.
08. Colocar maçanetas do tipo alavanca nas portas que ainda não contêm esse recurso neste Regional.

09. Solicitar da Engenharia um diagnóstico a fim de tornar a circulação da rua até os locais de atendimento acessível neste Regional.
10. Reduzir a altura dos balcões de atendimento/recepção para viabilizar o atendimento das pessoas que utilizem cadeiras de roda.
11. Realizar seminários/oficinas periódicas de sensibilização e conscientização para magistrados, servidores e terceirizados quanto aos direitos das pessoas deficientes.
12. Solicitar da ASCOM a elaboração de POP-UPS da Resolução n.º 230/2016, a serem vinculados semanalmente, destacando os principais artigos, cujo enfoque seja dar conhecimento a todos dos direitos reservados a pessoas com deficiência.
13. Capacitar servidores para o uso e interpretação da Libras no percentual (5%) exigido pela Resolução 230/2016, do CNJ.
14. Solicitar aos setores competentes dos municípios envolvidos, considerando a inexistência de estacionamento destinado ao público externo para pessoas deficientes, delimitar, nos espaços de rua destinados a estacionamento, a sinalização de vagas externas especificamente para pessoas com dificuldade de locomoção nas áreas próximas à entrada dos prédios deste Regional.
15. Solicitar da Secretaria de Licitação que inclua nos modelos de termos de referência/projetos básicos a observância da legislação sobre acessibilidade nas aquisições deste Regional.
16. Adequar os processos eletrônicos utilizados neste Regional de forma que os mesmos sejam acessíveis a todas as pessoas com deficiência.
17. Incluir na Comissão de Acessibilidade psicólogo e um representante da Escola Judicial-EJUD.
18. Regulamentar a entrada e permanência de cães-guias a todos as dependências deste Regional.
19. Manter cadastro atualizado de tradutor e intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, nos termos do inciso V, artigo 10, da Res. 230/2016.
20. Manter cadastro atualizado de guia-intérprete para atender a pessoas com deficiência auditiva e visual.
21. Adquirir impressora Braille.
22. Solicitar que nos pronunciamentos oficiais, eventos, reuniões, sessões, vídeos educativos, etc, sempre que necessário, haja intérprete na Linguagem Brasileira de Sinais.
23. Criar Unidade Administrativa específica para efetuar a implementação das ações da Comissão.
24. Propiciar a pessoa com deficiência o direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades, com as demais pessoas.
25. Destinar vagas no estacionamento interno a todos os servidores com mobilidade comprometida o mais próximo possível do seu local de trabalho.
26. Providenciar recursos tecnológicos capazes de garantir a participação em cursos de formação e de capacitação a pessoas deficientes que sejam impedidas por questões de acessibilidade, a estarem presentes nos referidos eventos.
27. Providenciar a pessoa com deficiência produtos, recursos, estratégias, práticas, métodos e serviços de tecnologia assistiva que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida.
28. Garantir que magistrados, servidores ou terceirizados com deficiência sejam informados de seus direitos de forma detalhada e, ainda, acerca da existência da Resolução 230/2016, CNJ.
29. Garantir a revisão anual do cadastro de deficientes deste Regional, conforme preceitua o artigo 20, da Res. 230/2016, tendo em foco a necessidade de questionamento quanto a possíveis sugestões ou adaptações referentes à plena inclusão dos envolvidos no ambiente laboral.
30. Sugerir alteração do ato que regulamentou o teletrabalho quanto à necessidade de inclusão da previsão contida no artigo 26, caput, quanto à prioridade para servidor que possuir cônjuge, filho ou dependente com deficiência e que manifeste interesse no teletrabalho.
31. Providenciar para que o Setor de Saúde deste Regional, no atendimento ao cônjuge, filho ou dependente com deficiência de magistrado/servidor garanta atendimento compatível com a deficiência apresentada.

Diante da situação destacada acima foi elaborado um “Plano de Ação – Acessibilidade” (Proad nº 53.050/2016) que ser utilizado como ponto de partida para resolver as demandas apontadas no relatório circunstanciado elaborado pela Comissão de Acessibilidade.

8 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Os procedimentos adotados por este Regional quanto ao tratamento contábil da depreciação, da amortização de itens do patrimônio e, avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade no decorrer do exercício de 2016, foram executados de acordo com critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 E 16.10, seguindo, também, às orientações recebidas de nossa Setorial Contábil - CFIN/CSJT.

Considerando a necessidade de padronização dos critérios para a geração de dados consistentes e comparáveis na administração pública, conforme orientação contida na Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI WEB, informamos que este Regional utilizou o critério padrão de vida útil, bem como, o padrão de valor residual dos bens, especificados no item 6.3. da referida Macrofunção.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, bem como, os cálculos da depreciação e amortização de bens móveis e ativo intangível, teve por base a tabela inserida na macrofunção acima mencionada, itens 6.3 e.

Informamos que no exercício de 2016, em consequência da manutenção dos critérios estabelecidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, foi observada a redução do valor do ativo deste Regional, ou seja, ativo reduzido em razão dos registros da Variação Patrimonial Diminutiva referente à depreciação de bens móveis e imóveis e, amortização de ativos intangíveis no valor de R\$ 3.036.215,03.

8.2 - Sistemática de apuração dos custos no âmbito da unidade

Este item foi criado com o objetivo de oferecer informações relacionadas aos estágios de desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos dos programas e unidades administrativa, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação das UPC.

Segundo informações recebidas do CSJT, o Ato CSJT.GP.SG N° 398, de 29 de outubro de 2013, criou o **Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos** para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. O GT Custos tem como membros dois servidores do CSJT, três servidores da Divisão de Contabilidade do TST e mais três servidores de TRT's, (1ª, 2ª e 8ª Regiões).

O Ato de criação do GT estabeleceu o prazo de um ano para a realização dos trabalhos, tendo sido esse prazo prorrogado por mais um ano, até 29 de outubro de 2015.

Ao longo de 2014 e 2015, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT Custos foi incumbido de implantar o projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho - SIC-JT, no TST, o qual seria disseminado nos demais

tribunais trabalhistas, seguindo cronograma previamente definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020.

O sistema de custos desenvolvido como piloto no TST e que será base para o desenvolvimento nos demais tribunais trabalhistas, tem como premissas básicas, dentre outras:

- Foco no custo do processo julgado;
- Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
- Agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo, Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, consumo de bens de estoque e depreciações de bens móveis, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST (Sistemas de Folha de Pagamento, de Cadastro de Informações Funcionais, de Material e Patrimônio e de Almoxarifado).

Com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST, chegou-se em dezembro de 2014, à consolidação de um subsistema baseado na ferramenta *Business Objects*, elaborado a partir dos dados de sistemas estruturantes (Folha de Pagamentos, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almoxarifado), que os armazena em um banco de dados (*data warehouse*), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

- **Folha de Pagamento** => os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.
- **Sistema de Patrimônio** => os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrava, no mês de referência.
- **Sistema de Almoxarifado** => os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa, no mês de referência.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: “Custos Gerais” e “Pessoal – Outros” (custos de pessoal não alocáveis diretamente). A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento.

Informamos que, apesar de todos os esforços aplicados para o desenvolvimento do Sistema de Custos da Justiça do Trabalho, até o final do exercício de 2016 não foi possível realizar sua implementação.

8.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964 e notas explicativas.

8.3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, e é composto por: Quadro Principal – Execução de Créditos do Exercício; Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

8.3.1.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Foi observado o alto nível de realização das Receitas Correntes (97%), levando-se em consideração o montante previsto para o exercício de 2016.

Houve um considerável aumento das Receitas Patrimoniais (278,09%), tendo em vista alteração da taxa cobrada a título de ocupação de imóveis, aplicada nos contratos de cessão de uso onerosa.

8.3.1.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DA DOTAÇÃO AUTORIZADA

As despesas orçamentárias estão demonstradas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A dotação inicial consignada ao TRT da 19ª Região no ano de 2016 foi de R\$ 187.362.658,00 que, somada aos Créditos Adicionais e Cancelamentos, totalizou em R\$ 202.033.492,00, a dotação atualizada para o exercício.

Vale destacar que é o segundo ano consecutivo de retração para investimentos, reflexo do corte no orçamento do Tribunal sobre a Proposta da Lei Orçamentária Anual de 2016, promovido pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e pelo Plenário do Congresso Nacional, impacto minimizado com as descentralizações internas recebidas no ano.

DOS CRÉDITOS EMPENHADOS

Do total de R\$202.033.492,00 em créditos atualizados, foram empenhados R\$ 1.200.730.157,47, quando analisado o grau de gestão orçamentária verifica-se eficiência no planejamento e na execução dos gastos, comprovada pelo índice de 0,9935, apurado na comparação entre a Despesa Empenhada e a Dotação Atualizada, próximo a 1,0.

8.3.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados os saldos provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

DOS INGRESSOS

O saldo do exercício anterior transportado para o ano de 2016 registrado na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento foi de R\$ 13.072.871,30, destinado a suportar o total de restos a pagar inscritos e reinscritos em 31 de dezembro de 2015.

As transferências financeiras resultantes da execução orçamentária recebidas no exercício financeiro de 2016 contabilizaram R\$ 197.004.969,55, para o atendimento da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual.

A receita líquida arrecadada pelo Órgão no exercício financeiro de 2016 somou R\$ 9.340.128,77.

DOS DISPÊNDIOS

Os dispêndios relativos às despesas orçamentárias, valores empenhados no exercício, somaram R\$ 202.926.401,10.

Nas transferências financeiras concedidas independentes da execução orçamentária foram contabilizados: R\$ 5.194.035,01 provenientes, sobretudo, das receitas arrecadadas e recolhidas ao tesouro nacional;

Os dispêndios originários de despesas extraorçamentárias contemplam, predominantemente, os valores pagos no ano de 2016, total de R\$ 5.870,560,54, a título de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício anterior.

8.3.3.BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da UG por meio de contas representativas do patrimônio, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação e têm natureza de informação de controle.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios: estarem disponíveis para realização imediata ou terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

O somatório de R\$ 11.941.960,06, evidencia o saldo do ativo circulante. Sendo, R\$ 10.735.364,72 correspondente Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento, valor não comprometido com restos a pagar ou outras obrigações. Depósitos e Cauções Recebidos como garantia de contratos firmados com fornecedores, R\$ 60.151,10. A conta Estoques totaliza R\$ 1.110.093,13 mil em itens de material de Consumo no Almoxarifado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que possuem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis, e soma R\$ 81.857.710,04 mil em ativos contabilizados para o Órgão.

O montante de R\$ 183.618,92 milhão, contabilizado como ativo realizável a longo prazo, refere-se à parcela que cabe a este Regional do aporte, atualizado monetariamente, concedido pelo Tribunal

Superior do Trabalho à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD a título de adiantamento de contribuições futuras, conforme quadro que segue.

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade. Este grupo corresponde a 86,16% do Ativo Total.

Do montante de R\$ 80.818.123,93, R\$ 19.872.121,94 é constituído por bens móveis (estocados e distribuídos, deduzidas as depreciações acumuladas).

Os critérios adotados para a depreciação são:

O cálculo da depreciação é realizado pelo Sistema Informatizado de Controle Patrimonial da Coordenadoria de Material e Logística deste Regional;

Procedimento de depreciação sobre os bens distribuídos a partir de janeiro de 2010, por apresentarem uma base monetária inicial confiável;

Bens ativos distribuídos até dezembro de 2009, sofreram redução ao valor recuperável, em 2012.

A partir de 2012, todos os bens ativos do TRT da 19ª passaram a fazer parte da base de cálculo depreciável;

A depreciação é reconhecida até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual;

O método de cálculo dos encargos de depreciação e amortização utilizado é o das quotas constantes;

A tabela de vida útil e valor residual, por conta contábil, adotada é a indicada no Manual SIAFI - 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações Públicas.

imobilizado, R\$ 68.176.705,09 mil, corresponde a Bens Imóveis (destinados à utilização deste Regional, incluídos os valores contabilizados das obras em andamento e instalações, deduzida a depreciação acumulada).

A atualização do valor dos bens Imóveis é realizada a cada dois anos, sendo a última atualização feita durante o exercício de 2015. O total contabilizado a título de depreciação acumulada soma de R\$ 286.324,93 mil, valor registrado pelo Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

O Ativo Intangível contempla os investimentos em software, os totais contabilizados são: valor bruto de R\$ 1.719.964,71 mil, amortização acumulada de R\$ 863.997,52 mil, restando valor líquido de R\$ 855.967,19 mil.

O prazo adotado para a amortização das despesas de software, fixado em 5 (cinco) anos, é o estabelecido pela Receita Federal - Instrução Normativa do SRF nº 04 de 30/01/1985.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

O valor total do passivo circulante, no exercício de 2016, foi de R\$ 3.905.543,68 mil.

Do total contabilizado, R\$ 3.175.986,45, refere-se a obrigações trabalhistas e, representa 13,95% do passivo total.

Salientamos que o valor registrado na conta de obrigações trabalhista a pagar, R\$ 394.836,61, corresponde ao passivo de pessoal, devidamente reconhecido pelo Ordenador de Despesas da UG.

As provisões de curto prazo, R\$ 10.058,77, valor correspondente à provisões para indenizações trabalhistas.

As demais obrigações a curto prazo, R\$ 437.224,27, são originárias sobretudo dos depósitos retidos sobre fornecedores.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O valor total registrado no passivo não circulante - demais obrigações a longo prazo, R\$ 43.321,70, corresponde ao depósito realizado na Caixa Econômica Federal com o objetivo de cumprir obrigação contratual, garantia contratual na modalidade depósito em garantia.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, o valor total registrado no patrimônio líquido do Órgão soma R\$ 89.850.804,72.

O resultado de exercícios anteriores totaliza R\$ 67.881.330,71 e, o do exercício 2016 R\$ 65.087.645,41, sendo verificado um déficit de (R\$ 2.8270.152,82) .

No exercício de 2016 foram contabilizados, também, ajustes de exercícios anteriores no patrimônio líquido deste Regional, o qual resultou em um saldo de R\$ 76.467,52.

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

ATIVO FINANCEIRO

O somatório de R\$ 10.795.515,92 dos recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade está assim constituídos: R\$ 10.735.364,72 registrados na conta Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento, e R\$ 60.151,20 em Depósitos e Cauções Recebidos para garantia de contratos firmados com fornecedores.

CONTAS DE COMPENSAÇÕES

O quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do Órgão, positivamente ou negativamente, respectivamente.

Os saldos dos atos potenciais em 31 de dezembro de 2016, contemplados no demonstrativo, referem-se às garantias recebidas, aos direitos e obrigações contratados, e somam: Ativos, R\$ 2.204.919,68, e Passivos, R\$ 73.285.053,79.

8.3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, mediante confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 206.899.695,99, tendo como itens mais relevantes:

R\$ 5.097.790,38 arrecadados a título de taxas, variação de 44,44% em relação ao arrecadado em 2015;

R\$ 278.090,63 correspondente a receita derivada da exploração de bens, serviços e direitos; R\$ 3.974,72, trata-se de variação patrimonial aumentativa financeira, resultante da atualização monetária e contabilização de juros; e Adiantamento de Contribuições Futuras para a FUNPRESP – JUD.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas somaram R\$ 209.769.848,81, dentre os itens mais relevantes estão:

R\$ 164.418.505,19 - Pessoal e Encargos, o grupo representa 79,47% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O aumento do gasto em relação ao ano anterior refletiu sobretudo a elevação nos montantes liquidados a título de despesas com ressarcimento de pessoal requisitado, gasto destinado ao pagamento de órgãos detentores de servidores cedidos. O grupo compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição);

R\$ 18.562.833,52 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais, do total deste grupo, o que mostrou-se mais relevante foi o grupo de Aposentadorias e reformas, especificamente, os valores correspondentes a pensões, R\$ 3.471.183,88, valor correspondente a 31,30% do total das variações patrimoniais diminutivas.

R\$ 18.460.118,81 - Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, redução de(916,58)% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas em relação ao exercício anterior. O acréscimo de R\$ 3.670.143,34 gastos no ano de 2016, em relação ao exercício de 2015, resultou sobretudo dos seguintes eventos: aumento de gastos com perícias técnicas para justiça gratuita; dentre outras variações. O grupo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos).

R\$ 798.591,82 - Desvalorização e Perda de Ativos, apresenta, em relação ao exercício anterior, uma redução de (96,55)% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O grupo compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

A diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas, R\$ 206.899.695,99 e as Variações Patrimoniais Diminutivas, R\$ 209.769.848,81; demonstra o Resultado Patrimonial deficitário para o Exercício de 2016, ou seja, (R\$ 2.870.152,82).

8.3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identificam: as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período analisado, bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

DOS INGRESSOS

O total de ingressos somou R\$ 1.491,1 milhões, deste montante 96% teve como fonte geradora de caixa as transferências recebidas para suportarem os créditos autorizados no exercício de 2016, R\$ 1.433,4 milhões, e para o pagamento de restos a pagar, R\$ 3,5 milhões.

A outra fonte geradora de caixa importante foi a arrecadação líquida contabilizada para o Órgão no ano 2016, que somou R\$ 52,9 milhões. A variação negativa de (R\$ 31,2) milhões verificada no total arrecadado pela Unidade Gestora, na comparação dos exercícios 2016/2015, decorreu sobretudo dos seguintes fatores ocorridos em 2016: (R\$ 35,1) milhões a menos com receita de fonte 81 – Recursos de Convênios; (R\$ 1,3) milhão a menos na receita de taxas de inscrição de concursos; R\$ 4,8 milhões a mais arrecadados a título de custas e emolumentos.

DOS DESEMBOLSOS

Os itens de consumo de caixa, durante o exercício financeiro de 2016, compreendem as transferências concedidas e os valores pagos no ano, relativos aos créditos autorizados no exercício e dos restos a pagar, não considerados os pagamentos das despesas com modalidade de aplicação 91 -Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

O montante de R\$ 58,1 milhões classificado como Outros Desembolsos das Operações se refere, predominantemente, às transferências financeiras concedidas em virtude de cancelamento de restos a pagar (R\$ 5,9 milhões) e dos recolhimentos à União de valores arrecadados, como custas, emolumentos e outros (R\$ 52,2 milhões).

DA GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo negativo de (R\$ 58,9) milhões derivou da diferença entre o saldo inicial e o final do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, o total de R\$ 35,8 milhões suportará as pendências a pagar no exercício seguinte.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE GONTROLE

9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região teve todas as suas contas devidamente julgadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas da União, até o exercício de 2015.

As poucas recomendações e determinações constantes nos respectivos acórdãos de julgamento foram, em sua maioria, devidamente cumpridas pelo Tribunal, conforme já informado em relatórios de gestão e relatórios de auditoria de gestão de exercícios enviados a essa Corte de Contas.

Faz-se ressalva apenas quanto àquelas expedidas no Acórdão n. 5420/2016 Segunda Câmara - TCU, nos autos do Processo TCU 028.531/2015-9 3, correspondente à prestação de contas referente ao exercício 2014, as quais vêm abaixo transcritas:

" 1.7.1. Determinar à Coordenadoria de Controle Interno do TRT/AL que inclua, no relatório de auditoria de gestão das próximas contas da UJ, informações acerca do cumprimento das determinações/recomendações exaradas no Acórdão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) - Processo A-1453-83.2015.5.90.0000, quanto às irregularidades detectadas na área de tecnologia da informação;

1.7.2. Recomendar ao TRT/AL que implemente, em todos os processos estratégicos, ações destinadas ao diagnóstico e à avaliação de riscos, com vistas a possibilitar melhorias quanto à tomada de decisões e à mitigação de eventuais riscos, com fundamento na análise interna dos pontos fracos da UJ - Planejamento Estratégico – TRT/AL (2015-2020) - Resolução Administrativa TRT/AL 35/2015, de 23 de abril de 2015, e preste informação no próximo relatório de gestão e/ou no processo de contas, se for o caso, das providências adotadas, ou da não adoção, com as devidas justificativas, caso decida pelo não cumprimento da recomendação."

Nesse aspecto, cumpre informar que, no que concerne às determinações/recomendações exaradas no Acórdão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) - Processo A-1453-83.2015.5.90.0000, quanto às falhas identificadas na área de tecnologia da informação, o Tribunal vem envidando esforços para cumpri-las integralmente, todavia, em virtude, primordialmente, de possuir atualmente quadro de pessoal reduzido na área de TI, não conseguiu implementá-las por completo, no prazo estabelecido quando da realização da respectiva auditoria pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CCAUD/CSJT). Isso se evidencia a partir do Relatório de Monitoramento da Auditoria de Gestão de TIC, que atesta que foram treze as determinações e duas recomendações do CSJT ao Tribunal, das quais duas foram cumpridas, três se encontram em andamento, duas cumpridas parcialmente e oito não foram cumpridas. No item 9.2 deste Relatório há quadro descritivo onde são expostas as justificativas para não implementação integral das determinações e recomendações e as medidas já adotadas pelo Tribunal.

É importante esclarecer que para sanar as falhas apontadas na Gestão de TI o Tribunal já promoveu a revisão e/ou edição de normativos internos e vem reestruturando a sua unidade de TI, mediante o estabelecimento de prioridades em áreas estratégicas. Aguarda-se, ainda, a aprovação de Projeto de Lei em tramitação no Senado, que criará doze cargos na área de

Tecnologia da Informação, o que certamente irá ajudar sobremaneira no avanço da gestão, visto que, praticamente, duplicará o quadro efetivo de pessoal de TI.

A recomendação para que este Regional adote ações destinadas ao diagnóstico e à avaliação de risco, em seus processos estratégicos, vem sendo implementada no âmbito do Tribunal, a partir da criação de Grupo de Trabalho constituído mediante a edição da Portaria n. 730/GP/TRT 19ª, de 13 de julho de 2015. Foram designadas para funcionar como unidades piloto na implantação experimental da Gestão de Risco e dos Controles Internos a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações. No tópico 5.4 deste Relatório estão descritas as ações adotadas pelo Tribunal na gestão de riscos, incluindo informações sobre controles internos instituídos para mitigá-los.

Ademais, esclarece-se que, no exercício de 2016, não houve novas deliberações do TCU em face deste Regional.

Adiante, seguem quadros descritivos contendo as deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento com as respectivas justificativas e medidas adotadas.

Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
020.929/2012-9	3662/2013 e 7472/2015	9.2 a 9.6	Ofício n. 596/2012 TCU/SECEX-AL e Ofício n. 493/2013 TCU/SECEX-AL Ofício n. 787/2015/SECEX-AL	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Ofício n. 596/2012 TCU/SECEX-AL: Encaminhar àquela Secretaria do Tribunal de Contas da União informações sobre se o TRT 19ª Região adotou as medidas necessárias no sentido de obter a devolução dos pagamentos indevidos de Adicional por Tempo de Serviço no período de janeiro de 2005 a maio de 2006 e, em caso negativo, se houve fatores impeditivos à adoção das medidas, informando a situação atual da matéria nesta Corte.</p> <p>Ofício n. 493/2013 TCU/SECEX-AL: Visa dar cumprimento à deliberação contida no Acórdão TCU n. 3662/2013, que trata do ressarcimento ao erário relativo ao pagamento indevido de adicional de tempo de serviço no período de janeiro/2005 a maio/2006 aos magistrados.</p> <p>Ofício n. 787/2015-TCU/SECEX-AL: Visa dar cumprimento à deliberação contida no Acórdão TCU n. 7472/2015, que contém a apreciação do pedido de reexame acerca da determinação do ressarcimento ao erário relativo ao pagamento indevido de adicional de tempo de serviço no período de janeiro/2005 a maio/2006 aos magistrados</p> <p>Constam do Acórdão n. 3662/2013 (Segunda Câmara) as seguintes determinações:</p> <p>"9.2. assinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição de 1988 c/c o art. 45 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, para que o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região adote as medidas administrativas cabíveis para o ressarcimento ao erário do pagamento indevido do Adicional de Tempo de Serviço a magistrados vinculados ao TRT/AL, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2005 a maio de 2006, sem prejuízo de, se for o caso, promover a devida instauração de tomada de contas especial;</p>				

9.3. recomendar ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região que, para o ressarcimento determinado segundo o item 9.2 deste Acórdão, a Corte Trabalhista pode:

9.3.1. dispensar a incidência de juros de mora sobre as parcelas a serem ressarcidas ao erário, aplicando sobre elas apenas a atualização monetária, desde a data do respectivo pagamento até a notificação da presente deliberação, por analogia ao disposto no art. 12, § 2º, da Lei n. 8.443/1992, desde que o pagamento, integral ou parcelado, da correspondente dívida ocorra no prazo de até 15 (quinze) dias contados da respectiva notificação da presente deliberação;

9.3.2. autorizar o parcelamento da dívida, caso requerido, em até 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, esclarecendo aos devedores que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor e que sobre o pagamento parcelado do débito deve incidir os correspondentes juros de mora, além da atualização monetária, por analogia ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.443/1992;

9.4. determinar, ainda, ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região que:

9.4.1. informe aos devedores aludidos no item 9.2 deste Acórdão que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso junto ao TCU não os eximirá do ressarcimento ao erário com a incidência dos juros de mora devidos a partir da notificação da presente deliberação, além da atualização monetária, no caso de não provimento do referido recurso;

9.4.2. informe o TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, sobre as providências adotadas para o cumprimento das medidas constantes dos itens 9.2, 9.3 e 9.4.1 deste Acórdão;

9.5. dar ciência deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

9.6. determinar o apensamento definitivo destes autos ao TC 023.521/2012-0, sem prejuízo de que a Secex/AL promova o monitoramento do cumprimento de todas as medidas constantes deste Acórdão, representando ao Tribunal, caso isso se mostre necessário."

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em atenção ao Mem. n. 013/2014/CCI, a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas, conforme Mem. n. 011/2014/SMA. Segue abaixo uma síntese das informações reunidas quanto ao assunto.

Além do procedimento de devolução à Administração dos pagamentos indevidos de ATS no período de janeiro de 2005 a maio de 2006, a que se referem os Ofícios acima destacados (envolvendo apenas 10 magistrados citados no Acórdão TCU n. 3662/2013), estão em curso no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho os procedimentos de auditoria que incidem sobre a apuração e os pagamentos dos passivos denominados Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional de Tempo de Serviço (ATS - somente para magistrados), Unidade Real de Valor (URV) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI/Quintos - incorporações e atualizações pela MP 2225/2001), no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Esses procedimentos, que também envolvem ajustes de ATS pagos a magistrados, estão sendo monitorados pelo TCU, conforme teor do Acórdão TCU n. 117/2013 – Plenário, e apresentam uma abrangência maior de magistrados e de situações de ajustes, cujo cálculo também englobou o interstício de janeiro de 2005 a maio de 2006. Este Regional já encaminhou ao CSJT as informações sobre os valores dos passivos efetivamente pagos neste Tribunal e os valores devidos, bem como a apuração de possíveis saldos positivos ou negativos. Houve a validação dos valores (comunicada através do Ofício CSJT.SG.CCAUD n. 81/2013) e os procedimentos no âmbito no CSJT prosseguiram durante o exercício de 2013, através de novas solicitações de auditorias para ajustes de cálculos pelos Tribunais Regionais do Trabalho (as quais estão relatadas em quadro específico, no subitem 9.2).

A existência de dois procedimentos distintos envolvendo ajustes de ATS pagos a magistrados, conforme explicado acima, foi comunicada ao CSJT através do Ofício n. 447/2013/GP, visando obter maiores orientações, mas não houve resposta até o presente momento. Este Regional decidiu, então, pelo prosseguimento dos procedimentos em separado, documentados em processos específicos. Foi determinado à Seção de Magistrados o levantamento dos valores a que se referem os Ofícios 596/2012 e 493/2013 TCU/SECEX-AL, bem como foram comunicadas ao Tribunal de Contas da União as recentes deliberações neste Regional sobre a matéria, através do Ofício TRT 19ª n. 15/2014/SMA.

Em atenção ao Mem. n. 09/2015/CCI (prot. n. 458/2015), a Seção de Magistrados prestou informações

atualizadas, conforme Mem. n. 08/2015/SMA. Segue abaixo uma síntese das informações reunidas quanto ao assunto:

Após o envio do Ofício TRT 19ª n. 15/2014/SMA, a AMATRA XIX ingressou com Requerimento Administrativo nº238756/2014, protocolizado em 31/01/2014 para sustar a cobrança dos valores recebidos por Magistrados do TRT - 19ª até que haja pronunciamento definitivo do STF no Mandado de Segurança Coletivo, como também pleiteou acesso aos cálculos do passivo de ATS de todos os associados.

Foi determinado em despacho de 06/02/2014 do Desembargador Presidente deste Regional o desentranhamento de folhas do processo, excluindo-se do cálculo os Exmos. Srs. Magistrados Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Carlito Antônio da Cruz, Fernando Antônio da Silva Falcão, Henrique Costa Cavalcante, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi e Bianca Tenório Calaça, assim como a viúva do ex-magistrado Manoel Severo Neto (Sra. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, em razão do processo nº 91571/2010). Quanto ao que foi peticionado pela AMATRA XIX a Presidência nada deferiu, uma vez que estaria cumprindo determinação do TCU. A AMATRA XIX foi cientificada do despacho retro em 12/02/014 através do Ofício 19/2014/SMA.

Foi determinada a juntada do inteiro teor do Acórdão TCU 3662/2013 - 2ª Câmara aos autos do processo em 06/06/2014.

Em despacho de 09/06/2014 o Exmo. Sr. Desembargador Presidente considerou individualizadas as contas existentes nos autos e determinou que fossem intimados os respectivos Magistrados para o ressarcimento dos valores pagos indevidamente a título de PAE e ATS, no prazo de 30 dias, excetuando-se os relacionados às f - 112, para o que dispõe o item 9.5 do Acórdão TCU-2306/2013, bem como o Acórdão TCU- Plenário - 3662/2013, itens 9.3.1 e 9.3.2.

Ainda não houve resposta de deliberação do CSJT ao Ofício 447/2013/GP, tampouco outras manifestações do TCU relativos aos autos.

O ressarcimento dos valores pagos aos magistrados a título de PAE e ATS não foram efetuados até o final do exercício de 2014, porém o Exmo Sr. Desembargador Corregedor determinou em 02.02.2015 que os valores devidos fossem atualizados, estando os autos na Seção de Magistrados para a elaboração dos cálculos.

Em atenção ao Mem. n. 12/2016/CCI, a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas acerca dos atos ocorridos no processo ao longo do exercício 2015, através do Mem. n. 11/2016/SMA. Adiante segue a síntese das informações:

Através do Ofício N.º 787/2015/SECEX-AL, de 18.9.2015, o TCU encaminhou a este Regional cópia do Acórdão N.º 7472/2015, e determinou a adoção de medidas administrativas cabíveis para o ressarcimento ao erário dos pagamentos considerados indevidos do ATS, relativos ao período de janeiro de 2005 a maio de 2006, sem prejuízo da instauração de tomada de contas especial. Ressaltou a necessidade de incidência de juros de mora devidos a partir da notificação da deliberação recorrida, além da correção monetária.

Diante da adoção de medidas pela Administração deste Regional visando o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente a título de ATS , a AMATRA XIX ajuizou ações na Justiça Federal, nas quais foram proferidas decisões liminares nos autos dos processos n. 0804775-80.2015.4.05.8000 (13ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Maceió/AL) e 0804772-28.2015.4.05.8000 (3ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Maceió/AL), determinando a suspensão dos débitos dos Exmos. Srs. Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi, Henrique Costa Cavalcante e Bianca Tenório Calaça e dos herdeiros/sucessores do falecido Juiz do Trabalho Manoel Severo Neto: Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, Anna Olímpia de Miranda Severo e Hugo de Miranda Severo.

O TCU foi comunicado acerca das decisões liminares proferidas nos mencionados processos, determinando a suspensão dos débitos, através do Ofício n. 423/2015/GP, de 24.11.2015.

Através do Ofício N.º 76/2015/SMA, de 1º.12.2015, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional solicitou à Exma. Sra. Joseane Dantas do Santos, Desembargadora Presidente do TRT da 21ª Região, que fosse providenciado o desconto nos contracheques do Exmo. Sr. Juiz Carlito Antonio da Cruz o valor mensal correspondente a 1% do subsídio, a partir de dezembro/2015, até a quitação do valor devido.

Está sendo descontado em folha de pagamentos mensal o percentual de 1% incidente sobre os subsídios dos Exmos. Srs. Magistrados Laerte Neves de Souza, Fernando Antônio da Silva Falcão e Roberto Ricardo Guimarães Gouveia. Os autos permanecem na Seção de Magistrados nesta data (16.2.2016).

No processo em trâmite na Justiça Federal em Alagoas sob n. 0804775-80.2015.4.05.8000, de autoria dos juízes Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Sérgio Roberto de Melo Queiroz, Valter Souza Pugliese, Henrique Costa Cavalcante e Bianca Tenório Calaça houve trânsito em julgado de decisão que determinou que a União Federal se abstinhasse de realizar descontos referentes à reposição ao erário dos valores recebidos a título de ATS, relativo ao período de janeiro de 2005 a maio de 2006.

Já no processo em trâmite na Justiça Federal em Alagoas sob n. 0804772-28.2015.4.05.8000, cuja autoria é dos herdeiros do falecido juiz Manoel Severo, embora na decisão dada em primeiro grau tenha havido determinação para que a União Federal se abstinhasse de realizar descontos referentes à reposição ao erário dos valores recebidos a título de ATS, constata-se, na consulta processual, que a União Federal ingressou com apelação, que foi recebida sem efeito suspensivo, e houve remessa dos autos ao TRT da 5ª Região para julgamento, até então pendente.

Ante o exposto, a Presidência do Tribunal Regional da 19ª Região determinou, com fundamento nas decisões judiciais mencionadas, que cessassem quaisquer procedimentos administrativos que visassem ao ressarcimento dos valores recebidos a título de ATS em relação aos magistrados e pensionistas acima citados.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
001.641/2007-08	3783/2007-1	9.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei n. 8.443/1992, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. José Kleber Tenório Magalhães e pela Sra. Vera Lúcia Gama de Mendonça, para, no mérito, dando-lhes provimento parcial, alterar a redação da determinação endereçada ao TRT/AL, objeto do subitem 9.2.1. do Acórdão n. 2.520/2007 - 1ª Câmara, como segue:</p> <p>“9.2.1. determinar ao TRT/AL que faça cumprir a Lei n. 11.416/2006 e suspenda a realização de indevida jornada dupla de trabalho dos médicos, prevendo, nas respectivas escalas, a presença desses profissionais no horário de expediente, estipulando, nos plantões, apenas o número de médicos estritamente requerido para promover os atendimentos emergenciais que porventura sejam necessários, e observando que os servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Especialidade Medicina estão sujeitos à mesma jornada de trabalho dos analistas judiciários das demais especialidades, ressalvada a possibilidade de redução da jornada com a correspondente redução dos vencimentos.”</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Em consulta ao processo gerado neste Regional (protocolos ns. 36.899/2007, 37.087/2007, 37.412/2007, 37.904/2007, 37.854/2007, 41.872/2007), referente a tais Acórdãos do TCU, sintetizamos as informações abaixo, que constam do referido processo.</p> <p>Através do Ofício n. 238/2007/GP, emitido em 18/09/2007, a Presidência deste Regional informou à Secretaria de Controle Externo do TCU em Alagoas que os servidores atingidos pelo teor do Acórdão TCU – Primeira Câmara n. 2.520/2007 comunicaram a oposição de embargos declaratórios ao mencionado Acórdão, suspendendo seus efeitos (art. 287, § 3º, do Regimento do TCU).</p> <p>Posteriormente, através dos Ofícios ns. 239 e 281/2007/GP, emitidos em 24/09/2007 e 17/12/2007, respectivamente, a Presidência deste Regional informou à Secretaria de Controle Externo do TCU em Alagoas sobre a existência de Mandado de Notificação relativo ao processo n. 2007.80.00.006269-8 (7ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas), que trata de ação ordinária anulatória de ato administrativo com pedido de antecipação de tutela de mérito, decorrente de determinação contida no Acórdão TCU – Primeira Câmara n. 2.520/2007.</p> <p>O Controle Interno vem solicitando informações (conforme Mem. n. 43/2011/SCI e Mem. n. 08/2012/S.C.I. - prot. n. 9.137/2012) sobre o andamento do processo judicial (n. 0006269-91.2007.4.05.8000 – TRF da 5ª Região) à Secretaria de Recursos Humanos, para que informe se o cumprimento das determinações do TCU permanece suspenso. Em resposta, aquela Secretaria vem informando (através do Mem. TRT 19ª SRH n. 146/2011 e Mem. TRT 19ª SRH n. 110/2012 - prot. n. 9.137/2012) que permanece suspenso o cumprimento das determinações contidas no referido Acórdão.</p>				
As últimas informações são o Acórdão proferido em 17/01/12, concedendo provimento à apelação, em				

detrimento da União, e posteriormente (em 06/03/2012), foi negado provimento aos embargos declaratórios apresentados pela União. Em abril de 2012, houve interposição de recurso especial e recurso extraordinário pela União.

No exercício de 2012, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através da atual Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD, realizou auditoria em várias matérias afetas a este Regional, dentre elas as “concessões e pagamentos de vantagens a integrantes do Cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina”. Como resultado da auditoria quanto a essa matéria, a CCAUD fez constar a seguinte proposição ao CSJT, a qual foi homologada e incluída em Acórdão:

"3.2 deliberar, para fins de aplicação no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, acerca da jornada de trabalho dos servidores médicos e da possibilidade de realização de dupla jornada de trabalho, com dupla remuneração, tendo por base a jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Contas da União e outros precedentes em ações judiciais."

No âmbito deste Regional, foi aberto o processo administrativo n. 16172/2012, após o resultado da auditoria realizada pela CCAUD/CSJT. Consta desses autos, como conclusão após análise das deliberações do TCU e do CSJT, determinação da Presidência deste Tribunal no sentido de se aguardar a deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a respeito da matéria em apreço, bem como que haja o acompanhamento do deslinde da Ação Ordinária n. 0006269-91.2007.4.05.8000 que tramita no TRF da 5ª Região, informando à atual CCAUD as alterações na tramitação do referido processo, conforme recomendado na auditoria.

A supramencionada Ação ainda encontra-se sob julgamento, desta feita no Superior Tribunal de Justiça, em virtude de interposição de Recurso especial pela União, sob o n. 1397544. A Secretaria de Gestão de Pessoas informa, através do Mem. TRT 19ª SP/SEGESP n. 031/2014, que não houve novas deliberações do TCU e do CSJT acerca da referida matéria, mantendo-se a dupla carga horária dos médicos, até decisão final da Ação.

Até o fim do exercício de 2016, o Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas estava aguardando o deslinde da Ação Ordinária n. 0006269-91.2007.4.05.8000, cujo processo não teve movimentação desde 22/08/2013, quando da conclusão dos autos ao Relator no TRF 5ª Região.

Dessa forma, por existir decisão judicial com efeito suspensivo em sentido contrário, a determinação contida no Acórdão em epígrafe não foi cumprida.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
0122013/2005-3	Acórdão 3206/2009-TCU - 1ª Câmara	1.6.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
1.6.1. ao Controle Interno do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho que se manifestem expressamente, nas próximas contas anuais das respectivas cortes trabalhistas, acerca do cumprimento da decisão judicial objeto da Apelação Cível n. 281981, número de origem 2001.83.00014043-4, quanto ao eventual ressarcimento de valores porventura pagos aos servidores substituídos pela ANAJUSTRA.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em resposta ao Mem. n. 14/2016/CCI, a Secretaria de Gestão de Pessoas prestou informações a respeito do ressarcimento de possíveis valores indevidamente pagos aos servidores ocupantes de função comissionada que recebem VPNI, esclarecendo que a Advocacia Geral da União encaminhou a este Tribunal as decisões transitadas em julgados proferidas nas ações judiciais 004102-72.2005.4.05.8000 e 004097-50.2005.4.05.8000, nas quais os demandantes foram vencidos e houve determinação de ressarcimento ao erário dos valores				

indevidamente recebidos. À época, a SEGESP informou que estava apurando os valores devidos pelos servidores para posterior cobrança através de processo administrativo.

Posteriormente, verifica-se que foi protocolado pela Coordenadoria de Controle Interno processo administrativo, através do PROAD n. 50476/2016, em 25/02/2016, visando dar seguimento aos procedimentos internos para cumprimento das decisões judiciais acima referidas.

Diante de notícia acerca da existência de ação movida pela ANAJUSTRA (Associação nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho) em ação coletiva que tramita junto à 4ª Vara Federal de Maceió (0005141-31.2010.4.05.8000), a Presidência deste Regional determinou a suspensão da cobrança para devolução dos valores dos servidores e encaminhou Ofício 121/2016/GP à AGU para esclarecer se a obrigação decorrente da sucumbência das ações individuais ainda persiste.

A AGU, em resposta, informou que persiste a sucumbência dos autores, pois os acórdãos do SJT (processos 0004102-72.005.4.05.8000 e 0004097-50.2005.4.05.8000) foram favoráveis à União e ambos transitaram em julgado. A Presidência deste Tribunal, em 11/10/2016, notificou o servidores para que, em 30 dias, apresentassem certidão atualizada de decisão judicial que suspenda a determinação de devolução dos valores recebidos.

Os servidores juntaram certidões do processo em que tramita a execução provisória (0000516-80.2012.4.05.8000), as quais atestam que houve determinação para que a executada se abstivesse de promover os descontos em face dos substituídos, até que seja julgado o recurso especial (AREsp n. 529259/AL-2014/0138383-0) nos autos da ação principal (0005141-31.2010.4.05.8000).

9.2 Tratamento de recomendações do órgão de Controle Interno

Deliberações do CNJ e CSJT que permanecem pendentes de cumprimento

No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a Coordenadoria de Controle Interno é a unidade responsável por realizar o acompanhamento das deliberações do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Adiante estão relacionados acórdãos do CSJT, proferidos nos últimos anos, em que há determinações ou recomendações para cumprimento pelo Regional. O inteiro teor das decisões pode ser consultado através do link <<http://www.csjt.jus.br/acordaos-csjt>>.

2016
Não foram proferidos acórdãos em face do TRT da 19ª Região.
2015
CSJT - A - 1453-83.2015.5.90.0000
2014
CSJT-A-1004-62.2014.5.90.0000
CSJT-A-6654-90.2014.5.90.0000
CSJT-PCA-3054-61.2014.5.90.0000
CSJT-PCA-8754-18.2014.5.90.0000
2013
Não foram proferidos acórdãos em face do TRT da 19ª Região.

2012
CSJT- CONS-411-04.2012.5.90.0000
CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000

Nos quadros abaixo estão descritas as determinações e recomendações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho não atendidas ou atendidas parcialmente acompanhadas das respectivas justificativas e das medidas adotadas pela Administração para dar efetivo cumprimento.

Caracterização da recomendação do OCI			
Identificação do relatório de auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
		Ofício CSJT.SG.CCAUD 81-2013	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação			
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/Seção de Magistrados			
Descrição da recomendação			
<p>3. Quanto aos passivos de ATS: item 3.3. Para os magistrados constantes da planilha 'SALDO_REMANESCENTE_ATS_TRT', apurar e promover o ressarcimento dos valores indevidamente pagos a título do passivo de ATS, nos termos do art. 46 da Lei n. 8.112/90, mediante a abertura de processo administrativo, para conferir aos beneficiários o direito ao contraditório e à ampla defesa.</p> <p>4. Encaminhar à CCAUD/CSJT relatório conclusivo, no prazo de 120 dias, acerca dos resultados das investigações realizadas bem como das providências saneadoras adotadas, individualizando os beneficiários e valores (ressarcidos ou a ressarcir) em cada passivo (PAE, URV e ATS).</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>Em continuidade aos procedimentos de auditoria, o CSJT encaminhou Ofício CSJT. SG. CCAUD n. 81-2013 contendo planilhas com valores de remanescentes de cada passivo cuja metodologia de cálculo foi validada pelo TCU, acompanhadas de outras providências a serem adotadas por este Regional.</p> <p>Em atenção ao Mem. n. 021/2015/CCI (prot. n. 457/2015), enviado pela Coordenadoria de Controle Interno, que solicitou a atualização das informações acerca da apuração e ressarcimento dos valores indevidamente pagos aos magistrados a título de adicional por tempo de serviço (ATS), a Seção de Magistrados prestou as seguintes informações, conforme Mem. n. 07/2015/SMA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Foram concluídos e juntados aos autos os demonstrativos de cálculos com os valores pagos aos Magistrados citados no Acórdão 3.662/2013-TCU-2ª Câmara, considerados indevidos, referentes aos períodos aquisitivos entre janeiro de 2005 e maio de 2006, bem como as tabelas com os valores atualizados apenas com correção monetária até o mês de fevereiro de 2014 e valores com correção monetária e juros, também até fevereiro de 2014. Os respectivos valores foram pagos na Folha de Pagamentos Suplementar de Março/2011 N.º 3, também anexada aos autos. Houve descontos de PSSS e Imposto de Renda quando do pagamento, que deverão ser compensados quando da devolução pelos Magistrados alcançados pelo referido Acórdão 3.662/2013-TCU. (às f-181/217);</i> 2. <i>Foram encaminhados os Ofícios N.ºs 21 a 30/2014/SMA aos Exmos. Srs. Magistrados Antônio Aduardo Alcoforado Catão, Carlito Antônio da Cruz, Fernando Antônio da Silva Falcão, Henrique Costa Cavalcante, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi e Bianca Tenório Calaçá, bem como à viúva do ex-Magistrado Manoel Severo Neto, Sra. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, para apresentar as tabelas com os valores apurados por este Regional e solicitar o ressarcimento ao Erário dos valores percebidos a título de ATS, conforme determinado no Acórdão 3.662/2013-TCU. (às f-218/228, com comprovantes de entrega juntados às f-255/269-v);</i> 3. <i>Em 20.2.2014, este Regional recebeu o Ofício N.º 107/2014-TCU/SECEX-AL, através do qual o Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas, Sr. Wagner Martins de Moraes, solicita informações sobre o andamento do cumprimento da deliberação, protocolizado sob o N.º 239502/2014, juntado às f-232/234,</i> 			

- em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, de 21.2.20114 (às f-235);*
- 4. Através do Processo N.º 239603/2014, de 24.2.2014, a AMATRA XIX apresentou Recurso Administrativo para o Tribunal Pleno deste Regional, considerando o indeferimento do Exmo. Sr. Desembargador Presidente calcado em cumprimento do mencionado Acórdão 3.662/2013-TCU, sob pena de responsabilidade administrativa, juntado aos autos às f-236/250, em atendimento ao despacho de f-251;*
 - 5. Em 12.3.2014, o Exmo. Sr. Juiz Carlito Antônio da Cruz interpôs Recurso de Pedido de Reexame com Efeito Suspensivo, em face do Acórdão 3.662/2013-TCU, conforme Processo N.º 240017/2014, e notícia que também interpôs Recurso de Pedido de Reexame com Efeito Suspensivo junto ao Tribunal de Contas da União – 2ª Câmara (às f-270/293);*
 - 6. Através do Processo N.º 240199/2014, de 18.3.2014, a AMATRA XIX informou ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional que interpôs Recurso de Pedido de Reexame com Efeito Suspensivo também perante o Tribunal de Contas da União, no tocante ao Acórdão TC 202.929/2012-9, pelos Exmos. Srs. Magistrados: Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Fernando Antônio da Silva Falcão, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi e Bianca Tenório Calaça, ao tempo em que juntou ao comunicado a cópia do referido Recurso interposto (às f-295/302);*
 - 7. Em despacho de 27.3.2014, em atenção aos Processos N.ºs 240017/2014 e 240199/2014, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional indeferiu os pedidos e manteve o despacho de prosseguimento até a apreciação dos recursos dos Requerentes, no que se refere ao reexame com efeito suspensivo (às f-294 e 303);*
 - 8. Em 25.3.2014, através do Processo N.º 240458/2014, a AMATRA XIX informou que interpôs Recurso de Pedido de Reexame com Efeito Suspensivo perante o Tribunal de Contas da União, no tocante ao Acórdão TC 202.929/2012-9, pelos seguintes Associados: Exmo. Sr. Juiz Henrique Costa Cavalcante e Pensionistas do Ex-Juiz Manoel Severo Neto (Sra. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo e os filhos Anna Olímpia de Miranda Severo e Hugo de Miranda Severo), ao tempo em que juntou ao comunicado a cópia do referido Recurso interposto (às f-305/307);*
 - 9. Em 2.4.2014, a AMATRA XIX foi cientificada da Decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, de que trata o item anterior (às f-304);*
 - 10. Em despacho de 7.4.2014, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou a renovação, via Oficial de Justiça, da intimação dos Magistrados alcançados pelo referido Acórdão 3.662/2013-TCU para que, no prazo de 30 dias a contar do recebimento da notificação, promovessem o ressarcimento integral ao Erário dos valores individualizados e constantes do Ofícios anteriormente encaminhados, ou querendo, apresentassem manifestação sobre o parcelamento da dívida que poderia ser feito em 36 prestações mensais e sucessivas. Solicitou, ainda, que mais uma vez a AMATRA XIX fosse informada que a Administração estaria dando prosseguimento da cobrança em obediência ao comando contido no referido Acórdão. Decidiu, por fim, que ficaria prejudicado o encaminhamento ao Pleno do Recurso Administrativo interposto pela AMATRA XIX, em decorrência dos recursos interpostos pelos interessados perante o TCU (às f-310);*
 - 11. Os Ofícios N.ºs 63 a 72/2014/SMA foram encaminhados aos Magistrados e à Pensionista alcançados pelo Acórdão 3.662/2013-TCU, conforme determinação constante no item anterior, em 11.4.2014 (às f-311/320, 323/323 e 330);*
 - 12. Em 15.4.2014, através do Ofício N.º 62/2014/SMA, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente atualizou o Tribunal de Contas da União das medidas tomadas pelo Regional visando dar cumprimento à determinação de que trata o Acórdão 3.662/2013-TCU (as f-321);*
 - 13. Em 30.4.2014, através do Ofício N.º 215/2014-TCU/SECEX-AL, protocolizado sob o N.º 241431/2014, o Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas, Sr. Wagner Martins de Moraes, encaminhou ao Regional a cópia do despacho do Exmo. Sr. Ministro Aroldo Cedraz, Relator do Processo N.º TC-020.929/2012-9, que conheceu dos recursos de reconsideração interpostos pelos Exmos. Srs. Magistrados: Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Carlito Antônio da Cruz, Fernando Antônio da Silva Falcão, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi, Bianca Tenório Calaça e Henrique Costa Cavalcante (às f-324/325);*
 - 14. Em despacho de 30.4.2014, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou que os interessados fossem cientificados do conteúdo do Ofício N.º 215/2014-TCU/SECEX-AL, o que se deu por e-mail enviado em 5.5.2014 (às f-326/327);*
 - 15. Através do Ofício N.º 035/2014/GABAI, o Exmo. Sr. Juiz Henrique Costa Cavalcante comunicou que houve*

erro material nos autos do TCU, o qual motivou a omissão de seu nome na Decisão que conheceu do Pedido de Reexame naquele Tribunal (às f-331);

16. Em 16.6.2014, através do Ofício N.º 370/2014-TCU/SECEX-AL, protocolizado sob o N.º 242653/2014, o Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas, Sr. Wagner Martins de Moraes, encaminhou ao Regional a cópia do despacho do Exmo. Sr. Ministro Aroldo Cedraz, Relator do Processo N.º TC-020.929/2012-9, que conheceu dos recursos de reconsideração interpostos pelo Exmo. Sr. Juiz Henrique Costa Cavalcante e pelos Pensionistas do ex-Juiz Manoel Severo Neto (Sra. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo e os filhos Anna Olímpia de Miranda Severo e Hugo de Miranda Severo) (às f-338/339);

17. Em despacho de 30.6.2014, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou a suspensão do cumprimento do contido no item 9.4.1 do Acórdão 3662/2013-TCU-2ª. Câmara até ulterior deliberação daquela Corte nos recursos dos Magistrados abrangidos pelo referido Acórdão. Determinou, ainda, que a AMATRA XIX fosse cientificada do despacho (às f-341-v);

18. Em 4.7.2014, a AMATRA XIX foi cientificada do despacho de f-341-verso (às f-342);

19. Os autos permanecem na Seção de Magistrados nesta data (30.1.2015)."

Em atenção ao Mem. 17/2016/CCI, enviado pela Coordenadoria de Controle Interno, que solicitou a atualização das informações acerca da apuração e ressarcimento dos valores indevidamente pagos aos magistrados a título de adicional por tempo de serviço (ATS), a Seção de Magistrados informou, conforme Mem. n. 10/2015/SMA, que considerando a Decisão do STF dada nos autos do MS 32538 DF, que deferiu a liminar requerida pela ANAMATRA para suspender os efeitos do Acórdão 2306/2013-TCU, a Presidência deste Regional suspendeu a cobrança dos valores devidos pelos magistrados e determinou que fosse comunicado ao TCU, o que ocorreu através do Ofício n. 135/2015/GP, direcionado ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União.

Em 2016, o Tribunal de Contas da União prolatou decisão nos autos do Processo TC 018.340/2013-0, determinando para o ressarcimento ao erário em virtude do pagamento do Adicional por Tempo de Serviço a magistrados vinculados a este Tribunal, referente ao período de janeiro de 2005 a maio de 2016.

Não houve cumprimento da determinação em razão de decisões judiciais proferidas nos autos dos processos n. 0804775-80.2015.4.05.8000 e 0804772-28.2015.4.05.8000 em trâmite na Justiça Federal em Alagoas.

No processo em trâmite na Justiça Federal em Alagoas sob n. 0804775-80.2015.4.05.8000, de autoria dos juízes Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Sérgio Roberto de Melo Queiroz, Valter Souza Pugliese, Henrique Costa Cavalcante e Bianca Tenório Calaça houve trânsito em julgado de decisão que determinou que a União Federal se abstinhasse de realizar descontos referentes à reposição ao erário dos valores recebidos a título de ATS, relativo ao período de janeiro de 2005 a maio de 2006.

Já no processo em trâmite na Justiça Federal em Alagoas sob n. 0804772-28.2015.4.05.8000, cuja autoria é dos herdeiros do falecido juiz Manoel Severo, embora na decisão dada em primeiro grau tenha havido determinação para que a União Federal se abstinhasse de realizar descontos referentes à reposição ao erário dos valores recebidos a título de ATS, constata-se, na consulta processual, que a União Federal ingressou com apelação, que foi recebida sem efeito suspensivo, e houve remessa dos autos ao TRT da 5ª Região para julgamento, até então pendente.

Ante o exposto, a Presidência do Tribunal Regional da 19ª Região determinou, com fundamento nas decisões judiciais mencionadas, que cessassem quaisquer procedimentos administrativos que visassem ao ressarcimento dos valores recebidos a título de ATS em relação aos magistrados e pensionistas acima citados.

Identificação do relatório de auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo n. CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000	Subitem 3.1.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação			
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/Seção de Magistrados			

Descrição da recomendação
<p>"3.1.3 em relação aos magistrados aposentados que recebem vantagens previstas nos artigos 184 da Lei n. 1.711/52 e 192 da Lei n. 8.112/90, promover a abertura do devido processo legal, garantindo-lhes o direito ao contraditório e ampla defesa, a fim de:</p> <p>3.1.3.1 adequar, a partir de janeiro de 2011, o subsídio mensal percebido ao teor das Resoluções CSJT n. 56/2008 e 76/2010;</p> <p>3.1.3.2 promover, nos termos do art. 46 da Lei n. 8.112/90, o recolhimento das importâncias indevidamente pagas a título das aludidas vantagens, a partir da data de publicação da Resolução CSJT n. 76/2010."</p>
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
<p>Encontra-se em andamento a adoção de todas as providências necessárias, visando ao cumprimento da determinação referente ao subitem 3.1.3 do Relatório Final de Auditoria realizado pelo CSJT.</p> <p>Em atendimento à solicitação contida no Mem. n. 018/2016/CCI enviada pela Coordenadoria de Controle Interno, a qual solicitava informações atualizadas acerca do atual estágio de cumprimento da determinação contida no subitem 3.1.3 do Relatório Final de Auditoria, realizado pelo CSJT, que ensejou a abertura do Processo n. CSJT-A_4301-48.2012.5.90.0000, que trata da devolução de vantagens recebidas indevidamente pelos magistrados aposentados, a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas, através do Mem. n. 14/2016/SMA, das quais se destacam as seguintes:</p> <p><i>"41. A AMATRA XIX ingressou com o Processo N.º 247688/2014, de 16.12.2014, para informar que propôs ações ordinárias com pedido de tutela antecipada em sede de liminar, requerendo condenação da União a pagar de forma permanente, aos magistrados aposentados sob a vigência do inciso II do art. 184 da Lei N.º 1711/52 ou do inciso II do art. 192 da Lei N.º 8112/90, a percepção do subsídio de seu cargo com acréscimo de 20% em parcela autonomizada e irredutível, até a sua absorção pelo teto vencimental geral do funcionalismo público. A primeira ação (0069254-89.2014.4.01.3400 - 13ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de Brasília/DF juntada concedeu parcialmente a tutela antecipada tão-somente para determinar que a Ré se abstenha de promover a cobrança e ou descontar nos contracheques dos substituídos importância a título de reposição ao erário, às f.412/420.</i></p> <p><i>42. O Processo N.º 247666/2014 foi juntado aos autos em 16.12.2014, com o Mandado de Notificação da Justiça Federal - 1ª Instância- Seção Judiciária de Alagoas, trazendo o Mandado de Segurança N.º 0804166-34.2014.4.05.8000 para imediato cumprimento da liminar para determinar a suspensão de qualquer dedução relativa aos valores recebidos de boa-fé, a título de vantagens, em razão do disposto no art. 184 da Lei N.º 1711/52 e 192 da Lei N.º 8112/90, às f.421/444.</i></p> <p><i>43. Em resposta ao Mandado de Notificação constante no item anterior, a Seção de Magistrados esclareceu que não foi necessário suspender os descontos, uma vez que não estavam sendo efetuados, às f.445.</i></p> <p><i>44. Em Certidão de Julgamento de 28.1.2015, este Regional decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade processual, por ausência de exposição de fundamentos, arguida pela requerente, determinando a remessa dos autos ao Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Revisora para juntada do Acórdão vencedor e em seguida notificar a AMATRA XIX e os interessados do seu inteiro teor, às f.448.</i></p> <p><i>45. Através do Processo N.º 745/2015, a Justiça Federal de Alagoas encaminhou o Ofício OFI0001.1001.0000016-9/2015, que encaminhou cópia da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança N.º 0804166-34.2014.4.05.8000 interposto pela Senhora Marinalda de Sena Lira Souza. A decisão revogou a medida liminar anteriormente concedida e declinou para o TRT da 19ª Região a competência para o julgamento do writ, às f.450/454.</i></p> <p><i>46. Em 31.3.2015, foi juntado aos autos o Acórdão deste Tribunal, que deu provimento ao recurso para declarar a nulidade da decisão de f.366. Publicado no DEJT de 7.4.2015. Não houve apresentação de recurso. (às f.455/460)</i></p> <p><i>47. Todos os interessados tomaram ciência da decisão do item anterior, às f.466/472.</i></p> <p><i>48. A AMATRA XIX ingressou com o Processo N.º 2648/2015, de 22.5.2015, para novamente informar que propôs ações ordinárias com pedido de tutela antecipada em sede de liminar, requerendo condenação da União a pagar de forma permanente, aos magistrados aposentados sob a vigência do inciso II do art. 184 da Lei N.º 1711/52 ou do inciso II do art. 192 da Lei N.º 8112/90, a percepção do subsídio de seu cargo com acréscimo de 20% em parcela autonomizada</i></p>

e irredutível, até a sua absorção pelo teto vencimental geral do funcionalismo público. A primeira ação (0069254-89.2014.4.01.3400 - 13ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de Brasília/DF juntada concedeu parcialmente a tutela antecipada tão-somente para determinar que a Ré se abstenha de promover a cobrança e ou descontar nos contracheques dos substituídos importância a título de reposição ao erário, juntado aos autos às f.474/493.

49. Juntado aos autos, o Ofício N.º 924/15 da ANAMATRA, de 10.6.2015, informando que foi proferida sentença julgando parcialmente procedente o pedido e deferindo parcialmente o pedido de antecipação da tutela na Ação Ordinária N.º 0086898-45.2014.4.01.3400 ajuizada pela ANAMATRA em face da União, havendo determinação do Juízo da 9ª Vara da Justiça Federal de Brasília para que a Ré cesse os descontos administrativos que têm sido determinado pelos Tribunais Regionais do Trabalho em relação aos associados da autora que fizeram juntar autorização específica nos autos (Exmos. Srs. Francisco Osani de Lavor e Orlando Jacques da Silva, do TRT da 19ª Região) em relação aos valores recebidos em virtude das vantagens do art. 192 da Lei N.º 8112/90 e 184 da Lei N.º 1711/52. Além disso, a decisão determinou que a União restitua eventuais valores indevidamente descontados, às f.494.

50. Em 22.6.2015, foi encaminhado aos Exmos. Srs. Ministros Antonio José dos Barros Levenhagen, Presidente do CSJT, e Enrique Ricardo Lewandowski, Presidente do CNJ, cópia dos Ofícios 924/15 e 925/15, da ANAMATRA, que tratam das determinações judiciais para suspensão imediata de todo e qualquer desconto nos proventos dos Magistrados que recebiam as vantagens dos arts. 192 da Lei 8112/90 e art. 184 da Lei 1711/52. Ofícios 050/2015/SMA e 051/2015/SMA, respectivamente. (às f-518/521).

Em informação de 2.7.2015, a Seção de Magistrados concluiu os autos ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente, ao tempo em que prestou informações sobre o amparo por determinações judiciais:

- Exmo. Sr. Desembargador Francisco Osani de Lavor– Amparado pela ANAMATRA. Decisão N.º 0069254-89.2014.4.01.3400, conforme listagem de substituídos fornecida pela ANAMATRA, através de e-mail de 16.6.2015, juntado às f.-514/515;

- Exmo. Sr. Desembargador José Soares Filho - Amparado por Ação movida pela AMATRA da 6ª Região/PE. Decisão N.º 080.1332-31.2014.4.05.8300T, juntada às f.379/398;

- Exmo. Sr. Juiz Orlando Jacques da Silva – Amparado pela ANAMATRA. Decisão N.º 0086898-45.2014.4.01.3400, conforme listagem de substituídos fornecida pela ANAMATRA, através de e-mail de 16.6.2015, juntado às f.-514/515;

- Exma. Sra. Juíza Grace Cavendish Lima - Amparada por Ação movida pela AMATRA da 6ª Região/PE. Decisão N.º 080.1332-31.2014.4.05.8300T, juntada às f.379/398;

- Pensionista Sra. Marinalda de Sena Lira Souza, observa-se a existência de Mandado de Segurança impetrado originariamente na Justiça Federal, que inclusive por conta de Decisão Liminar manteve suspensa a determinação de desconto, e ao final o Órgão declinou para o TRT da 19ª Região a competência para o julgamento do writ., onde os autos aguardam Distribuição. Decisão no Processo N.º 0804166-34.2014.4.05.8000 – Mandado de Segurança, às f. 441/444 e f.451/454;

- Ex-Desembargador Rubem Monteiro de Figueiredo Angelo, falecido em 21.11.2013, consta em nossos registros que a viúva é associada da AMATRA XIX (Sra. Ivete Moreira Angelo). Existe Recurso Administrativo manejado pela AMATRA XIX sob alegação, dentre outras matérias, de recebimento de boa-fé, cujo julgamento do mérito ainda se encontra pendente (f.399/406 – Recurso Administrativo e f. 455/460 – Acórdão do TRT-19ª)."

Diante das decisões judiciais e/ou administrativas acima citadas, com efeitos suspensivos, a Administração deste Tribunal ficou impedida de cumprir as determinações dadas pelo Conselho no Processo n. CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000.

Caracterização da recomendação do OCI			
Identificação do relatório de auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
Acórdão CSJT-A-1453-83.2015.5.90.0000	Itens de determinação do Acórdão - 1 a 13;	RDI 35/2016 CCAUD/CSJT	22/03/2016

	Itens de recomendação do Acórdão - 1 a 2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação			
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Descrição da recomendação			
<p>I. DETERMINAR AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO QUE:</p> <p>1. Aperfeiçoe, em até 60 dias, a contar da ciência desta deliberação, seu processo de contratação de bens e serviços de TI, mediante a normatização dos requisitos mínimos definidos na Resolução CNJ n.º 182/2013 e definição de controles internos que assegurem (achado 2.17):</p> <p>1.1. Divisão do objeto em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, e, nos casos excepcionais, a consignação de justificativa de inviabilidade técnica e econômica da divisibilidade do objeto (achado 2.3);</p> <p>1.2. Realização de estudos técnicos preliminares que contemplem: a avaliação das soluções passíveis de serem adotadas e as justificativas para a opção; escolhida; a justificativa, objetiva, da demanda da contratação, inclusive nas aquisições realizadas com recursos do CSJT; e a descrição precisa do objeto a ser contratado (achados 2.1, 2.2 e 2.4);</p> <p>1.3. Nos processos de contratação direta, que os contratos e seus eventuais termos aditivos sejam devidamente justificados e enquadrados conforme previsão legal (achado 2.6);</p> <p>1.4. Alinhamento das aquisições à efetiva necessidade e capacidade de implantação do Tribunal (achado 2.8);</p> <p>2. Atualize seu Planejamento Estratégico de TI, em até 60 dias, a contar da ciência desta deliberação, de forma a contemplar a indicação explícita dos responsáveis pela prestação de contas dos resultados de cada objetivo estratégico e as ações julgadas suficientes e necessárias para sustentar a execução da estratégia de TI (achado 2.11);</p> <p>3. Elabore e aprove formalmente, em até 90 dias, a contar da ciência desta deliberação, plano tático de TI, contendo, no mínimo: os principais projetos com os respectivos cronogramas; a indicação da necessidade de recursos orçamentários para a consecução dos projetos e manutenção dos serviços de TI; e estudo quantitativo e qualitativo do pessoal da unidade de TI (achado 2.12);</p> <p>4. Efetive o funcionamento do Comitê Gestor de TIC, a contar da ciência desta deliberação, a fim de assegurar o acompanhamento tempestivo das ações, projetos e investimentos de TI (achado 2.13);</p> <p>5. Implante formalmente, em até 120 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo de gestão de projetos, o qual deve prever, no mínimo: a definição do escopo, cronograma, orçamento, lista de risco com os respectivos tratamentos, aprovação do plano de projeto e autorização formal para seu início (achado 2.14);</p> <p>6. Estabeleça, em até 180 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo formal de gestão de ativos, de maneira que todos os ativos de TI sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, observando as orientações das melhores práticas que tratam do tema (achado 2.16.a);</p> <p>7. Estabeleça, em até 180 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo formal de gestão de incidentes, prevendo, no mínimo: a classificação dos incidentes por escala de gravidade, a data de abertura e fechamento das ocorrências e histórico de ações executadas em virtude do incidente (achado 2.16.b);</p> <p>8. Aperfeiçoe seu sistema de gestão de segurança da informação, o qual deve incluir (achado 2.18):</p> <p>8.1. Em até 90 dias, a contar da ciência desta deliberação, revisão da Política de Segurança da Informação, contemplando as referências legais e normativas que basearam sua elaboração, as diretrizes gerais sobre, no mínimo, os temas enumerados na Norma Complementar 3/IN01/DISC/GSIPR e os previstos na própria política de segurança da informação do Tribunal e a definição da periodicidade de sua revisão;</p> <p>8.2. Em até 90 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo de gestão de riscos, que contenha, pelo menos: lista de riscos; avaliação dos riscos identificados por meio da probabilidade e impacto; priorização dos riscos para tratamento; e metodologia para a gestão dos riscos;</p> <p>8.3. Em até 180 dias, a contar da ciência desta deliberação, plano de continuidade de TI para os principais serviços, contendo, no mínimo: a definição dos papéis e responsáveis, condições para ativação, procedimentos a serem adotados e detalhes de comunicação;</p> <p>8.4. Em até 180 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo de monitoramento e tratamento de incidentes de segurança da informação, principalmente no que diz respeito à observação da política de segurança da informação instituída pelo Tribunal.</p> <p>9. Implante, em até 90 dias, a contar da ciência desta deliberação, unidade dedicada à gestão de segurança da informação no âmbito do Tribunal (achado 2.20);</p> <p>10. Estabeleça, em até 90 dias, a contar da ciência dessa deliberação, a vinculação entre os investimentos</p>			

planejados/realizados na área de TI e as ações/projetos previstos no PETIC ou plano tático de TI do Órgão (achado 2.21);

11. Realize, em até 90 dias, a contar da ciência dessa deliberação, avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal, que contenha, pelo menos, estimativa acerca do número de servidores e suas respectivas competências necessárias para desempenhar adequadamente as atribuições da unidade (achado 2.22);

12. Elabore e aprove formalmente, em até 60 dias, a contar da ciência desta deliberação, plano anual de capacitação para a área de TI, abordando temas técnicos, de gestão e governança, contendo, no mínimo, os seguintes elementos: objetivos, público-alvo, metas, resultados esperados, local e prazos de realização dos cursos (achado 2.23);

13. Revise, em até 90 dias, a contar da ciência dessa deliberação, seu Plano de Auditoria de Longo Prazo incluindo ações de controle específicas de Tecnologia da Informação que apoiem a avaliação da TI, observando as orientações contidas nas boas práticas que tratam do tema (achado 2.24).

II. RECOMENDAR AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO:

1. A implantação, no âmbito de sua Secretaria de Tecnologia da Informação, de unidade responsável pela gestão dos projetos de TI (achado 2.15);

2. Que reavalie a designação dos fiscais dos contratos de TI, de forma que se realize uma distribuição adequada e equitativa de tais atividades entre seus servidores (achado 2.17). Por fim e considerando o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, que atribui aos sistemas de controle interno o dever de apoiar o controle externo no exercício de sua missão, dando-lhe ciência de qualquer irregularidade identificada, propõe-se encaminhar cópia do presente relatório ao Tribunal de Contas da União.”

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Conforme Relatório de Monitoramento elaborado pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, encaminhado em fevereiro de 2017, este Tribunal cumpriu parcialmente as determinações e ou recomendações acima listadas, restando pendências a serem sanadas.

Em face das conclusões do monitoramento da auditoria, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através do Ofício CSJT SG CCAUD n. 8/2017, determinou o sobrestamento de eventual descentralização de cursos orçamentários e financeiros destinados a novos investimentos em TI em favor do Tribunal Regional do Trabalho, até que sejam cumpridas as determinações contidas nos itens 3, 4, 5, 6, 8, 10 e 12.

A Administração do TRT da 19ª Região já adotou diversas medidas junto à Secretaria de Tecnologia da Informação para sanar as falhas apontadas e cumprir integralmente as determinações e recomendações. Inicialmente, em reunião ocorrida em 03/03/2017 com a Presidência e os setores envolvidos, foi estabelecido cronograma para definição das atividades visando o atendimento de todos os itens do Acórdão. Desse modo, cabe informar que em relação ao item:

3- Elabore e aprove formalmente, em até 90 dias, a contar da ciência desta deliberação, plano tático de TI, contendo, no mínimo: os principais projetos com os respectivos cronogramas; a indicação da necessidade de recursos orçamentários para a consecução dos projetos e manutenção dos serviços de TI; e estudo quantitativo e qualitativo do pessoal da unidade de TI.

A Secretaria de Tecnologia da Informação irá atualizar o projetos e cronogramas para encaminhar Minuta do PDTIC para aprovação pelo Pleno deste Tribunal, o que tem previsão para se realizar até 30/04/2017.

4- Efetive o funcionamento do Comitê Gestor de TIC, a contar da ciência desta deliberação, a fim de assegurar o acompanhamento tempestivo das ações, projetos e investimentos de TI.

O Comitê Gestor de TIC está em funcionamento e já se reuniu três vezes para acompanhar as ações, projetos e investimentos de TI.

5- Implante formalmente, em até 120 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo de gestão de projetos, o qual deve prever, no mínimo: a definição do escopo, cronograma, orçamento, lista de risco com os respectivos tratamentos, aprovação do plano de projeto e autorização formal para seu início.

A Presidência do Tribunal aprovou, em outubro de 2016, através do Ato n. 121/GP/TRT 19ª/2016, normativo que regulamenta a metodologia de gerenciamento de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Regional, cumprindo integralmente a determinação nesse aspecto.

6- Estabeleça, em até 180 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo formal de gestão de ativos, de maneira que todos os ativos de TI sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, observando as orientações das melhores práticas que tratam do tema.

A Secretaria de Tecnologia da Informação estabeleceu cronograma para cumprir esta determinação integralmente, até junho de 2017, o que foi ajustado junto à Presidência deste Regional.

8- Aperfeiçoe seu sistema de gestão de segurança da informação.

A Secretaria de Tecnologia da Informação irá avaliar a alocação de servidores de sua equipe de infraestrutura para atender a todas as determinações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho relativas ao aperfeiçoamento do sistema de gestão de segurança da informação.

10- Estabeleça, em até 90 dias, a contar da ciência dessa deliberação, a vinculação entre os investimentos planejados/realizados na área de TI e as ações/projetos previstos no PETIC ou plano tático de TI do Órgão.

A Secretaria de Tecnologia da Informação irá atualizar o projetos e cronogramas para encaminhar Minuta do PDTIC para aprovação pelo Pleno deste Tribunal, o que tem previsão para se realizar até 30/04/2017. Com isso, restará atendida a recomendação quanto à vinculação dos investimentos planejados e realizados ao PETIC e ao PDTIC.

12- Elabore e aprove formalmente, em até 60 dias, a contar da ciência desta deliberação, plano anual de capacitação para a área de TI, abordando temas técnicos, de gestão e governança, contendo, no mínimo, os seguintes elementos: objetivos, público-alvo, metas, resultados esperados, local e prazos de realização dos cursos.

A Secretaria de Tecnologia da Informação elaborou Plano Anual de Capacitação e o encaminhou para a Escola Judicial deste Tribunal, que está examinando o documento e deverá aprová-lo dentro das possibilidades orçamentárias.

É importante esclarecer que para sanar as falhas apontadas na Gestão de TI o Tribunal já promoveu a revisão e/ou edição de normativos internos e vem reestruturando a sua unidade de TI, mediante o estabelecimento de prioridades em áreas estratégicas. Aguarda-se, ainda, a aprovação de Projeto de Lei em tramitação no Senado, que criará doze cargos na área de Tecnologia da Informação, o que certamente irá ajudar sobremaneira no avanço da gestão, visto que, praticamente, duplicará o quadro efetivo de pessoal de TI.

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

Em 2016, no âmbito do Tribunal Regional da 19ª Região tramitaram as sindicâncias e processos administrativos disciplinares abaixo descritos, com apuração de responsabilidade por possível dano ao erário, em estrita observância às normas legais vigentes. Ao final dos referidos procedimentos administrativos, como adiante se verá, o Tribunal adotou as devidas providências para comunicar aos órgãos competentes para apuração de responsabilidade penal sobre os fatos apurado.

I. Processo n. 5.884/2015

Comissão de Sindicância: Instituída pela Portaria n. 42/GP/TRT 19ª, de 21.01.2016, publicada no D.E.J.T. de 26.01.2016, com os seguintes membros: Sérgio Roberto de Mello Queiroz (Juiz do Trabalho e Presidente da Comissão), Anamaria Soares Marinho (Analista Judiciária) e Thiago Camêlo Fonseca (Analista Judiciário)

Objetivo: Apurar Improbidade Administrativa que Causa Prejuízo ao Erário.

Ocorrência: Apurar os fatos relacionados no Processo n. 5.884/2015, referente a irregularidades na liberação de numerários na 10ª Vara do Trabalho de Maceió, nos termos das disposições da Lei n. 8.112/90.

Conclusão: A Comissão Sindicante concluiu pela abertura de processo administrativo disciplinar. O Desembargador Presidente concluiu que, interpretando objetivamente os fatos apurados, impõe-se o reconhecimento de que houve pagamentos supostamente irregulares nos autos do Processo n. 0176200-03.2005.5.19.0010 e que tais pagamentos foram autorizados pelo servidor Marcos José dos Santos, acolhendo a sugestão da comissão de sindicância e determinando a instauração de processo administrativo disciplinar.

I. 2 - Processo n. 5.884/2015

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Instituída pelo Ato n. 49/GP/TRT 19ª, de 18.04.2016, publicada no D.E.J.T. de 22.04.2016, com os seguintes membros: Sérgio Roberto de Mello Queiroz (Juiz do Trabalho e Presidente da Comissão), Anamaria Soares Marinho (Analista Judiciária) e Thiago Camêlo Fonseca (Analista Judiciário)

Objetivo: Apurar Improbidade Administrativa que Causa Prejuízo ao Erário.

Ocorrência: Apurar os fatos relacionados no Processo n. 5.884/2015, referente a irregularidades na liberação de numerários na 10ª Vara do Trabalho de Maceió, nos termos das disposições da Lei n. 8.112/90.

Conclusão: Em razão da natureza e gravidade das infrações cometidas pelo servidor Marcos José dos Santos, o Desembargador Presidente do TRT 19ª aplicou a penalidade disciplinar de demissão ao servidor, nos termos do art. 132, IV, da Lei n. 8.112/1990, por ter infringido o disposto nos incisos I, II, III e IX do art. 116 e ter incorrido na proibição constante do inciso IX do art. 117 da Lei n. 8.112/1990 c/c o art. 10, incisos XI, e 11, da Lei 8.429/92, conforme Ato TRT 19ª n. 103, de 09.09.2016, publicado no D.O.U. n. 175, de 12.09.2016.

Cumpra informar que, ao final do processo administrativo disciplinar, foi encaminhado ofício (Ofício TRT 19ª n. 165/2016 - GP/SEGESP) ao Ministério Público Federal para dar ciência dos fatos apurados, diante da possibilidade de que a conduta do servidor tenha caracterizado crime contra a Administração Pública e possível prática de crime pelos terceiros diretamente beneficiados pelos ilícitos atribuídos ao servidor. Não há notícia acerca das providências adotadas pela Procuradoria da República em Alagoas, tampouco se foi ajuizada ação penal em face do servidor demitido.

II- Processo Administrativo PROAD n. 53.500/2015

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Instituída pelo Ato n. 226/GP/TRT 19ª, de 30.12.2015, publicada no D.E.J.T. de 11.01.2016, com os seguintes membros: Audelírio Pimenta Carneiro (Técnico Judiciário e Presidente da Comissão), Edson Oliveira de Andrade (Analista Judiciário) e Marcus Paulo Veríssimo de Souza (Analista Judiciário).

Objetivo: Apurar Improbidade Administrativa que atente contra os Princípios da Administração Pública.

Ocorrência: Apurar a conduta de servidor nos fatos relativos a fraude no Concurso Público de 2014 para servidores efetivos deste Tribunal, referente ao expediente acima identificado, nos termos das disposições da Lei n. 8.112/90.

Conclusão: O Desembargador Presidente do TRT 19^a acolheu a sugestão da comissão sindicante e determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Em razão da natureza e gravidade das infrações cometidas pelo servidor Sérgio André Pereira Santana, o Desembargador Presidente do TRT 19^a aplicou a penalidade disciplinar de demissão ao servidor, nos termos do art. 132, IV, da Lei n. 8.112/1990, por ter infringido o disposto nos incisos II e IX do art. 116 da Lei n. 8.112/1990 c/c o art. 11, incisos I e V, da Lei 8.429/92, conforme Ato TRT 19^a n. 63, de 27.05.2016, publicado no D.O.U. n. 101, de 30.05.2016.

Cumpra informar que foi remetido ofício ao Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado de Alagoas (Ofício 018/2017/GP) para que adotasse providências para inscrição em dívida ativa do débito no valor de R\$ 2.202,21 (dois mil, duzentos e dois reais e vinte e um centavos), referente à remuneração recebida por antecipação, quantia esta que passou a ser indevida em razão da demissão.

Ademais, consta nos autos do processo administrativo que, após a instauração de inquérito policial pela Polícia Federal, o servidor demitido foi denunciado, respondendo hoje a duas ações penais em trâmite na Justiça Federal, as quais estão autuadas sob n. 000231-49.2016.4.03.6110 e 0004866-10.20158.4.03.6110.

9.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Informo que os pagamentos referentes a fornecimento de bens, serviços, locações e ou realização de obras realizados pelo setor de execução orçamentária obedece a ordem cronológica.

Neste Regional, no ano de 2016 não houveram problemas de indisponibilidade financeira para o pagamento de fornecedores. Diante disso, houve o pronto pagamento de todas as despesas, respeitou-se a ordem cronológica, considerando a chegada dos processos administrativos ao setor responsável pelo pagamento.

9.5 - Gestão de Precatórios

O Tribunal Regional do Trabalho da 19^a Região, em face das medidas que vem sendo adotadas desde 2014, no sentido de intimar os representantes dos Municípios Alagoanos para que informem ao Tribunal a inclusão, nos respectivos orçamentos, de verba necessária para saldar os débitos com vencimento até o final de cada exercício e, conseqüentemente, seja repassado, até o prazo limite do pagamento, o recurso financeiro, sob pena de sequestro, vem alcançando resultados expressivos. No ano de 2016, reduziu de 2.911 para 2.223 o número de precatórios e Requisições de Pequeno Valor, baixando em 23,5% o acervo de processos em tramitação na Coordenadoria de Precatórios, contribuindo na redução dos processos em execução nas Vara do Trabalho. Vale salientar que o referido procedimento atinge apenas os municípios que não optaram pelo regime especial.

Dos 102 Municípios Alagoanos, 84 estão com suas dívidas em dia, ou seja, 82% de adimplência. Apenas 18 terminaram o ano de 2016 com dívida vencida. Destes, 15 optaram pelo regime especial e sobre eles cabe ao Tribunal de Justiça de Alagoas adotar as medidas cabíveis para que sejam pagos os respectivos débitos.

Dos municípios que não se enquadraram no regime especial, cuja competência de tomar medidas legais para a efetivação do pagamento dos precatórios é do TRT, somente 02 ainda não quitaram seus débitos vencidos: Canapi e São Miguel dos Campos. O Município de Pindoba, que se encontra na mesma situação, parcelou, junto à Fazenda Nacional, o único precatório pendente de pagamento.

Segundo o relatório extraído do e-Gestão, no ano de 2016 o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região aparece entre os dez Regionais do Trabalho que mais pagaram Precatórios. (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>)

Quadro 33 – Requisitórios e Precatórios Estado e Município

	DEVEDOR	REGIME ESPECIAL	QUANTIDADE	VALOR
1	ESTADO DE ALAGOAS	SIM	67	278.601.595,45
2	MUNICÍPIO DE MATA GRANDE	SIM	55	3.871.697,52
3	MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES	SIM	51	2.481.737,12
4	MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	SIM	41	1.257.914,60
5	MUNICÍPIO DE JUNDIÁ	SIM	42	1.357.489,46
6	MUNICÍPIO DE CANAPI	NÃO	41	1.015.448,42
7	MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE	SIM	12	906.535,16
8	MUNICÍPIO DE ANADIA	SIM	13	740.159,92
9	MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	SIM	5	558.957,26
10	MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	SIM	6	529.426,64
11	MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	SIM	29	483.166,93
12	MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA*	SIM	1	482.809,66
13	MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS	SIM	4	199.936,93
14	MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO	SIM	5	198.656,53
15	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	NÃO	2	151.171,54
16	MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA	SIM	2	135.385,84
17	MUNICÍPIO DE PINDOBA*	NÃO	1	125.526,63
18	MUNICÍPIO DE JACUÍPE	SIM	6	95.512,69
19	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE	SIM	1	17.752,04
	SOMA		384	293.210.880,34

No que pertinem aos pagamentos de Precatórios e as Requisições de Pequeno Valor da União, administração direta e indireta, seguem os quadros abaixo. Destacando que no exercício de 2016 não houve pagamento de precatórios.

Quadro 34 - Requisições e Precatórios – Administração Direta

Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	12	195.043,24		

Comum				
Total	12	195.043,24		
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia				
Comum				
Total				

Fonte: SIAFI

Quadro 35 - Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	56	1.314.452,28		
Comum				
Total	56	1.314.452,28		
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia				
Comum				
Total				

Fonte: SIAFI

9.6 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmado pela desoneração da folha de pagamento

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região após ao receber o Ofício-Circular nº 246/SG-SCI/2014 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ, datado de 11.4.2014, por meio de malote digital. Providenciou a abertura do processo administrativo sob nº 41.216/2014 para a adoção das medidas necessárias para cumprimento do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU, por igual a Lei nº 12.546/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.828/2012.

O quadro I detalha os contratos vigentes e quadro II os contratos encerrados, incluindo número, unidade contratante, nome, CNPJ da empresa contratada, objeto, início e vigência do contrato.

Já os quadros III e IV demonstram as medidas adotadas por este Tribunal para a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto

7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.

Demonstra, também, os resultados alcançados pelos contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato.

Ressalto que o processo nº 27.050/2013 não foi relacionado no quadro I, pois se enquadram no que determina o inciso II, do parágrafo 3º do artigo 2º: "não se aplica o disposto no caput às empresas que exercem as atividades de representação, distribuição ou revenda de programas de computador e cuja receita bruta que decorra dessas atividades seja igual ou superior a noventa e cinco por cento da receita bruta total".

Destaco que toda as providências referentes aos processos que se enquadram na desoneração da folha de pagamento estão sobrestados, em virtude da decisão do TCU sobre a matéria. Notícia veiculada no site compras Governamentais em 01.4.2015.

"A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido.

9.2. Determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:

9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;

9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;

9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;

9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 92.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

QUADRO I						
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO						
EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	Decreto 7828/12
CENTRAL IT	07.171.299/0001-96	16.704/12	Gestão Área de Saúde	10/04/2013	09/04/2017	Art. 2º, V
WJ Serviços de Informática	05.116.014/0001-99	11.516/12	Sistema de Automação para o Memorial	25.06.2012	24/06/2017	Art. 2º, V
BPGR Tecnologia e Inf. Ltda	00.885.818/0001-39	31.750/13	Solução Integrada DOU e DJ	03/10/2013	02/10/2016	Art. 2º, V
ORACLE	59.456.277/0001-76	17.232/12	Soft. Oracle	30/10/2012	29/10/2016	Art. 2º, V
BP S/A	60.859.519/0001-51	33.691/13	Volare	12/11/2013	11/11/2014	Art. 2º, V
FSF Tecnologia	05.680.391/0001-56	4.691/11	Acesso rede corporativa	09/01/2012	08/07/2017	Art. 2º, V
SERPRO	33.683.111/0001-07	91.409/10	Acesso CPF e CNPJ	19/01/2011	18/01/2015	Art. 2º, V
Eletroeletrônicaservice	35.553.353/0001-01	6.867/11	Manutenção nobreaks	23/02/2012	22/02/2015	
Spread	52.845.203/0001-82	21.327/12	Computação em nuvem	30/04/2013	29/10/2018	Art. 2º, VII

QUADRO II						
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO FINDOS						

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	Decreto 7828/12
UZTECH SERVIÇOS E INFORMÁTICA	08.747.563/0001-50	112/2011	Licenças de Softwares	10/11/2011	09/11/2012	Art. 2º, V
KENTA	01.276.330/0001-77	6.821/2011	Gravação de audiência	08/02/2011	07/02/2013	Art. 2º, V
TRON Informática Ltda	07.171.299/0001-96	8.385/2012	Direito de Uso de módulo de integração MS Project	14/03/2012	14/03/2013	Art. 2º, V
IBM	33.372.251/0001-56	14.946/2012	Família Storage DS 400	24/09/2012	23/09/2013	Art. 2º, VII
ABRA Informática Ltda	09.186.091/0001-76	10228/2012	Software Autocad Revit	20/07/2012	20/07/2013	Art. 2º, V
Tron INFORMÁTICA Ltda.	80.456.700/0001-24	27.081/13	Atualização de três licenças de software tron-orc	17.05.2013	14/05/2014	Art. 2º, V
TNL PCS S/A OI	04.164.616/0001-59	69.764/09	Acesso à INTERNET móvel	1º/12/2009	30/11/2016	Art. 2º, V
Grapho prod. e Serviços	91.210.161/0001-65	32.890/13	De autodesk building design suite premium (Renovar sempre)	18/12/2013	17/12/2014	Art. 2º, V
Domínio	63.372.122/0001-29	6.823/11	Serviços de informática	03/09/2012	02/09/2016	Art. 2º, VII

QUADRO III

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

1	2	3	4	5	6	7	8	9
EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PLANILHA	OF. EXPEDIDO	RESPOSTA DA EMPRESA	SE ENQUADRA	GRU EXPEDIDA	VALOR - R\$
CENTRAL IT	07.171.299/0001-96	16.704/12	SEM	125/2014	SIM, fls. 675/687	NÃO ANALISADO	NÃO	-
Tron INFORMÁTICA Ltda.	80.456.700/0001-24	27.081/13	SEM	126/2014	SIM, fls. 79/82	SIM	SIM	36,34
WJ Serviços de Informática	05.116.014/0001-99	11.316/12	SEM	138/2014	SIM	NÃO	-	-
Domínio	63.372.122/0001-29	6.823/11	SEM	139/2014	SIM, fls. 1507/1511	SIM	SIM	-
BPGR Tecnologia e Inf. Ltda	00.885.818/0001-39	31.750/13	SEM	140/2014	SIM, fls. 103/106	NÃO	-	-
ORACLE	59.456.277/0001-76	17.232/12	SEM	141/2014	SIM, fls. 649/650	NÃO	-	-
Editora Pini Ltda.	60.859.519/0001-51	33.691/13	SEM	143/2014	SIM, fls. 86/89	NÃO ANALISADO	NÃO	-
TNL PCS S/A OI	04.164.616/0001-59	69.764/09	SEM	142/2014		NÃO	-	-
Grapho prod. e Serviços	91.210.161/0001-65	32.890/13	SEM	132/2014	SIM, fls. 184	NÃO ANALISADO	NÃO	-
FSF Tecnologia	05.680.391/0001-56	4.691/11	SEM	133/2014	SIM, f. 890/891	SIM	SIM	-
SERPRO	33.683.111/0001-07	91.409/10	SEM	134/2014	SIM, fls. 542/545	NÃO	-	-
Eletroeletrônicaservice	35.553.353/0001-01	6.867/11	SEM	135/2014	SIM, fls. 1398	NÃO	-	-
Spread	52.845.203/0001-82	21.327/12	SEM	136/2014	SIM, fls. 266/271	NÃO ANALISADO	NÃO	-

QUADRO IV
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO FINDOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9
EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PLANILHA	OF. EXPEDIDO	RESPOSTA DA EMPRESA	SE ENQUADRA	GRU EXPEDIDA	VALOR - R\$
UZTECH SERVIÇOS	08.747.563/0001-50	112/2011	SEM	137/2014	SIM	NÃO	NÃO	-
KENTA	01.276.330/0001-77	6.821/2011	SEM	128/2014	NÃO	NÃO	NÃO	-
TRON Informática Ltda	80.456.700/0001-24	8.385/2012	SEM	129/2014	SIM, fls. 79/82	SIM	SIM, fl. 100	113,15
IBM	33.372.251/0001-56	14.946/2012	SEM	130/2014	SIM, Fls. 244/246	SIM	NÃO	9.848,89
ABRA Informática Ltda	09.186.091/0001-76	10.228/2012	SEM	131/2014	NÃO	NÃO ANALISADO	NÃO	-

4 - COM/SEM Planilha de Custo e Formação de Preço

5 - Ofício a Empresa para apresentar planilha/justificativa

6 - Resposta da Empresa ao Ofício do TRT

7 - Providência adotada pelo Tribunal de acordo com a resposta da Empresa

9.7 - Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

No ano de 2016, a Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) procedeu à divulgação de informações internas e externas relacionadas ao órgão. Além de promover campanhas de diversos gêneros (conscientização, economia, divulgação de cursos, seminários, etc), teve participação efetiva em eventos internos e públicos.

A CCS contou, ao longo do ano, com quatro servidores e um estagiário de jornalismo, que foram auxiliados por uma equipe de três funcionários terceirizados da AF Studio, que prestam serviços de fotografia, filmagem e edição de imagem por meio de contrato.

Durante o período de 07 de janeiro a 20 de dezembro foram veiculadas 649 notícias na Intranet, uma média de 62 matérias por mês na rede interna do TRT/AL. No site, foram publicadas 407 matérias no mesmo período, contabilizando uma média de 35 notícias por mês.

Do total de notícias publicadas em 2016, foram computadas 306 inserções espontâneas na mídia local, sendo 63 em mídias de jornal impresso, 230 em sites e portais de notícias, 8 reportagens em TV aberta e 5 inserções em emissoras de rádio. Ao todo, calcula-se uma média de 29 inserções por mês na imprensa.

Também foram produzidos, ao longo do último ano, 59 banners, uma média de 4 (quatro) peças por mês, 13 cartazes, 13 filipetas e 4 folders. Na produção audiovisual, foram feitos 27 vídeos, dentre outras campanhas e cobertura de eventos em 2015.

Quadro 36 - Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	Comunicação e Divulgação Institucional /02.131.0571.2549.0027	180.000,00	170.291,38
Legal	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho/02.131.0571.4256.0027	58.982,22	53.286,54
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: Coordenação de Comunicação

10 - RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO N. 4/2017/CCI

UNIDADE AUDITADA: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AUTORIDADE COMPETENTE PARA PRONUNCIAMENTO SOBRE AS CONTAS, NOS TERMOS DO ART. 52 DA LEI N. 8.443/1992: EXMO. SENHOR DR. PEDRO INÁCIO DA SILVA - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT DA 19ª REGIÃO.

MUNICÍPIO/UF: MACEIÓ/AL

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Coordenadoria de Controle Interno apresenta a seguir relatório das atividades desenvolvidas pela unidade de auditoria interna, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no exercício de 2016, a fim de possibilitar uma visualização panorâmica de sua atuação, bem como do atual estágio da gestão administrativa do Tribunal. Tece, ainda, considerações em face do Relatório de Gestão ora apresentado para julgamento da prestação de contas relativas ao exercício de 2016.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a unidade de auditoria interna do TRT da 19ª Região atua, precipuamente, com base no planejamento de suas ações de controle e auditoria, realizado por meio de Plano Plurianual de Ações de Controle e Auditoria e Plano Anual de Ações de Controle e Auditoria, que são elaborados através de critérios objetivos de priorização, notadamente relacionados à materialidade dos recursos envolvidos, à relevância do processo de trabalho e à sua criticidade e risco.

É importante ainda destacar que a atuação da CCI no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região se realiza em observância à jurisprudência do TCU; às normas e orientações do CNJ, sobretudo aquelas contidas na Resolução CNJ n. 86/2009, na Resolução CNJ n. 171/2013 e no Parecer n. 02/2013 - SCI/Presi/CNJ; normativos e acórdãos do CSJT; e aquelas contidas no Ato n. 74/GP/TRT19ª, de 15 de maio de 2014, que regulamenta o processo de trabalho da auditoria interna, estabelecendo o fluxo que deve ser seguido na execução de atividades de planejamento, execução de auditoria e monitoramento. O respectivo processo de trabalho foi instituído para assegurar a independência e autonomia da unidade de controle interno no desempenho de suas ações, que buscam, em última análise, o aprimoramento da gestão administrativa.

É válido lembrar também que o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a fim de cumprir o inteiro teor do Parecer n. 02/2013 - SCI/Presi/CNJ, item II, subitem "c", aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, alterou, em novembro de 2014, o Ato TRT 19ª n. 35/2007, para excluir a atuação da unidade de Controle Interno dos fluxos processuais administrativos. Com isso, a Coordenadoria de Controle Interno passou, a partir do exercício de 2015, a atuar com foco nas auditorias e nas demais ações de controle, abstenendo-se de participar de qualquer atividade de gestão administrativa, o que contribuiu significativamente para a melhoria no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, e conseqüentemente proporcionou um avanço na gestão administrativa do Tribunal, que hoje se pauta na adoção de controles internos pelas unidades administrativas, visando minorar os riscos existentes.

Considerando o Planejamento Estratégico do Tribunal, pode-se afirmar que a atuação da unidade ocorre essencialmente mediante a realização de auditorias internas, para verificação da regularidade dos atos de gestão, a eficiência e eficácia das ações administrativas (relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal), contribuindo, dessa forma, direta ou indiretamente, para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos deste Regional:

- promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida;
- aperfeiçoar a gestão de custos; aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC;
- melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional;
- promover a gestão por resultados, com ênfase no planejamento, monitoramento da execução e correção de rumos;
- fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção;
- assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

A Coordenadoria de Controle Interno executou as ações previstas no Plano Anual de Ações de Controle para o exercício de 2016, realizando cerca de 36 (trinta e seis) atividades de controle, cumprido quase que em sua integralidade as auditorias e fiscalizações programadas para o período. Dentre elas, destacam-se as seguintes auditorias:

- Auditoria dos processos de concessão dos abonos de permanência de magistrados e servidores;
- Auditoria sobre a gestão de obras e serviços de engenharia;
- Auditoria sobre a gestão no contrato de manutenção e conservação predial;
- Auditoria sobre contratação e gestão de serviços de limpeza e conservação e vigilância;
- Auditoria sobre a divulgação de informações da gestão administrativa e patrimonial nos sítios eletrônicos "Contas Públicas" e "Portal da Transparência";
- Auditoria dos procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Destaca-se que, no exercício de 2016, a Coordenadoria de Controle Interno priorizou a realização de atividades de monitoramento em face das auditorias concluídas em 2015, a fim de conferir maior grau de efetividade no cumprimento de suas determinações e recomendações. Nesses termos, foram realizados 11 (onze) monitoramentos, contemplando assim o acompanhamento em face de todas as auditorias executadas.

As atividades de auditoria e ações de controle previstas no Plano Anual de Ações de Controle 2016, que foi regularmente aprovado pela Administração deste Regional, através do Ato TRT 19ª GP n. 192/2015, pode ser integralmente consultado através do link abaixo transcrito, estando a seguir quadro resumo com todas as atividades previstas no respectivo Plano, inclusive as auditorias planejadas.

<http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/scdocs/PAAC2016A.pdf>

I - AÇÕES DE CONTROLE DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

	AÇÃO	PERÍODO DA ATIVIDADE
1.	Levantamento dos processos de sindicância e PAD, para o exercício da função de controle, e acompanhamento dos processos que tenham ocorrido casos de dano ao erário, registrando-se em relatório.	07/01/2016 a 05/02/2016

2.	Levantamento setorial das demandas externas provenientes do TCU, CNJ e CSJT, bem como das demandas desta CCI, atendidas ou em atendimento, para consolidação em relatório.	07/01/2016 a 05/02/2016
3.	Auditoria da folha de pagamento - Auxílio Transporte.	28/03/2016 a 06/05/2016
4.	Verificação do cumprimento, pelos magistrados e servidores relacionados no art. 1º da Lei n. 8.730/1993, da exigência de entrega à Secretaria de Recursos Humanos das Declarações de Bens e Rendas relativa ao ano-base 2016, exercício 2015, ou das autorizações de acesso às declarações, na forma estabelecida na Instrução Normativa TCU N. 67, de 6 de julho de 2011.	16 a 27/05/2016
5.	Monitoramento da Auditoria de Folha de Pagamento 2014.	01/06/2016 a 15/07/2016
6.	Monitoramento da Auditoria de ajuste de créditos ou débitos de magistrados e servidores, decorrentes de desligamento do quadro de pessoal deste Tribunal.	01/09/2016 a 23/09/2016
7.	Auditoria dos processos de concessão dos abonos de permanência de magistrados e servidores.	01/09/2016 a 14/10/2016
8.	Monitoramento da Auditoria do Sistema de controles internos nos processos de convênios firmados com entes públicos municipais e estaduais para cessão de servidores.	17/10/2016 a 04/11/2016
9.	Auditoria da Folha de Pagamento - Gratificação Natalina.	07/11/2016 a 07/12/2016
10	Auditoria dos atos de admissões de magistrados e servidores, conforme Instrução Normativa TCU n. 55/2007.	Posteriormente ao cadastramento dos atos no SISAC.
11	Auditoria dos processos de concessões de aposentadorias a magistrados e servidores e de pensões civis a seus beneficiários, conforme Instrução Normativa TCU n. 55/2007.	Posteriormente ao cadastramento dos atos no SISAC.
12	Auditoria nos processos de alterações (sujeitas ao envio ao TCU) de aposentadorias a magistrados e servidores e de pensões civis a seus beneficiários, conforme Instrução Normativa TCU n. 55/2007.	Posteriormente ao cadastramento dos atos no SISAC.

II - AÇÕES DE CONTROLE DA ÁREA DE CUSTEIO E PATRIMÔNIO

	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE
1.	Realização de ação de controle no processo de contratação da empresa especializada para execução da segunda etapa da Obra para construção do prédio das Varas Trabalhistas de Maceió.	Trimestralmente (janeiro, abril, julho e outubro)
2.	Atuação prévia do Controle Interno nas licitações de obras e serviços de engenharia (construção, reforma ou ampliação de imóveis), observando as situações definidas na Resolução CSJT n. 70/2010.	Nos momentos definidos na Resolução CSJT n. 70/2010.
3.	Levantamento setorial das demandas externas provenientes do TCU, CNJ e CSJT, bem como das demandas desta CCI, atendidas ou em atendimento, para consolidação em relatório.	07/01/2016 a 05/02/2016
4.	Monitoramento da Auditoria dos processos de concessão de diárias a magistrados e servidores realizada em 2015.	07/01/2016 a 12/02/2016
5.	Monitoramento da Auditoria de avaliação do sistema de controles internos em procedimentos específicos	07/01/2016 a 16/02/2016

	de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação.	
6.	Monitoramento da Auditoria na avaliação da política de acessibilidade deste Regional, quanto ao cumprimento das exigências contidas na Lei n. 10.098/2000, no Decreto n. 5. 296/2004 e nas normas técnicas da ABNT.	25/01/2016 a 19/02/2016
7.	Auditoria sobre a gestão de obras e serviços de engenharia.	01/03/2016 a 06/05/2016
8.	Auditoria sobre a gestão no contrato de manutenção e conservação predial.	09/03/2016 a 20/05/2016
9.	Ação coordenada de auditoria da gestão de TI (CCAUD/CSJT).	01/04/2016 a 30/04/2016
10	Monitoramento da Auditoria na execução e fiscalização dos contratos de execução continuada com valores superiores a R\$150.000,00.	01/04/2016 a 13/05/2016
11	Monitoramento da Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos licitatórios com valores superiores a R\$80.000,00.	09/05/2016 a 31/05/2016
12	Monitoramento da Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos de contratação direta por dispensa de licitação (Art. 24, incisos I e II), empenhados com valores superiores a R\$5.000,00.	01/06/2016 a 30/06/2016
13	Auditoria sobre contratação e gestão de serviços de limpeza e conservação e vigilância.	01/06/2016 a 05/08/2016
14	Monitoramento da Auditoria na gestão de compras e contratações oriundas de Adesões a Atas de Registro de Preços, nos processos empenhados com valores superiores a R\$ 150.000,00.	01/07/2016 a 22/07/2016
15	Monitoramento da Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos de contratação direta por dispensa de licitação (art. 24, III e seguintes) e inexigibilidades de licitação, empenhados com valores superiores a R\$ 15.000,00.	01/08/2016 a 26/08/2016
16	Auditoria sobre a divulgação de informações da gestão administrativa e patrimonial nos sítios eletrônicos "Contas Públicas" e "Portal da Transparência".	01/08/2016 a 07/10/2016
17	Auditoria dos procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.	19/09/2016 a 02/12/2016

III- AÇÕES DE CONTROLE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

N	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE
1	Verificação do Relatório de Gestão Fiscal.	19 a 26/01/2016 18 a 25/05/2016 21 a 28/09/2016
2	Levantamento setorial das demandas externas provenientes do TCU, CNJ e CSJT, bem como das demandas desta CCI, atendidas ou em atendimento, para consolidação em relatório.	07/01/2016 a 05/02/2016
3	Elaborar o planejamento setorial anual do PAAC/2017.	01/10/2016 a 30/10/2016
4	Consolidar e encaminhar o PAAC/2017 para aprovação pela Presidência.	01/11/2016 a 15/11/2016

IV- AÇÕES DE CONTROLE DE CARÁTER CONTÍNUO

N	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE
1	Acompanhamento do atendimento às recomendações, diligências ou solicitações de informações desta CCI.	Após comunicação à unidade administrativa competente.
2	Atendimento e/ou acompanhamento do atendimento à totalidade das demandas externas provenientes do TCU, CNJ e CSJT, no que concerne à atividade de controle.	Após o recebimento da demanda externa.
3	Monitorar o atendimento das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno nas Auditorias realizadas em 2016.	07/01/2016 a 18/12/2016

Diante das atividades de monitoramento realizadas em 2016, foi possível medir a efetividade da atuação da unidade de controle interno diante da necessidade de aperfeiçoamento da gestão administrativa, a partir de índice que considera a quantidade de determinações e/ou recomendações expedidas, cumpridas e em atendimento, utilizando a seguinte fórmula de cálculo:

$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de recomendações cumpridas} + \text{N}^\circ \text{ de recomendações em atendimento}) \times 100}{\text{Total de recomendações expedidas}}$$

Ressalte-se que as recomendações levadas em conta na fórmula restringem-se apenas às de natureza executiva, ou seja, sujeitas a processo de monitoramento.

Nesse aspecto, após a apuração dos resultados dos monitoramentos efetuados em 2016, verifica-se, conforme quadro abaixo, que a gestão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no geral, cumpriu em parte as recomendações de maior relevância expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno.

RELATÓRIO CCI	MONITORAMENTO	NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES			
		EXPEDIDAS	TOTALMENTE IMPLEMENTADAS	PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS	NÃO IMPLEMENTADAS
05/2016	Monitoramento da Auditoria dos processos de diárias concedidas a magistrados e servidores.	8	2	3	3
06/2016	Monitoramento da Auditoria de avaliação dos sistema de controles internos em procedimentos específicos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade.	4	1	1	2
7/2016	Monitoramento da Auditoria de avaliação da Política de Acessibilidade do TRT 19ª Região.	8	0	0	8
	Monitoramento da Auditoria na Gestão de				

10/2016	compras e contratações oriundas de adesões a atas de registro de preços, nos processos empenhados com valores superiores a R\$ 150 mil.	3	2	0	1
11/2016	Monitoramento da Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos de contratação direta por dispensa de licitação (art. 24, incisos I e II da Lei n. 8.666/93), empenhados com valores superiores a R\$ 5 mil .	7	1	2	4
14/2016	Monitoramento da Auditoria de Folha de Pagamento exercício 2014.	13	1	1	11
15/2016	Monitoramento da Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos licitatórios com valores superiores a R\$ 80 mil.	6	3	3	0
16/2016	Monitoramento da Auditoria na gestão de compras e contratações nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação empenhados com valores superiores a R\$ 15 mil.	4	1	0	3

A partir das informações acima, verifica-se que a gestão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região cumpriu aproximadamente 40% (quarenta por cento) das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno.

É importante ressaltar que os Monitoramentos acima listados foram realizados durante o ano de 2016, podendo a Administração ter, em algum aspecto, avançado no cumprimento das respectivas recomendações.

Verifica-se que as auditorias realizadas possibilitaram o avanço da gestão administrativa, o que se percebe a partir da identificação das mudanças normativas implementadas e das boas práticas adotadas no período, que refletem melhorias significativas na gestão do Tribunal.

A seguir estão expostos, em forma de tabela, os principais atos normativos internos editados, as boas práticas implementadas e, de uma forma geral, as melhorias alcançadas pelo Tribunal Regional da 19ª Região, no âmbito da gestão administrativa, no período de 2015 a 2016, em decorrência das auditorias internas realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno.

AUDITORIAS	NORMATIVOS/AÇÕES
<p>Auditoria dos processo de concessão de diárias - exercício 2014.</p>	<p>Resolução Administrativa TRT 19ª TP n. 50/2015 (Regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região).</p> <p>Resolução Administrativa TRT 19ª TP n. 53/2015 (Regulamenta a utilização dos alojamentos existentes nas Varas do Trabalho do Interior).</p> <p>Ato.GP.TRT19ª n. 164/2015 (Regulamenta o processo de solicitação e concessão de diárias e passagens no âmbito do TRT da 19ª Região).</p>
<p>- Ação Coordenada de Auditoria com Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Conselho Nacional da Justiça (CNJ) na área de Tecnologia da Informação para comprovar a implantação das diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação definidas na Resolução CNJ n. 182/2013, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;</p> <p>- Auditoria sobre os procedimentos para as contratações e gestão de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.</p>	<p>Ato.GP.TRT19ª n. 91/2015 (Aprova o Processo de Desenvolvimento de Software).</p> <p>Ato.GP.TRT19ª n. 92/2015 (Institui o Comitê de Segurança da Informação, vinculado à Presidência desta Corte).</p> <p>Ato.GP.TRT19ª n. 93/2015 (Institui grupo de trabalho (GTPDTIC) para elaborar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), para o período 2015-2017, de acordo com as diretrizes definidas pelo Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações para o período de 2015/2020).</p> <p>Ato.GP.TRT19ª n. 94/2015 (Institui grupo de trabalho (GTPETIC) para estudar e propor a atualização do Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 19ª Região (PETIC-19) para o período de 2015-2020, bem como definir critérios para acompanhamento da estratégia pelo grupo).</p> <p>Ato.GP.TRT19ª n. 95/2015 (Institui Comissão para propor regulamentação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, das Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação).</p> <p>Resolução Administrativa TRT 19ª TP n. 103/2016 (Aprova o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região para o período de 2016 a 2020, na forma do anexo a esta Resolução).</p>
<p>- Auditoria na gestão de compras e contratações de serviços do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;</p> <p>- Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos licitatórios com valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), executados no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015.</p> <p>- Auditoria na execução e fiscalização dos contratos de execução continuada com valores superiores a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que estavam em vigor no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015.</p>	<p>Ato.GP.TRT19ª n. 20/2015 (Estabelece procedimentos internos para a tramitação dos processos administrativos referentes a Licitações, Contratos, Convênios e demais ajustes celebrados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e sobre fiscalização e gestão).</p> <p>Ato.GP.TRT19ª n. 50/2016 (Pesquisa de mercado para aquisição de bens e contratação de serviços, bem como para prorrogação e repactuação de contratos de serviços continuados)</p> <p>Ato.GP.TRT19ª n. 56/2016 (Aprova o Plano de</p>

<p>Auditoria sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário e dos Bens de Consumo realizada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.</p>	<p>Aquisições e Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o exercício de 2016). Ato.GP.TRT19ª n. 31/2016 (Dispõe sobre a realização do Inventário Físico de bens permanentes deste Tribunal, bem como acerca da responsabilidade sobre esses bens).</p>
<p>Auditoria sobre o Relatório Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região referente ao exercício de 2014.</p>	<p>Ato.GP.TRT19ª n. 60/2016 (Dispõe sobre critérios objetivos de mensuração para o rateio das despesas com limpeza e conservação, vigilância e segurança, manutenção predial, energia elétrica, água e esgoto, e a cobrança de valor a título de onerosidade pela ocupação de espaços físicos por terceiros nas edificações do Trabalho da 19ª Região).</p>
<p>- Auditoria na gestão de compras e contratações de serviços do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;</p> <p>- Auditoria do Sistema de Controles Internos nas contratações diretas (dispensa e inexigibilidade).</p>	<p>Resolução Administrativa TRT 19ª TP n. 104/2016 (Instituir a Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região).</p> <p>Curso Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.</p> <p>Curso Metodologia de Gestão de Riscos baseada na ISO NBR 31000.</p>
<p>- Auditoria do Sistema de Controles Internos nas contratações diretas (dispensa e inexigibilidade);</p> <p>- Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos de contratação direta por dispensa de licitação (art. 24, III e seguintes) e inexigibilidades de licitação, empenhados com valores superiores a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no 1º semestre de 2015.</p>	<p>Oficina sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos.</p>
<p>- Auditoria na execução e fiscalização dos contratos de execução continuada com valores superiores a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que estavam em vigor no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015.</p> <p>- Auditoria sobre a gestão no contrato de manutenção e conservação predial - Contrato TRT19ª n. 32/2014.</p>	<p>Segregação de funções na fiscalização contratual.</p>
<p>- Auditoria do Sistema de Controles Internos nos Processos de Convênio firmados com entes públicos municipais e estaduais para cessão de servidores.</p>	<p>Pagamento da remuneração dos requisitados diretamente em folha, conforme previsto na Res. 143/2014 do CSJT.</p> <p>Desenvolvimento de mecanismo de controle interno no Sistema de Recursos Humanos na gestão dos convênios, incluindo o acompanhamento dos prazos de vigência com emissão de alerta.</p>
<p>- Auditoria de Folha de Pagamento exercício 2014.</p>	<p>Desenvolvimento de mecanismo de controle interno no Sistema de Recursos Humanos para o cadastro dos adicionais de Insalubridade, Periculosidade e Raio-x com emissão de alerta diante das alterações de lotação e atividade do servidor evitando o pagamento em duplicidade</p>

Os trabalhos realizados pela auditoria interna voltam-se sempre para persecução de melhorias na gestão administrativa. Nesse aspecto, a unidade formulou um questionário de avaliação para aplicação junto às unidades administrativas deste Tribunal e as respostas colhidas propiciaram a identificação das ações que necessitam ser implementadas para o aprimoramento da realização das auditorias e, conseqüentemente, da gestão administrativa.

A partir dos respectivos dados colhidos será formulada proposta de ato normativo interno para regulamentar as atividades da Coordenadoria de Controle Interno, que deverá ser encaminhada à Presidência deste Regional ainda nesse semestre.

Por todo o exposto, verifica-se que a Coordenadoria de Controle Interno, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, possui independência e autonomia para atuar no desempenho de suas atribuições, visando à regularidade e ao aprimoramento da gestão administrativa, a partir do cumprimento das normas estabelecidas e da adoção de boas práticas de auditoria.

Nessa linha, é possível concluir que a unidade de auditoria interna possui isenção para avaliar a efetividade dos controles internos administrativos adotados para gerir os riscos existentes, no intuito de mitigá-los, o que realiza cotidianamente através das auditorias internas. A seguir, são trazidas breves considerações a respeito dos temas, as quais consistem na síntese acerca dos eventos mais relevantes ocorridos em 2016.

No que concerne à normatização da Gestão de Riscos e Controles Internos o Tribunal avançou significativamente, no ano de 2016, mediante ações implementadas pelo Comitê de Gestão de Riscos, instituído por meio do Ato TRT19ª GP n. 106/2016, que resultaram na aprovação da Resolução n. 104, de 05/10/2016, que regulamentou a Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos da TRT19ª Região, a qual pode ser acessada através do link abaixo transcrito:

<<http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/adm/informativos/DocumentosAdmin.jsp?tipoDoc=4&numAto=&anoAto=2016&tag=> >

Quanto à implantação efetiva da gestão de risco nas unidades, é importante destacar que o Tribunal promoveu, através de sua Escola Judicial, oficina com a participação de todas as unidades administrativas, para orientar a realização dos trabalhos, a partir do mapeamento de processos e identificação dos riscos, visando o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos existentes. Essa ação reflete a importância que é dada pela alta administração à gestão de risco e controles internos, por percebê-los como elementos essenciais ao alcance dos objetivos e à consecução de metas do Tribunal, que estão devidamente formalizados no Plano Estratégico deste Regional. Com a realização da oficina foi possível fornecer aos servidores da área administrativa uma visão sobre a importância do aprimoramento dos mecanismos de controle nos diversos processos de trabalho em que atuam, para mitigar os riscos identificados que possam interferir na consecução dos objetivos estratégicos da unidade e, conseqüentemente, do Tribunal.

Válido destacar, no que diz respeito aos controles internos, que o Tribunal priorizou, em 2016, a padronização e formalização de procedimento e instruções operacionais, o que se verifica, a partir da aprovação, por exemplo, dos seguintes Atos: 1. Ato.GP.TRT19ª n. 50/2016 (Regulamenta a pesquisa de mercado para aquisição de bens e contratação de serviços, bem como para prorrogação e repactuação de contratos de serviços continuados), 2. Ato.GP.TRT19ª n. 56/2016 (Aprova o Plano de Aquisições e Contratações do Tribunal

Regional do Trabalho da 19ª Região), e 3. Ato.GP.TRT19ª n. 31/2016 (Dispõe sobre a realização do Inventário Físico de bens permanentes deste Tribunal, bem como acerca da responsabilidade sobre esses bens).

Aspecto importante que deve ser ressaltado é a efetivação de segregação de funções em determinados processos de trabalho, que permite um controle mais seguro e eficiente, o que resta evidenciado quando se observam as atividades de fiscalização no âmbito do Tribunal. Por outro lado, diante das responsabilidades assumidas pelos servidores dos mais diversos níveis hierárquicos, com a segregação de funções, o Tribunal aprovou, em 2016, Código de Ética e de Conduta, através da Resolução TRT 19ª Região n. 89/2016, a fim de evitar, dentre outros aspectos, a ocorrência de fraudes ou perdas que resultem em prejuízo ao erário. Nessa linha, destaca-se que havendo indício de fraude ou qualquer desvio de conduta, há a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, para apurar as responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.

Feitas todas as considerações acima, ao final, cumpre observar que o presente processo de prestação de contas foi devidamente instruído com as informações exigidas na Instrução Normativa TCU n. 63/2010 e na Decisão Normativa TCU n. 154/2016.

Após exame das contas do Tribunal Regional de Trabalho da 19ª Região, referente ao exercício de 2016, verifica-se que não há evidências de atos que afetem a gestão e/ou comprometam a probidade dos gestores na utilização dos recursos públicos, no período a que se refere a prestação de contas ordinária.

Por fim, em face do teor do Relatório de Gestão 2016, conclui-se pela regularidade da referida gestão.

12 - ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	PEDRO INÁCIO DA SILVA			CPF:	116.000.635-00
Endereço Residencial:	RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES, 849/103				
Cidade:	PONTA VERDE - MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.035-030
Telefone:	(82) 2121-8315	Fax:		e-mail:	pedro.inacio@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO DA UA (UJ)			
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
TERMO DE COMPROMISSO	01/12/2014			01/12/2014	27/11/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ELIANE ARÔXA PEREIRA BARBOSA			CPF:	598.409.864-49
Endereço Residencial:	R. JITAÍ, 107 - JARDIM DO HORTO II-GRUTA DE LOURDES				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.052-525
Telefone:	(82) 2121-8295	Fax:		e-mail:	eliane.pereira@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO DA UA (UJ) - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADORA VICE-PRESIDÊNCIA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
TERMO DE COMPROMISSO	01/12/2014			01/12/2014	29/11/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	PEDRO INÁCIO DA SILVA			CPF:	116.000.635-00
Endereço Residencial:	RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES, 849/103				
Cidade:	PONTA VERDE - MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.035-030
Telefone:	(82) 2121-8315	Fax:		e-mail:	pedro.inacio@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO DA UA (UJ)			
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADOR PRESIDENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
TERMO DE COMPROMISSO	28/11/2016			28/11/2016	31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA			CPF:	114.587.201-87
Endereço Residencial:	R. ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO, 593 AP601 - P. VERDE				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.035-000
Telefone:	(82) 2121-8295	Fax:		e-mail:	eliane.pereira@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO DA UA (UJ) - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADORA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
TERMO DE COMPROMISSO	28/11/2016			28/11/2016	31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA			CPF:	114.587.201-87
Endereço Residencial:	R. ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO, 593 AP601 - P. VERDE				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.035-000
Telefone:	(82) 2121-8295	Fax:		e-mail:	eliane.pereira@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO DA UA (UJ) - INTERINO			
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADORA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
				24/02/2016	25/02/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR			CPF:	433.268.894-53
Endereço Residencial:	RUA TERTULIANO LIMA, 96 / 301 - FAROL				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57051-640
Telefone:	(82)3326-9891	Fax:		e-mail:	joão.leite@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO UA(UJ) - INTERINO			
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
				02/03/2016	03/03/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO			CPF:	109.158.774-49
Endereço Residencial:	R. JOSÉ FREIRE MOURA, 313/804 - EDF. CHATEAU LAFITTE				
Cidade:	PONTA VERDE - MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.035-110
Telefone:	(82) 2121-8274	Fax:		e-mail:	antonio.catao@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO DA UA (UJ) - INTERINO			
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
				25/08/2016	25/08/2016
				27/08/2016	27/08/2016
				01/09/2016	01/09/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SHEILA SANTOS ROLIM			CPF:	472.824.104-10
Endereço Residencial:	R. DURVAL GUIMARAES, 449, APT 801 PONTA VERDE				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.036-680
Telefone:	(82) 3327-8433	Fax:		e-mail:	sheila.rolim@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		ORDENADORA DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA			
Nome do Cargo ou Função:		ANALISTA JUDICIÁRIA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO 242/2014	04/12/2014			04/12/2014	31//12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FABIANA TEIXEIRA DE MOURA			CPF:	786.454.174-72
Endereço Residencial:	AV. SILVIO CARLOS VIANA, 2429 - APTO. 601 - P. VERDE				
Cidade:	MACEIÓ		UF:	AL	CEP: 57.035-160
Telefone:	(82) 2121-8157	Fax:		e-mail:	fabiana.moura@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		ORDENADORA DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		ANALISTA JUDICIÁRIA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 1392/2014	04/12/2014			04/12/2014	31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JOSÉ ALISSON PINHEIRO DE ARAÚJO			CPF:	725.862.304-34
Endereço Residencial:	RUA JOSÉ ALVES MORGADO, 142/603 JATIÚCA				
Cidade:	MACEIÓ		UF:	AL	CEP: 57.036-620
Telefone:	(82) 2121-8157	Fax:		e-mail:	Alisson.araujo@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - INTERINO			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 540/2016	27/07/2016	PORT. 540/2016	27/07/2016	25/07/2016	26/07/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR			CPF:	433.268.894-53
Endereço Residencial:	RUA TERTULIANO LIMA, 96 / 301 - FAROL				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57051-640
Telefone:	(82)3326-9891	Fax:		e-mail:	joão.leite@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - TITULAR - EJUD				
Nome do Cargo ou Função:	DESEMBARGADOR NA DIREÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
TERMO DE COMPROMISSO	09/12/2014		31/12/2016	09/12/2014	31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JOSÉ AMARO DA SILVA			CPF:	479.139.916-15
Endereço Residencial:	R. DR. LUIZ MASCARENHAS, 66, FAROL - EDF. HECKEL TAVARES				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.055-030
Telefone:	(82)2121 8262	Fax:		e-mail:	Jose.amaro@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	DIRETOR DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SUBSTITUTO				
Nome do Cargo ou Função:	TÉCNICO JUDICIÁRIO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 413/2015	09/04/2015			02/02/2015	31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	HENRIQUE CARDOSO DE MESQUITA MELLO			CPF:	026.790.314-66
Endereço Residencial:	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 392, AP 402 JATIÚCA				
Cidade:	MACEIÓ		UF:	AL	CEP: 57035-680
Telefone:	(82)2121-8262	Fax:		e-mail:	Henrique.mello@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		DIRETOR DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - TITULAR			
Nome do Cargo ou Função:		ANALISTA JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ato 25/2015	02/02/2015			02/02/2015	31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIANIZE BENTO PATITUCCI DA SILVA			CPF:	525.573.404-72
Endereço Residencial:	RUA CARLOS TENÓRIO, 330 AP. 503 PONTA VERDE				
Cidade:	MACEIÓ		UF:	AL	CEP: 57035-010
Telefone:	(82)2121-8262	Fax:		e-mail:	Henrique.mello@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		DIRETOR DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - INTERINO			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 186/2016	09/03/2016	PORT. 186/2016	09/03/2016	09/03/2016	09/03/2016
PORT. 186/2016	09/03/2016	PORT. 186/2016	09/03/2016	21/03/2016	22/03/2016
PORT. 294/2016	19/04/2016	PORT. 294/2016	19/04/2016	26/04/2016	28/04/2016
PORT. 744/2016	11/10/2016	PORT. 744/2016	11/10/2016	26/10/2016	27/10/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	VANUZA NICÁCIO DO NASCIMENTO			CPF:	678.049.934-04
Endereço Residencial:	RUA 10 DE NOVEMBRO, 336 AP. 302 EDF. D. LEOPOLDINA - FAROL				
Cidade:	MACEIÓ		UF:	AL	CEP: 57050-022
Telefone:	(82)2121-8262	Fax:		e-mail:	Henrique.mello@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL			
Nome do Cargo ou Função:		ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADORA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 341/2006	03/04/2006			03/04/2006	31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JOSÉ ÂNGELO DE ARAÚJO			CPF:	154.334.634-00
Endereço Residencial:	RUA PE LUIZ AMERICO GALVAO, 601 CRUZ DAS ALMAS				
Cidade:	MACEIÓ		UF:	AL	CEP: 57031-120
Telefone:	(82)2121-8262	Fax:		e-mail:	Jose.angelo@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
MEM. 254/2012	02/07/2012			02/07/2012	31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	RICARDO SÉRGIO MOURA DA SILVA			CPF:	445.771.094-68
Endereço Residencial:	RUA DR. JOSE MILTON CORREIA, 52 POCO				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57030-690
Telefone:	(82)2121-8245	Fax:		e-mail:	ricardo.silva@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO			
Nome do Cargo ou Função:		AUXILIAR JUDICIÁRIO NI AIII			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 289/94	01/06/1994			01/06/1994	31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	NHIRLEY MAILY MARTINS MELO			CPF:	663.246.884-53
Endereço Residencial:	LOT. CARMINA TEIXEIRA DE ARAUJO, RUA B, NR 92 POCO				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57025-210
Telefone:	(82)2121-8294	Fax:		e-mail:	Nhirley.melo@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO - SUBSTITUTA			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 97/2011	21/01/2011	PORT. 535/2016	18/07/2016	21/01/2011	17/07/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	PAULO CESAR SOUZA CAVALCANTI			CPF:	009.047.494-52
Endereço Residencial:	R. PROFESSORA HIGIA VASCONCELOS, 119 AP 402 EDF. MONACO - PONTA VERDE				
Cidade:	MACEIÓ		UF:	AL	CEP: 57035-140
Telefone:	(82)2121-8294	Fax:		e-mail:	Paulo.cavalcanti@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 535/2016	18/07/2016	PORT. 759/2016	24/10/2016	18/07/2016	23/10/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FALCÃO			CPF:	445.640.584-87
Endereço Residencial:	R. ANTONIO MAGALHÃES, 106, EDF. DOM PERIGNON AP. 202 - JATIÚCA				
Cidade:	MACEIÓ		UF:	AL	CEP: 57036-440
Telefone:	(82)2121-8294	Fax:		e-mail:	Carlos.falcao@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 887/2016	18/11/2016			18/11/2016	31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CARLOS HUMBERTO HONORIO DE MENDONÇA	CPF:	363.578.394-34		
Endereço Residencial:	LOTEAMENTO BARILOCHE, QUADRA H, LOTE 8 - FEITOSA				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57043-000
Telefone:	(82)2121-8294	Fax:		e-mail:	Carlos.humberto@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS				
Nome do Cargo ou Função:	TÉCNICO JUDICIÁRIO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO 188/1996	12/08/1996	ATO 143/2016	25/11/2016	12/08/1996	24/11/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CÍCERO FERREIRA DE LIMA FILHO	CPF:	411.897.444-49		
Endereço Residencial:	ALAMEDA SAO BENEDITO, 304 FAROL				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.000-000
Telefone:	(82)2121-8294	Fax:		e-mail:	Cicero.filho@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS - SUBSTITUTO				
Nome do Cargo ou Função:	TÉCNICO JUDICIÁRIO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO 132/2001	01/03/2001	PORT. 936/2016	04/12/2016	01/01/2016	03/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JUNIOR		CPF:	029.064.184-55	
Endereço Residencial:	RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES, 447, AP 801 - PONTA VERDE				
Cidade:	MACEIÓ		UF:	AL	CEP: 57.035-030
Telefone:	(82)2121-8294	Fax:		e-mail:	emanoel.junior@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO 144/2016	26/11/2016			26/11/2016	31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CARLOS HUMBERTO HONORIO DE MENDONÇA		CPF:	363.578.394-34	
Endereço Residencial:	LOTEAMENTO BARILOCHE, QUADRA H, LOTE 8 - FEITOSA				
Cidade:	MACEIÓ		UF:	AL	CEP: 57043-000
Telefone:	(82)2121-8294	Fax:		e-mail:	Carlos.humberto@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO 896/2016	06/12/2016			06/12/2016	31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	NHIRLEY MAILY MARTINS MELO			CPF:	663.246.884-53
Endereço Residencial:	LOT. CARMINA TEIXEIRA DE ARAUJO, RUA B, NR 92 POCO				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57025-210
Telefone:	(82)2121-8294	Fax:		e-mail:	Nhirley.melo@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS - INTERINO				
Nome do Cargo ou Função:	TÉCNICO JUDICIÁRIO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 687/2016	26/09/2016	PORT. 687/2016	26/09/2016	26/09/2016	26/09/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CRISTINA LUNA DE OLIVEIRA LEITE			CPF:	321.613.794-53
Endereço Residencial:	RUA AZARIAS DE CARVALHO GAMA, 403 - GRUTA DE LOURDES				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57052-800
Telefone:	(82)2121-8294	Fax:		e-mail:	Cristina.leite@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS - INTERINO				
Nome do Cargo ou Função:	REQUISITADA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 117/2016	11/02/2016	PORT. 117/2016	11/02/2016	11/02/2016	12/02/2016
PORT. 176/2016	01/03/2016	PORT. 176/2016	01/03/2016	01/03/2016	03/03/2016
PORT. 693/2016	27/09/2016	PORT. 693/2016	27/09/2016	27/09/2016	28/09/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	GUILHERME ANTÔNIO FEITOSA FALCÃO			CPF:	445.561.524-53
Endereço Residencial:	AV. GENERAL JOÃO SELEIRO PITÃO, 847 - APT. 603				
Cidade:	MACEIÓ		UF:	AL	CEP: 57.035-210
Telefone:	(82) 2121-8618	Fax:		e-mail:	guilherme.falcão@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA - DIRETOR GERAL TITULAR			
Nome do Cargo ou Função:		ANALISTA JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO 222/2012	02/07/2012	ATO 144/2016	24/11/2016	02/07/2012	24/11/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIA VERÔNICA DA SILVA TORRES			CPF:	924.663.114-53
Endereço Residencial:	R. JOAQUIM MARQUES LUZ, 214 - AP 01 - JATIÚCA				
Cidade:	MACEIÓ		UF:	AL	CEP: 57.035-864
Telefone:	(82) 2121-8176	Fax:		e-mail:	maria.pereira@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA - DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 135/2012	02/07/2012			02/07/2012	31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	AUDELÍRIO PIMENTA CARNEIRO			CPF:	814.382.064-53
Endereço Residencial:	RUA ODILON VASCONCELOS, 634, AP 801, PONTA VERDE				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.035-226
Telefone:	(82) 2121-8266	Fax:		e-mail:	audelirio.carneiro@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA - DIRETOR GERAL TITULAR			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO 141/2016	25/11/2016			25/11/2016	31/12/2016

12 - RELATÓRIO DA ÁREA DE CORREIÇÃO

Em cumprimento aos disposto no art. 29, I, do Regimento Interno do TRT19, bem como no art. 682, XI, da CLT, que determinam a realização de correição nas varas do trabalho pelo menos uma vez por ano, este Regional realizou correição no ano de 2016 em todas as 22 (vinte e duas) varas da sua jurisdição, sendo 10 (dez) na capital e 12 (doze) no interior.

A atividade foi realizada com escopo preventivo e corretivo, focando o trabalho no cumprimento das metas do Plano Estratégico do TRT19, as quais estão alinhadas com as metas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça.

Essas metas visam, em linhas gerais, a uma maior celeridade processual e à redução no congestionamento dos processos judiciais. O trabalho de acompanhamento traça um ranking das varas no cumprimento de tais metas, atribuindo uma pontuação para cada vara. Assim cada unidade judiciária tem a noção do seu posicionamento perante as demais.

Nas atas correicionais são feitas recomendações visando à melhora da prestação jurisdicional, a exemplo da recomendação para a redução do prazo para a realização de audiência, maior índice de liquidação de sentenças e busca pela conciliação, dentre outras.

Verificou-se, em alguns casos, falha na movimentação dos processos no sistema de Processo Judicial Eletrônico, ocasionando equívoco na estatística processual. Em razão disso, a Corregedoria fez o levantamento dos erros mais comuns de movimentação e elaborou um manual para constar nas atas de correição, no qual constam elencadas essas movimentações equivocadas, bem como a movimentação correta a ser utilizada.

A Corregedoria também cumpriu seu papel na elaboração de normatização interna visando à uniformização de procedimentos nas varas do trabalho, por meio de recomendações e provimentos, sempre que provocada ou de ofício. Como exemplo tem-se a **Recomendação nº 003/2016**, que disciplina a expedição de requisição de pequeno valor envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, e o **Provimento nº 001/20016**, que disciplina o envio à Coordenadoria de Precatório apenas das peças indispensáveis ao Requisitório Precatório ou RPV da União, nos processos eletrônicos, a exemplo do que já acontece nos processos físicos, devendo as Varas do Trabalho deste Regional evitar o envio de cópia integral do processo.

Chegou à Corregedoria Regional do TRT19, por meio do ofício nº 147/2015, da 10ª VT de Maceió, notícia de suposta irregularidade na liberação de valores no processo nº 0176200-03.2005.5.19.0010. Entendeu a Corregedoria solicitar os autos do referido processo para uma melhor análise, tendo sido remetidos pelo ofício nº 148/2015. Verificada a gravidade dos fatos, entendeu a Corregedoria sugerir uma análise mais aprofundada. Acatando a sugestão da Corregedoria, a Presidência do Regional resolveu instituir comissão de sindicância, a qual foi instituída pela Portaria nº 42/GP TRT19ª, de 21/01/2016.

Concluído o trabalho da Comissão de Sindicância, esta entendeu ter havido a prática de infração por Servidor, tipificada no art.145, III da Lei 8.112. Em consequência de tal conclusão, a Presidência do Regional determinou a abertura de PAD, instituindo a comissão de processo adm. disciplinar por meio da portaria nº 49/GP, de 18/04/2016. Concluídos os trabalhos, após todo um processo em que foi oportunizada a ampla defesa, a Comissão de PAD recomendou a aplicação de pena de demissão ao Servidor, nos termos do art.132, IV da Lei 8.112. O Servidor foi demitido, conforme Ato nº 103/GP TRT19ª Região, de 09/09/2016.

14 – DECLARAÇÕES

14.1 – Declaração de integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

DECLARAÇÃO

Eugênio Vilar Lisboa de Melo Júnior, Secretário de Administração, exercido na Secretaria de Administração declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Com referência ao módulo SICONV não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

Maceió, 3 de março de 2017.

EUGÊNIO VILAR LISBOA DE MELO JÚNIOR

CPF nº 637.791.964-68
Secretário de Administração
TRT da 19ª Região

14.2 – Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Maceió, Al., 10 de fevereiro de 2017

MARY LIDIAN DE LIMA FERRAZ

CPF nº. 678.063.764-53
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretaria de Gestão de Pessoas - TRT 19ª Região

14.3 – Declaração de integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores e magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região - Alagoas, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Secretaria de Gestão de Pessoas e à Seção de Magistrados, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Maceió, Al., 10 de fevereiro de 2017.

MARY LIDIAN DE LIMA FERRAZ

CPF nº 678.063.764-53

Secretária de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas - TRT 19ª Região

Em relação à obrigatoriedade de entrega da Declaração de Bens e Rendias – DBR, este Regional exige de todo o servidor ocupante de cargo efetivo, no ato de sua posse, que proceda a entrega da citada Declaração ou, caso assim deseje, assine a Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física, apresentada à Secretaria da Receita Federal, na forma estipulada pela Instrução Normativa nº 67/2011, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Tal procedimento também é utilizado para aqueles que irão ocupar cargo em comissão ou função comissionada, desde que não o tenham feito enquanto detentor de cargo efetivo.

14.4 - Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

DECLARAÇÃO

Eu, Henrique Cardoso Mesquita Mello, CPF nº 026.790.314-66, Secretário de Orçamento e Finanças do TRT da 19ª Região, declaro que as informações inseridas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP são fidedignas e correspondem à realidade da entidade no ano de 2016.

Maceió, 22 de fevereiro de 2017.

HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO

CPF 026.790.314-66

Secretário de Orçamento e Finanças

TRT da 19ª Região

14.5 - Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2016, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Maceió-AL, 20 de fevereiro de 2.2017

VANUZA NICÁCIO DO NASCIMENTO

CRC nº 3.968-AL
Contadora Responsável
TRT da 19ª Região

14.6 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O registro da conformidade contábil, durante o exercício de 2016, foi realizado com base nos princípios contábeis aplicáveis ao setor público, o novo plano de contas da União, a conformidade de registro de gestão e o manual SIAFI web.

Seguindo o conteúdo das normas acima, o registro mensal da conformidade contábil foi realizado por Analistas Judiciários - Contadores, devidamente registrados no Conselho Regional do Contabilidade, CRC 3968-AL, titular; CRC 3167-T-AL, substituto.

Informamos que, em observância ao princípio da segregação de função, os contadores responsáveis pela conformidade contábil desta UPC, não realizam concomitantemente, quaisquer funções conflitantes com suas atividades, restringindo-se, apenas, a emissão de documentos para ajustes e regularizações contábeis.

Salientamos que, no decorrer do exercício de 2016, foi realizado o registro de conformidade contábil com restrição nos meses de fevereiro e março, em consequência das inconsistências apontadas pelos auditores contábeis "CONAUD" e "CONDESAUD".

No mês de fevereiro, o referido registro foi realizado com códigos de restrição 696 - Outros - Controles Credores e 772 - Demais incoerências - DDR, e, no mês de março, a conformidade contábil recebeu o código de restrição 737 - Utilização Inadequada de Eventos/Situação CPR.

As inconsistências ou desequilíbrios que deram origem às restrições dos meses de fevereiro e março, foram regularizadas, nos meses de março e abril, respectivamente.

Frisamos que, no decorrer do exercício, todos os esforços foram envidados para que as impropriedades apontadas pelos referidos auditores fossem sanadas, de preferência, antes da data de fechamento do mês, de acordo com os prazos estabelecidos na transação CONFECMES.

14 – DECLARAÇÕES

14.1 – Declaração de integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

DECLARAÇÃO

Eugênio Vilar Lisboa de Melo Júnior, Secretário de Administração, exercido na Secretaria de Administração declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Com referência ao módulo SICONV não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

Maceió, 3 de março de 2017.

EUGÊNIO VILAR LISBOA DE MELO JÚNIOR

CPF nº 637.791.964-68
Secretário de Administração
TRT da 19ª Região

14.2 – Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Maceió, Al., 10 de fevereiro de 2017

MARY LIDIAN DE LIMA FERRAZ

CPF nº. 678.063.764-53
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretaria de Gestão de Pessoas - TRT 19ª Região

14.3 – Declaração de integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores e magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região - Alagoas, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens rendas junto a esta Secretaria de Gestão de Pessoas e à Seção de Magistrados, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Maceió, Al., 10 de fevereiro de 2017.

MARY LIDIAN DE LIMA FERRAZ

CPF nº 678.063.764-53

Secretária de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas - TRT 19ª Região

Em relação à obrigatoriedade de entrega da Declaração de Bens e Rendias – DBR, este Regional exige de todo o servidor ocupante de cargo efetivo, no ato de sua posse, que proceda a entrega da citada Declaração ou, caso assim deseje, assine a Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física, apresentada à Secretaria da Receita Federal, na forma estipulada pela Instrução Normativa nº 67/2011, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Tal procedimento também é utilizado para aqueles que irão ocupar cargo em comissão ou função comissionada, desde que não o tenham feito enquanto detentor de cargo efetivo.

14.4 - Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

DECLARAÇÃO

Eu, Henrique Cardoso Mesquita Mello, CPF nº 026.790.314-66, Secretário de Orçamento e Finanças do TRT da 19ª Região, declaro que as informações inseridas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP são fidedignas e correspondem à realidade da entidade no ano de 2016.

Maceió, 22 de fevereiro de 2017.

HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO

CPF 026.790.314-66

Secretário de Orçamento e Finanças

TRT da 19ª Região

14.5 - Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2016, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Maceió-AL, 20 de fevereiro de 2.2017

VANUZA NICÁCIO DO NASCIMENTO

CRC nº 3.968-AL
Contadora Responsável
TRT da 19ª Região

14.6 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O registro da conformidade contábil, durante o exercício de 2016, foi realizado com base nos princípios contábeis aplicáveis ao setor público, o novo plano de contas da União, a conformidade de registro de gestão e o manual SIAFI web.

Seguindo o conteúdo das normas acima, o registro mensal da conformidade contábil foi realizado por Analistas Judiciários - Contadores, devidamente registrados no Conselho Regional do Contabilidade, CRC 3968-AL, titular; CRC 3167-T-AL, substituto.

Informamos que, em observância ao princípio da segregação de função, os contadores responsáveis pela conformidade contábil desta UPC, não realizam concomitantemente, quaisquer funções conflitantes com suas atividades, restringindo-se, apenas, a emissão de documentos para ajustes e regularizações contábeis.

Salientamos que, no decorrer do exercício de 2016, foi realizado o registro de conformidade contábil com restrição nos meses de fevereiro e março, em consequência das inconsistências apontadas pelos auditores contábeis "CONAUD" e "CONDESAUD".

No mês de fevereiro, o referido registro foi realizado com códigos de restrição 696 - Outros - Controles Credores e 772 - Demais incoerências - DDR, e, no mês de março, a conformidade contábil recebeu o código de restrição 737 - Utilização Inadequada de Eventos/Situação CPR.

As inconsistências ou desequilíbrios que deram origem às restrições dos meses de fevereiro e março, foram regularizadas, nos meses de março e abril, respectivamente.

Frisamos que, no decorrer do exercício, todos os esforços foram envidados para que as impropriedades apontadas pelos referidos auditores fossem sanadas, de preferência, antes da data de fechamento do mês, de acordo com os prazos estabelecidos na transação CONFECMES.

CONCLUSÃO

No presente relatório apresentamos as ações desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no exercício de 2016. Os procedimentos adotados nesse período pela administração do TRT, estão de acordo com o Planejamento Estratégico, que por sua vez está alinhado com as diretrizes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Conselho Nacional de Justiça.

Com o Processo Judicial Eletrônico, busca-se, paulatinamente, reduzir o tempo de tramitação do processo. Consequentemente, objetiva-se reduzir também o consumo de papel e energia, o que demonstra claramente o compromisso deste Órgão com a responsabilidade socioambiental com Plano de Logística Sustentável. Tal preocupação se reflete nas compras e serviços contratados.

Como demonstra o relatório, a gestão desta Corte Regional vem, a cada ano, atingindo os resultados propostos no Planejamento Estratégico, realizando uma administração mais transparente, comprometida com o uso racional dos recursos, com a celeridade processual e, principalmente, com a satisfação da sociedade.

Submeto, pois, à apreciação dessa Corte de Contas o relatório de gestão do exercício de 2016.

Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região



Tribunal de Contas da União

RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Unidade prestadora de contas: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL

Exercício de referência: 2016

Data da conclusão: 30/03/2017

Hora da conclusão: 09:35:14

Responsável pela conclusão: LAURISTON CHAVES DE FARIAS JÚNIOR - CPF: 564.528.024-53

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2016 da unidade prestadora de contas Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX-AL

Em 01/04/2017